CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

4^a edição

Prévia: 23/12/2020

Gerado automaticamente



-xpediente			
APRE	PRESENTAÇÃO ixo de Ambiente e Saúde		
Eixo			
	1. Técnico em Agente Comunitário de Saúde	10	
	2. Técnico em Análises Clínicas	21	
3	3. Técnico em Citopatologia		
_	4. Técnico em Controle Ambiental	26	
5	5. Técnico em Cuidados de Idosos	29	
6	6. Técnico em Dependência Química	31	
7	7. Técnico em Enfermagem	34	
8	8. Técnico em Equipamentos Biomédicos	37	
Ş	9. Técnico em Estética	39	
1	10. Técnico em Farmácia	41	
1	11. Técnico em Gerência em Saúde	43	
1	12. Técnico em Hemoterapia	46	
1	13. Técnico em Imagem Pessoal	48	
1	14. Técnico em Imobilizações Ortopédicas	50	
	15. Técnico em Massoterapia	52	
	16. Técnico em Meio Ambiente	54	
1	17. Técnico em Meteorologia	57	
1	18. Técnico em Necropsia	59	
1	19. Técnico em Nutrição e Dietética	61	
2	20. Técnico em Óptica	63	
2	21. Técnico em Optometria	65	
2	22. Técnico em Órteses e Próteses	67	
2	23. Técnico em Podologia	69	
2	24. Técnico em Prótese Dentária	71	
2	25. Técnico em Radiologia	73	
2	26. Técnico em Reciclagem	75	
-			

:	27.	Técnico em Registros e Informações em Saúde	77
	28.	Técnico em Saúde Bucal	80
	29.	Técnico em Terapias Holísticas	82
	30.	Técnico em Veterinária	84
;	31.	Técnico em Vigilância em Saúde	86
Eixo	de (Controle e Processos Industriais	88
	1.	Técnico em Automação Industrial	89
	2.	Técnico em Eletroeletrônica	92
;	3.	Técnico em Eletromecânica	95
	4.	Técnico em Eletrônica	98
	5.	Técnico em Eletrotécnica	101
	6.	Técnico em Fabricação Mecânica	104
	7.	Técnico em Ferramentaria	106
-	8.	Técnico em Fundição	108
	9.	Técnico em Instrumentação Industrial	110
	10.	Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos	112
	11.	Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula	114
	12.	Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor	117
		Técnico em Manutenção Automotiva	 119
	14.	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	122
	15.	Técnico em Manutenção de Máquinas Navais	125
	16.	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	127
	17.	Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários	
	18.	Técnico em Mecânica	129 132
	19.	Técnico em Mecânica de Precisão	
-	20.	Técnico em Mecatrônica	135
	21.	Técnico em Metalurgia	
-	 22.	Técnico em Metrologia	
	23.	Técnico em Refrigeração e Climatização	142
			144

	24.	Técnico em Sistemas a Gás	146
	25.	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	148
	26.	Técnico em Soldagem	150
Eixo	de I	Desenvolvimento Educacional e Social	152
	1.	Técnico em Alimentação Escolar	153
	2.	Técnico em Arquivo	155
	3.	Técnico em Biblioteconomia	157
	4.	Técnico em Brinquedoteca	159
	5.	Técnico em Desenvolvimento Comunitário	162
	6.	Técnico em Infraestrutura Escolar	164
	7.	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	166
	8.	Técnico em Multimeios Didáticos	168
	9.	Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa	170
	10.	Técnico em Secretaria Escolar	172
	11.	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	175
	12.	Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guias	177
Eixo	de (Gestão e Negócios	179
		Técnico em Administração	180
	2.	Técnico em Comércio	182
	3.	Técnico em Comércio Exterior	185
	4.	Técnico em Condomínio	187
	5.	Técnico em Contabilidade	189
	6.	Técnico em Cooperativismo	191
	7.	Técnico em Finanças	193
	8.	Técnico em Logística	195
	9.	Técnico em Marketing	197
	10.	Técnico em Qualidade	1 <u>07</u> . 199
	11.	Técnico em Recursos Humanos	201
	12.	Técnico em Secretariado	203
			۷۷۵

	13.	Técnico em Seguros	205
	14.	Técnico em Serviços Jurídicos	207
	15.	Técnico em Serviços Públicos	209
	16.	Técnico em Transações Imobiliárias	211
	17.	Técnico em Vendas	213
Eixo	de I	Informação e Comunicação	215
	1.	Técnico em Computação Gráfica	216
	2.	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	218
	3.	Técnico em Informática	220
	4.	Técnico em Informática para Internet	223
	5.	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	225
	6.	Técnico em Programação de Jogos Digitais	228
	7.	Técnico em Redes de Computadores	230
	8.	Técnico em Telecomunicações	233
Eixo	de I	Infraestrutura	235
	1.	Técnico Aeroportuário	236
	2.	Técnico em Agrimensura	238
	3.	Técnico em Carpintaria	240
	4.	Técnico em Desenho de Construção Civil	242
	5.	Técnico em Edificações	244
	6.	Técnico em Estradas	247
	7.	Técnico em Geodésia e Cartografia	249
	8.	Técnico em Geoprocessamento	251
	9.	Técnico em Hidrologia	253
	10.	Técnico em Portos	255
	11.	Técnico em Saneamento	258
	12.	Técnico em Trânsito	260
	13.	Técnico em Transporte Aquaviário	262
	14.	Técnico em Transporte de Cargas	
			264

	15.	Técnico em Transporte Metroferroviário	266
	16.	Técnico em Transporte Rodoviário	268
Eixe	o de l	Produção Alimentícia	270
	1.	Técnico em Agroindústria	271
	2.	Técnico em Alimentos	273
	3.	Técnico em Cervejaria	276
	4.	Técnico em Confeitaria	278
	5.	Técnico em Panificação	280
	6.	Técnico em Viticultura e Enologia	282
Eixe	o de l	Produção Cultural e Design	284
	1.	Técnico em Artesanato	285
	2.	Técnico em Artes Circenses	
	3.	Técnico em Artes Visuais	287
	4.	Técnico em Canto	289
	 5.	Técnico em Cenografia	291
	6.	Técnico em Composição e Arranjo	293
	 7.	Técnico em Conservação e Restauro	295
	 8.	Técnico em Dança	297
	9.	Técnico em Design de Calçados	299
		Técnico em Design de Embalagens	301
		Técnico em Design de Interiores	303
		Técnico em Design de Joias	305
		Técnico em Design de Moda	307
		Técnico em Design de Móveis	309
		Técnico em Design Gráfico	311
			313
		Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda	315
		Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	317
		Técnico em Figurino Cênico	319
	19.	Técnico em Instrumento Musical	321

	20.	Técnico em Modelagem do Vestuário	324
	21.	Técnico em Multimídia	326
	22.	Técnico em Museologia	328
	23.	Técnico em Paisagismo	330
	24.	Técnico em Processos Fotográficos	332
	25.	Técnico em Produção Cultural	334
	26.	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	336
	27.	Técnico em Produção de Moda	338
	28.	Técnico em Publicidade	340
	29.	Técnico em Rádio e Televisão	342
	30.	Técnico em Regência	344
	31.	Técnico em Teatro	346
Eixo	de F	rodução Industrial	348
	1.	Técnico em Açúcar e Álcool	349
	2.	Técnico em Biocombustíveis	351
	3.	Técnico em Biotecnologia	353
	4.	Técnico em Calçados	356
	5.	Técnico em Celulose e Papel	358
	6.	Técnico em Cerâmica	360
	7.	Técnico em Construção Naval	
	8.	Técnico em Curtimento	362
	9.	Técnico em Joalheria	364
	10.	Técnico em Móveis	366
	11.	Técnico em Petróleo e Gás	368
	12.	Técnico em Petroquímica	370
	13.	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	372
	14.	Técnico em Plásticos	374
		Técnico em Processamento de Madeira	376
		Técnico em Processos Gráficos	378
			380

	17.	Técnico em Química	382
	18.	Técnico em Têxtil	385
	19.	Técnico em Vestuário	388
	20.	Técnico em Vidro	391
Eixo	de l	Recursos Naturais	393
	1.	Técnico em Agricultura	394
	2.	Técnico em Agroecologia	398
	3.	Técnico em Agronegócio	402
	4.	Técnico em Agropecuária	405
	5.	Técnico em Apicultura	409
	6.	Técnico em Aquicultura	412
	7.	Técnico em Cafeicultura	415
	8.	Técnico em Florestas	418
	9.	Técnico em Fruticultura	421
	10.	Técnico em Geologia	424
	11.	Técnico em Mineração	427
	12.	Técnico em Pesca	430
		Técnico em Recursos Pesqueiros	433
		Técnico em Zootecnia	436
Eixo	de S	Segurança	439
	1.	Técnico em Defesa Civil	440
	2.	Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio	443
	3.	Técnico em Segurança do Trabalho	446
Eixo	de 1	Turismo, Hospitalidade e Lazer	449
	1.	Técnico em Agenciamento de Viagem	450
	2.	Técnico em Eventos	452
	3.	Técnico em Gastronomia	454
	4.	Técnico em Guia de Turismo	456
	5.	Técnico em Hospedagem	458

	6.	Técnico em Lazer	460
	7.	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	462
Eixo	Mili	itar	464
	1.	Técnico em Bombeiro Aeronáutico	465
	2.	Técnico em Comunicações Aeronáuticas	466
	3.	Técnico em Comunicações Navais	468
	4.	Técnico em Controle de Tráfego Aéreo	469
	5.	Técnico em Desenho Militar	471
	6.	Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos	472
	7.	Técnico em Equipamentos de Voo	474
	8.	Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves	476
	9.	Técnico em Fotointeligência	478
	10.	Técnico em Guarda e Segurança	
	11.	Técnico em Hidrografia	480
	12.	Técnico em Informações Aeronáuticas	482
	13.	Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés	484
	14.	Técnico em Material Bélico	485
	15.	Técnico em Mecânica de Aeronaves	487
	16.	Técnico em Mergulho	489
	17.	Técnico em Operação de Radar	400
	18.	Técnico em Operação de Sonar	491
	19.	Técnico em Operações de Engenharia Militar	492
	20.	Técnico em Preparação Física e Desportiva Militar	493
	21.	Técnico em Sensores de Aviação	494
	22.	Técnico em Sinais Navais	495
	23.	Técnico em Sinalização Náutica	496
	24.	Técnico em Suprimento	497
CUR	SOS	S EXCLUÍDOS OU NÃO INCLUÍDOS	498
CUR	sos	S EM OFERTA EXPERIMENTAL	502
			JUZ

PERGUNTAS FREQUENTES	
	50

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - Setec

Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica - DPR

Marilza Machado Gomes Regattieri

Coordenação-Geral de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - CGRS

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Equipe Técnica da Setec

Ana Luiza Taufick Flávia Helena Saraiva Xerez Ricardo Correa Coelho

Consultores

Lucília Regina de Souza Machado Francisco Aparecido Cordão

Assessores educacionais

Armênia Chaves Fernandes de Vieira (IFCE) Antônia Lucivânia de Souza Monte (IFCE)

Comunicação e Identidade Visual

Nadia Garlet (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC) Bruno Cavalheiro Bertagnolli (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC) Glauco José Ribeiro Borges (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)

Assessoria de Desenvolvimento Web

Fábio Henrique M. Oliveira (Instituto Federal de Brasília - IFB) Bruno Ribeiro e Lima (Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM)

Revisores

Alex Harlen dos Santos (Instituto Federal de Brasília - IFB) Rejane Maria de Araújo Vago (Instituto Federal de Brasília - IFB) Rosa Amélia Pereira da Silva (Instituto Federal de Brasília - IFB) Veruska Ribeiro Machado (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Estagiários

Técnico em Eventos - Thuany Guerreiro (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – lago Alves Abadia dos Santos (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Tecnologia em Sistemas para Internet - Daniel Barros Candeira (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Tecnologia em Sistemas para Internet - Gustavo William Pego de Oliveira (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Comitê de Cursos Técnicos - CCT

Coordenador-Geral

Wilson Conciani (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Secretária

Nilva Schroeder (Especialista em Educação Profissional e Tecnológica)

Pesquisadora Institucional

Patrícia Rodrigues Amorim (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde Marília Tolentino da Silva (Ministério da Saúde) Vanessa Murta Rezende (Ministério da Saúde)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde Adriano Antolini (EMAB)

Bernadete Weber (ANAHP)

Betânia Maria Pereira dos Santos (COFEN)

Carlos Maurício Guimarães Barreto (EPSJV)

Célio Ferreira de Paiva (SINBELEZA)

João Bosco Eleuterio de Assis (CONACS)

Lierk Kalyany Silva de Sousa (LS Educacional)

Luciano de Oliveira Toledo (IFES)

Maurício Gomes Meirelles (CFB)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde

Adelaide Simone Navarro Dantas Roque (Sindicato da Beleza do Distrito Federal)

Aldiney José Doreto (Escola de Saúde Pública do Paraná)

Alessandra Ferreira de Araújo (Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas)

Alexandre Moreno Azevedo (EPSJV)

Alysson Alvim Campos (Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo)

Amanda Cristiane de Almeida (LS Educacional)

Andréa Vittori Ribeiro (Grupo Educacional Filadélfia)

Camila Furlanetti Borges (EPSJV/FIOCRUZ)

Camilla Araújo e Silva Cordova (LS Educacional)

Cláudia Oliveira Pinheiro (Ministério da Saúde)

Claudia Vilela de Souza Lange (ETSUS Blumenau "Dr Luiz Eduardo Caminha")

Cleusa Ramos (Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC)

Cristina Morel (EPSJV/FIOCRUZ/ HUGOL)

Dagoberto Miranda Barbosa (Hospital de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL)

Daniel Groisman (EPSJV/FIOCRUZ)

Daniel Miele Amado (Ministério da Saúde)

Daniela Maysa de Souza (ETSUS Blumenau "Dr Luiz Eduardo Caminha")

Dayane Carvalho Almeida (SENAC-DF)

Denis Petuco (EPSJV/FIOCRUZ)

Denise Moufarrege (SIMbeleza-DF)

Elaine Marcia Calama (IFRO)

Eliazer Lopes de Moura (Grupo Educacional Filadélfia)

Erica Paulino da Costa Moreira (SENAC-DF)

Fabrício Ferreira de Albuquerque Fernandes (IFF)

Fabrício Silva Mota (LS Educacional)

Fernanda Gonçalves Duvra Salomão (CEFOR/SUS-Araraquara)

Francisca de Assis Paiva Ferreira (CEFOR)

Francisco Queiroz Menezes (ETSUS-AM)

Gabriella Nunes Neves (Departamento de Informática do SUS - DATASUS/SE/MS)

Gilberto Estrela Santiago (EPSJV/FIOCRUZ)

Gilvan Sampaio de Oliveira (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)

Gisele de Cássia Galvão (ETSUS Blumenau "Dr Luiz Eduardo Caminha")

Gladys Nunes Pinto (Instituto Terra)

Gracia Maria de Miranda Gondim (EPSJV/FIOCRUZ)

Isabel Cristina Gorla (CEFOR/SUS-Araraquara)

João Batista Moreira de Melo (Escola de Saúde de Goiás - ESG)

José Mauro da Conceição Pinto (EPSJV/FIOCRUZ)

Katia Wanessa Alves Silva (Ministério da Saúde)

Lanusa Terezinha Gomes Ferreira (Ministério da Saúde)

Leandro Medrado (EPSJV/FIOCRUZ)

Lenise Aparecida Martins Garcia (Ministério da Saúde)

Lizandra de Melo Silva (ETSUS-AC)

Márcia Kamila Silva de Souza (ESP-AM)

Márcio Ferreira (Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina)

Marcos Carvalho (ETSUS Blumenau "Dr Luiz Eduardo Caminha")

Maria de Jesus Dias de Araújo Ferreira (Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luiz Barbosa

Cortez - Escola Técnica do SUS do Piauí)

Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti (ETSUS- AM)

Maria Lúcia Coelho (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental)

Mariana Lima Nogueira (EPSJV/FIOCRUZ)

Ozires Vieira Cardoso de Souza (Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha - SUS)

Paulo César Ramos Araújo (Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina)

Pedro Lima de Araújo Júnior (Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha – SUS)

Rubens Gomes Corrêa (IFPR)

Sabrina Lavalle (Lavalle Salão Feminino)

Salatiel da Rocha Gomes (ESP-AM)

Silvania Nascimento de Sousa Palhano (LS Educacional)

Tania Fernanda de Oliveira Brito (SIMbeleza-DF)

Tânia Valéria Lucas (Escola de Saúde de Goiás - ESG)

Theomário Theotonio Azevedo da Cruz (Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM)

Viviane Santos Cavalcante Lucena (SIMbeleza-DF)

Walquiria Passos de Araujo (LS Educacional)

Wilsa Sette Morais Figueiredo (Microempresária)

Wilson Ferreira de Assis (LS Educacional)

Xavier César de Lima (Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha - SUS)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais Sérgio de Matos (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais

Alexandre Gonçalves Bressar (ATEESP – Associação dos Técnicos das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo)

Alexandre Tizzei (Escola Técnica Salesiana – ETECSAL)

Emerson Tormann (Sindicato dos Técnicos Industriais do Distrito Federal)

José Antonio Castro Bartelega (Centro Paula Souza)

Patricia Guimarães Crossetti (Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca- CEFET/RJ)

Rafael de Castro Duarte (Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais)

Especialista ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais Samuell Costa de Souza (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Sergipe)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social Kaline Arlen Serrão (Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social Caroline Soares Santos (IFB)

João Luiz Cesarino Da Rosa (Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino)

Joelma Bomfim da Cruz Campos (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal)

Judith Rachmuth Terreiro (Centro Paula Souza)

Luana Santos Alencar Rodrigues (Prefeitura Municipal de Salvador – Unidade de Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência)

Márcia Cristina de Moraes Siqueira (Federação Nacional de Secretários e Secretárias)

Maria Célia Rabello Malta Campos (Associação Brasileira de Brinquedotecas)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social Alan Franco Barbosa (IFC)

José Teodoro Coelho (Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás)

Mychelly Ferreira Carlos Simões (Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás) Ueslei Paterno (IFSC)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios Gilson Rede (Centro Paula Sousa)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Ana Stella dos Santos Bonciani (Serviço de Aprendizagem Comercial – Senac/SP)

Andersom Bontorim (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis-SP)

Antonio Everton Chaves Junior (CNC - Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo)

Gabriel Rodrigo Madeira (Fundação Bradesco)

João Carlos Gomes (Instituto Fecomércio de Pesquisa e Análises - Ifec-RJ)

Lúcia Augusta de Souza Leite (Instituto Federal - Sudeste MG)

Especialista ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Lucinéia Guedes da Silva (Serviço de Aprendizagem Comercial – Senac/SP)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação Thiago Ledesma Mariano (Secretaria de Educação do Estado do Paraná)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

Fernando di Gianni (Centro Paula Souza)

Patrícia Lopes Ferreira França (SERPRO)

Paulo Henrique Ramos (ETE Ministro Fernando Lyra)

Paulo Sérgio Sgoobi (BRASSCOM – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura Carlos Marcelo de Araújo Bibiano (Instituto Federal de Alagoas - IFAL)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura

Bernardino José Gomes (Conselho Federal dos Técnicos Industriais)

Carlos Medeiros (Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica)

Érika Gonçalves Pires (Instituto Federal do Tocantins)

Luzimar Pereira da Silva (Sindicato dos Técnicos Industriais do Distrito Federal)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura José Nilson Gasparini (Instituto Federal de São Paulo) Sônia Cristina Mariano (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Militar

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Militar Capitão de Mar e Guerra Ana Cláudia de Paula (Ministério da Defesa)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Militar

Capitão de Mar e Guerra Benedito de Souza (Ministério da Defesa)

Alexandre Nascimento Santos (Diretoria de Ensino da Marinha)

Aline Rigão Pedroso (Diretoria de Ensino Força Aérea Brasileira)

Frederico de Carvalho Gomes (Diretoria de Ensino da Marinha)

Juliano Bruno de Almeida Cardoso (Departamento de Educação e Cultura do Exército)

Luciana Monzato Pontes Mendes (Diretoria de Ensino Força Aérea Brasileira)

Roberto Barros de Oliveira (Diretoria de Ensino da Aeronáutica)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia Alessandra Ferreira da Silva (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia

Emiliane Veloso de Almeida Borges (SINTEC MG - Sindicato dos Técnicos Indústrias de Minas Gerais)

Isabela Bacalhau de Oliveira (Instituto Federal de Sergipe)

Julio Cesar Retondo (Centro Paula Souza)

Paulo Henrique (EMATER-DF)

Paulo Petroni (Associação Brasileira da Indústria da Cerveja)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia

Krischina Singer Aplevicz (Instituto Federal de Santa Catarina)

Marco Antônio Castro (IFB/SEE-DF)

Marconi Lopes de Albuquerque (Câmara da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados - MAPA)

Rejiane Avelar Bastos (Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena)

Tainá Zanetti (UNB)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design

Lucília dos Anjos Felgueiras Guerra (Centro Paula Sousa)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design

Cristiane Alves (Fundação Ema Klabin - Casa Museu | IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus)

Hugo Possolo (Theatro Municipal de São Paulo)

Isabel Toledo (Secretaria Municipal de Cultura SP)

Ivam Cabral (Adaap – Associação dos artistas amigos da praça)

Joaquim Cesar Moreira Gama (SP Escola de Teatro)

Marcia Pinto da Silva (ABD- Associação Brasileira de Design de Interiores)

Rousejanny da Silva Ferreira (Instituto Federal de Goiás)

Vanessa Giardino Queiroz (ADG – Associação Brasileira de Design Gráfico)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design

Claudio Aparecido Sant Ana (Conservatório ABC Musical)

Daniela Gabriel da Silva (Dume Consultoria Moda, Empreendedorismo e Economia Criativa)

Elen Londero (SP Escola de Teatro)

Elisabeth Silva Lopes (Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo)

Jefferson J. Santana (Casa Nobre)

Luiz Fernando da Silva Anastácio (EWE Grupo de Dança)

Plínio Dondon Martins (Centro Paula Souza)

Yaskara Manzini (Centro de Referência da Dança da Cidade de SP)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial Júlio Maria de Souza (Instituto Federal de São Paulo - IFSP)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial

Aloisio Carnielli (Conselho Federal dos Técnicos Industriais)

Diva Lúcia Vieira Costa (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)

Elcio de Sousa (ABIGRAF - Associação Brasileira da Indústria Gráfica)

Fernando José Pedro (Centro Paula Souza)

Henio Normando de Souza Melo (Conselho Federal de Química)

Lourenço Inácio da Silva (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Comunicação Gráfica)

Luciana Medeiros Bertini (IFRN)

Luiz Shizuo Harayashiki (ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química)

Sylvio Tobias Napoli Junior (ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção)

Viviane Nunes (ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Papel e Celulose)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial

Álvaro Rodrigues da Costa (SINDIMOV-MT)

Marcela de Souza Leite (USP)

Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais Gabriel Domingos Carvalho (Instituto Federal do Espírito Santo - IFES)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais

Alexandre Valadares Melo (Instituto Brasileiro de Mineração)

Antônio Lacerda Souto (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura)

Daniela Maria Gerônimo (Centro Paula Souza)

Gilmar Zachi Clavisso (Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas)

Maria Cristina Ferreira (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)

Mário Limberger (Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas)

Renato Soares Cardoso (Instituto Federal do Amazonas)

Vilton Francisco de Assis Júnior (Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais

Carina Simionato de Barros (Fundação Bradesco)

Elen Sonia Maria Duarte Rosa (Instituto Federal Baiano - IF Baiano)

Paulo de Tárcio da Silva Júnior (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)

Wagner Patricio de Sousa Junior (Instituto Federal Norte de Minas Gerais)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Segurança

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Segurança Bruno Gomes de Almeida (Secretaria de Educação do Estado do Pernambuco)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Segurança

Adelson Maçaneiro Coelho (Associação Brasileira dos Técnicos em Defesa Civil)

Eduardo Belarmino (ABRESST - Associação Brasileira das Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho)

Hildemar de Jesus Nina (FENATEST – Federação Nacional dos técnicos em Segurança do Trabalho)

Joyce Maria de Sylva Tavares Bartelega (Centro Paula Souza)

Marcos Alexandre Heinig (Instituto Federal Catarinense)

Mário Cerqueira (ABRATEST - Associação Brasileira dos Técnicos de Segurança do Trabalho)

Paulo Henrique Benevides (Instituto Monitor)

Rodrigo Camargo (ABRESST - Associação Brasileira das Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer Kelly Lima Teixeira (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Adriana Lara (ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes)

Alexandre Henrique da Rocha Dantas (Federação Nacional dos Guias de Turismo)

André Lima (BRAZTOA – Associação Brasileira das Operadoras de Turismo)

Debora Kucher (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SP)

Esmeralda Serpa (Centro Paula Souza)

Leonora Horn Schneider (ABBTUR - Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo)

Marcia Cristina Alves (Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade - Confederação Nacional do Comércio)

Mary Lúcia Gomes Silveira de Senna (Instituto Federal do Tocantins)

APRESENTAÇÃO

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Seu conteúdo é atualizado periodicamente pelo Ministério da Educação para contemplar novas demandas socioeducacionais.

Para as instituições de ensino, o Catálogo é um referencial que subsidia o planejamento dos cursos e suas correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.

Para os estudantes, serve de base para a escolha dos seus cursos, apresentando-lhes os diferentes perfis profissionais e as possibilidades de atuação, entre outras informações.

E, para o setor produtivo, auxilia na definição da contratação de profissionais com os perfis mais adequados às suas necessidades.

O que você encontra no Catálogo

O Catálogo é organizado em treze eixos tecnológicos, que podem ser compreendidos como conjuntos organizados e sistematizados de conhecimentos, competências e habilidades de diferentes ordens (científicos, jurídicos, políticos, sociais, econômicos, organizacionais, culturais, éticos, estéticos etc.).

Cada eixo reúne um grupo de cursos, indicando para cada um a carga horária mínima, o perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida, campo de atuação, ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), normas associadas ao exercício profissional e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

Além disso, no Catálogo, encontram-se também a relação de cursos que tiveram seus nomes alterados ao longo do tempo (tabela de convergência), com as denominações anteriores e as estabelecidas neste catálogo, a relação de cursos cuja inclusão no Catálogo foi indeferida (tabela de submissão).

Estudantes, trabalhadores, empregadores, instituições de ensino e outros órgãos relacionados ao exercício profissional poderão acessar, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), informações relativas à oferta dos cursos que constam neste Catálogo.

Novidades da quarta edição

Nesta quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, saímos do formato tradicional e apresentamos uma versão eletrônica, mais interativa e que permite buscar informações de forma mais rápida e direta.

Além da atualização dos perfis profissionais, esta versão amplia informações relativas a referências com a CBO, a prérequisitos para ingresso nos cursos, apresenta uma lista de termos e também um glossário, com a finalidade de divulgar e esclarecer as palavras especializadas utilizadas sobre o tema da Educação Profissional e Tecnológica.

Desta forma, mais que um documento normativo, o Catálogo passa a ser fonte de informação para estudantes, empresários, instituições de ensino e a sociedade em geral.

Boa navegação!

EIXO

AMBIENTE E SAÚDE



Contempla tecnologias consagradas à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar físico, mental e social, à proteção e preservação dos seres vivos e recursos naturais e ao desenvolvimento e inovação de aparatos tecnológicos de atenção e mitigação de riscos à saúde e ao ambiente. Baseia-se em políticas públicas em saúde, biossegurança, leitura e produção de textos técnicos, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal e trabalho em equipe, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde será habilitado para:

- Orientar e acompanhar, sob a supervisão de profissional de nível superior, indivíduos, suas famílias e a população em seu território, levando-se em conta a interação com o processo saúde-doença.
- Identificar os múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde individual e da coletividade, e atuar neles.
- Realizar o mapeamento e o cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, para contribuir com a produção de informações e a construção de revisão contínua do plano de ação em saúde para os territórios.
- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, pelos princípios e pela estrutura organizacional do SUS, bem como a partir dos referenciais éticos e políticos da Educação Popular em Saúde.
- Promover a comunicação entre equipe multidisciplinar (Equipe de Saúde da Família), unidade de saúde, autoridades e comunidade.
- Promover a mobilização comunitária, ações educativas e incentivar as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover ações nas áreas de vigilância em saúde e ambiental.
- Acompanhar e orientar, por meio de visita domiciliar estabelecida no planejamento das equipes, as pessoas que necessitam de maior número de visitas, em situação de vulnerabilidade social e portadoras de doenças crônicas e agravos, estimulando o autocuidado e a prevenção da exposição a fatores de riscos, realizando procedimentos específicos nos casos indicados pela equipe ou encaminhando quando necessário para a unidade de saúde de referência.

Para a atuação como Técnico em Agente Comunitário de Saúde, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos referentes ao âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos frequentes na atenção primária, dirigidas a indivíduos, famílias, comunidades e população.
- Conhecimentos referentes à educação popular em saúde, à promoção da saúde dos indivíduos nos diferentes ciclos de vida, suas famílias e sua comunidade e dos atributos derivados da atenção primária da saúde.
- Conhecimentos relativos ao âmbito da promoção, da prevenção e do monitoramento das situações de risco no âmbito da Vigilância em Saúde.
- Conhecimentos referentes ao trabalho em equipe e interdisciplinar, à comunicação em saúde, ao registro e informação em saúde.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso não poderá ser realizado na modalidade EaD, conforme disposto na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, ou a critério do projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1200 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006
- Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018
- Decreto nº 3.189, de 4 de outubro de 1999
- Portaria MS/GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Comunitário de Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Epidemiologia Estatística em Saúde
- Especialização Técnica em Políticas Públicas de Saúde da Família com Ênfase nas Linhas do Cuidado
- Especialização Técnica em Saúde da Família
- Especialização Técnica em Saúde do Idoso
- Especialização Técnica em Saúde Materno/Infantil
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Vigilância em Saúde

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Pedagogia
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Serviço Social

Campo de atuação Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho: 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde

Sistema Único de Saúde (SUS)

5151-05 - Agente de Saúde
5151-05 - Visitador de Saúde

5151-05 - Visitador de Saúde em Domicílio

To Too Violador de Gadae din Bernieme

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório multidisciplinar

Laboratório de informática com acesso à internet

Salas para práticas pedagógicas participativas e ativas

Nomeclaturas anteriores

Não há.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

Para a atuação como Técnico em Análises Clínicas, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias de informação e comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, humanização da assistência.
- Atualização e aperfeicoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação profissional

- Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 485, de 21 de agosto de 2008

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biologia Molecular
- Especialização Técnica em Bioquímica
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Líquidos Corporais
- Especialização Técnica em Microbiologia Médica
- Especialização Técnica em Parasitologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Biotecnologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Laboratório de análises clínicas e de diagnósticos médicos em hospitais, Clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS) Unidades de Pronto Atendimento (UPAS)

Hemocentros

Laboratórios veterinários

Laboratórios de toxicologia

Laboratórios de pesquisas biomédicas

Laboratórios de ensino

Laboratórios de controle de qualidade em saúde

Laboratórios de microbiologia de alimentos

Ocupações CBO associadas

3242-05 - Técnico em Patologia Clínica

3242-05 - Técnico de Laboratório de Análises Clínicas

3242-05 - Técnico de Laboratório em Patologia Clínica

3242-05 - Técnico de Laboratório Médico

3242-05 - Técnico em Análises Clínicas

3242-05 - Técnico em Patologia Clínica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet

Laboratório de físico-química

Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de microscopia

Laboratório multidisciplinar de análises clínicas

Nomeclaturas anteriores

- Análises clínicas exames laboratoriais
- Biodiagnóstico
- Biodiagnóstico laboratorial
- Biodiagnóstico/patologia clínica
- Laboratório clínico
- Laboratório de análises clínicas e banco de sangue
- Laboratório de análises clínicas
- Laboratório de patologia e análises clínicas
- Laboratório em biodiagnóstico
- Laboratório
- Patologia clínica e biodiagnóstico

- Patologia clínica e TPCPatologia clínicaPatologia e análises clínicas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Citopatologia será habilitado para:

- Colaborar na investigação e implantação de novas tecnologias.
- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, atividades padronizadas de laboratório referentes aos exames microscópicos em sua área técnica.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover a comunicação com a equipe e com os responsáveis técnicos.
- Realizar a análise microscópica para rastrear células neoplásicas na amostra, estabelecendo relação das alterações citológicas com o histórico clínico do paciente, e elaborar laudo técnico que orientará o diagnóstico pelo responsável técnico.
- Receber e preparar amostras para análise citopatológica.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas ao descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

Para a atuação como Técnico em Citopatologia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, humanização da assistência.
- Atualização e aperfeicoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biologia Molecular Aplicada à Citopatologia
- Especialização Técnica em Imunocitopatologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Farmácia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas

Hospitais

Laboratórios de citopatologia

Ocupações CBO associadas

3242-15 - Citotécnico

3242-15 - Citotecnologista

3242-15 - Técnico em Citopatologia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de citopatologia

Laboratório de informática com acesso à internet

Nomeclaturas anteriores

- Análises clínicas exames laboratoriais
- Biodiagnóstico
- Biodiagnóstico laboratorial
- Biodiagnóstico/patologia clínica
- Citologia
- Citotécnico
- Laboratório clínico
- Laboratório de análises clínicas e banco de sangue
- Laboratório de análises clínicas
- Laboratório de patologia e análises clínicas
- Laboratório em biodiagnóstico
- Laboratório

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle Ambiental será habilitado para:

- Propor medidas para a minimização dos impactos ambientais e para a recuperação de ambientes já degradados.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Promover monitoramento e ações sustentáveis de manejo ambiental (hídrico, edáfico e atmosférico).
- Controlar processos produtivos.
- Identificar o potencial poluidor de processos produtivos.
- Monitorar e gerenciar os dados de controle das estações de tratamento de água, esgoto, efluentes industriais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.
- Executar coleta, medições in situ e análises físico-químicas e microbiológicas das matrizes ambientais, operações e processos unitários de tratamento.
- Avaliar as intervenções antrópicas e utilizar tecnologias de prevenção, correção e monitoramento ambiental.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Realizar processos de educação ambiental nos territórios e unidades de controle da poluição e reuso.
- Identificar tecnologias apropriadas para o processo de produção racional, redução de energia, reuso de águas residuárias, biomassa e co-geração.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos.
- Executar análises de controle de qualidade ambiental.
- Realizar vistorias ambiental e sanitária.
- Identificar os problemas relacionados aos fatores de riscos ambientais do território e intervir neles com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho.
- Integrar ações de saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Controle Ambiental, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos das políticas públicas de meio ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização e responsabilidade.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Ambiental
- Agente de Combate de Endemias
- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Agente Local de Vigilância em Saúde
- Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos
- Operador de Estações de Tratamento de Água, de Esgoto e de Efluentes Industriais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aterros sanitários

Autarquias e órgãos públicos

Cooperativas e associações

Empreendimento próprio

Empresas de licenciamento ambiental

Empresas prestadoras de serviços

Estações de monitoramento e tratamento de efluentes industriais, resíduos e controle de emissões atmosféricas Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos

Indústrias e demais unidades de produção

Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão

rural

Organizações não governamentais (ONGs)

Ocupações CBO associadas

3115-05 - Técnico de Controle de Meio Ambiente

3115-05 - Técnico de Gestão do Meio Ambiente

3115-05 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

ambientais Profissional autônomo Unidades de conservação ambiental Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de microbiologia

Laboratório de análises químicas

Equipamentos de medição in situ

Equipamentos para trabalho de campo e equipamentos de proteção individual

Nomeclaturas anteriores

- Logística Ambiental
- Monitoramento e controle ambiental

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cuidados de Idosos será habilitado para:

- Acompanhar idosos a serviços previdenciários, de assistência social e de saúde.
- Administrar medicação oral e tópica conforme prescrição médica.
- Auxiliar a pessoa idosa nas atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Cuidar de pessoas idosas, dependentes ou independentes, nos aspectos físico, mental, social e cultural.
- Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- Identificar situações de urgência e necessidades de primeiros socorros.
- Promover o envelhecimento ativo e a saúde funcional.
- Promover os direitos e a dignidade da pessoa idosa.
- Realizar atividades de promoção da saúde e cuidados.
- Recomendar adequações ambientais que previnam acidentes.
- Zelar pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida.

Para a atuação como Técnico em Cuidados de Idosos, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Respeito aos direitos da pessoa idosa.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Conhecimento sobre biossegurança e sobre estratégias para o autocuidado físico e mental.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

800 horas

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cuidador de Idoso

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Contação de História
- Especialização Técnica em Musicoterapia
- Especialização Técnica em Recreação
- Especialização Técnica em Saúde Mental

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Gerontologia
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Terapia Ocupacional

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de convivência Centros-dia e hospitais-dia

Instituições de longa permanência para idosos

Instituições de saúde

Serviços de cuidado domiciliar

Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

5162-10 - Cuidador de Idosos

5162-10 - Acompanhante de Idosos

5162-10 - Cuidador de Idosos Domiciliar

5162-10 - Cuidador de Idosos Institucional

5162-10 - Cuidador de Pessoas Idosas e Dependentes

5162-10 - Gero-sitter

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de semiologia e semiotécnica

Nomeclaturas anteriores

Não há.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Dependência Química será habilitado para:

- Compor equipes multiprofissionais em programas, em serviços e em projetos de promoção da saúde relacionados ao uso, ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas, respeitando os preceitos legais relacionados à Política de Inclusão e do Atendimento Educacional Especializado.
- Participar do planejamento e desenvolvimento de trabalhos de informação e esclarecimento sobre uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, mobilizando, de forma articulada, a valorização da vida saudável, do autocuidado e da preservação da integridade biopsicossocial junto à comunidade.
- Aplicar os dispositivos formais e informais que podem compor a rede intersetorial de atenção às pessoas com problemas relacionados ao uso, ao abuso e à dependência de drogas e às estratégias para sua articulação.
- Atuar frente às circunstâncias biopsicossociais, sociológicas e ambientais, características ou comuns ao uso, ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas, aliadas a conhecimentos e habilidades de operacionalização de estratégias e recursos de minimização de circunstâncias estimulantes ou desencadeantes.
- Atuar na operacionalização e no cumprimento do processo terapêutico: reabilitação, recuperação, reinserção social e redução de danos relacionados ao uso, ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas.
- Coletar, registrar e reunir informações de apoio e suporte ao diagnóstico, em todas as fases do processo terapêutico, mobilizando, de forma articulada, bases sobre as características dinâmicas dos diferentes problemas relacionados ao uso, ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas, sobre as técnicas e os procedimentos de observação de comportamento, de abordagem e de entrevista recomendados e preconizados para os diferentes casos, assim como habilidades para operacionalizar essas técnicas e esses procedimentos, para registrar e transmitir as informações coletadas de maneira clara e precisa, com domínio de vocabulário técnico científico específico.
- Intervir em situações emergenciais com base no conhecimento e na interpretação de orientações, prescrições e direcionamentos indicados para diferentes casos, utilizando, de forma hábil e adequada, técnicas e procedimentos de primeiros socorros, além de intervenção e encaminhamento em casos de intoxicação, abstinência e seus desdobramentos.
- Contribuir com o planejamento e a organização de serviços eficientes e eficazes de prevenção, reabilitação e redução de danos relacionados ao uso, ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas, mobilizando, de forma articulada, conhecimento crítico-avaliativo de modelos de gestão, convencionais e alternativos, adotados em diferentes iniciativas na área, na perspectiva da utilização racional dos diferentes recursos sociais e do fortalecimento da rede intersetorial local e regional, envolvendo aspectos de natureza estratégica e programática, de recursos humanos, materiais e de sustentabilidade técnica, financeira e de vigilância sanitária.
- Realizar programas de prevenção do uso, do abuso e da dependência de substâncias psicoativas destinados a famílias, comunidades, escolas e empresas.
- Atuar frente às estratégias de prevenção e aos encaminhamentos adequados para o manejo das comorbidades mais comuns entre pessoas com problemas relacionados ao uso, ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas.

Para a atuação como Técnico em Dependência Química, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimento sobre as bases de natureza bioquímica e psicossocial relacionadas à dependência e aos problemas correlatos
- Conhecimento sobre princípios, estratégias e recursos de comunicação e sensibilização comunitária, habilidades para a utilização desses recursos, sempre se pautando numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A

duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Monitor em Dependência Química

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Dependência Química
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Terapia Comunitária

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Saúde Coletiva
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Terapia Ocupacional

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Clínicas de atendimento à dependência
Comunidades terapêuticas
Consultórios na rua
Escolas
Grupos de mútua ajuda
Hospitais gerais
Hospitais psiquiátricos

Ocupações CBO associadas

5153-15 - Monitor de Dependente Químico

5153-15 - Conselheiro de Dependente Químico

5153-15 - Consultor em Dependência Química

Organizações da sociedade civil Programas de redução de danos Sala de atendimento particular Serviços de referência em saúde mental Unidades Básicas de Saúde Unidades de acolhimento temporário Unidades de desintoxicação Programas e projetos intersetoriais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório multidisciplinar equipado com boneco de reanimação cardiopulmonar para demonstração de atendimento de emergência

Nomeclaturas anteriores

- Reabilitação de dependentes químicos

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Para a atuação como Técnico em Enfermagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de dois anos e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso deverá ter estágio curricular supervisionado obrigatório com carga horária mínima de 400 horas, conforme legislações/normativas específicas, ou a critério do projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem, a Lei 775 de 1949, artigo 5º, estabelece, como pré-requisito, a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Legislação profissional

- Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986
- Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987
- Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Enfermagem

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Aleitamento Materno
- Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas
- Especialização Técnica em Assistência a Queimados
- Especialização Técnica em Assistência de Políticas de IST/S
- Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar
- Especialização Técnica em Centro Cirúrgico
- Especialização Técnica em Centro de Material e Esterilização
- Especialização Técnica em Diagnóstico por Imagem
- Especialização Técnica em Diálise e Peritoneal
- Especialização Técnica em Hemodiálise
- Especialização Técnica em Hemoterapia e Hemoderivados
- Especialização Técnica em Imunização
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica em Neonatologia
- Especialização Técnica em Nefrologia
- Especialização Técnica em Oncologia
- Especialização Técnica em Saúde Ambiental
- Especialização Técnica em Saúde Coletiva
- Especialização Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente
- Especialização Técnica em Saúde da Mulher
- Especialização Técnica em Saúde do Homem
- Especialização Técnica em Saúde do Idoso
- Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Saúde Indígena
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Terapia Intensiva
- Especialização Técnica em Traumato-Ortopedia
- Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH
- Especialização Técnica em Vigilância
- Especialização Técnica em Obstetrícia e Neonatologia
- Especialização Técnica em UTI de forma segmentada (Adulto e Neo)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Saúde Pública

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ambulatórios

Centros de atenção psicossociais

Centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas

Clínicas

Consultórios

Consultórios na rua

Cuidados domiciliares

Hospitais

Indústria e comércio em serviços de segurança do trabalho

Instituições de longa permanência

Organizações militares

Serviços de urgências móveis

Unidades Básicas de Saúde

Unidades de Pronto Atendimento

Ocupações CBO associadas

3222-05 - Técnico de Enfermagem

3222-05 - Técnico em Hemotransfusão

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem

3222-15 - Técnico de Enfermagem do Trabalho

3222-20 - Técnico de Enfermagem Psiquiátrica

3222-35 - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

3222-15 - Técnico de Enfermagem em Saúde Ocupacional

3222-15 - Técnico de Enfermagem Ocupacional

3222-20 - Técnico de Enfermagem em Saúde Mental

3222-10 - Técnico de Enfermagem de Terapia Intensiva

3222-25 - Instrumentador Cirúrgico

3222-40 - Auxiliar de Saúde (navegação marítima)

3222-45 - Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família

3222-50 - Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família

3222-30 - Auxiliar de Ambulatório

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Central de

Material Esterelizado (cme)

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Centro Cirúrgico

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Clínica Médica

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Hospital

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Saúde Pública

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Hemodiálise

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Home Care

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Nefrologia

3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Saúde Mental

3222-30 - Auxiliar de Ginecologia

3222-30 - Auxiliar de Hipodermia

3222-30 - Auxiliar de Obstetrícia

3222-30 - Auxiliar de Oftalmologia

3222-30 - Auxiliar de Parteira

3222-30 - Auxiliar em Hemotransfusão

3222-35 - Auxiliar de Enfermagem em Saúde Ocupacional

3222-35 - Auxiliar de Enfermagem Ocupacional

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de anatomia e fisiologia

Laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares

Laboratório de informática com acesso à internet

Nomeclaturas anteriores

- Enfermagem com habilitação em assistência à saúde coletiva
- Enfermagem do trabalho com habilitação em tratamento intensivo e de urgência
- Enfermagem em assistência domiciliar
- Enfermagem em saúde pública
- Enfermagem no trabalho

O Técnico em Equipamentos Biomédicos será habilitado para:

- Administrar e comercializar equipamentos biomédicos.
- Analisar e executar os testes de calibração e aferição dos equipamentos médico-hospitalares.
- Analisar, tecnicamente, os certificados de calibração e aferição.
- Auxiliar na definição de medidas de controle de segurança e qualidade no ambiente hospitalar referente ao uso de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Auxiliar na elaboração da especificação técnica para aquisição de novos equipamentos.
- Auxiliar na elaboração do planejamento da gestão da manutenção de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Coordenar o armazenamento e o uso adequado de equipamentos.
- Executar as ações planejadas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, instalação, montagem, medições e testes de equipamentos médicos.
- Executar instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Participar de treinamento operacional e de controle de segurança e qualidade de equipamentos médicos para equipe médico-assistencial e realizá-lo.
- Planejar e executar instalação, montagem, medições e testes de equipamentos biomédicos.
- Prestar assistência técnica ao estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas de tecnologias de equipamentos médicohospitalares-odontológicos.
- Realizar coleta de campo de dados que auxiliam o planejamento e a gestão da manutenção de equipamentos médicos e da infraestrutura das instalações hospitalares.
- Realizar e registrar os procedimentos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Registrar os procedimentos das ações planejadas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares-odontológicos.

Para a atuação como Técnico em Equipamentos Biomédicos, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias de informação e comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Metrologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Engenharia Biomédica
- Bacharelado em Engenharia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas

Empresas fabricantes ou revendedoras de equipamentos médico-hospitalares

Empresas prestadoras de serviços de assistência técnica

Hospitais

Instituições de pesquisa

Laboratórios clínicos

Unidades de saúde

Ocupações CBO associadas

9153-05 - Técnico em Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médico-Hospitalares

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de elétrica, eletrônica, mecânica, calor, fluídos e eletropneumática, sistemas digitais Laboratório de informática com programas específicos ao curso e acesso à internet Laboratório de equipamentos biomédicos

- Equipamentos médico-hospitalares
- Equipamentos para a área de saúde
- Instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares
- Manutenção de equipamentos odontomédico-hospitalares
- Manutenção hospitalar

O Técnico em Estética será habilitado para:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.
- Adotar os procedimentos de limpeza, desinfeção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

Para a atuação como Técnico em Estética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área e de biossegurança, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação profissional

- Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018

TÉCNICO EM ESTÉTICA

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Manicure
- Pedicure
- Maquiador

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cosmetologia
- Especialização Técnica em Estética e Visagismo
- Especialização Técnica em Técnicas de SPA

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atendimentos em domicílio Centros estéticos, salões e institutos de beleza Condomínios, academias, saunas, SPAs Clínicas médicas

Hotéis

Cruzeiros marítimos

Serviços de saúde, inclusive os que integram ações

coletivas e sociais

Ocupações CBO associadas

3221-30 - Esteticista

3221-30 - Esteticista Corporal 3221-30 - Esteticista Facial 3221-30 - Técnico em Estética

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório básico de anatomia Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório para estética corporal, facial e capilar

- Embelezamento facial e corporal
- Esteticista com qualificação profissional em esteticista facial
- Esteticista corporal
- Esteticista
- Estética e cosmetologia
- Estética integral
- Esteticista facial e esteticista corporal

O Técnico em Farmácia será habilitado para:

- Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico casos específicos.
- Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico.
- Auxiliar na produção e no controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.
- Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos.
- Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas.
- Participar da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas.
- Realizar o controle e a manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas.
- Realizar operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins).
- Realizar testes de controle de qualidade.

Para a atuação como Técnico em Farmácia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas à área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção, sustentabilidade e logística.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Farmácia de Manipulação
- Balconista de Farmácia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Controle da Qualidade em Farmácia
- Especialização Técnica em Farmácia Hospitalar
- Especialização Técnica em Manipulação em Laboratório de Farmácia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Distribuidoras de medicamentos, insumos e correlatos

Drogarias

Farmácias de manipulação

Farmácias homeopáticas

Farmácias hospitalares

Indústrias de cosméticos

Indústrias farmacêuticas

Indústrias químicofarmacêuticas

Laboratórios de pesquisa (vinculados a universidades,

faculdades, institutos de pesquisa)

Unidades Básicas de Saúde

Unidades de dispensação do SUS

Ocupações CBO associadas

3251-15 - Técnico em Farmácia

3251-05 - Auxiliar Técnico em Laboratório de Farmácia

3251-10 - Técnico em Laboratório de Farmácia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet

Laboratório de farmácia

Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de microbiologia

Laboratório de química

- Gestão de farmácia
- Farmácia bioquímica
- Farmácia da área de saúde
- Farmácia e laboratório

O Técnico em Gerência em Saúde será habilitado para:

- Apreender os princípios da administração e identificar nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo, nas ações operacionais, sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana.
- Contribuir com a elaboração do plano de saúde no âmbito municipal e estadual.
- Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.
- Gerenciar serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho.
- Operar os princípios orçamentários e o fluxo do financiamento da saúde.
- Realizar estudos de custos e viabilidade financeira.
- Desenvolver projetos de gestão em saúde.
- Controlar e gerenciar todo sistema de logística, a cadeia de suprimentos, as compras, os estoques e a distribuição de materiais, bem como de hotelaria dos servicos e das unidades de saúde.
- Fiscalizar a execução de contratos e serviços de terceiros.
- Aplicar a normatização relacionada a produtos, processos, ambiente e serviços de saúde.
- Operar e controlar os sistemas de transportes, farmácia, segurança, protocolo, arquivo, recepção, zeladoria predial e de manutenção.
- Executar processos administrativos, como também de auditoria e fiscalização, com o objetivo de garantir a lisura e a transparência das ações dos serviços e do sistema de saúde.
- Reconhecer os diferentes modelos de atenção à saúde e à organização da prestação do cuidado na forma de redes de atenção à saúde.
- Apoiar o planejamento, o controle, a avaliação e a implementação de programas de saúde.
- Conhecer a área da segurança e saúde no trabalho, assumindo postura de promoção e proteção da saúde individual e coletiva no ambiente de trabalho.
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
- Utilizar os recursos de tecnologia da informação, reconhecendo-se como partícipe do processo e usuário do meio informacional.
- Empregar métodos para coleta, análise e processamento de dados epidemiológicos, com uso dos sistemas de informações em saúde para o conhecimento dos determinantes e das condições de ocorrências de doenças e agravos à saúde das populações humanas.
- Utilizar os recursos da epidemiologia no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.
- Compreender a vigilância em saúde como principal estratégia operacional para organização e execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população no território.
- Compreender os objetivos da área de gestão de pessoas nas organizações, contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional com a aplicação das técnicas de recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de pessoas.
- Executar procedimentos relativos ao faturamento de serviços de saúde.

Para a atuação como Técnico em Gerência em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Atuação conforme os limites e princípios do direito constitucional.
- Organização e responsabilidade.
- Disponibilidade e iniciativa, humanização da assistência e o foco no cidadão/paciente.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista em Serviços de Saúde
- Auxiliar Administrativo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Gestão Hospitalar
- Especialização Técnica em Recursos Humanos em Saúde
- Especialização Técnica em Saúde Pública

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Bacharelado em Administração

Campo de atuação

Pronto atendimento

Locais e ambientes de trabalho:

Agências reguladoras de serviços de saúde
Central de gestão em saúde
Centro de assistência obstétrica e neonatal normal
Centro de saúde
Centro de vacinação
Hospitais, clínicas e policlínicas
Empresas seguradoras de medicina de grupo, de autogestão ou similares que atuam no âmbito do sistema de saúde, seja no setor público, privado e/ou filantrópico
Laboratórios de saúde pública

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Secretaria de saúde Serviços de vigilância em saúde Unidade de apoio diagnóstico Unidade de atenção hematológica e/ou hemoterápica Unidade de atenção psicossocial Unidade de reabilitação Unidades Básicas de Saúde

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

- Administração de serviços de saúde
- Administração hospitalar
- Gestão da saúde pública
- Gestão de serviços de saúde
- Serviços administrativos na saúde

O Técnico em Hemoterapia será habilitado para:

- Realizar processos de recepção, captação e pré-triagem clínica de doadores de sangue.
- Coletar, receber, preparar e processar amostras biológicas sanguíneas, provas sorológicas e imuno-hematológicas.
- Desenvolver procedimentos técnicos assistenciais em serviços e unidades de hemoterapia.
- Realizar procedimentos hemoterápicos.
- Colaborar, como auxiliar, em pesquisas envolvendo cultura celular.
- Realizar produção industrial de hemoderivados e kits diagnósticos.
- Controlar a qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos, sob supervisão de um profissional de nível superior.

Para a atuação como Técnico em Hemoterapia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética com doadores, pacientes, familiares e equipes de trabalho.
- Comunicação pró-ativa, articulando diferentes processos de comunicação e de informação com foco na doação de sangue e de medula óssea.
- Resolução de situações-problema, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Determinação e criatividade, humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Portaria MS nº 1.353, de 13 de junho de 2011

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Controle de Qualidade em Hemoterapia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Medicina

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bancos de sangue e hemocentros, hemonúcleos, unidades de coleta e transfusão, postos de coleta e agências transfusionais

Hospitais

Instituições educacionais e de pesquisa

Serviços de hemoterapia e hematologia, terapêutica

diagnóstica e industrial

Ocupações CBO associadas

3242-20 - Técnico em Hemoterapia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet

Laboratório de coleta

Laboratório de controle de qualidade

Laboratório de imuno-hematologia e sorologia

Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de processamento, armazenamento

Laboratório de transfusão

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Imagem Pessoal será habilitado para:

- Criar, planejar e executar ações para valorizar a beleza do indivíduo, considerando os aspectos físicos e comportamentais.
- Desempenhar atividades que permitem a construção e adequação da imagem pessoal do indivíduo de forma que ele consiga transmitir o seu desejo de imagem de forma coerente com a sua personalidade.
- Aplicar técnicas e ferramentas de linguagem visual, morfopsicologia, fisiologia humana, anatomia da pele, tipologia capilar, análise comportamental, análise corporal, colorimetria e styling.
- Utilizar ferramentas de marketing digital para promover o negócio de imagem pessoal nas mídias digitais.
- Empreender e gerir negócios na área de imagem pessoal na modalidade presencial e/ou online.
- Prestar consultoria em imagem pessoal de forma individual ou para empresas.

Para a atuação como Técnico em Imagem Pessoal, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

800 horas

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Barbeiro
- Cabelereiro
- Maguiador
- Personal Stylist

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Visagismo
- Especialização Técnica em Consultoria de Imagem Pessoal
- Especialização em Colorimetria
- Especialização em Morfopsicologia
- Especialização em Styling
- Especialização em Cosmetologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Comunicação
- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Atendimentos em domicílio
Prestação de serviços de forma autônoma
Centros estéticos, salões e institutos de beleza
Hotéis, cruzeiros marítimos
Televisão, teatro, desfile de moda, ensaio fotográfico
Empresas do varejo de moda
Shoppings centers
Centros empresariais
Instituições de ensino

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de imagem pessoal

- Arte e ciência do cabelo
- Beleza humana cabeleireiro
- Embelezamento pessoal cabeleireiro
- Estilismo de cabelo cabeleireiro
- Imagem pessoal ênfase em estilismo de cabelo
- Imagem pessoal com ênfase em estilismo do cabelo

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Imobilizações Ortopédicas será habilitado para:

- Confeccionar, aplicar e retirar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, aparelhos gessados como, por exemplo: talas gessadas (goteira, calhas) e enfeixamento com uso de material convencional e sintético.
- Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fratura e luxações.
- Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como pequenas suturas de redução manual, punções e infiltrações.
- Reconhecer as prescrições e aplicar a técnica de confecção e modelagem das diversas imobilizações ortopédicas.
- Reconhecer estruturas anatômicas de relevância para a área.
- Analisar e avaliar as condições e os tipos de fraturas, luxações para melhor escolha da imobilização.

Para a atuação como Técnico em Imobilizações Ortopédicas, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimento da técnica de retirada das imobilizações ortopédicas.
- Conhecimento do material utilizado para realizar as imobilizações e seus efeitos e reações.
- Utilização do material certificando-se da segurança.
- Conhecimento do processo de reabilitação de lesões ortopédicas dos pacientes.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, humanização da assistência.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

1200 horas

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adaptação em Meios Auxiliares de Locomoção
- Especialização Técnica em Gestão em Organização de Logística de Salas de Ortopedia
- Especialização Técnica em Manejo de Órteses para Imobilizações Ortopédicas de Membros Superiores e Inferiores e Coluna
- Especialização Técnica em Traumatologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Medicina

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de reabilitação física de pacientes

Clínicas Hospitais

Unidades Básicas de Saúde.

Pronto-socorro

Ocupações CBO associadas

3226-05 - Técnico de Imobilização Ortopédica

3226-05 - Técnico em Aparelho Gessado

3226-05 - Técnico em Gesso Hospitalar

3226-05 - Técnico em Gesso Ortopédico

3226-05 - Técnico em Imobilizações do Aparelho Locomotor

3226-05 - Técnico em Imobilizações Gessadas

3226-05 - Técnico Engessador

3226-05 - Técnico Gessista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de anatomia e fisiologia

- Gesso hospitalar
- Imobilização ortopédica
- Imobilização

O Técnico em Massoterapia será habilitado para:

- Realizar práticas massoterapêuticas visando à promoção e à manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico e emocional do ser humano.
- Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e fisiopatológicos.
- Elaborar e executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações e contraindicações específicas para o atendimento, bem como as normas de biossegurança e ergonomia.
- Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas.

Para a atuação como Técnico em Massoterapia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Respeito às contraindicações das técnicas em face das condições do cliente.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Massagista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Drenagem Linfática
- Especialização Técnica em Massagem Desportiva
- Especialização Técnica em Massagem Laboral
- Especialização Técnica em Massagem Modeladora
- Especialização Técnica em Massagem Shiatsu
- Especialização Técnica em Massagem Tuiná
- Especialização Técnica em Reflexologia Podal

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Academias esportivas e de ginástica
Atendimentos em domicílio
Casas de repouso e centros de convivência para idosos
Centros estéticos e institutos de beleza
Clubes desportivos, condomínios, saunas, SPAs
Espaços de massoterapia
Hospitais, clínicas e Unidades Básicas de Saúde
Instituições de longa permanência (IPL)
Meios de hospedagem, cruzeiros marítimos e eventos
Programas sociais e de qualidade de vida voltados à
promoção da saúde coletiva, de forma autônoma ou em

Ocupações CBO associadas

3221-20 - Massoterapeuta 3221-20 - Massagista 3221-20 - Massoprevencionista

Infraestrutura mínima

equipes multidisciplinares

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de massoterapia

- Ciências das massagens e bem-estar corporal
- Massagem com ênfase em massagem terapêutica
- Massagens terapêuticas, modalidade: chinesa Tuiná
- Massoterapia e estética aplicada
- Massoterapia e naturologia clínica
- Massoterapia neuromuscular
- Massoterapia, estética e reparadora
- Shiatsu
- Shiatsuterapia e massagem terapêutica chinesa Tuiná
- Shiatsuterapia

O Técnico em Meio Ambiente será habilitado para:

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais.
- Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais.
- Propor medidas para a minimização dos impactos ambientais e para a recuperação de ambientes já degradados.
- Executar sistemas de gestão ambiental.
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, na correção e prevenção das atividades antrópicas, na conservação dos recursos naturais através de análises prevencionistas.
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos.
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente.
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva.
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais.
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de processo, indicando as consequências de modificações.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Desenvolver tecnologias sociais ambientais.
- Promover ações de manejo ambiental.
- Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico.
- Executar ações de controle e manejo da poluição.
- Realizar vistoria ambiental e sanitária.
- Realizar monitoramento ambiental.
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais.
- Identificar problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território e intervir neles, com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental.
- Conhecer e integrar o sistema de saneamento ambiental bem como sua relação com a saúde pública.
- Auditar sistemas de gestão ambiental.
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

Para a atuação como Técnico em Meio Ambiente, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização, responsabilidade, resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Visão abrangente e integrada dos tópicos ambientais (água, ar, solo, fauna e flora) e suas dinâmicas.
- Orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.
- Atuação em equipes de gerenciamento ambiental de órgãos públicos e privados.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Ambiental
- Agente de Combate de Endemias
- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Agente Local de Vigilância em Saúde
- Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos
- Operador de Estações de Tratamento de Água, de Esgoto e de Efluentes Industriais.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Reciclagem

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia
- Bacharelado em Engenharia Agronômica
- Bacharelado/Licenciatura em Geografia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

CBO 3115-05 - Técnico em Controle de Meio

Ambiente

Aterros sanitários

Autarquias e órgãos públicos

Cooperativas e associações

Empreendimento próprio

Empresas de licenciamento ambiental

Empresas prestadoras de serviços

Estações de monitoramento e tratamento de efluentes

(líquidos e gasosos) e resíduos sólidos

Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes

industriais e resíduos

Indústrias e demais unidades de produção

Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão

rural

Organizações não governamentais (ONGs) ambientais

Profissional autônomo

Unidades de conservação ambiental

Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com sistemas de informações geográficas, sistemas de desenho técnico e acesso à internet Equipamentos para trabalho de campo

- Ciências ambientais
- Conservação e gerenciamento ambiental
- Desenvolvimento sustentável
- Ecologia e meio ambiente
- Gestão ambiental industrial
- Gestão ambiental urbana
- Gestão ambiental
- Gestão de unidades de conservação
- Gestão e controle ambiental
- Gestão e políticas ambientais
- Meio ambiente e agroenergia
- Meio ambiente e saúde pública
- Planejamento e gestão
- Proteção ambiental
- Recuperação ambiental
- Recursos hídricos
- Recursos naturais
- Sistemas hídricos

O Técnico em Meteorologia será habilitado para:

- Dar suporte direto ao Meteorologista, atuando desde a coleta de dados no campo, na codificação, na decodificação e no registro dos elementos de observação meteorológica, até a disponibilização desses dados com qualidade e clareza.
- Realizar a leitura, a codificação, a decodificação e o registro dos elementos de observação meteorológica.
- Analisar e interpretar dados meteorológicos, produtos de satélites e de resultados de modelos meteorológicos, organizando-os em bancos de dados.
- Proceder com a instalação, a operação, a aferição e a manutenção de estações meteorológicas e desenvolver sistemas computacionais para tratamento e divulgação de informações meteorológicas.
- Atuar no apoio de atividades relacionadas às áreas de agricultura, de energia, do meio ambiente, dos recursos hídricos, da saúde, da defesa, do transporte, da construção civil, dentre muitas outras.

Para a atuação como Técnico em Meteorologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade e iniciativa social.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 6.835, de 14 de outubro de 1980

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Meteorologia Tropical
- Especialização Técnica em Mudanças Climáticas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Meteorologia Aeronáutica
- Bacharelado em Meteorologia
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Oceanografia
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Geografia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aeroportos

Empresas meteorológicas

Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão

rural

Institutos de monitoramento, previsão, pesquisa

meteorológica e climatológica

Organizações militares

Veículos de comunicação

Ocupações CBO associadas

3115-10 - Técnico de Meteorologia 3115-10 - Técnico Hidrometrista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Estação meteorológica padrão com instrumentação convencional e automática Laboratório de informática com acesso à internet Laboratórios de física e instrumentação meteorológica

- Meteorologia ênfase em meio ambiente
- Meteorologia ênfase em sistemas de informação

O Técnico em Necropsia será habilitado para:

- Auxiliar o perito médico legista e o médico patologista na realização de exames necroscópicos.
- Executar técnicas de tanatopraxia visando à conservação e reconstituição de cadáveres para traslados e cerimônias póstumas.
- Preparar, por meio da dissecação e manipulação de soluções conservantes, corpos e peças anatômicas para ensino e pesquisa.
- Prestar serviço funeral aos responsáveis legais dos falecidos.

Para a atuação como Técnico em Necropsia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados às diversas áreas de atuação que envolvem questões pós-morte e suas consequências, sempre pautado numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Funerário

TÉCNICO EM NECROPSIA

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Anatomia Humana
- Especialização Técnica em Necromaquiagem
- Especialização Técnica em Taxidermia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Medicina Veterinária

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituto de Medicina Legal (IML)
Serviço de verificação de óbito (SVO)
Clínica de tanatopraxia (conservação e preparo de corpos)
Núcleo de anatomia patológica de hospitais públicos e privados
Laboratório de anatomia humana de instituições de ensino

Ocupações CBO associadas

3281-05 - Embalsamador 3281-10 - Taxidermista 5165-05 - Agente Funerário

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de anatomia humana Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de microscopia

Nomeclaturas anteriores

Não há.

Crematório Funerária

O Técnico em Nutrição e Dietética será habilitado para:

- Desenvolver, sob a supervisão de profissionais de nível superior, atividades relacionadas à educação alimentar e nutricional de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, de doenças crônicas não transmissíveis e de doenças veiculadas por alimentos.
- Realizar coleta de dados de interesse ao Serviço de Nutrição e Dietética, bem como dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo nutricionista.
- Realizar estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades, em todas as fases do ciclo vital.
- Monitorar dietas de rotina sobre prescrição dietética.
- Acompanhar e orientar a execução das atividades que compõem toda a escala de produção de refeições, bem como as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias, atendendo às normas de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Auxiliar no planejamento e na execução dos procedimentos de rotina, bem como orientar e monitorar as atividades realizadas pela equipe de funcionários.
- Aplicar normas de segurança do trabalho na produção de refeições e no comércio de alimentos.
- Contribuir para a elaboração de cardápios e de relatórios técnicos de não conformidades.
- Trabalhar na pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos alimentícios.
- Atuar em diferentes segmentos, sob orientação e supervisão do nutricionista.

Para a atuação como Técnico em Nutrição e Dietética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio de tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino

Legislação profissional

- Resolução nº 543, de 4 de agosto de 2014.
- Resolução nº 604, de 22 de abril de 2018
- Resolução CFN nº 605, de 22 de abril de2018.

Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Copeiro Hospitalar
- Lactarista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Alimentação Escolar
- Especialização Técnica em Cadeia de Produção de Alimentos
- Especialização Técnica em Gastronomia Hospitalar
- Especialização Técnica em Segurança Alimentar e Nutricional
- Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva
- Especialização Técnica em Nutrição para Educação Física

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Nutrição

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de alimentos e da cozinha Unidades de alimentação e nutrição (UAN) Comércio vareiista de alimentos

Clínicas

Hospitais

Instituições de longa permanência e similares

Programas institucionais públicos e privados de saúde

coletiva

Ocupações CBO associadas

3252-10 - Técnico em Nutrição

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de anatomia e antropometria

Laboratório de informática com programas específicos ao curso e acesso à internet

Laboratório multifuncional de técnica dietética

- Alimentação
- Gestão da nutrição
- Nutrição

O Técnico em Óptica será habilitado para:

- Ser responsável técnico pelos estabelecimentos ópticos, centro de adaptações de lentes de contato e laboratórios de surfaçagem e montagem.
- Atuar como consultor óptico e como representante comercial de equipamentos, de armações, de lentes oftálmicas e de contato.
- Emitir laudos e pareceres técnicos relacionados aos produtos ópticos.
- Executar fabricação de lentes em geral, montagem de óculos e adaptação de lentes de contato.
- Implementar ações de gestão administrativa e estratégica no segmento óptico.
- Indicar e comercializar produtos ópticos (lentes oftálmicas, lentes de contato e armações para óculos) de acordo com a dioptria (grau), com as medidas individuais, com a anatomia facial, com a estética e os costumes comportamentais e laborais do usuário.
- Interpretar, avaliar e aviar prescrições ópticas e laudos optométricos.
- Realizar testes de acuidade visual de óptica oftálmica e contatologia.

Para a atuação como Técnico em Óptica, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados à profissão, sempre pautado numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, voltadas à surfaçagem de lentes, montagem de óculos, adaptação de lentes de contato.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Decreto nº 24.492, de 28 de junho de 1934

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Contatologia
- Consultor Óptico
- Montador de Lentes Oftálmicas, Surfacagista de Lentes Oftálmicas
- Vendedor de Produtos e Serviços Ópticos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Construção e Adaptação de Ajudas Ópticas
- Especialização Técnica em Contatologia
- Especialização Técnica em Estética Óptica
- Especialização Técnica em Surfaçagem Digital
- Especialização Técnica em Montagem de Óculos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Física Médica
- Licenciatura em Física

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de adaptação de lentes de contato Clínicas oftalmológicas e optométricas Estabelecimentos de industrialização, comercialização e distribuição de lentes oftálmicas, lentes de contato, armações para óculos e equipamentos ópticos Estabelecimentos ópticos

Laboratórios de surfaçagem e montagem

Ocupações CBO associadas

3223-05 - Técnico em Óptica e Optometria

3223-05 - Contatólogo

3223-05 - Óptico Contatólogo

3223-05 - Óptico Oftálmico

3223-05 - Óptico Optometrista

3223-05 - Óptico Protesista

3223-05 - Técnico Optometrista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de surfaçagem

Laboratório de montagem

Laboratório de contatologia

- Administrador de óptica
- Óptica oftálmica
- Ótica

O Técnico em Optometria será habilitado para:

- Realizar exames optométricos.
- Adaptar auxílios ópticos para baixa visão.
- Adaptar lentes de contato.
- Emitir laudos optométricos.
- Fomentar ações de cuidado em saúde visual.
- Identificar e analisar os fatores determinantes da saúde visual, para desenvolver, promover e executar ações que permitam controle e acompanhamento adequado.
- Compor equipes interdisciplinares para a detecção e tratamento das alterações visuais e oculares.

Para a atuação como Técnico em Optometria, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração.
- Resolução de situações-problema, boa comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, voltadas à surfaçagem de lentes, montagem de óculos, adaptação de lentes de contato.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ortóptica e Estrabologia
- Especialização Técnica em Baixa Visão
- Especialização Técnica em Optometria Pediátrica
- Especialização Técnica em Optometria Geriátrica
- Especialização Técnica em Prótese Ocular

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica
- Bacharelado em Medicina

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de saúde públicos e privados Clínicas oftalmológicas

Centros de avaliação da capacidade visual

Sistema Único de Saúde (SUS)

Ocupações CBO associadas

3223-05 - Técnico em Óptica e Optometria

3223-05 - Contatólogo

3223-05 - Óptico Contatólogo

3223-05 - Óptico Oftálmico

3223-05 - Óptico Optometrista

3223-05 - Óptico Protesista

3223-05 - Técnico Optometrista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de optometria, com os seguintes equipamentos: biomicroscópio, ceratômetro, lensômetros, simuladores de olhos para prática de retinoscopia

Laboratório de contatologia

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Órteses e Próteses será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, exames e avaliação física para fins de medidas para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção humana.
- Realizar medidas para confeccionar, modelar, ajustar e consertar órteses e próteses humanas, de acordo com as necessidades físicas, psicológicas, econômicas e sociais do cliente, como também com as possibilidades oferecidas por inovações tecnológicas.
- Participar do projeto, da confecção, do ajuste e da avaliação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Aplicar tecnologias para a melhoria da qualidade de vida do paciente.
- Acompanhar os resultados do trabalho executado nos pacientes, atendendo a eventuais necessidades de ajustes, de orientações ou adaptação, por solicitação médica e fisioterapêutica e/ou de outros profissionais de áreas afins.
- Avaliar e utilizar materiais e componentes relativos à produção de órteses, de próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Organizar o processo de trabalho da oficina de produção, manutenção e adaptação de órteses, de próteses e meios auxiliares de locomoção com base no perfil epidemiológico do segmento da população com deficiência e nas demandas locorregionais dos serviços da rede de atenção à saúde do SUS.
- Integrar e assistir à equipe multidisciplinar nos processos de reabilitação e readaptação, na avaliação e no acompanhamento das pessoas com deficiência, mediante projetos terapêuticos singulares na perspectiva sistêmica e integral.

Para a atuação como Técnico em Órteses e Próteses, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios políticos, sociais e éticos do SUS e às bases instrumentais para a atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de trabalho em saúde e especificidade do trabalho na área de atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- Conhecimento sobre os fundamentos e as bases para a avaliação da pessoa com deficiência física e o cuidado com ela.
- Organização, gerência, controle de qualidade e biossegurança em oficina de produção, manutenção e adaptação de próteses e órteses e meios auxiliares de locomoção.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio de tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adaptação em Meios Auxiliares de Locomoção
- Especialização Técnica em Calçados e Palmilhas Ortopédicas
- Especialização Técnica em Gestão de Oficina Ortopédica
- Especialização Técnica em Inovações Tecnológicas na Área de Órtese e Prótese
- Especialização Técnica em Órteses para Coluna Vertebral
- Especialização Técnica em Próteses de Membros Superiores
- Especialização Técnica em Próteses para Amputação Parcial de Pé e Desarticulação de Tornozelo

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Biomédica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Oficinas ortopédicas

Centros de reabilitação fisica

Clínicas

Empresas de confecção de produtos ortopédicos

Hospitais

Empresas de ortopedia técnica

Oficinas e indústrias de produção biomédica

Ocupações CBO associadas

3225-05 - Técnico de Ortopedia

3225-05 - Ortesista

3225-05 - Protesista (técnico)

3225-05 - Sapateiro Ortopédico

3225-05 - Técnico de Aparelhos Ortopédicos

3225-05 - Técnico de Oficina Ortopédica

3225-05 - Técnico de Prótese e Órtese

3225-05 - Técnico de Prótese Ortopédica

3225-05 - Técnico Ortopédico

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet

Laboratório de anatomia e antropometria

Laboratório de informática com acesso à internet

Laboratório de prova de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção

Laboratório ou oficina de moldagem e acabamento

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Podologia será habilitado para:

- Realizar ações de promoção da saúde e de prevenção das podopatias.
- Avaliar condições da pele e anexos dos pés.
- Identificar lesões elementares externas dos pés e realizar procedimentos podológicos em diferentes tipos de afecções, utilizando técnicas de desbastamento e de correção das unhas.
- Aplicar medicamentos tópicos prescritos em receitas médicas e curativos, em conformidade com as normas e legislações vigentes.
- Selecionar e executar procedimentos de higienização, proteção, tratamento e manutenção.
- Utilizar técnicas manuais e equipamentos para podologia.
- Utilizar técnicas de acordo com as características anatômicas, fisiológicas e fisiopatológicas dos pés.
- Selecionar e aplicar procedimentos de profilaxia do ambiente e dos instrumentais.

Para a atuação como Técnico em Podologia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética
- Organização, responsabilidade, iniciativa social.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Calista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atendimento Podológico ao Portador de Diabetes Mellitus
- Especialização Técnica em Fotopolimerização
- Especialização Técnica em Ortoplastia
- Especialização Técnica em Podologia Esportiva
- Especialização Técnica em Podologia Geriátrica
- Especialização Técnica em Podologia para Pacientes Crônicos
- Especialização Técnica em Reflexologia Podal

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Não há

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Associações desportivas
Centros de atendimento a idosos
Clínicas de reabilitação
Clínicas podológicas
Hospitais
Instituições de saúde
Institutos de longa permanência (IPL)
Profissional autônomo
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

3221-10 - Podólogo 3221-10 - Técnico em Podologia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de podologia Laboratório multidisciplinar com peças anatômicas

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Prótese Dentária será habilitado para:

- Confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.
- Gerenciar laboratórios de prótese dentária.
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral.

Para a atuação como Técnico em Prótese Dentária, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e às estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe e interdisciplinar de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979
- Decreto nº 87.689, de 11 de outubro de 1982

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Prótese Dentária

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Odontologia Digital
- Especialização Técnica em Odontologia Estética
- Especialização Técnica em Prótese Buco-Maxilo-Facial
- Especialização Técnica em Prótese Fixa
- Especialização Técnica em Prótese Ortodôntica
- Especialização Técnica em Prótese Ortopédica Funcional dos Maxilares
- Especialização Técnica em Prótese Parcial Removível
- Especialização Técnica em Prótese Sobre Implante
- Especialização Técnica em Prótese Total

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Odontologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

3224-10 - Protético Dentário

Clínicas e consultórios odontológicos Empresas de materiais odontológicos Laboratório de prótese dentária e de aparelhos ortodônticos Profissional autônomo

Serviços de saúde

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de prótese dentária

- Laboratório de prótese dentária
- Laboratório de prótese odontológica
- Prótese odontológica

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
- Acolher e recepcionar o paciente.
- Proceder a revisão da anamnese.
- Orientar e preparar o paciente para o exame.
- Posicionar o paciente e o equipamento.
- Realizar a exposição.
- Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, entre outras.

Para a atuação como Técnico em Radiologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à anatomia e fisiologia humana.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de dois anos e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais.

O Curso Técnico em Radiologia não poderá ser desenvolvido em regime de alternância, pois a Lei nº 7.394/85, que regulamenta essa profissão, estabelece que a formação deverá ser concluída antes do início das atividades profissionais, incluindo o seu efetivo registro no Conselho Profissional.

Além da carga horária mínima prevista, o curso deverá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, de, no mínimo, 400 horas.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Obs: Conforme a Lei nº 7.394/85, art. 2º, "Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso em nível de 2º Grau ou equivalente."

Legislação profissional

- Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985
- Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986
- Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018
- RDC ANVISA nº. 330, de 20 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Especialização Técnica em Densitometria Óssea
- Especialização Técnica em Hemodinâmica
- Especialização Técnica em Mamografia
- Especialização Técnica em Medicina Nuclear
- Especialização Técnica em Radiologia Forense
- Especialização Técnica em Radiologia Veterinária
- Especialização Técnica em Radioterapia
- Especialização Técnica em Ressonância Magnética
- Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Hospitais

Clínicas

Serviços de diagnóstico médico, forense, veterinário e odontológico.

Unidades Básicas de Saúde Unidades de Apoio Diagnóstico

Ocupações CBO associadas

3241-15 - Técnico em Radiologia e Imagenologia

3241-15 - Operador de Raio-x 3241-15 - Técnico de Radioterapia

3241-15 - Técnico em Hemodinâmica

3241-15 - Técnico em Mamografia

3241-15 - Técnico em Medicina Nuclear

3241-15 - Técnico em Radiologia

3241-15 - Técnico em Radiologia Médica

3241-15 - Técnico em Radiologia Odontológica 3241-15 - Técnico em Ressonância Magnética

3241-15 - Técnico em Tomografia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de anatomia

Laboratório de informática com programas específicos e acesso à internet

Laboratório de radiologia

- Radiologia clínica
- Radiologia com ênfase em medicina nuclear
- Radiologia com ênfase em radiodiagnóstico
- Radiologia com ênfase em radioterapia
- Radiologia diagnóstica
- Radiologia e diagnóstico por imagem em saúde
- Radiologia e diagnóstico por imagem
- Radiologia e diagnóstico
- Radiologia e imagenologia
- Radiologia humana
- Radiologia médica medicina nuclear
- Radiologia médica radiodiagnóstico
- Radiologia médica radioterapia
- Radiologia médica e diagnóstico por imagem em saúde
- Radiologia médica e radiodiagnóstico
- Radiologia médica
- Radiologia modalidade radiodiagnóstico médico
- Radiologia odontológica
- Radioterapia
- Raio X

O Técnico em Reciclagem será habilitado para:

- Produzir e gerenciar informações sobre os resíduos recicláveis como alternativa sustentável e socioeconômica.
- Participar da elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS.
- Participar das etapas de manejo de resíduos sólidos.
- Fomentar os processos de coleta seletiva.
- Fomentar a logística reversa.
- Organizar e executar projetos de capacitação em reciclagem de resíduos.
- Identificar tecnologias e repassá-las para organizações de catadores.
- Planejar e organizar a inclusão das organizações de catadores nos sistemas de gestão integrada dos resíduos sólidos dos municípios.
- Planejar e executar acões de economia solidária, educação ambiental e políticas ambientais.
- Atuar em programas de educação ambiental.
- Identificar os diversos tipos de materiais recicláveis e os equipamentos necessários ao processo de reciclagem.
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Reciclagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de meio ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização, organização do SUS e vigilâncias.
- Organização e responsabilidade.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos Sólidos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Autarquias e órgãos públicos

Cooperativas e associações de catadores e reciclagem de resíduos sólidos

Empresas de licenciamento ambiental

Estações e usinas de tratamento de resíduos sólidos

Instituições de gestão, tratamento, comercialização, reciclagem e ou disposição final dos resíduos sólidos Instituições de proteção ambiental

Organizações não governamentais (ONGs) ambientais

Prestadores de serviços de saneamento básico

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de reciclagem

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Registros e Informações em Saúde será habilitado para:

- Apoiar a administração e a coordenação de serviços de documentação, serviços de registros e estatísticas de saúde (em diferentes formatos: papel, eletrônico ou digital).
- Dar suporte ao atendimento do paciente.
- Organizar os registros administrativos e epidemiológicos em sistemas de informação ou em sistemas de Prontuários Eletrônico do Paciente (PEP).
- Apoiar a elaboração de planejamento, de controle e de avaliação dos serviços de saúde.
- Guardar, catalogar e manter registros.
- Produzir e analisar indicadores demográficos, gerenciais e epidemiológicos.
- Implementar e operar sistemas de informações em saúde e sistemas de prontuário eletrônico nas respectivas unidades.
- Identificar e extrair dados relevantes, descartar dados, organizar e gerar dados que permitam a elaboração de compreensões e de significados capazes de orientar a tomada de decisão de técnicos e gestores com o máximo de eficácia.
- Identificar e selecionar as fontes de informação.
- Identificar problemas e acionar suportes de informática.
- Criar, testar e validar instrumentos de coleta de dados.
- Fazer avaliação da coleta de dados: analisar, depurar, recuperar, introduzir, preservar e validar dados.
- Identificar instrumentos de tratamento de dados.
- Apoiar a supervisão do desempenho dos sistemas.
- Disponibilizar dados, fazer apresentações e emitir relatórios.
- Identificar pontos críticos e inconsistências nos dados.
- Retroalimentar fonte de dados.
- Promover a articulação entre as áreas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de saúde e a transformação digital no contexto e nos processos do estabelecimento de saúde em que atua.
- Conhecer os princípios e as regras estabelecidas para o tratamento de dados pessoais de saúde.
- Atuar de forma ética para garantir privacidade e confidencialidade dos dados pessoais de saúde.
- Codificar os dados coletados utilizando sistemas de classificação que dizem respeito a sinais e sintomas, diagnósticos, procedimentos, medicamentos e outros, permitindo a comparabilidade entre diferentes provedores, serviços e sistemas de saúde.
- Apoiar estratégias de educação na área de registros e informações em saúde, junto aos profissionais de saúde.
- Alimentar, sempre que necessário, os sistemas de informações em saúde, de acordo com sua área de atuação, garantindo fidedignidade, disponibilidade e segurança dos dados.

Para a atuação como Técnico em Registros e Informações em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Zelo pela qualidade dos dados e das informações de saúde.
- Conhecimento dos aspectos de privacidade e confidencialidade dos dados de saúde e repeito a eles.
- Interesse pela modernização e inovação.
- Reconhecimento dos benefícios e uso crítico das tecnologias de informação e comunicação em saúde.
- Organização, responsabilidade, flexibilidade e persistência.
- Disponibilidade e iniciativa, promoção da humanização da assistência e o foco no cidadão/paciente.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Compreensão do papel estratégico das informações, enquanto geradoras de conhecimento para o processo de gestão do cuidado e do sistema de saúde.
- Conhecimento sobre a Política Nacional de Informação, sobre informática em saúde no Brasil, Sistemas Nacionais de Informação em Saúde e sobre legislação correlata.
- Compreensão do processo de trabalho para que possa atuar de forma crítica e integrada aos demais trabalhadores da equipe responsável pelos cuidados de saúde.
- Conhecimento das normas de saúde e de segurança do trabalho, contribuindo para as ações relacionadas à saúde do trabalhador de Registros e Informações em Saúde, de modo a prevenir, diminuir ou eliminar os riscos à saúde.

TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

1200 horas

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Arquivo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Políticas Públicas de Saúde
- Especialização Técnica em Gestão da Atenção Básica
- Especialização Técnica em Gestão da Vigilância

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arquivologia
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Ciência de Dados
- Bacharelado em Gestão da Informação
- Bacharelado em Informática Biomédica
- Bacharelado em Saúde Coletiva
- Bacharelado em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

CBO 415305 - Registrador de Câncer

TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

1200 horas

Ambulatório

Casas de apoio à saúde

Central de abastecimento

Central de gestão em saúde

Central de regulação

Central de transplante

Centro de assistência obstétrica e neonatal normal

Centro de referência em saúde do trabalhador

Centro de vacinação

Farmácia

Hospital

Laboratório de saúde pública

Núcleo de telessaúde

Polo de prevenção de doenças e agravos e promoção da

saúde

Pronto atendimento

Secretaria de Saúde

Servico de verificação de óbito

Unidade de apoio diagnóstico

Unidade de atenção domiciliar

Unidade de atenção hematológica e/ou hemoterápica

Unidade de atenção psicossocial

Unidade de reabilitação

Unidade de terapias especiais

Unidade de vigilância de zoonoses

Unidades Básicas de Saúde

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

- Registro e informação em saúde
- Serviços administrativos na saúde

O Técnico em Saúde Bucal atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Auxiliar na promoção da saúde bucal.
- Auxiliar na prevenção e no controle de doenças bucais.
- Auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo.
- Participar de programas educativos voltados à saúde bucal.
- Contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal.
- Instrumentar o cirurgião-dentista.
- Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico.
- Realizar escaneamento intraoral.
- Controlar estoques.
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos.
- Organizar o ambiente de trabalho odontológico.
- Exercer suas competências em âmbito hospitalar.

Para a atuação como Técnico em Saúde Bucal, são fundamentais:

- Conhecimento sobre as políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe e interdisciplinar de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de dois anos. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008
- Resolução CFO nº 207, de 18 de junho de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Saúde Bucal

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estratégia da Saúde da Família
- Especialização Técnica em Inovações Tecnológicas
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica em Odontologia
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica em Implantodontia
- Especialização Técnica em Odontologia Hospitalar
- Especialização Técnica em Instrumentação Ortodôntica
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica Bucomaxilofacial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Odontologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas e consultórios odontológicos Hospitais Serviços de saúde

Ocupações CBO associadas

3224-05 - Técnico em Saúde Bucal

3224-25 - Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família

3224-30 - Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet Laboratório de anatomia humana

Laboratório de técnicas em saúde bucal

- Atendente de consultório dentário
- Higiene bucal
- Higiene dentária

O Técnico em Terapias Holísticas será habilitado para:

- Executar práticas corporais de descontração e relaxamento, advindas de tradições da medicina aiurvédica indiana, como o Yoga e da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como o Lian Gong e o Tai Chi Chuan.
- Aplicar técnicas de massagens relaxantes e estimulantes, dos tipos terapêutica e estética.
- Conduzir práticas meditativas/contemplativas e danças circulares.
- Utilizar técnicas oriundas da aromaterapia, cromoterapia, musicoterapia, auriculoterapia, moxabustão e ventosaterapia, entre outras.
- Participar de equipes multiprofissionais em serviços de saúde, clínicas estéticas.

Para a atuação como Técnico em Terapias Holísticas, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instrutor de Meditação
- Instrutor de Yoga
- Instrutor de Tai chi
- Condutor de Aromaterapia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estética
- Especialização Técnica em Gestão em Práticas Integrativas e Complementares
- Especialização Técnica em Massoterapia
- Especialização Técnica em Práticas Meditativas/Contemplativas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estética
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Estética
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Naturologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

3221-25 - Terapeuta Holístico

Associações desportivas
Centros de atenção psicossocial
Centros de atendimento a idosos e instituições de longa
permanência - ILP
Centros de práticas integrativas e complementares
Clínicas de reabilitação
Clínicas estéticas

Empresas e domicílios

Hospitais

Hotéis

Navios de cruzeiros e eventos

Profissional autônomo

SPAs

Unidades Básicas de Saúde

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet salas de aula climatizadas com dispositivos de multimídia e projeção Salas para práticas coletivas

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Veterinária atua sob a supervisão do Médico-Veterinário e será habilitado para:

- Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
- Preencher o cadastro do animal e conferir seus dados.
- Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário.
- Pesar os animais, verificar sinais vitais, observar e relatar condições físicas, atitudes e comportamentos deles.
- Orientar sobre cuidados gerais de higiene, conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário.
- Ministrar medicamentos, vacinas e vermífugos e fazer curativos prescritos pelo médico-veterinário responsável.
- Auxiliar nos primeiros socorros e nas manobras de parto e cuidados neonatais.
- Preparar animais para procedimentos cirúrgicos, realizando tricotomia, higiene do paciente e antissepsia da pele.
- Auxiliar nos procedimentos de acesso intravenoso e no procedimento de intubação do animal.
- Preparar animais e materiais para procedimentos médico-veterinários.
- Realizar a contenção física do animal.
- Auxiliar na coleta de material para exames clínicos.
- Identificar e embalar cadáver, após constatação do óbito do animal pelo médico-veterinário.
- Realizar cuidados gerais de limpeza, manutenção e esterilização de materiais e equipamentos.
- Controlar estoques, solicitar material e repor medicamentos e materiais.

Para a atuação como Técnico em Veterinária, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Aptidão para atuar na área de saúde animal, conhecimentos e habilidades técnicas relacionados a procedimentos de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
- Conhecimento sobre as atividades de competência privativa do médico-veterinário, atuação de forma colaborativa nos trabalhos em equipe, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação, autonomia, proatividade, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, ética e consciência sobre a sua atuação profissional e o bem-estar dos animais.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Legislação profissional

- Resolução nº 1260, de 28 de fevereiro de 2019
- Conselho Federal de Medicina Veterinária.

- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Resolução nº 1281, de 25 de julho de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Veterinário
- Banhista de Animais Domésticos
- Cuidador de Animais
- Tosador de Animais Domésticos
- Tratador de Animais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adestramento de Cães e Gatos
- Especialização Técnica em Estética Animal
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica em Tosa de Animais de Estimação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Bacharelado/Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho: atua sob a supervisão do médico-veterinário nos seguintes locais, situações e circunstâncias:

Abrigos de animais
Clínicas veterinárias
Escolas de treinamento de animais
Estabelecimentos comerciais especializados, como pet shop
e banho e tosa
Hospitais veterinários
Hotéis veterinários
Organizações não governamentais
Parques e zoológicos

Ocupações CBO associadas

5193-05 - Auxiliar de Veterinário

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet, programas específicos de simulação e métodos alternativos de ensino Laboratório multidisciplinar para o uso de técnicas alternativas à utilização de animais Unidades didáticas de ambientes de atendimento clínico-veterinário

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Vigilância em Saúde será habilitado para:

- Atuar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, de forma a aplicar a normatização de produtos, processos, ambientes e serviços de interesses à saúde.
- Controlar o fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras.
- Desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.
- Desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias.
- Elaborar e implementar, junto com a população do território, ações educativas no âmbito das vigilâncias ambiental, sanitária, epidemiológica e da saúde do trabalhador para promoção da saúde.
- Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde da população, relacionados ao trabalho, assim como ao meio ambiente.
- Planejar e articular ações intersetoriais para promoção da saúde, prevenção, controle e monitoramento de vetores e doenças endêmicas.
- Planejar, executar e avaliar o processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, de saúde do trabalhador e vigilância da situação de saúde.
- Realizar análise territorial das condições de vida e de saúde da população, como também identificar e intervir em situações de risco e de vulnerabilidade de grupos populacionais e ambientes.
- Desenvolver ações de mobilização social junto à comunidade para promoção e proteção da saúde.
- Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde em interação com o agente comunitário de saúde e a equipe de atenção básica.

Para a atuação como Técnico em Vigilância em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização, organização do SUS e vigilâncias.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Iniciativa e capacidade de planejamento.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino

Legislação profissional

- Decreto nº 77.052, de 19 de janeiro de 1976

Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Combate às Endemias
- Agentes Locais de Vigilância em Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Epidemiologia
- Especialização Técnica em Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde
- Especialização Técnica em Gestão da Vigilância em Saúde
- Especialização Técnica em Inspeção de Risco e Qualidade
- Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Vigilância em Saúde Ambiental e Saneamento
- Especialização Técnica em Vigilância Epidemiológica
- Especialização Técnica em Vigilância Sanitária de Produtos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Saúde Coletiva

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de vigilância

Central de gestão em saúde

Centro de referência em saúde do trabalhador

Clínicas

Hospitais

Polo de prevenção de doenças e agravos e de promoção da

saude

Portos, aeroportos e fronteiras

Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde

Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

3522-10 - Agente de Saúde Pública

3522-10 - Agente de Saneamento

3522-10 - Agente Sanitarista

3522-10 - Fiscal de Higiene

3522-10 - Fiscal de Obras

3522-10 - Inspetor de Comercialização de Produtos

3522-10 - Inspetor de Saneamento

3522-05 - Agente de Defesa Ambiental

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet Laboratório de informática com acesso à internet

- Agente em segurança alimentar
- Vigilância sanitária e ambiental
- Vigilância sanitária e meio ambiente
- Vigilância sanitária em saúde do trabalhador
- Vigilância sanitária

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS



Contempla tecnologias de apoio à infraestrutura e aos processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos envolvidos na manutenção de máquinas navais, industriais ou de locomoção, na transformação metalmecânica de partes de máquinas, equipamentos, veículos, materiais de transporte, e na automatização de mecanismos, medições e correções em processos produtivos. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade e produtividade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Automação Industrial será habilitado para:

- Desenvolver e integrar soluções para sistemas de automação visando à medição e ao controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Empregar programas de computação e redes industriais no controle de processos industriais.
- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos automatizados e/ou sistemas robotizados para controle de processos industriais.
- Realizar medições, testes e calibrações em equipamentos eletroeletrônicos empregados em controle de processos industriais.
- Instalar, configurar e operar tecnologias de manufatura aditiva, sistemas ciberfísicos e processos de produção com internet das coisas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.
- Realizar especificação, projeto, instalação, medição, teste, diagnóstico e calibração de equipamentos e sistemas automatizados.
- Executar procedimentos de controle de qualidade, operação e gestão de sistemas automatizados e controle de processos.

Para atuação como Técnico em Automação Industrial, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de processos automatizados de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Reparador de Circuitos Eletrônicos
- Instrumentista Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Montagem e Instalação Eletroeletrônica
- Especialização Técnica em Manutenção Eletroeletrônica Industrial
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisórios
- Especialização Técnica em Robótica Industrial
- Especialização Técnica em Acionamentos, Proteção e Controle
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, químicas, petroquímicas, de exploração e produção de petróleo, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico Empresas de manutenção de linhas de produção Empresas integradoras de sistemas de automação industrial fabricantes de máquinas componentes e

industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados e/ou automatizados Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas automatizados

Laboratórios de controle de qualidade e produtos manufaturados

Empresas de projetos, representação e vendas de sistemas e dispositivos aplicados em automação

Ocupações CBO associadas

3001-05 - Técnico em Automação Industrial 3132-15 - Técnico de Sistema Automação Industrial

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de acionamentos elétricos

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de sistemas digitais

Laboratório de eletro-hidráulica e eletropneumática Laboratório de controle e automação Laboratório de robótica Laboratório de redes industriais

- Automação e controle de processos ênfase instrumentação
- Automação e controle industrial
- Automação e controle
- Automação industrial na área de eletrônica
- Automação industrial na área de fabricação
- Automação industrial na área de manutenção
- Automação industrial na área de sistemas de controle
- Automação industrial/mecatrônica
- Automação predial
- Automação
- Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação industrial
- Eletrônica automação da manufatura
- Eletrônica ênfase em integração de sistemas industriais
- Eletrônica com ênfase em automação industrial
- Eletrônica ênfase em automação
- Indústria com habilitação em sistemas de controle automático
- Industrial com habilitação em automação
- Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação
- Instrumentação, controle e automação
- Instrumentação e automação industrial/mecatrônica
- Instrumentação e automação industrial
- Mecânica com ênfase em automação e controle
- Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação

O Técnico em Eletroeletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas.
- Realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e inspecionar componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando ao atendimento das transformações digitais implementadas na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletroeletrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas eletroeletrônicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Industrial

- Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais
- Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais
- Projetista de Instalações Elétricas Prediais
- Projetista de Instalações Elétricas Industriais
- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Acionamentos, Proteção e Controle
- Especialização Técnica em Distribuição de Energia Elétrica
- Especialização Técnica em Manutenção de Equipamentos de Energias Alternativas
- Especialização Técnica em Automação Predial e Residencial
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos Embarcados
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos de Potência
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos Veiculares
- Especialização Técnica em Manutenção de Sistemas de Comunicação
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos

Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos

Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos eletroeletrônicos

Ocupações CBO associadas

3003-05 - Reparador de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos

7311-35 - Montador de Equipamentos Elétricos

7311-50 - Montador de Equipamentos Eletrônicos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de acionamentos elétricos

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de sistemas digitais

Laboratório de controle e automação

- Acionamentos eletrônicos
- Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial

- Eletroeletrônica industrial
- Eletrônica em controle e acionamento eletrônico
- Industrial em eletroeletrônica
- Instrumentação e equipamentos industriais
- Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
- Manutenção eletroeletrônica
- Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos
- Sistemas eletroeletrônicos industriais

O Técnico em Eletromecânica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação, a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos, especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos, equipamentos eletromecânicos, pneumáticos e hidráulicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletromecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos eletromecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução nº 68, de 24 de maio de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Predial de Baixa Tensão

- Eletromecânico de Manutenção de Elevadores
- Eletromecânico de Manutenção de Escadas Rolantes
- Eletromecânico de Manutenção de Portas Automáticas
- Mecânico de Manutenção de Máquinas
- Mecânico de Fabricação
- Operador Eletromecânico
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação e Operação de Máquinas CNC
- Especialização Técnica em Usinagem
- Especialização Técnica em Desenho Assistido por Computador (CAD)
- Especialização Técnica em Manufatura Assistida por Computador (CAM)
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Energia Eólica
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Instalação Elétrica Predial de Baixa Tensão
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico Empresas de manutenção e reparos eletromecânicos, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos

Ocupações CBO associadas

3003-05 - Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânicas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de acionamentos elétricos

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de desenho técnico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica

1200 horas

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Laboratório de máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM) Laboratório de manutenção mecânica

- Manutenção eletromecânica
- Eletromecânica instalação e manutenção
- Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada
- Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais
- Eletromecânica de manutenção
- Instalação e manutenção eletromecânica
- Manutenção de equipamentos frigoríficos e de curtume
- Manutenção de sistemas eletromecânicos
- Processos industriais sistemas eletromecânicos
- Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos

O Técnico em Eletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos eletrônicos com dispositivos e tecnologias relacionadas às áreas eletrônica analógica, digital, de potência e microcontrolados.
- Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados, inclusive de telemetria e telecomunicações, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistema eletrônicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, <u>de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações inermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Reparador de Circuitos Eletrônicos

- Eletrônico de Sistemas Industriais Microcontrolados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manutenção de Equipamentos de Energias Alternativas
- Especialização Técnica em Automação Predial, Residencial e Industrial
- Especialização Técnica em Automação com Dispositivos de Telemetria e Telecomunicações
- Especialização Técnica em Automação Predial (Domótica)
- Especialização Técnica em Redes Industriais
- Especialização Técnica em Acionamentos de Servomotores Industriais
- Especialização Técnica em Robótica Industrial
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas que atuam na instalação, manutenção de informática e de produtos eletrônicos, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados

Grupos de pesquisa e laboratórios que desenvolvam projetos na área de sistemas eletrônicos Laboratórios de controle de qualidade, calibração e

Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, concessionárias e prestadores de serviços de eletrônica e telecomunicações

Ocupações CBO associadas

3132-05 - Técnico de Manutenção Eletrônica

3132-10 - Técnico de Manutenção Eletrônica (circuitos de máquinas com comando numérico)

3132-15 - Técnico Eletrônico

3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade

Laboratório de eletrônica analógica e de potência

Laboratório de eletrônica digital e microprocessadores

- Elétrica com ênfase em instrumentação
- Eletrônica ênfase em automação
- Eletrônica manutenção de equipamentos eletrônicos
- Eletrônica sistemas de aquisição e comunicação de dados
- Eletrônica com ênfase em instalações industriais
- Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos
- Eletrônica com ênfase em telecomunicações e informática industrial
- Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos
- Eletrônica de microcontroladores

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

- Eletrônica digital
- Eletrônica em redes de computadores
- Eletrônica em sistemas
- Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo
- Eletrônica em sistemas de automação predial
- Eletrônica ênfase em automação
- Eletrônica industrial
- Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de manutenção eletrônica
- Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de operacionalização eletrônica
- Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos
- Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais
- Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos
- Industrial em eletrônica
- Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos
- Informática Industrial ênfase em eletrônica
- Instalação e manutenção eletrônica
- Instrumentação eletrônica
- Instrumentação eletrônica e controle de processos
- Microeletrônica

O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrotécnica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas elétricos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, <u>de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução nº 074, de 05 de julho de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Sistemas Elétricos Prediais
- Instalador de Sistemas Elétricos Industriais
- Instalador de Sistemas Elétricos de Potência
- Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos
- Instalador de Sistemas de Automação Industrial
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos
- Inspetor de Qualidade do Sistema Elétrico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Automação Predial (Domótica)
- Especialização Técnica em Redes Industriais
- Especialização Técnica em Acionamentos de Servomotores Industriais
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos

Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos

Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção

Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos

Concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações

Ocupações CBO associadas

3131-05 - Eletrotécnico

3131-10 - Eletrotécnico (produção de energia)

3131-15 - Eletrotécnico na Fabricação, Montagem e Instalação de Máquinas e Equipamentos

3131-20 - Técnico de Manutenção Elétrica

3131-25 - Técnico de Manutenção Elétrica de Máquina

3131-30 - Técnico Eletricista

3187-05 - Desenhista Projetista de Eletricidade

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de acionamentos elétricos

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de controle e automação

Laboratório de sistemas elétricos de potência

- Eletricidade e instrumentos
- Eletricidade
- Eletrotécnica sistemas de energia
- Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental
- Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica
- Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais
- Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas
- Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação industrial
- Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica
- Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica
- Eletrotécnica industrial
- Indústria com habilitação em eletrotécnica
- Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais
- Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica
- Industrial de eletrotécnica automação industrial
- Industrial em eletrotécnica
- Instalações de energia elétrica e redes de comunicação(eletrotécnica)
- Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais
- Instalações e manutenção em sistemas elétricos
- Instalações elétricas inteligentes
- Instalações elétricas
- Instalações industriais
- Manutenção elétrica
- Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais
- Projetos e instalações elétricas
- Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica
- Eletricidade com ênfase em automação em sistemas de combustão

O Técnico em Fabricação Mecânica será habilitado para:

- Desenvolver projetos, planejar, supervisionar e controlar atividades de fundição, em usinagem convencional e computadorizada, em caldeiraria, em soldagem e processos de conformação mecânica.
- Interpretar desenho técnico.
- Selecionar, desenvolver e especificar ferramental para os processos produtivos.
- Executar ensaios mecânicos.
- Especicar materiais e insumos aplicados aos processos de fabricação mecânica.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Fabricação Mecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em fabricação mecânica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Acessórios Automotivos
- Eletromecânico de Automóveis
- Eletricista de Veículos de Transporte de Cargas e de Passageiros

- Operador de Torno com Comando Numérico
- Funileiro Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por CNC
- Especialização Técnica em Usinagem Convencional
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos
- Especialização Técnica em Projetos e Desenhos Mecânicos
- Especialização Técnica em Planejamento e Programação da Produção Avançada
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos

Indústrias aeroespaciais

Indústria automobilística e metalmecânica

Indústrias siderúrgicas

Oficinas mecânicas em geral

Fábricas de itens seriados

Ocupações CBO associadas

3142-05 - Técnico Mecânico na Fabricação de Ferramentas 3142-10 - Técnico Mecânico na Manutenção de Ferramentas

3911-25 - Técnico de Processo de Fabricação

3146-10 - Técnico em Caldeiraria

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de eletropneumático e eletro-hidráulico

Laboratório de máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM)

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de soldagem

Laboratório de ajustagem mecânica

Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de fabricação mecânica

- Mecânica com ênfase em fabricação mecânica
- Mecânica de usinagem
- Processo e produção industrial
- Processos de usinagem industrial
- Processos de usinagem
- Produção mecânica
- Caldeiraria e estruturas metálicas
- Caldeireiro industrial
- Usinagem
- Caldeiraria e estruturas metálicas

O Técnico em Ferramentaria será habilitado para:

- Elaborar, desenvolver e executar projetos de estampos para a fabricação de peças por processos de conformação de metais, moldes para a fabricação de produtos poliméricos, dispositivos e gabaritos.
- Programar, controlar e executar processos de manutenção de moldes de injeção e/ou sopro e de estampos de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade.
- Zelar pelo atendimento de questões ambientais específicas relacionadas ao processamento de materiais poliméricos e chapas metálicas.
- Controlar defeitos e garantir a qualidade dos produtos fabricados a partir de matérias-primas poliméricas e chapas metálicas.
- Simular processos de injeção de polímeros e conformação de chapas pela utilização de softwares específicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Ferramentaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, confecção e manutenção de moldes e estampos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Ferramenteiro de Estampos
- Ferramenteiro de Moldes de Injeção

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetos de Moldes de Injeção
- Especialização Técnica em Projeto de Estampos
- Especialização Técnica em Processos de Sopro
- Especialização Técnica em Processos de Injeção de Alumínio
- Especialização Técnica em Usinagem CNC
- Especialização Técnica em Programação CAD/CAM/CAE

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Materiais
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas da área automobilística, metalúrgicas, de máquinas e equipamentos, de embalagens
Fabricantes de componentes para a construção civil e jardinagem, da linha branca — eletrodomésticos Indústrias de borracha e plásticos

Ocupações CBO associadas

7211-05 - Ferramenteiro 7211-10 - Ferramenteiro de Mandris, Calibradores e outros dispositivos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de ferramentaria

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de CAD/CAM

Laboratório de soldagem

Laboratório de conformação mecânica

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de injeção de polímeros

Laboratório de máquinas operatrizes (convencional, CNC e CAD/CAM)

Laboratório de ensaios e materiais

- Construção de ferramentas
- Ferramentaria de moldes
- Usinagem

TÉCNICO EM FUNDIÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fundição será habilitado para:

- Elaborar, desenvolver e executar projetos de moldes para fundição de metais respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar a gestão das etapas de fusão e beneficiamento de materiais ferrosos e não ferrosos para o processo de fundição.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais empregados em processos de fundição.
- Zelar pelo atendimento de questões ambientais específicas relacionadas ao processamento de fundição de metais.
- Controlar defeitos e garantir a qualidade dos produtos fabricados.
- Simular processos de fundição pela utilização de softwares específicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Fundição, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e controle nos processos de fundição de modo a assegurar a saúde e a segurança de trabalhadores e futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

TÉCNICO EM FUNDIÇÃO

- Modelador de Areia
- Marceneiro Modelista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fundição de Metais Preciosos
- Especialização Técnica em Confecção de Moldes para Fundição

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Metalurgia
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produtos
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas siderúrgicas, de fundição, metalúrgicas Empresas de comercialização de insumos, máquinas e materiais para fundição

Ocupações CBO associadas

3147-15 - Técnico de Fundição em Siderurgia

7711-10 - Modelador de Madeira

7213-25 - Polidor de Metais

7222-15 - Operador de Acabamento de Peças Fundidas

7222-20 - Operador de Máquina Centrifugadora de Fundição

7223-25 - Operador de Equipamentos de Preparação de Areia

8212-20 - Forneiro e Operador (refino de metais nãoferrosos)

8221-15 - Forneiro de Fundição (forno de redução)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Labotarório de informática com programas específicos Laboratório de desenho técnico Laboratório de metrologia dimensional Laboratórios de modelagem e fundição Laboratórios de ensaios mecânicos Laboratório de metalografia Laboratório de ajustagem mecânica Laboratório de máquinas operatrizes

Laboratório didático de fundição

Laboratório de marcenaria

Nomeclaturas anteriores

- Moldes para fundição

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Instrumentação Industrial será habilitado para:

- Implantar, configurar e manter sistemas de instrumentação e controle de processos industriais.
- Elaborar, desenvolver e executar projetos de instalações de instrumentos de medição de variáveis industriais, de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade.
- Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos por meio de instrumentação industrial.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Instrumentação Industrial, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de controle de processos industriais por meio de instrumentação de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previtas na CBO:

- Instalador de Sistemas de Instrumentação
- Mantenedor de Sistemas de Instrumentação
- Instrumentista Industrial

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL

1200 horas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Operação de Processos Petroquímicos
- Especialização Técnica em Operação de Processos Industriais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Instrumentação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação
- Bacharelado em Engenharia Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Usinas de açúcar e álcool

Fábricas de fertilizantes

Indústrias químicas, farmacêuticas, de borracha e plásticos, têxteis, de celulose e papel, de cimento, alimentícias, de vidro, automobilísticas, de materiais de construção, siderúrgicas e metalúrgicas

Mineração, geração e distribuição de energia elétrica e saneamento

Ocupações CBO associadas

3134-10 - Técnico em Instrumentação

3134-05 - Técnico em Calibração

3134-15 - Encarregado de Manutenção de Instrumentos de

Controle, Medição e Similares

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de instrumentação

Laboratório de desenho

Laboratório de eletroeletrônica

Laboratório de CLP

Laboratório de redes industriais

Laboratório de sistemas digitais

Planta didática de instrumentação

Laboratório de redes industriais

- Instrumentação
- Instrumentação, controle e automação
- Instrumentação e automação industrial/mecatrônica
- Instrumentação e automação industrial
- Instrumentação controle de processos

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM AVIÔNICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronáutica em Aviônicos será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e eletrônicos de navegação, comunicação, monitoramento e controle de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Diagnosticar as condições dos instrumentos que compõem uma aeronave e fazer testes de comissionamento e de performance em equipamentos de aeronaves.
- Indicar os processos de manutenção a serem executados na revisão de aeronaves, bem como orientar o balizamento de aeronaves.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronáutica em Aviônicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017
- Resolução nº 469, de 16 de maio de 2018
- Portaria nº 1.529, de 12 de junho de 2020

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM **AVIÔNICOS**

1200 horas

- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Eletricista de Instalações de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sistemas Analógicos e Digitais
- Especialização Técnica em Reparação de Circuitos Eletrônicos
- Especialização Técnica em Logística e Gestão de Manutenção
- Especialização Técnica em Regulamentações Aeronáuticas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáutica Forças Armadas

Indústrias de produtos aeronáuticos, montadoras de aeronaves

Escolas e centros de instrução de aviação

Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícolas e outros

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico Aeronáutico

3143-10 - Técnico de Manutenção de Aeronaves

9141-05 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, em geral

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Helicópteros

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Labotarório de informática com programas específicos Laboratório de línguas

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de treinamento em aeronáutica

Laboratório de instrumentos de aeronaves

- Equipamentos de voo
- Manutenção aeronáutica
- Manutenção de aeronaves
- Manutenção de aviônicos de aeronaves
- Mecânica de aeronaves
- Mecânica de manutenção aeronáutica
- Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em aviônica
- Mecânico de manutenção de aviônicos de aeronaves

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva de aeronaves.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Identificar a sequência adequada de atividades na desmontagem e montagem de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições de operação das diferentes partes da aeronave.
- Realizar inspeção visual e fazer testes de comissionamento e de performance em equipamentos que mantêm a célula das aeronaves em condições de disponibilidade para o voo.
- Coordenar tarefas de limpeza, lubrificação, pequenos reparos, desmontagem, montagem, substituição, testagem e regulagem de peças, equipamentos e sistemas.
- Reparar estruturas de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar manutenção em sistemas de trem de pouso, hidráulicos e pneumáticos, comando de voo e interiores de aeronaves.

Para atuação como Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017
- Resolução nº 469, de 16 de maio de 2018
- Portaria nº 1.529, de 12 de junho de 2020

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA

1200 horas

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Chapeador de Aeronaves
- Instalador de Tubulações de Aeronaves
- Montador de Estruturas de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais Compósitos
- Especialização Técnica em Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
- Especialização Técnica em Regulamentações Aeronáuticas
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Projetos Mecânicos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas Forças Armadas

Indústrias de produtos aeronáuticos

Montadoras de aeronaves

Escolas e centros de instrução de aviação

Empresas que prestam serviços aéreos especializados,

aviação offshore, agrícolas e outros

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico Aeronáutico

3143-10 - Técnico de Manutenção de Aeronaves

9141-05 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, em geral

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Helicópteros

9141-10 - Mecânico de Manutenção de Sistema Hidráulico de Aeronaves

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de idiomas

Laboratório de eletrotécnica e eletrônica

Laboratório de treinamento em aeronáutica

Laboratório de reparos estruturais

Laboratório de materiais compósitos

Laboratório de caldeiraria

Laboratório de montagem e de alinhamento de aeronaves

Laboratório de hidráulica e pneumática de aeronaves

Laboratório de inspeção de aeronaves

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de ensaios de materiais aeronáuticos

Laboratório de soldagem

Laboratório de elementos de máquinas

Laboratório de manutenção mecânica

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM **CÉLULA**

1200 horas

- Equipamentos de voo
- Manutenção aeronáutica
- Manutenção de aeronaves
- Manutenção de células de aeronaves
- Mecânica de aeronaves
- Mecânica de manutenção aeronáutica
- Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em célula
 Mecânico de manutenção de célula de aeronaves

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM GRUPO MOTOPROPULSOR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronáutica em Grupo Motopropulsor será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva em motopropulsor de aeronaves.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Identificar a sequência adequada de atividades na desmontagem e montagem de motopropulsor de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições de operação das diferentes partes do motopropulsor de aeronaves.
- Realizar inspeção visual e fazer testes de comissionamento e de performance em motopropulsor que mantém as aeronaves em condições de disponibilidade para o voo.
- Coordenar tarefas de limpeza, lubrificação, pequenos reparos, desmontagem, montagem, substituição, testagem e regulagem de peças, equipamentos e sistemas de motopropulsores.
- Reparar estruturas de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar manutenção em sistemas de trem de pouso, hidráulicos e pneumáticos, comando de voo e interiores de aeronaves.
- Realizar inspeção visual do grupo motopropulsor visando ao reconhecimento de anomalias.
- Reparar motores convencionais e à reação de acordo com a ordem de serviço.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronáutica em Grupo Motopropulsor, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de motopropulsores de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017
- Resolução nº 469, de 16 de maio de 2018
- Portaria nº 1.529, de 12 de junho de 2020

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM GRUPO MOTOPROPULSOR

1200 horas

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Chapeador de Aeronaves
- Instalador de Tubulações de Aeronaves
- Montador de Estruturas de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Inspeção de Aeronaves
- Especialização Técnica em Motores Aeronáuticos
- Especialização Técnica em Hélices de Propulsão
- Especialização Técnica em Regulamentação Aeronáutica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas Forças Armadas Indústrias de produtos aeronáuticos Montadoras de aeronaves Escolas e centros de instrução de aviação

Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícolas e outros

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico Aeronáutico

3143-10 - Técnico de Manutenção de Aeronaves

9141-05 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, em geral

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Helicópteros

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Labotarório de informática com programas específicos Laboratório de eletrotécnica e eletrônica Laboratório didático de práticas em grupo motopropulsor Laboratório de manutenção aeronáutica

- Equipamentos de voo
- Grupos motopropulsores de aeronaves
- Manutenção aeronáutica
- Manutenção de aeronaves
- Mecânica de aeronaves
- Mecânica de manutenção aeronáutica
- Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em grupo motopropulsor
- Mecânico de manutenção de grupo motopropulsor de aeronaves

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção Automotiva será habilitado para:

- Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes.
- Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo otto e/ou diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners.
- Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias públicas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção Automotiva, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de veículos automotivos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade dos processos, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletromecânico de Automóveis
- Instalador de Acessórios Automotivos
- Mecânico de Transmissão Automática Automotiva
- Mecânico de Transmissão Manual Automotiva
- Mecânico de Manutenção de Motocicletas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Eletrônica Veicular
- Especialização Técnica em Manutenção de Viaturas
- Especialização Técnica em Transmissão Automatizada
- Especialização Técnica em Carros Elétricos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
- Curso Superior de Tecnologia em Automação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Montadoras de veículos

Concessionárias e revendas

Oficinas mecânicas

Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para automóveis Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos

Empresas de vistorias e certificação veicular

Autoelétricas

Seguradoras (perícia)

Autopeças e motopeças

Oficinas de chapeação e repintura automotiva

Oficinas de motocicleta

Oficinas de preparação e customização automotiva

Força Aérea Brasileira

Ocupações CBO associadas

3143-05 - Técnico em Automobilística 3144-05 - Técnico de Manutenção de Sistemas e Instrumentos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de mecânica automotiva

Laboratório de eletrônica automotiva

Laboratório de alinhamento e balanceamento

Laboratório de acessórios automotivos

Laboratório de lubrificação

Oficina de funilaria

Oficina de pintura

Oficina de motores

Oficina de transmissão

Oficina de motos

- Automobilística
- Automotivo
- Eletroeletrônica automotiva
- Gerência de manutenção automotiva
- Manutenção automotiva
- Manutenção de mecânica automotiva
- Mecânica produção veicular
- Mecânica automobilística

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

1200 horas

- Mecânica automotiva
- Mecânica com ênfase em motores a combustão interna
- Mecânica com habilitação manutenção de automóveis e motor a diesel
- Mecânica com habilitação manutenção de automóveis
- Mecânica e inspeção veicular
- Mecânica geral com ênfase em produção veicular
- Motores

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção mecânica nos níveis preventivos, preditivos e corretivos.
- Realizar a confecção de peças e componentes mecânicos para manutenção de máquinas e equipamentos.
- Desenvolver projetos dedicados à manutenção mecânica.
- Atuar na manutenção dos sistemas automatizados de máquinas e equipamentos industriais, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de equipamentos mecânicos e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Máquinas de Costura
- Mecânico de Máquinas de Calçados
- Mecânico de Tear

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

1200 horas

- Mecânico de Máquinas de Malharia
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Mecânico de Bombas Hidráulicas
- Mecânico de Bombas Centrífugas
- Mecânico de Compressores
- Mecânico de Máquinas Gráficas
- Mecânico de Equipamentos de Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Hidráulica e Pneumática
- Especialização Técnica em Motores
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Usinagem
- Especialização Técnica em Lubrificação
- Especialização Técnica em Manutenção Preditiva
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos e Metalúrgicos
- Especialização Técnica em Softwares de Gerenciamento da Manutenção
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de diferentes portes, segmentos e níveis tecnológicos, como fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos

Indústrias aeroespaciais, automobilística, metalmecânica, de manutenção e reparos, geração de energia, siderúrgicas, entre outras

Ocupações CBO associadas

9113-05 - Mecânico de Manutenção de Máquinas, em geral 3144-10 - Técnico em Manutenção de Máquinas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de pneumática e hidráulica

Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica

Laboratório de máquinas operatrizes

Laboratório de elementos de máquinas

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de soldagem

Laboratório de corte térmico

Laboratório de caldeiraria

Laboratório de ajustagem mecânica

Laboratório de ensaios de materiais

Laboratório de eletricidade industrial

Laboratório de CLP

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

1200 horas

- Industrial com habilitação em manutenção
- Manutenção de equipamentos mecânicos
- Manutenção em equipamentos de mineração
- Manutenção industrial
- Manutenção máquinas industriais
- Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos
- Manutenção mecânica industrial
- Manutenção mecânica
- Mecânica de manutenção
- Manutenção de Processos Industriais

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Navais será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar tarefas de manutenção e instalação de máquinas navais, equipamentos eletro-hidráulicos e de refrigeração, motores de combustão interna, turbinas a gás e caldeiras de navios.
- Elaborar documentação técnica de atividades operacionais.
- Interpretar informações de sensores de medidas físicas, térmicas e mecânicas.
- Recuperar componentes de motores e de equipamentos navais e comissionar motores e equipamentos.
- Utilizar requisitos de sistemas de qualidade e preservação ambiental.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de máquinas navais de modo a assegurar a saúde e a segurança dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo de recuperação de peças, às técnicas, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias,no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Manutenção de Motores e Equipamentos Navais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Eletrônica Naval

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS

1200 horas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Naval
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Oficinas de construção, manutenção e reparos de navios, estaleiros

Empresas de inspeção técnica

Companhias de seguro e classificadoras de navios

Ocupações CBO associadas

3143-15 - Técnico Mecânico Naval 9142-05 - Mecânico de Manutenção de Motores e Equipamentos Navais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de automação

Laboratório de máquinas hidráulicas

Laboratório de metrologia

Laboratório de refrigeração

Laboratório didático com unidades de caldeiras, de turbinas e de motores

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de máquinas operatrizes

Laboratório de soldagem

Laboratório de instrumentação naval

Nomeclaturas anteriores

- Máquinas Navais

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção de máquinas pesadas automotoras sobre pneus e esteiras.
- Realizar atividades de inspeção, atualização tecnológica, elaboração de planos de manutenção e projetos em máquinas pesadas.
- Planejar, controlar e executar procedimentos de desmontagem, montagem, medição, lubrificação e ensaios dos sistemas mecânicos e automatizados em máquinas pesadas, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Executar a instalação de acessórios e equipamentos em máquinas pesadas.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de equipamentos mecânicos pesados e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Transmissão de Veículos Rodoviários Pesados
- Mecânico de Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Rodoviários Pesados
- Mecânico de Manutenção em Veículos Pesados Rodoviários

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

1200 horas

- Mecânico de Manutenção em Veículos Agrícolas
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Ajustador Mecânico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mecânica de Sistemas Hidráulicos
- Especialização Técnica em Mecânica de Motores Diesel
- Especialização Técnica em Eletrônica Embarcada em Equipamentos Pesados
- Especialização Técnica em Inspeção de Veículos Pesados

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Montadoras de máquinas pesadas

Concessionárias e revendas

Oficinas mecânicas

Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para máquinas pesadas, implementos e máquinas agrícolas

Setor de manutenção de empresas da área agrícola em geral

Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em máquinas pesadas

Ocupações CBO associadas

9131-05 - Mecânico de Manutenção de Aparelhos de Levantamento

9131-10 - Mecânico de Manutenção de Equipamento de Mineração

9131-15 - Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas 9131-20 - Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplenagem

9144-20 - Mecânico de Manutenção de Tratores

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de pneumática e hidráulica

Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica

Laboratório de máquinas operatrizes

Laboratório de elementos de máquinas

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de soldagem

Laboratório de corte térmico

Laboratório de caldeiraria

Laboratório de ajustagem mecânica

Laboratório de ensaios de materiais

Laboratório de eletricidade industrial

Laboratório de eletrônica e eletrotécnica

- Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada
- Manutenção de máquinas agrícolas
- Mecânica de manutenção em máquinas agrícolas

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção mecânica nos níveis preventivos, preditivos e corretivos em componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Planejar, controlar e executar a fabricação e a montagem de peças em componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Realizar reformas, testes de comissionamento e de performance em equipamentos metroferroviários.
- Especificar equipamentos e insumos para processos de manutenção metroferroviária atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos empregados em locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Instalar e configurar equipamentos e/ou instrumentos destinados à automação de locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Atuar na manutenção dos sistemas automatizados em componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer as tecnologias empregadas nos sistemas de sinalização em malhas metroferroviárias.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de sistemas metroferroviários e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mantenedor Ferroviário de Via Permanente
- Mecânico de Locomotivas e Vagões

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sinalização Ferroviária
- Especialização Técnica em Infraestrutura Ferroviária
- Especialização Técnica em Operação Ferroviária
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Manutenção de Motores e Geradores

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Concessionárias

Instituições do sistema metroferroviário

Órgãos de controle e regulação

Empresas de projeto, fabricação, manutenção ou consultoria

no setor metroferroviário

Ocupações CBO associadas

9143-05 - Mecânico de Manutenção de Veículos Ferroviários

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de pneumática e hidráulica

Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica

Laboratório de máquinas operatrizes

Laboratório de elementos de máquinas

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de soldagem

Laboratório de corte térmico

Laboratório de caldeiraria

Laboratório de ajustagem mecânica

Laboratório de ensaios de materiais

Laboratório de eletrônica e eletrotécnica

Laboratório de controle, sinalização e operação

Laboratório de manutenção de locomotivas

Laboratório de manutenção de vagões

Laboratório de via permanente

- Elétrica ferroviária
- Manutenção

1200 horas

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

- Manutenção elétrica metroferroviária
- Manutenção mecânica metroferroviária
- Manutenção metroferroviária
- Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos de Transporte Sobre Trilhos
- Manutenção de Sistemas Mecânicos de Transporte sobre Trilhos
- Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos
- Transporte ferroviário
- Transporte/manutenção elétrica metroferroviária
- Transporte/manutenção mecânica metroferroviária

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica será habilitado para:

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologías inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos mecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução nº 68, de 24 de maio de 2019
- Resolução nº 101, de 04 de junho de 2020

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Desenhista Mecânico
- Fresador Mecânico
- Mecânico de Bombas Centrífugas
- Mecânico de Bombas Hidráulicas
- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Programador de Manutenção
- Torneiro Mecânico
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por CNC
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos
- Especialização Técnica em Mecânica Automotiva
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médicohospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, metalmecânica, de máquinas e equipamentos, aeroespaciais, automobilística e de instrumentos de medida

Ocupações CBO associadas

3141-10 - Técnico Mecânico

3141-05 - Técnico em Mecânica de Precisão

9151-05 - Técnico em Manutenção de Instrumentos de Medição e Precisão

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de desenho

Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica

Laboratório de máquinas operatrizes convencional e CNC

Laboratório de acionamentos e comandos elétricos

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de metalografia

Laboratório de soldagem

Laboratório de tratamento térmico

- Desenho de projetos de mecânica
- Desenho de projetos
- Industrial com habilitação em turbomáquinas
- Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos
- Industrial mecânico

TÉCNICO EM MECÂNICA

- Máquinas
- Mecânica ênfase em manutenção
- Mecânica produção de máquinas
 Mecânica com ênfase em desenhista/projetista
- Mecânica com ênfase em manutenção industrial
- Mecânica com ênfase em manutenção mecânica
- Mecânica com ênfase em manutenção
- Mecânica com ênfase em petróleo e gás
- Mecânica com habilitação máquinas e motores
- Mecânica de manutenção de máquinas
- Mecânica de precisão
- Mecânica industrial
- Mecânica: metalmecânica
- Processos mecânicos e metalúrgicos
- Projetos de máquinas e ferramentas
- Projetos mecânicos
- Metalmecânica

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica de Precisão será habilitado para:

- Programar, controlar e executar as atividades de desmontagem e montagem de sistemas mecânicos de precisão.
- Planejar os processos de manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições dos elementos de máquinas que compõem sistemas mecânicos de precisão.
- Indicar processos de fabricação mecânica com tolerâncias dimensionais adequadas aos projetos de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas mecânicos de precisão, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologías inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica de Precisão, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de dispositivos de precisão de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Ajustador de Instrumentos de Precisão
- Montador de Instrumentos de Precisão
- Supervisor de Mecânica de Precisão
- Operador de Torno com Comando Numérico Computadorizado (CNC)

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por Comandos Numéricos Computadorizados (CNC)
- Especialização Técnica em Controle e Automação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médicohospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, de metalmecânica, de máquinas e equipamentos, de aparelhos e materiais elétricos, de equipamentos de instrumentação, aeroespaciais, automobilística, de instrumentos musicais e de instrumentos de medida

Ocupações CBO associadas

3141-05 - Técnico em Mecânica de Precisão 9151-05 - Técnico em Manutenção de Instrumentos de Medição e Precisão

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de metrologia

Laboratório de desenho técnico mecânico e de desenho assistido por computador

Laboratório de automação

Laboratório de fabricação mecânica

Laboratório de manutenção eletromecânica

Laboratório de pneumática e hidráulica

Laboratório de comando numérico computadorizado (CNC)

Nomeclaturas anteriores

Não há.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecatrônica será habilitado para:

- Projetar, instalar e operar equipamentos automatizados e/ou robotizados empregados em processos de manufatura considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos automatizados em processos de manufatura.
- Realizar integração de equipamentos mecânicos e eletrônicos utilizados em processos de manufatura.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecatrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento e implementação de processos automatizados de manufatura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimento e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Consultor Técnico de Robótica Industrial
- Vendedor Técnico de Robótica Industrial
- Programador de Robô Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação e Operação de Máquinas CNC
- Especialização Técnica em Controle e Automação
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisórios
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em CAD/CAM/CAE
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomecânica e plástico Empresas integradoras de sistemas de automação industrial Fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados

Startups de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos

Laboratórios de controle de qualidade

Ocupações CBO associadas

3001-05 - Técnico em Mecatrônica - Automação da Manufatura

3001-10 - Técnico em Mecatrônica - Robótica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletrônica (analógica, digital e industrial)

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de desenho assistido por computador

Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica (automação com CLP)

Laboratório de robótica com simulação de processos de manufatura

Laboratório de máquinas operatrizes (convencional, CNC e CAD/CAM)

Laboratório de microprocessadores e microcontroladores

Laboratório de acionamentos e comandos elétricos

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de ensaios e materiais

- Informática industrial (modalidade mecatrônica)
- Mecânica sistemas integrados de manufatura
- Mecatrônica com ênfase em indústria
- Mecatrônica e robótica

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Metalurgia será habilitado para:

- Realizar a gestão das etapas de obtenção e transformação de materiais ferrosos e não ferrosos.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais e suas ligas, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a execução dos processos metalúrgicos de transformação térmica e mecânica dos materiais.
- Interpretar e desenvolver projetos por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.
- Reconhecer os processos de manufatura aditiva empregados na metalurgia.

Para atuação como Técnico em Metalurgia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de produção de metais de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas e aos processos de produção na metalurgia, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Carregador de Forno de Segunda Fusão e Reaquecimento
- Forneiro de Forno Revérbero
- Forneiro de Metais Ferrosos e Não-Ferrosos (preparação de ligas)

- Forneiro de Têmpera
- Operador de Forno de Espera
- Operador de Revérbero
- Preparador de Ligas na Metalurgia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Metalografia
- Especialização Técnica em Ensaios não Destrutivos e Destrutivos
- Especialização Técnica em Tratamentos Térmicos
- Especialização Técnica em Soldagem e Inspeção
- Especialização Técnica em Conformação Mecânica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas metalúrgicas, siderúrgicas, metalmecânicas Empresas automobilística, naval, petrolífera, de extração e beneficiamento de minérios, de tratamento de superfícies, de fundição, de construção mecânica e controle de qualidade

Força Aérea Brasileira

Ocupações CBO associadas

3146-20 - Técnico de Planejamento da Indústria Metalúrgica (Soldagem)

3147-05 - Técnico de Acabamento em Siderurgia

3147-10 - Técnico de Aciaria em Siderurgia

3147-20 - Técnico de Laminação em Siderurgia

3147-25 - Técnico de Redução na Siderurgia (primeira fusão)

3147-30 - Técnico de Refratário em Siderurgia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de metrologia dimensional

Laboratório de desenho assistido por computador

Laboratórios de modelagem e fundição

Laboratório de soldagem

Laboratório de conformação mecânica

Laboratórios de ensaios mecânicos

Laboratório de metalografia

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de ajustagem mecânica

Laboratório de máquinas operatrizes

- Estrutura e pintura
- Materiais
- Metalurgia com competência em materiais metálico, cerâmico e plástico
- Metalurgia com competência em processos de fabricação
- Metalurgia com ênfase em processos de extrusão
- Metalurgia com ênfase em refratários
- Metalurgia e materiais

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Metrologia será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar manutenção de sistemas, equipamentos, métodos e padrões de medição.
- Controlar e assegurar a qualidade e o correto funcionamento dos instrumentos de medição ou medidas materializadas.
- Empregar técnicas e conceitos metrológicos na indústria e no setor de serviços.
- Supervisionar e realizar perícia metrológica no campo da metrologia legal.
- Realizar ensaios em instrumentos de medição usados nas indústrias e a calibração de padrões nas áreas de acústica, vibrações, mecânica, elétrica, telecomunicações, térmica, química, materiais, óptica, vazão, temperatura, pressão e nível atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Metrologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção em instrumentos de medição de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos consumidores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de calibração, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

TÉCNICO EM METROLOGIA

- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Assistente de Controle de Qualidade

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Calibração de Instrumentos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias, instituições que operam com qualidade e medição, organismos acreditadores e de avaliação da conformidade

Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção, pesquisa e desenvolvimento de sistemas de medição, planejamento e desenvolvimento de sistemas de controle e automação

Entidades de certificação de produtos Laboratórios de universidades Instituições de pesquisa Redes metrológicas Institutos de pesos e medidas

Ocupações CBO associadas

3134-05 - Técnico em Calibração

3523-05 - Metrologista

3523-10 - Agente Fiscal de Qualidade

3523-15 - Agente Fiscal Metrológico

2012-05 - Pesquisador em Metrologia

2012-10 - Especialista em Calibrações Metrológicas

2012-15 - Metrologista de Ensaios

2012-20 - Especialista em Instrumentação Metrológica

2012-25 - Especialista em Materiais de Referência Metrológica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico

Laboratório de manutenção mecânica

Laboratório de eletroeletrônica

Laboratório de metrologia

Laboratório de instrumentação em metrologia

Laboratório de controle da qualidade

Laboratório de materiais e ensaios

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Refrigeração e Climatização será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização residencial, comercial e industrial, seguindo legislação vigente, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.
- Avaliar e dimensionar máquinas e equipamentos para utilização em projetos de instalação de refrigeração e climatização.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando à eficiência energética e ao bem-estar do usuário.

Para atuação como Técnico em Refrigeração e Climatização, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração e climatização de modo a assegurar a saúde e a segurança dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo, às técnicas e aos processos de manuseio dos gases, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Resolução nº 68, de 24 de maio de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica
- Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial
- Mecânico em Refrigeração Comercial
- Mecânico de Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

1200 horas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Câmara Frigorífica
- Especialização Técnica em Climatização de Grandes Empreendimentos
- Especialização Técnica em Ar Condicionado Automotivo
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Refrigeração e Climatização

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estabelecimentos comerciais e oficinas de refrigeração residencial

Empresas de comercialização e assistência técnica Indústria da climatização e da refrigeração residencial, comercial e industrial, da construção civil, têxtil, farmacêutica, de produtos médico-hospitalares, do transporte frigorificado e indústria em geral Empresas de projetos, instalação ou manutenção de sistemas de refrigeração ou climatização

Ocupações CBO associadas

7257-05 - Mecânico de Refrigeração

7257-05 - Montador de Instalação de Calefação, Ventilação e Refrigeração

7257-05 - Técnico de Refrigeração (Instalação)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e instalações elétricas de baixa tensão

Laboratório de automação

Laboratório de eletrônica

Laboratório de termodinâmica

Laboratório de refrigeração residencial, comercial e industrial

Laboratório de climatização residencial, comercial e industrial

Nomeclaturas anteriores

- Industrial em refrigeração e ar-condicionado
- Mecânica de refrigeração e condicionador de ar
- Refrigeração
- Refrigeração e ar-condicionado
- Refrigeração e condicionamento de ar

O Técnico em Sistemas a Gás será habilitado para:

- Realizar instalação, operação, montagem e manutenção de equipamentos de sistemas de gases combustíveis e utilidades industriais.
- Coordenar processos de utilização de equipamentos, soldagem de tubulação de polietileno, acessórios de sistemas de combustão a gás.
- Coordenar manutenção, produção, transporte, distribuição e entrega de gás natural e gás liquefeito de petróleo.
- Identificar problemas e buscar soluções de geração, transmissão e distribuição de gás.
- Projetar instalações prediais de gás e de conversão entre equipamentos, além de realizar a manutenção destes sistemas atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Para atuação como Técnico em Sistemas a Gás, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação de plantas de gás de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção e distribuição de gases, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Aquecedores Residenciais a Gás

- Instalador Predial de Tubulações de Gás Combustível
- Instalador de Tubulações de Gás
- Operador de Sistema de Gás

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Sistemas a Gás
- Especialização Técnica em Sistemas de Extração de Petróleo e Gás Natural

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas operadoras de campos de petróleo, prestadoras de serviços de gás Comércio

Representação e assistência técnica Empresas de distribuição, montagem, instalação interna e

externa e inspeção de sistemas a gás

Ocupações CBO associadas

7241-15 - Encanador Industrial 7241-30 - Instalador de Tubulações de Gás Combustível (Produção e Distribuição)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Labotarório de informática com programas específicos Laboratório de combustão Laboratório de instalações a gás Laboratório de soldagem de polietileno e cobre Laboratório de instrumentação

Nomeclaturas anteriores

- Gás natural
- Industrial em tecnologias finais do gás
- Transporte e distribuição de gás

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sistemas de Energia Renovável será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos de instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis.
- Coordenar atividades de utilização e conservação de energia e fontes alternativas (energia eólica, solar e hidráulica).
- Seguir especificações técnicas e de segurança na montagem de projetos de viabilidade de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica, solar e hidráulica em substituição às convencionais.
- Desenvolver novas formas produtivas para a geração de energias renováveis e eficiência energética, bem como adotar medidas para o uso eficiente de energia elétrica.
- Identificar e propor soluções para problemas de gestão energética, para questões decorrentes da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Para atuação como Técnico em Sistemas de Energia Renovável, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e instalação de sistemas de energia renovável de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção limpa, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações prevista na CBO:

- Instalador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

- Montador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Operador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Operador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas de Distribuição de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Distribuição de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Aerogeradores
- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Painéis Solares
- Especialização Técnica em Supervisão de Manutenção Elétrica Índustrial
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos Industriais
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Energias Renováveis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas baseados em energia renovável, de pesquisa e projetos na área de sistemas de energia renovável

Concessionárias e prestadores de serviços na área de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica

Ocupações CBO associadas

3131-10 - Eletrotécnico (Produção de Energia)

8611-05 - Operador de Instalação de Produção de Energia Elétrica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletrotécnica e eletrônica

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de máquinas e acionamentos elétricos

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de sistemas de geração de energia elétrica

Laboratório de segurança do trabalho

Laboratório de qualidade de energia

Laboratório de ensaios elétricos

Laboratório de sistemas elétricos de potência

Laboratório de Energia Solar e Eólica

Laboratório de Eficiência Energética

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Soldagem será habilitado para:

- Planejar e coordenar a execução de atividades de soldagem em estruturas metálicas e tubulações industriais, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, de saúde, de segurança e de meio ambiente.
- Elaborar ensaios destrutivos e não destrutivos em produtos soldados.
- Selecionar processos de soldagem e corte, calibrando máquinas, indicando consumíveis.
- Utilizar processos de soldagem e corte, manual e automatizado, por meio de eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Soldagem, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de soldagem de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores, bem como assegurar a qualidade dos projetos soldados.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de soldagem, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Solda por Arco Submerso
- Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem

TÉCNICO EM SOLDAGEM

- Soldador no Processo Arame Tubular em Aço Carbono
- Soldador no Processo Eletrodo Revestido em Aco Carbono
- Soldador no Processo MIG/MAG em Aço Carbono
- Soldador no Processo TIG em Aço Carbono
- Soldador no Processo Oxiacetilênico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais Metálicos
- Especialização Técnica em Inspeção de Equipamentos
- Especialização Técnica em Tratamentos Térmicos
- Especialização Técnica em Processos de Soldagem
- Especialização Técnica em Ensaios Destrutivos
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria petrolífera, petroquímica, caldeiraria Indústria de papel e celulose Indústria metalúrgica Indústria metalmecânica Indústria naval

Construção civil Indústria automobilística

Indústria de transformação

Ocupações CBO associadas

3146-20 - Técnico de Planejamento da Indústria Metalúrgica (Soldagem)

7243-05 - Brasador

7243-15 - Operador de Máquina de Soldar 7243-10 - Oxicortador a Mão e a Máquina

7243-20 - Soldador a Oxigás 7243-25 - Soldador Elétrico

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos

Laboratório de eletrodo revestido

Laboratório de MIG/MAG e arame tubular

Laboratório de TIC

Laboratório de arco submerso

Laboratório de soldagem oxiacetilênica, oxicorte e brasagem

Laboratório de corte oxiacetilênico e a plasma

Laboratório de ensaios mecânicos

Laboratório de ensaios não destrutíveis e metalográficos

Laboratório de simulação de soldagem

Nomeclaturas anteriores

- Solda
- Soldagem
- Inspeção de equipamentos de soldagem

EIXO

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL



Compreende tecnologias de apoio às atividades educativas e sociais voltadas à inclusão social, ao respeito às diferenças culturais, à respeitosa convivência comunitária, à preservação de patrimônios e à melhoria da qualidade de vida. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, ciência e tecnologia, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Alimentação Escolar será habilitado para:

- Organizar e executar fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos.
- Organizar, controlar e executar os processos de higienização de alimentos.
- Preparar, selecionar e conservar alimentos, conforme cardápio escolar e orientações nutricionais.
- Calcular o quantitativo de alimentos para merenda escolar, considerando as porções diárias e a aquisição mensal junto à gestão da escola.
- Preparar variedades de receitas, considerando as características regionais associadas ao cardápio escolar.
- Organizar e controlar a cozinha escolar para o preparo e o fornecimento da alimentação.
- Utilizar técnicas de higiene e segurança do trabalho desde a aquisição dos alimentos ao descarte de resíduos.
- Realizar o papel de educador alimentar sob supervisão de nutricionista.

Para atuação como Técnico em Alimentação Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à prática da alimentação escolar, a valores nutricionais dos alimentos, a variações culinárias, a especificidades regionais alimentícias e a porções alimentares.
- Princípios e práticas da organização da cozinha escolar, da conservação, do armazenamento e de manejo de alimentos, de descarte de resíduos, de técnicas de segurança e higiene do trabalho.
- Responsabilidade com a formação de hábitos saudáveis de alimentação e com o cumprimento das legislações vigentes.
- Capacidade de se comunicar assertivamente, de colaborar e mediar conflitos, de solucionar possíveis problemas durante o processo de preparo e fornecimento da merenda escolar.
- Habilidade para lidar com imprevistos, demonstrando estabilidade emocional e foco para solução de problemas dentro dos processos que envolvem a alimentação escolar nas instituições de ensino.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Alimentação Escolar

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Aproveitamento de Alimentos
- Especialização Técnica em Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos
- Especialização Técnica em Segurança Alimentar
- Especialização Técnica em Tecnologia de Alimentos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Gastronomia
- Bacharelado em Nutrição

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

8414-08 - Cozinhador

Edda's C ambientes de trabamo

Escolas públicas e privadas Centros de formação profissional

Centros de capacitação de pessoal

Órgãos de sistemas e redes de ensino

Creches

Instituições que operam na confecção, na organização e na

distribuição da alimentação escolar

Lanchonetes e cantinas escolares

Infraestrutura mínima

Laboratório de tecnologia de alimentos

Refeitório escolar didático

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual

Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Arquivo será habilitado para:

- Analisar as especificidades de arquivos, instrumentos e metodologias de classificação e avaliação arquivística.
- Analisar conceitos de diplomática e processos de gênese documental nas diversas tipologias.
- Analisar a natureza das organizações, suas estruturas, características e funcionamento.
- Mapear o fluxo documental, identificando necessidades que possam viabilizar os processos arquivísticos.
- Pesquisar e analisar informações da área de arquivo, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
- Analisar os diferentes métodos de arquivamento.
- Identificar os tipos de usuários e suas demandas.
- Analisar a legislação específica, as normas de descrição arquivística e os instrumentos de controle de acervo.
- Realizar o tratamento de documentos físicos, digitais e/ou digitalizados e de diversos gêneros, formatos e suportes (fitas, vídeos, CDs, DVDs).
- Analisar os aspectos estruturais e os requisitos de gestão arquivística de sistemas eletrônicos de informações.
- Avaliar recomendações e diretrizes para organização, conservação e preservação de documentos arquivísticos digitais.
- Analisar os fatores de deterioração de acervos arquivísticos, os métodos e as técnicas de conservação de documentos arquivísticos.

Para atuação como Técnico em Arquivo, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de coleta de informações, fluxo de documentos, mapeamento de processos com registro das etapas e fluxos documentais que disponibilizam informações, segundo critérios préestabelecidos.
- Conhecimentos e saberes para pesquisar a criação, a estrutura e o funcionamento das organizações.
- Conhecimentos para o cumprimento de normas e procedimentos relacionados aos processos arquivísticos, bem como para a organização física e movimentação de documentos com a devida proteção de documentos sigilosos durante sua produção, registro, expedição, acondicionamento, tramitação e guarda.
- Conhecimentos e saberes para conferir, digitalizar, registrar e cadastrar documentos; para prestar atendimento ao usuário e disponibilizar documentos para consulta, utilizando os sistemas informatizados como ferramenta de pesquisa, classificação e arquivamento de documentos digitais e rotinas de transmissão de pacotes de documentos para repositório arquivístico digital confiável.
- Ética profissional, autonomia intelectual.
- Capacidade de análise e tomada de decisão em situações novas e inusitadas.
- Conhecimentos e saberes para solucionar problemas e alcançar objetivos.
- Iniciativa e flexibilidade de adaptação para trabalhar em equipe, lidar com novas dinâmicas e com atualizações referentes a novas tecnologias na área de atuação.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6546, de 04 de julho de 1978
- Decreto nº 82590, de 06 de novembro de 1978

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Arquivo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Acervo Bibliográfico
- Especialização Técnica em Arquivamento
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos Físicos e Virtuais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arquivologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Arquivos públicos municipais, estaduais e federais (dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) Instituições públicas, privadas e do terceiro setor Instituições de ensino e pesquisa, de saúde, serviços sociais e outros

Empresas de guarda, gerenciamento e digitalização de documentos

Centros de documentação e memória em bibliotecas e museus

Bancos, empresas e escritórios de profissionais liberais Escritórios de advocacia e de contabilidade

Redes de rádio, televisão e mídias sociais

Consultorias e trabalho autônomo

Tribunais e cartórios

Ocupações CBO associadas

2613 - Arquivistas e Museólogos 2613-05 - Arquivista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado, em meio físico e virtual Laboratório de informática com programas específicos para o curso Laboratório de práticas de conservação e restauro de documentos

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Biblioteconomia será habilitado para:

- Executar atividades técnico-administrativas e socioeducativas relacionadas à rotina de bibliotecas e de centros de documentação e de informação.
- Organizar e recuperar acervos físicos e virtuais.
- Atender ao público e orientá-lo.
- Disseminar e organizar informações em ambientes físicos e virtuais.
- Executar ações de conservação de documentos.
- Organizar o espaço físico da biblioteca e/ou centro de informação e o ambiente destinado ao usuário.
- Desenvolver projetos e ações socioculturais.
- Colaborar na criação e aplicação de política de desenvolvimento de coleção.
- Auxiliar no processamento técnico do acervo.
- Manter e promover intercâmbio bibliográfico com outras unidades congêneres.
- Auxiliar na divulgação dos produtos e serviços.
- Realizar disseminação seletiva e ética da informação em meios físicos, virtuais e digitais.

Para atuação como Técnico em Biblioteconomia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de organização dos espaços físicos de bibliotecas e centros de informação para desenvolvimento de projetos e ações socioculturais.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de colaboração, criação e aplicação da política de desenvolvimento de coleção, bem como aos processos de interpretação e aplicação de normas do exercício profissional.
- Conhecimentos e saberes para identificar o perfil do usuário e orientá-lo em relação à pesquisa em diversas fontes de informação e em relação à utilização das ferramentas da tecnologia para construção de banco de dados.
- Proatividade, liderança, organização, ética profissional, confiança, empatia e tolerância.
- Comunicação assertiva com diversos públicos e capacidade de promover a difusão de conhecimento e melhoria do atendimento.
- Competência para manter e promover intercâmbio bibliográfico com outras unidades.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano. O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante,o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 13601, de 9 de janeiro de 2018
- Lei nº 9674, de 25 de junho de 1998

 Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Biblioteca

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Acervo Bibliográfico
- Especialização Técnica em Tombamento
- Especialização Técnica em Arquivamento
- Especialização Técnica em Biblioteca Escolar
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos Físicos e Virtuais
- Especialização Técnica em Gestão de Informações Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Biblioteconomia
- Bacharelado em Arquivologia
- Bacharelado em Museologia
- Bacharelado em Ciência da Informação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bibliotecas universitárias Bibliotecas escolares Bibliotecas públicas

Bibliotecas especializadas

Centros de pesquisa e de documentação

Empresas, associações, organizações não governamentais

Órgãos de administração pública

Empresas administradoras de conteúdo para internet

Bibliotecas virtuais e digitais

Repositórios de conteúdo

Livrarias e editoras físicas e virtuais

Ocupações CBO associadas

3711-10 - Técnico em Biblioteconomia 3711-05 - Auxiliar de Biblioteca

Infraestrutura mínima

Brinquedoteca

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual

Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Laboratório de práticas de conservação e restauro, organização, tratamento e recuperação da informação

Nomeclaturas anteriores

- Biblioteca

O Técnico em Brinquedoteca será habilitado para:

- Participar do planejamento e da realização de atividades lúdicas, equilibradas entre a brincadeira dirigida e a brincadeira livre, direcionadas para crianças, adolescentes ou adultos.
- Acolher o público, apresentando as regras gerais do espaço e seu funcionamento.
- Promover a mediação entre a brincadeira/jogo e os usuários, com atenção à faixa etária, ao estágio de desenvolvimento e/ou à necessidade especial dos usuários.
- Informar e disponibilizar jogos e brinquedos diversificados, estruturados ou não, garantindo indicação simples e acessibilidade na apresentação do acervo lúdico.
- Promover a interação entre os usuários e apoiar ações coletivas ou comunitárias de integração entre diferentes idades em projetos de brincar intergeracional, brincar na comunidade, brincar na família, entre outros.
- Auxiliar nas tarefas de seleção, classificação, organização e manutenção do acervo lúdico.
- Efetuar a preparação do acervo lúdico, para sua utilização, quanto à segurança, à proteção, ao inventário, ao registro, à marcação e à aprendizagem dos jogos.
- Manter o espaço organizado, seguro e limpo, de acordo com as normas de segurança e de higienização vigentes no seu contexto de atuação.
- Aplicar os protocolos de segurança do ambiente, de primeiros socorros e de evacuação em situações de perigo.
- Auxiliar na realização de registros diários e outros dados para a organização de documentos, de indicadores de qualidade e de relatórios acerca das atividades e projetos.
- Auxiliar na cotação dos materiais lúdicos selecionados e na interação com fornecedores.

Para atuação como Técnico em Brinquedoteca, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de desenvolvimento infantil e das demais fases do ciclo vital, nos aspectos motores, sociais, cognitivos e emocionais.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao aspecto material, técnico, psicológico, pedagógico, histórico e cultural de jogos e brinquedos, bem como atualizações necessárias para o público atendido, considerando a diversidade de faixa etária, gênero, condições de desempenho e de interação.
- Organização do acervo
- lúdico e aptidão para emprego de métodos de classificação e de catalogação, arranjo e apresentação do acervo.
- Valorização da cultura lúdica local, do brincar tradicional e do brincar em suas formas contemporâneas, representadas por jogos eletrônicos e jogos de tabuleiro analógicos tradicionais e modernos.
- Capacidade de manter relações interpessoais acolhedoras e respeitosas, com olhar observador sem ser invasivo ou controlador.
- Habilidade para trabalhar em equipe, resolver situações-problema e gerir conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano. O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de projetos comunitários, educacionais e culturais.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Criação de Brinquedos e Jogos
- Especialização Técnica em Recreação, Lazer e Jogos Cooperativos
- Especialização Técnica em Criação e Adaptação de Materiais Lúdicos de Caráter Inclusivo

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Bacharelado em Arte Educação
- Bacharelado em Pedagogia
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Biblioteconomia
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas

Associações comunitárias e assistenciais

Organizações não governamentais com foco em infância,

família e idosos

Hospitais

Clínicas e instituições de longa permanência

Clubes

Centros culturais

Museus e bibliotecas

Instituições públicas da área judicial e prisional

Brinquedotecas constituídas como empresa

Hotéis

Infraestrutura mínima

Ateliês de artes

Ateliês de musicalização

Ateliês de criação de brinquedos e jogos

Sucatoteca

Biblioteca com acervo específico atualizado, com brincadeiras, jogos e literatura infanto-juvenil, em meio físico e digital Brinquedoteca para práticas de catalogação, organização e aprendizado de jogos, com acervo lúdico diversificado, analógico e digital

Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

- Ludoteca

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento Comunitário será habilitado para:

- Organizar grupos de interesse em comunidades.
- Promover ações de integração da comunidade e de aproximação positiva.
- Articular temáticas de cultura, educação, esporte e lazer, meio ambiente, saúde, turismo, trabalho e renda.
- Identificar potencialidades, necessidades, demandas sociais, riscos e ameaças às condições de vida locais.
- Ler e interpretar informações geradas a partir dos dados coletados no território e nos aparelhos de serviços públicos e acadêmicos.
- Elaborar projetos e programas sociais.
- Desenvolver ações temáticas para o desenvolvimento de lideranças comunitárias.
- Executar campanhas socioeducativas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento Comunitário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relativos à articulação de atores sociais, ao fortalecimento da atuação em rede de organizações públicas e privadas.
- Saberes relativos à valorização de memórias e identidades locais que fortaleçam as expressões culturais comunitárias.
- Conhecimentos relacionados ao associativismo e à democracia participativa, à governança e à gestão territorial transparente e sustentável, às formas de organização e de incidência política.
- Conhecimentos e habilidades relacionados ao acesso e ao manejo de informações de interesse local, à elaboração e à execução de projetos e programas comunitários.
- Capacidade de lidar com imprevistos e construir soluções.
- Capacidade de administrar conflitos e exercer a conciliação e a liderança.
- Proatividade, criatividade, resiliência, flexibilidade e capacidade de persuasão.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

800 horas

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Ação Social
- Agente de Projetos Sociais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Planejamento de Políticas Públicas
- Especialização Técnica em Educação Popular

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Ciências Sociais
- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
- Bacharelado em Serviço Social

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Conselhos tutelares
Associações comunitárias
Conselhos sociais e de políticas públicas
Sindicatos
Cooperativas
Organizações públicas, privadas e do terceiro setor
Setor de responsabilidade social e sustentabilidade de empresas

Ocupações CBO associadas

5153-25 - Socioeducador 5153-05 - Educador Social 5153-10 - Agente de Proteção Social Básica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

- Orientação comunitária

O Técnico em Infraestrutura Escolar será habilitado para:

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações escolares.
- Organizar e conservar espaços físicos.
- Promover a construção de hábitos de preservação e de manutenção do ambiente e do patrimônio escolar.
- Identificar e buscar soluções para problemas de infraestrutura.
- Organizar o espaço escolar.

Para atuação como Técnico em Infraestrutura Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais escolares.
- Capacidade de organização, conservação e preservação do ambiente e do patrimônio escolar.
- Conhecimentos e habilidades para detectar problemas nas instalações prediais e de infraestrutura na organização do espaço escolar e solucioná-los.
- Habilidade e desenvoltura para o trabalho em equipe e para a gestão de conflitos.
- Habilidade comunicativa.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Decreto nº 8752, 10 de maio de 2016

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Limpeza e Conservação
- Auxiliar de Manutenção Predial
- Instalador Hidráulico Residencial
- Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instalações Elétricas Prediais
- Especialização Técnica em Gestão e Manutenção Predial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia Civil de Infraestrutura

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

5143-25 - Trabalhador da Manutenção de Edificações

Escolas Centros de formação profissional Órgãos de sistemas e redes de ensino

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual Laboratório de informática com programas específicos para o curso Laboratório de instalações prediais Laboratório de instalações hidráulicas Laboratório de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Nomeclaturas anteriores

- Infraestrutura material e ambiental
- Meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza será habilitado para:

- Organizar laboratórios didáticos de ciências (física, química e biologia) conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Manusear equipamentos tecnológicos associados às atividades desenvolvidas nos laboratórios de ciências da natureza.
- Auxiliar nas atividades de práticas experimentais relacionadas aos conhecimentos e saberes das ciências da natureza.
- Preparar soluções, reagentes, peças, equipamentos e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Organizar e gerenciar pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos laboratórios.
- Utilizar softwares interligados aos maquinários e equipamentos do laboratório.

Para atuação como Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à física, química e biologia.
- Habilidades de classificação de materiais e equipamentos, de acordo com a finalidade de cada um, nas mais variadas atividades e experimentos.
- Conhecimentos acerca dos equipamentos tecnológicos do laboratório e de respectiva forma de manutenção básica.
- Conhecimento da norma de segurança do trabalho e demais normas inerentes ao espaço de atuação.
- Conhecimento dos diversos tipos de materiais e ferramentas utilizadas para realizar o manuseio seguro e a limpeza com produtos adequados.
- Noções de organização e catalogação de produtos e experimentos.
- Domínio de equipamentos tecnológicos, ferramentais digitais e softwares específicos para o desenvolvimento de atividades no laboratório.
- Pensamento crítico e ação colaborativa.
- Competência comunicativa.
- Proatividade, auto-organização e criatividade.
- Capacidade para mediar conflitos e propor soluções para questões imprevistas.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano. O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

800 horas

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instrumentação
- Especialização Técnica em Didática no Laboratório

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Química
- Licenciatura em Biologia
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Biologia
- Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições de ensino Centros de pesquisa

Laboratórios públicos e privados de experimentos científicos

Ocupações CBO associadas

8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físicoquímicas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual Espaço maker equipado

Laboratório de física

Laboratório de química

Laboratório de biologia

Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Multimeios Didáticos será habilitado para:

- Compreender o processo de ensino e aprendizagem e como as tecnologias podem auxiliar a prática pedagógica na formação dos indivíduos.
- Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa em cursos presenciais e a distância, incentivando diferentes possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.
- Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico considerando a localização e a conservação desses equipamentos.
- Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento no ensino presencial e na educação a distância.
- Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático.
- Realizar análise e levantamento de requisitos de softwares visando propor soluções criativas e adequadas para a educação, de maneira a implantar e a manter softwares da área de educação.
- Indicar e preparar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual e eventos educacionais em diversos espaços de ensino e aprendizagem.
- Realizar acompanhamento e indicar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.

Para a atuação como técnico em Multimeios Didáticos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao manuseio e à manutenção de ferramentas ligadas à infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de ações educativas em cursos presenciais e a distância.
- Fundamentos e práticas para articulação das tecnologias com as metodologias de ensino e aprendizagem.
- Capacidade de pensar criticamente e de agir em conjunto.
- Habilidade comunicativa.
- Colaboração, auto-organização, mediação de conflitos e solução de problemas.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Áudio
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Editor de Vídeo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Produção de Multimeios Didáticos
- Especialização Técnica em Gestão de Mídias na Educação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Comunicação
- Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Salas de multimídias Espaços makers Sala de recursos audiovisuais Ambientes de ensino e aprendizagem

Associações comunitárias

Empresas de treinamento e/ou consultoria

Laboratórios de experiências simuladas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual

Sala de recursos audiovisuais

Laboratório de experiências simuladas

Sala de multimídia

Espaço maker equipado

Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES EM LIBRAS/LÍNGUA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa será habilitado para:

- Confeccionar materiais bilíngues: Libras/Português.
- Desenvolver projetos de acessibilidade linguística: Libras/Português.
- Criar e avaliar projetos de cunho educacional e com foco em produção de materiais acessíveis bilíngues: Libras/Português.
- Analisar e adequar recursos pedagógicos para a educação bilíngue.

Para atuação como Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa, são fundamentais:

- Proficiência em língua portuguesa e em Libras.
- Domínio do uso de recursos tecnológicos e digitais, direcionando-os para adaptação das línguas e considerando as especificidades de ambas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à organização, execução e coordenação do processo de produção de material didático bilíngue (Libras/Língua Portuguesa).
- Habilidades de análise e adequação dos recursos, dos conteúdos e dos métodos pedagógicos para a educação bilíngue.
- Habilidades manuais e visuais para a confecção de materiais e para a análise precisa dos recursos desenvolvidos quanto à percepção de erros e acertos.
- Capacidade de colaboração, de atuação com imprevistos e de proposição de soluções durante o processo de produção de materiais didáticos bilíngues.
- Capacidade de percepção do outro e empatia para produção de materiais didáticos bilíngues de forma criativa e funcional para atender às especificidades do público-alvo.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 12319, de 1º de setembro de 2010
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES EM LIBRAS/LÍNGUA

1200 horas

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tradução/Interpretação de Libras
- Especialização Técnica em Produção de Material Didático

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Letras Libras
- Licenciatura em Letras-Português/Libras
- Licenciatura em Letras-Libras

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Escolas e creches Órgãos da administração pública e privada da área da

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor Editoras

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual Laboratório didático bilíngue em Libras/Língua Portuguesa Laboratório de produção multimidiática Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Secretaria Escolar será habilitado para:

- Assessorar os gestores escolares e suas equipes, aplicando as técnicas secretariais em atividades de operacionalização administrativas/financeiras e pedagógicas.
- Intermediar os relacionamentos internos e externos, visando a metas e objetivos das partes interessadas (Diretoria Escolar, Docentes, Discentes, Órgãos Educacionais, Pais de Alunos, Fornecedores, Prestadores de Serviços).
- Administrar, triar, manusear, armazenar e preservar informações gerais, administrativas, financeiras e de legislação da instituição/escola, do corpo docente e discente, tanto físicas quanto digitais, bem como organizar os fluxos informacionais.
- Gerar e elaborar documentos administrativos e pedagógicos da vida acadêmica dos alunos, como matrícula e processos de transferências, registro e controle de frequência, mapeamento do histórico escolar, tanto por meio físico quanto digital, atendendo às orientações da direção, seguindo a legislação em vigor e as exigências dos órgãos de regulação.
- Realizar, de forma eficaz, a comunicação interna e externa.
- Organizar eventos internos (reuniões, eventos educacionais, confraternizações).
- Organizar e preparar viagens e/ou locomoção (na própria cidade/comunidade) referentes às atividades e demandas da instituição de ensino.
- Atender aos alunos, aos professores/educadores, à equipe administrativa, aos dirigentes e líderes educacionais, aos pais, à comunidade e aos demais profissionais envolvidos no processo educacional, além de manter uma boa relação com eles.

Para atuação como Técnico em Secretaria Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas secretariais e da administração; às noções de estatística e matemática financeira, de planejamento estratégico; às técnicas de informática para utilizar sistema operacional, pacote office, plataformas online, aplicativos, equipamentos eletrônicos e de multimídias.
- Habilidades de liderança.
- Eficácia para atingir resultados e capacidade para apoiar a diretoria na concretização das atividades.
- Ética para o cumprimento das exigências legais em território nacional.
- Competência comunicativa em idioma nacional e estrangeiro (oral e escrita), para elaboração de textos educacionais e corporativos.
- Noções sobre inteligência emocional para administrar as emoções e alcançar os objetivos.
- Capacidade de auto-organização, atuação com imprevistos e proposição de soluções.
- Capacidade para o trabalho colaborativo e em equipe, para a comunicação e a mediação de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985
- Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Secretaria Escolar
- Auxiliar de Secretaria Escolar
- Auxiliar Administrativo
- Recepcionista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Educacional
- Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar
- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação em Libras
- Especialização Técnica em Educação Inclusiva
- Especialização Técnica em Multimeios
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos e Biblioteca
- Especialização Técnica em Mídias Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado
- Bacharelado em Secretariado Executivo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Secretaria e administração escolar

Instituições de ensino, órgãos de sistemas e redes de ensino

Centros de capacitação de pessoal em instituições públicas e privadas

Órgãos reguladores e organizações não governamentais que atendam a diferentes níveis e modalidades de educação

Ocupações CBO associadas

3515-05 - Técnico em Secretariado

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual Laboratório de informática com programas específicos para o curso Laboratório/escritório modelo para práticas de Secretariado Escolar

Nomeclaturas anteriores

- Administração escolar
- Gestão escolar
- Secretariado escolar
- Secretário de escola
- Secretário de escolas de ensino básico

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

800 horas

- Secretário escolar

TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Tradução e Interpretação de Libras será habilitado para:

- Realizar a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação.
- Realizar a interpretação consecutiva entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação.
- Realizar a tradução intralingual, interlingual e intersemiótica entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice-versa.
- Respeitar os surdos, a comunidade surda e a categoria profissional e comprometer-se com eles.
- Seguir as orientações e as recomendações apresentadas pela categoria profissional no que tange ao trabalho em equipe e ao revezamento, a fim de preservar a saúde física e mental.
- Pesquisar constantemente sobre novos conceitos, definicões e vocabulários da área de Língua Brasileira de Sinais.
- Analisar e auto-analisar com cautela, de forma crítica e reflexiva, as interpretações e traduções produzidas.
- Realizar a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais.
- Adaptar publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa.
- Atuar em diferentes situações comunicativas entre surdos e ouvintes.

Para atuação como Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, são fundamentais:

- Fluência na língua portuguesa e em Libras.
- Competências tradutórias.
- Capacidade de raciocínio lógico, de resolução de problemas.
- Autonomia intelectual, autogerenciamento.
- Pensamento crítico, proatividade e criatividade.
- Habilidades para agir de maneira assertiva na tomada de decisões durante a atuação interpretativa.
- Capacidade de trabalhar a autoestima, a sociabilidade e a empatia, bem como de se expressar com segurança e lidar com imprevistos para desenvolvimento da intermediação da comunicação entre ouvintes, surdos e surdocegos.
- Capacidade de mediação e de conciliação de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino

Legislação profissional

- Lei nº 12319, de 1º de setembro de 2010
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005

TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

1200 horas

Fundamental.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação de Libras para Contextos de Educação, de Saúde e Jurídico

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Letras Libras
- Licenciatura em Letras-Português/Libras
- Licenciatura em Letras-Libras

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Eventos Atendimento médico/clínico Igrejas Espaços educacionais Teatro e televisão Associações Escolas

Ocupações CBO associadas

2614-25 - Intérprete de Língua de Sinais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual Laboratório de tradução com cabines individuais Sala de recursos audiovisuais Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia será habilitado para:

- Treinar cães-guia para pessoas com deficiência visual ou cega.
- Desenvolver e aplicar técnicas de adestramento que permitem ao cão tornar-se apto à condução (mobilidade física) de pessoas com deficiência visual ou cegas.
- Coordenar o processo de introdução do cão em família socializadora.
- Selecionar matrizes de cães para servir de reprodutoras.
- Selecionar filhotes para o ingresso em programa de cães-guia.
- Gerenciar espaços definidos para reprodução e treinamento de cães para a atuação como cães-quia.
- Formar duplas usuário x cão-guia.

Para a atuação como Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia, são fundamentais:

- Domínio e conhecimento da formação de treinador e de instrutor de cães-guia e suas responsabilidades, bem como da gestão dos centros de treinamento.
- Conhecimento acerca da legislação em vigor no país no que se refere às pessoas com deficiência e correlata à formação em questão.
- Domínio sobre o comportamento do cão-guia por meio do conhecimento da fisiologia e do comportamento específico dos cães na condução da pessoa com deficiência visual.
- Saberes relacionados à seleção de cães que serão treinados para a função de guia de pessoas com deficiência visual e para as "famílias socializadoras", bem como saberes relacionados à condução, com destreza, e à etapa de introdução e acompanhamento dos filhotes nas referidas famílias.
- Saberes relacionados ao gerenciamento do processo multidisciplinar de recrutamento e seleção de candidatos a usuários de cães-guia.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de formação das duplas entre a pessoa com deficiência visual e o cão-guia e de acompanhamento até a aposentadoria do cão-guia.
- Competência comunicativa, estabilidade emocional para atuação em situações imprevistas, persistência, autoconfiança, autocontrole, foco e constância para a realização do processo de treinamento e instrução de cães-guia.
- Habilidade de estímulo para a percepção de circunstâncias exteriores ao treinamento.
- Competência comunicativa e capacidade para atuação com imprevistos.
- Empatia, sensibilidade e colaboração no processo de introdução e de acompanhamento dos cães nas comunidades/famílias.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

TÉCNICO EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIAS

1200 horas

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Adestrador de Cães
- Instrutor de Cães
- Condicionador de Cães
- Tratador de Cães

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Orientação e Mobilidade

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Medicina Veterinária

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições civis ou governamentais que trabalham na preparação de cães-guia e/ou formação de profissionais Centros de treinamento de cães-guia Instituições educacionais de formação de treinador e de instrutor de cães-guia

Ocupações CBO associadas

6230-05 - Adestrador de Animais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado, em meio físico e virtual
Canil de reprodução e manejo dos cães
Laboratório didático para criação de cães
Área de treinamento e lazer para cães
Clínica médica e cirúrgica veterinária
Laboratório de informática com programas específicos para o curso
Veículos exclusivos e adaptados para transporte dos cães em treinamento

Nomeclaturas anteriores

- Treinamento de Cães-Guia

GESTÃO E NEGÓCIOS



Compreende tecnologias de suporte e de melhoria da organização da produção e do trabalho de empreendimentos nas rotinas administrativas de comercialização, controle contábil, gestão da qualidade, gestão de pessoas, gestão financeira, logística e marketing. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, línguas estrangeiras, ciência e tecnologia, tecnologias sociais e empreendedorismo, prospecção mercadológica e marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.
- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada em um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965
- Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Microcrédito
- Almoxarife
- Assistente de Planejamento e Controle de Produção

- Assistente Administrativo
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar de Crédito e Cobranca
- Auxiliar de Pessoal
- Auxiliar de Recursos Humanos
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro
- Assistente de Marketing
- Assistente de Logística

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Administração de Materiais
- Especialização Técnica em Administração de Produção
- Especialização Técnica em Educação Ambiental

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciências Contábeis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

351305 - Técnico em Administração

Indústrias e/ou comércios em geral Prestadores de serviços Organizações do terceiro setor

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração de empresas
- Administração
- Assistente em administração
- Gerente administrativo
- Gestão administrativa
- Gestão estratégica administrativa
- Operações gerenciais
- Planejamento administrativo
- Processos administrativos
- Serviços administrativos

O Técnico em Comércio será habilitado para:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual.
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos.
- Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial.
- Elaborar planilha de custos.
- Identificar demanda e comunicar previsões a fornecedores.
- Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados.
- Operacionalizar planos de marketing e de comunicação.
- Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.

Para atuação como Técnico em Comércio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial e de prestação de serviços, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de comercialização de produtos e serviços, com visão empreendedora, comunicação clara e cordial, comprometimento com necessidades e desejos de clientes e respeito a demais stakeholders.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013

Itinerários formativos

- Auxiliar Administrativo
- Assistente de Vendas

- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar Financeiro
- Representante Comercial
- Auxiliar de Compras
- Operador de Telemarketing
- Comerciante Varejista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetos Comerciais
- Especialização Técnica em Gestão de Processos
- Especialização Técnica em Finanças, Tributos e Vendas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Comércio Exterior
- Bacharelado em Economia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Comércios em geral, físicos e/ou eletrônicos Empresas de telemarketing

Empreendedor da área de vendas

Ocupações CBO associadas

1414-05 - Comerciante Atacadista

1414-10 - Comerciante Varejista

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas

3542-05 - Comprador

3547-05 - Representante Comercial Autônomo

5211-05 - Vendedor em Comércio Atacadista

5211-15 - Promotor de Vendas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração comercial
- Administração da produção
- Administração de empresas
- Administração de pequenos negócios
- Administração de shopping
- Administração e gestão
- Administração e negócios
- Administração em varejo
- Administração empresarial
- Assessoria de gerenciamento empresarial
- Comércio e varejo
- Empreendedorismo comercial
- Empreendimentos comerciais
- Gestão com ênfase em micro e pequenas empresas
- Gestão com ênfase em produção industrial e serviços
- Gestão com ênfase em rodeio
- Gestão das micro e pequenas empresas
- Gestão de empresas e negócios de pequeno e médio porte
- Gestão de empresas de transporte
- Gestão de empresas
- Gestão de pequenas empresas
- Gestão de pequenos negócios
- Gestão de projetos com ênfase em empreendedorismo

- Gestão de varejo supermercadistaGestão empresarial
- Gestão imobiliária
- Gestão organizacional de bens e serviços
- Gestão

O Técnico em Comércio Exterior será habilitado para:

- Prestar apoio a análises de mercado por intermédio da aplicação de regras e políticas cambiais específicas de países envolvidos nas negociações.
- Executar e controlar atividades inerentes ao processo de exportação e importação.
- Cumprir os trâmites aduaneiros em operações de importação e exportação.
- Elaborar cálculos de custos, preços e tributos.
- Utilizar canais informatizados de órgãos reguladores, como Receita Federal, Siscomex e Inmetro.
- Executar procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

Para atuação como Técnico em Comércio Exterior, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área de exportação e importação, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautando-se em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades internacionais de negócios.
- Atuação com base na construção de relacionamentos positivos, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Assistente de Despachante Aduaneiro
- Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior
- Auxiliar Financeiro

- Auxiliar de Serviços de Importação e Exportação
- Comprador
- Representante Comercial
- Assistente de Logística
- Operador de Teleatendimento
- Promotor de Vendas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Logística Multimodal
- Especialização Técnica em Legislação Aduaneira
- Especialização Técnica em Legislação de Comércio Internacional

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Bacharelado em Negócios Internacionais
- Bacharelado em Relações Internacionais
- Bacharelado em Comércio Exterior

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou comércios em geral Prestadores de serviços

Ocupações CBO associadas

3513-10 - Técnico em Administração de Comércio Exterior

3543-05 - Analista de Exportação e Importação

3421-05 - Analista de Transporte em Comércio Exterior

3422-10 - Despachante Aduaneiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração em comércio exterior
- Comércio exterior com ênfase em trade
- Comércio exterior
- Gestão de comércio exterior
- Gestão de negócios

O Técnico em Condomínio será habilitado para:

- Executar atividades administrativas voltadas a recursos humanos, financeiros e de gestão de suprimentos e materiais, de acordo com convenção condominial.
- Supervisionar a conservação e a manutenção predial.
- Conduzir reuniões e assembleias de condomínios.
- Elaborar atas e relatórios de prestação de contas.
- Promover a integração dos condôminos.

Para atuação como Técnico em Condomínio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de gestão condominial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação pautada na construção de relacionamentos positivos, atenção à sustentabilidade, resolução efetiva de conflitos e respeito à diversidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Serviços Condominais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sustentabilidade
- Especialização Técnica em Comunicação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

5101-10 - Administrador de Edifícios

Empresas administradoras de condomínio Condomínios com administração própria

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração de condomínios
- Gestão e administração de condomínios
- Serviços de Condomínio

O Técnico em Contabilidade será habilitado para:

- Executar processos administrativos e contábeis.
- Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais.
- Calcular tributos federais, estaduais e municipais.
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis.
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais.
- Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito.
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para atuação como Técnico em Contabilidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, sempre sob a supervisão de um contabilista.
- Atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Auxiliar de Contabilidade
- Auxiliar de Faturamento

- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnica):

- Especialização Técnica em Finanças e Legislação Tributária

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Ciências Contábeis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de prestação de serviços Empresas de consultorias e/ou de auditorias

Ocupações CBO associadas

3511-05 - Técnico de Contabilidade

3511-10 - Chefe de Contabilidade (Técnico)

3511-15 - Consultor Contábil (Técnico)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Contabilidade com ênfase em gestão de negócios
- Contabilidade e gerenciamento
- Contabilidade social
- Gestão com ênfase contábil-financeira
- Gestão com ênfase em administração contábil
- Gestão com ênfase em contabilidade
- Gestão contábil com ênfase em tributos
- Gestão contábil e financeira
- Gestão contábil, fiscal e negócios

O Técnico em Cooperativismo será habilitado para:

- Assessorar o processo de constituição de cooperativas.
- Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades.
- Elaborar e desenvolver projetos.
- Apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS).
- Apoiar a execução de projetos de Educação Cooperativista.
- Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas.
- Apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

Para atuação como Técnico em Cooperativismo, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às práticas do cooperativismo e associativismo, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação pautada em relacionamentos positivos, evidenciando comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo e mediação de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Cooperativista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Economia Solidária
- Especialização Técnica em Planejamento e Gerenciamento de Projetos
- Especialização Técnica em Responsabilidade Social e Sustentabilidade
- Especialização Técnica em Comunicação
- Especialização Técnica em Extensão Rural
- Especialização Técnica em Andragogia

Possibilidades de verticalização para cursos e graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- Bacharelado em Direito
- Bacharelado em Cooperativismo
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Contabilidade
- Bacharelado em Economia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Cooperativas

Empreendedor autônomo

Sindicatos

Associações

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo -

Sescoop

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Confederação Nacional das Cooperativas - CNCoop

Organizações Não Governamentais - ONGs

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público -

Oscip

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

- Administração de cooperativas

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

TÉCNICO EM FINANÇAS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Finanças será habilitado para:

- Realizar operações relativas a serviços e produtos financeiros de empréstimos, financiamentos, investimentos e bancários.
- Elaborar e analisar fluxos de caixa e demais relatórios financeiros.
- Efetuar lançamentos contábeis, ordens de pagamento e de contas a pagar e receber.
- Analisar mercado de capitais, contratos bancários e legislações contábil, tributária, trabalhista e do consumidor.
- Coletar informações e elaborar orçamento empresarial.
- Elaborar relatórios de controle de custos, de gastos e de despesas gerais.
- Atuar de acordo com princípios da educação financeira organizacional e pessoal.
- Utilizar sistemas informatizados na execução de atividades financeiras.

Para atuação como Técnico em Finanças, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área financeira e bancária, para atuação em conformidade com as legislações e os preceitos da Governança Corporativa e Compliance, como também com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

TÉCNICO EM FINANÇAS

- Agente de Microcrédito
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro
- Assistente de Planejamento Financeiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tesouraria

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Ciências Econômicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou comércios em geral Prestadores de serviços Bancos e financeiras

Ocupações CBO associadas

3532-05 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Câmbio

3532-10 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Imobiliário

3532-15 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Rural

3532-20 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Leasing

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração financeira
- Gestão administrativa financeira
- Gestão com ênfase em finanças
- Gestão contábil e financeira
- Gestão de agronegócios

O Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Logística, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área operacional, de produção e de prestação de serviços das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa na resolução de situações-problema do mundo do trabalho, desenvolvendo competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à sustentabilidade e ao trabalho colaborativo.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Almoxarife
- Estoquista
- Assistente de Logística
- Assistente de Suprimento
- Assistente de Planejamento da Produção

- Assistente de Transporte e Distribuição

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação da Produção
- Especialização Técnica em Transporte de Cargas Especiais
- Especialização Técnica em Logística Reversa
- Especialização Técnica em Armazenagem e Movimentação de Materiais
- Especialização Técnica em Transporte e Distribuição

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Processos Industriais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou comércios em geral Transportadoras Centros de distribuição Armazéns gerais

Ocupações CBO associadas

3911-25 - Técnico de Planejamento de Produção 3421-10 - Operador de Transporte Multimodal 3911-15 - Controlador de Entrada e Saída

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional Laboratório de informática com programas específicos

- Administração de sistemas logísticos empresariais e transportes
- Gestão e administração de sistemas logísticos empresarial e serviços
- Gestão e habilitação em materiais e logística
- Gestão em logística
- Gestão empresarial e logística
- Logística de armazenamento, transporte e distribuição
- Logística de varejo
- Logística e administração da cadeia de suprimentos
- Logística empresarial

O Técnico em Marketing será habilitado para:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, delização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.
- Elaborar estudos de mercado.

Para atuação como Técnico em Marketing, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área comercial e de negócios das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, demonstrando visão empreendedora.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, trabalho colaborativo e protagonismo na análise e resolução de problemas voltados ao mundo do trabalho.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Assistente de Vendas
- Auxiliar Administrativo

- Representante Comercial
- Atendente de Telemarketing
- Assistente de Marketing Digital

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Marketing Digital e Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Comunicação
- Especialização Técnica em Controle e Acompanhamento de Desempenho em Redes Sociais
- Especialização Técnica em Prospecção do Comportamento do Consumidor

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing
- Bacharelado em Publicidade e Propaganda
- Bacharelado em Propaganda e Marketing

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou comércios em geral Empresas de telemarketing e de publicidade Empresas de marketing digital Start-ups da área digital

Ocupações CBO associadas

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas 3541-30 - Promotor de Vendas Especializado

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração gestão em marketing
- Administração e negócios com ênfase em administração de empresas e marketing
- Administração em marketing
- Gestão com ênfase em marketing
- Gestão de marketing e recursos humanos
- Marketing e vendas
- Propaganda e marketing

O Técnico em Qualidade será habilitado para:

- Elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações.
- Registrar o controle da qualidade.
- Executar auditorias internas da qualidade.
- Acompanhar auditorias externas.
- Divulgar procedimentos de qualidade.
- Propor ações de informação e formação específica.
- Identificar inconformidades em serviços, produtos e processos e suas possíveis causas.
- Propor ações corretivas e preventivas.
- Interpretar conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria.
- Executar atividades voltadas à prevenção, à detecção e resolução de desvios, a fraudes, a irregularidades e atos ilícitos praticados nas organizações.

Para atuação como Técnico em Qualidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área de qualidade e compliance, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades técnico-administrativas de gestão e controle da qualidade, pautadas nos preceitos da governança corporativa, comprometimento com os padrões e modelos institucionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente de Controle de Qualidade
- Assistente de Compliance

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sustentabilidade
- Especialização Técnica em Gestão de Riscos e Compliance

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Bacharelado em Administração

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

3912-05 - Inspetor de Qualidade

Indústrias e comércios em geral Empresas de consultoria e auditorias

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração de empresas e qualidade
- Controle da qualidade industrial
- Gerência de qualidade
- Gestão da qualidade total
- Gestão da qualidade
- Gestão do sistema da qualidade
- Qualidade e produtividade
- Sistema de gestão da qualidade

O Técnico em Recursos Humanos será habilitado para:

- Organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos.
- Processar cálculos de folha de pagamento.
- Registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos.
- Organizar e realizar ações de recrutamento e seleção.
- Realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos.
- Organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos.
- Realizar atividades relativas à concessão de benefícios.
- Acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho.
- Organizar e realizar ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.

Para atuação como Técnico em Recursos Humanos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área de pessoal, para atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Assistente de Pessoal
- Assistente de Recursos Humanos
- Assistente Administrativo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas
- Especialização Técnica em Legislação Trabalhista
- Especialização Técnica em Recrutamento e Seleção
- Especialização Técnica em Cargos e Salários
- Especialização Técnica em Treinamento e Desenvolvimento
- Especialização Técnica em Benefícios

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado/Licenciatura em Psicologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou comércios em geral Prestadores de serviços Empresas de recrutamento e seleção

Ocupações CBO associadas

3513-15 - Agente de Recrutamento e Seleção 4110-10 - Assistente Administrativo

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração/material
- Administração/recursos humanos
- Administração com ênfase em recursos humanos
- Administração em recursos humanos
- Gestão com ênfase em recursos humanos
- Gestão de pessoas
- Processo de gestão de pessoas
- Recursos humanos com ênfase em administração pessoal
- Secretariado: recursos humanos
- Sistema de gestão integrada

O Técnico em Secretariado será habilitado para:

- Executar atividades voltadas ao planejamento organizacional e operacional.
- Prestar assessoramento a gestores(as) de organizações de diferentes portes e segmentos econômicos.
- Utilizar técnicas secretariais e ferramentas tecnológicas em atividades relativas ao fluxo processual de gestão, organização e registro administrativo, de informação e de relacionamento com clientes internos e externos.
- Apoiar atividades de gestão financeira, orçamentos, pagamentos e prestação de contas.

Para atuação como Técnico em Secretariado, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985
- Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996

Itinerários formativos

- Assistente de Escritório
- Arquivista
- Recepcionista
- Assistente em Eventos

- Assistente Administrativo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cerimonial
- Especialização Técnica em Eventos Institucionais
- Especialização Técnica em Arquivo Eletrônico
- Especialização Técnica em Informatização e Telecomunicações
- Especialização Técnica em Coordenação de Recursos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado
- Curso Superior de Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado
- Bacharelado em Secretariado Bilíngue
- Bacharelado em Secretariado Trilíngue
- Bacharelado em Secretariado Executivo

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

351505 - Técnico em Secretariado

Indústrias e/ou comércios em geral Espaços comerciais, como escritórios virtuais e centros de negócios

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração com ênfase em secretariado
- Assessoramento gerencial e secretariado
- Automação de organizações empresariais e de escritórios
- Gestão com ênfase em administração e secretariado
- Secretariado bilíngue
- Secretariado e assessoramento executivo
- Secretariado e assessoria
- Secretariado empresarial
- Secretariado executivo
- Secretariado trilíngue
- Secretariado: recursos humanos

O Técnico em Seguros será habilitado para:

- Analisar proposta de seguro.
- Avaliar risco e outras condições comerciais.
- Elaborar proposta de apólices e contratos para as diversas modalidades de seguro.
- Elaborar pareceres técnicos e relatórios.
- Analisar e conferir propostas de contratos de seguros e prestar outros serviços de apoio e suporte técnico.
- Controlar contas correntes relativas a prêmios e sinistros.
- Organizar fatos contábeis.
- Operacionalizar cálculos de prêmios e outros procedimentos.

Para atuação como Técnico em Seguros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de formalização e contratação de seguros, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Exercício profissional pautado no respeito à diversidade, por intermédio de comunicação clara e cordial, demonstrando atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Seguros

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Seguro de vida
- Especialização Técnica em Previdência
- Especialização Técnica em Sinistro

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Seguradoras
Empresas de consultoria e de auditoria
Escritórios de contabilidade
Bancos
Empresas de previdência privada

Ocupações CBO associadas

3517-35 - Técnico de Resseguros 3517-10 - Analista de Sinistros 351740 - Técnico de Seguros

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Serviços Jurídicos será habilitado para:

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que disponham de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

Para atuação como Técnico em Serviços Jurídicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao direito, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Atendente de Judiciário

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Pública
- Especialização Técnica em Redação de Documentos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Bacharelado em Direito

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de advocacia Departamentos jurídicos Cartórios judiciais e extrajudiciais Departamento de recursos humanos, financeiro e contábil Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC)

Ocupações CBO associadas

3514-30 - Auxiliar de Serviços Jurídicos 3514-05 - Escrevente

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Judiciário
- Jurídico

O Técnico em Serviços Públicos será habilitado para:

- Realizar atendimento ao público.
- Realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas.
- Controlar procedimentos organizacionais.
- Organizar materiais.
- Executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.
- Interpretar legislações pertinentes à gestão pública.
- Interpretar informações sobre cenários socioeconômico, político e jurídico da gestão pública.

Para atuação como Técnico em Serviços Públicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos direitos do cidadão e às legislações que norteiam políticas públicas, de modo a atuar em conformidade com os preceitos legais, com diretrizes de órgãos reguladores e com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Serviços Públicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Pública

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
- Bacharelado em Administração Pública
- Bacharelado em Direito

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupação ainda não classificada

Instituições públicas federais, estaduais e municipais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Gestão de serviços públicos
- Gestão do setor público
- Gestão e administração financeira governamental
- Gestão empresarial e pública
- Gestão pública e cidadania
- Gestão pública e controle administrativo operacional
- Gestão pública governamental
- Gestão pública no executivo
- Gestão pública no legislativo
- Gestão pública

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, seja de terrenos, seja de edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Para atuação como Técnico em Transações Imobiliárias, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao mercado imobiliário, de modo a atuar em conformidade com a legislação profissional e do setor, com diretrizes de conduta e com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa, comunicação clara e cordial, desinibição e comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978
- Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comunicação

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

800 horas

- Especialização Técnica em Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Redação de Contratos
- Especialização Técnica em Mídias Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas do setor imobiliário da construção civil, urbanizadoras, loteadoras, incorporadoras, agências financeiras

Empresas prestadoras de serviços imobiliários

Bancos

Ocupações CBO associadas

3546-05 - Corretor de Imóveis 3544-10 - Avaliador de Imóveis

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Vendas será habilitado para:

- Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades.
- Caracterizar os perfis de clientes.
- Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral.
- Planejar e promover a venda de produtos e serviços.
- Organizar o ambiente de venda.
- Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda.
- Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes.
- Realizar prospecção de novos clientes.

Para atuação como Técnico em Vendas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, desinibição e comprometimento com necessidades e desejos de clientes, comunicação clara e cordial, com respeito à diversidade.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013

Itinerários formativos

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Crédito e Cobrança

TÉCNICO EM VENDAS

- Auxiliar de Faturamento
- Operador de Supermercados
- Representante Comercial
- Estoquista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Comunicação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Comércio Exterior

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou comércios em geral Comércio físico e/ou eletrônico Empresas de telemarketing Empreendedor da área de vendas

Ocupações CBO associadas

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas

5211-15 - Promotor de Vendas

3547-05 - Representante Comercial Autônomo

3541-35 - Técnico de Vendas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Administração com ênfase em vendas
- Atendimento e marketing
- Comércio e varejo
- Gestão de varejo supermercadista
- Marketing e vendas
- Negócios

FIXO

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Compreende tecnologias empregadas em infraestruturas, protocolos destinados ao processamento e administração de dados e informações, projetos gráficos para aplicações computacionais e para comutação, transmissão e recepção de dados. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, empreendedorismo, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Computação Gráfica será habilitado para:

- Elaborar e implementar projetos de programação visual e lay-out para mídia digital e/ou impressa.
- Realizar a modelagem e edição de imagens, áudios e vídeos.
- Estruturar aplicações web e multimídia.
- Aplicar técnicas de desenho e pintura digital.
- Realizar a programação de objetos gráficos 2D e 3D.
- Realizar tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar desenho técnico para elaboração de projetos, plantas e maquetes digitais.

Para atuação como Técnico em Computação Gráfica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos e roteiros de modo a garantir a entrega de produtos digitais de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação do material produzido.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Web Designer
- Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais
- Assistente de Produção Gráfica
- Editor de Vídeo Digital

- Assistente de Produção 3D
- Desenhista de Maguete Eletrônica
- Desenhista de Produtos Gráficos Web
- Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais, Criação e Animação 3D
- Editor e Pós-Produtor de Vídeo Digital, Realidade Virtual e Aumentada

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Masterização e Sonorização
- Especialização Técnica em Modelagem e Animação
- Especialização Técnica em Programação Web
- Especialização em Animação 2D e 3D
- Especialização em Jogos Digitais
- Especialização em Desenho e Pintura Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de publicidade e propaganda Canais de Youtube Emissoras de TV e estúdios de design

Estúdios de animação Escritórios de arquitetura e engenharia

Departamento de comunicação e marketing de empresas

Marketing de influência

Editoras de jornais, livros e revistas digitais

Portais e websites

Produtoras e estúdios de animação

Empresas de pós-produção de audiovisual

Produtoras e estúdios de cinema e TV

Empresas de comunicação e propaganda

Ocupações CBO associadas

3171-20 Programador Multimídia

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de computação gráfica com programas e equipamentos específicos

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Administrador de Banco de Dados

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1200 horas

- Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet
- Programador de Sistemas
- Desenvolvedor Front-End
- Desenvolvedor Back-End
- Desenvolvedor de Sistemas para Celulares

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Segurança da Informação
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Internet das Coisas
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Machine Learning
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Ciência de Dados
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Analytics

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas

Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais

Empresas de consultoria em sistemas

Empresas de soluções em análise de dados

Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3171-10 - Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Informática será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Realizar atendimento help-desk.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Para atuação como Técnico em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.
- Habilidades relacionadas à construção de soluções em BI e integrações sistêmicas.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos Computacionais
- Suporte Técnico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Segurança da Informação
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Internet das Coisas
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Machine Learning
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Ciência de Dados
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Analytics

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais Empresas de consultoria em sistemas

Empresas de Help-Desk

Empresas de soluções em análise de dados

Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3171 - Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações

3172 - Técnico em Operação e Monitoração de Computadores

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos

- Análise e programação de computadores
- Análise e projeto de sistemas informatizados
- Análises de sistemas
- Gerenciamento de sistemas de informação
- Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas
- Informática com ênfase em programação comercial
- Informática com ênfase em programação de sistemas
- Informática com ênfase em programação e análise de sistemas
- Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas
- Informática com ênfase em sistemas de informação
- Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes
- Informática educativa

- Informática empresarial

- Informática gerencial
 Informática: programação
 Manutenção e programação de computadores
- Microinformática
- Operador de computadores
- Processamento de dados

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informática para internet será habilitado para:

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.

Para atuação como Técnico em Informática para Internet, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos em websites focados na experiência do usuário, na testagem e análises de produtos web, na liderança de equipe e na ética profissional.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Produtos Gráficos Web WebDesign
- Desenvolvedor de Aplicações Web
- Desenvolvedor de Aplicações Mobile

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

1000 horas

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Mídias Digitais
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações de Comércio Eletrônico

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sites para Internet

Indústrias em geral

Empresas comerciais

Empresas de consultoria

Empresas de telecomunicações

Empresas de automação industrial

Empresas de prestação de serviços

Empresas de desenvolvimento de software

Centros de pesquisa em qualquer área

Escolas e universidades

Empresas públicas

Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles,

celulares, tablets e computadores

Agências de publicidade e propaganda

Centros públicos de acesso à internet

Ocupações CBO associadas

3171-10 - Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação

212405 - Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório do informática com programas específico

Laboratório de informática com programas específicos

- Análise e projeto de web site
- Desenvolvimento de sistemas e segurança em aplicações para web
- Desenvolvimento de software
- Desenvolvimento web e hipermídia
- Informática desenvolvedor de web sites
- Informática com ênfase ao desenvolvimento de aplicações para internet
- Informática com ênfase em programação para internet
- Informática com ênfase em web design
- Informática com ênfase em informática para web designer
- Informática com ênfase no desenvolvimento de sistemas para internet
- Internet
- Microinformática
- Processamento de dados e web design
- Produção de web sites
- Programação para internet (web)
- Programação web
- Segurança de dados
- Software livre

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática será habilitado para:

- Realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores.
- Instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores.
- Realizar instalação e manutenção de redes de computadores.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.
- Prestar assistência técnica aos usuários em relação à utilização dos serviços de TI.
- Auxiliar nas atividades de infraestrutura de TI, mantendo a disponibilidade de sistemas.
- Prestar suporte ao ambiente interno, à instalação e configuração de sistemas operacionais, de redes e impressoras.
- Identificar problemas e/ou dificuldades de acesso e utilização de aplicações.
- Acompanhar e avaliar os níveis de serviços prestados.
- Analisar a requisição ou o problema apresentado, identificando a complexidade técnica para atuar na solução e direcionar para atendimento de acordo com nível técnico correspondente.
- Verificar os sistemas das requisições e incidentes na fila de atendimento e analisar a prioridade conforme a urgência de cada caso.
- Detectar e diagnosticar os sintomas apresentados pelo equipamento de um solicitante, fisicamente ou virtualmente, verificando as condições de funcionamento das instalações físicas e do sistema, para tomar as providências necessárias de acordo com o problema apresentado.
- Responder pela organização e controle de peças e equipamentos quando retirados do estoque, controlando a logística e movimentação deles.
- Configurar equipamentos para novos funcionários ou postos de trabalho, registrando os dados (protocolos de identificação, e-mail, perfil, dispositivos móveis) no equipamento destinado ao funcionário.
- Realizar constante manutenção nos equipamentos, substituindo componentes/periféricos quando necessário, visando a garantir o funcionamento adequado.
- Recolher equipamentos usados (que não serão mais utilizados pelos funcionários), realizar a formatação e substituição de peças, otimizando o hardware (upgrade) com o objetivo de disponibilizar o equipamento a outro colaborador.
- Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.

Para atuação como Manutenção e Suporte em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de configurações de dispositivos de informática e à resolução de problemas relacionados às diversas tecnologias.
- Saberes relacionados à liderança de equipe, às boas práticas de comunicação e de preservação e uso de tecnologias.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1000 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Operação e Suporte Técnico
- Suporte de Sistemas Operacionais
- Suporte de Hardware
- Suporte de Software
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores
- Montador e Reparador de Computadores
- Operador de Computador
- Instalador Reparador de Redes e Computadores

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fornecimento de Energia para Sistemas Computacionais
- Especialização Técnica em Manutenção de Servidores e Dispositivos de Armazenamento
- Especialização Técnica em Fornecimento de Energia para Sistemas Computacionais
- Especialização Técnica em Manutenção de Servidores e Dispositivos de Armazenamento
- Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de tecnologia da informação e comunicação Empresas de telecomunicações Prestação de serviços Indústrias Comércio e consultorias Centros de pesquisa em qualquer área Profissional autônomo

Órgãos públicos Setor acadêmico

Ocupações CBO associadas

3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática

3172-10 - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (helpdesk)

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos

- Administração e suporte de redes e sistemas operacionais
- Conserto de computadores e periféricos
- Informática com ênfase em sistemas de suporte
- Informática com habilitação em suporte de hardware
- Instalações elétricas e manutenção de microcomputadores
- Instalação e operação de computadores
- Manutenção de equipamentos de informática
- Manutenção de microcomputadores e redes
- Manutenção e montagem de equipamentos de informática
- Manutenção e programação de computadores
- Manutenção em microinformática
- Manutenção em redes de computadores
- Microinformática
- Operação de computadores e de sistemas operacionais
- Operador de computadores
- Redes e suporte a hardware
- Suporte à microinformática
- Suporte a sistemas de informação
- Suporte a usuários
- Suporte computacional
- Suporte e manutenção de hardware e software
- Suporte em informática
- Manutenção e Suporte em Informática

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Programação de Jogos Digitais será habilitado para:

- Planejar o desenvolvimento do jogo digital para multiplataformas.
- Planejar as atividades de programação para o desenvolvimento do jogo digital.
- Configurar e incorporar elementos multimídias à plataforma de desenvolvimento.
- Desenvolver e selecionar os algoritmos e a estrutura de dados para jogos digitais.
- Programar e integrar os elementos multimídias do jogo digital para computadores, consoles e dispositivos móveis.
- Programar jogos digitais multiplayer.
- Realizar testes em jogos digitais.
- Realizar manutenção de jogos digitais.

Para atuação como Técnico em Programação de Jogos Digitais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de produção de conteúdo e roteirização, bem como à expertise da produção em equipe, aos métodos de liderança, às boas práticas de comunicação e produção de análises e pareceres técnicos, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico de suas produções.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Programador de Aplicativos para Mídias Digitais
- Programador de Jogos Eletrônicos
- Programador de Jogos para Web

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

1000 horas

- Programador de Jogos para Dispositivos Móveis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Roteirização de Jogos Digitais
- Especialização Técnica em Masterização e Sonorização
- Especialização Técnica em Modelagem e Animação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia de Software
- Bacharelado em Sistemas de Informação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

3171-20 - Programador de Multimídia

Empresas de desenvolvimento de jogos Instituições de educação Agências de publicidade e propaganda Estúdios de animação Startups de produção de conteúdo e interatividade

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de jogos digitais com programas e equipamentos específicos

- Desenvolvimento de jogos
- Desenvolvimento de softwares
- Design e projetos de games
- Ilustração e animação 3D
- Informática com ênfase em mídias digitais
- Programação de sistemas de informação

O Técnico em Redes de Computadores será habilitado para:

- Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais.
- Executar cabeamento de redes industriais e comerciais.
- Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.
- Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TI.
- Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos.
- Operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos.
- Executar procedimentos de segurança pré-definidos para ambiente de rede.
- Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede.
- Prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede.
- Coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede.
- Executar a medição dos serviços de rede, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.
- Verificar a segurança da rede e a transmissão de dados, como também testar, periodicamente, a vulnerabilidade da rede em possíveis ataques.
- Instalar e configurar produtos que se conectam em redes domésticas e corporativas Internet das Coisas (IOT); e atender problemas relacionados a eles.

Para atuação como Técnico em Redes de Computadores, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos operacionais de soluções em rede, em computadores e tecnologias sensíveis ao processo de controle operacional das redes, bem como aos métodos e práticas de conectividade interna e externa, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Operações de Redes de Computadores
- Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores
- Assistente de Segurança em Redes de Computadores

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Segurança de Redes de Computadores
- Especialização Técnica em Convergência Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Telemática
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Prestação de serviços Provedores de acesso a redes Entidades educacionais na modalidade EaD Instituições públicas Empresas de consultoria

Ocupações CBO associadas

3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática

3172-10 - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (helpdesk)

2124-10 - Analista de Redes e de Comunicação de Dados

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de redes (infraestrutura física e lógica)

- Administração com habilitação em administração e projeto de redes
- Administração em redes
- Estrutura e manutenção de redes
- Gerência de redes
- Gestor de redes locais e remotas
- Hardware de computadores e redes
- Hardware e rede de computadores
- Informática redes de computadores
- Informática redes de comunicação
- Informática com ênfase em configuração de redes
- Informática com ênfase em instalação e administração de redes
- Informática com habilitação em redes
- Informática com habilitação: uso e gestão de computadores, sistemas de redes
- Informática em programação e redes
- Informática redes

- Infraestrutura e administração de redes de computadores
- Manutenção em redes de computadores
- Programação e rede
- Programação visual e rede
- Redes de computadores
- Redes de dados
- Redes e suporte a hardware
- Sistemas comerciais ou administração de redes
- Sistemas de informação com ênfase em e-commerce

O Técnico em Telecomunicações será habilitado para:

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicações.
- Instalar e testar sistemas de telecomunicações; realizar manutenções preventivas e corretivas nesses sistemas.
- Configurar equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação.
- Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações.
- Elaborar documentação técnica.
- Prestar assistência técnica aos clientes.
- Realizar programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações.
- Participar na elaboração da documentação técnica.

Para atuação como Técnico em Telecomunicações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos técnicos de telecomunicação cabeada ou de transmissão/tráfego de dados móveis, bem como às boas práticas de comunicação e de liderança de equipes.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos
- Instalador Reparador de Fibras Óticas
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores
- Montador e Reparador de Sistemas de TV Digital
- Montador e Reparador de Sistemas de Rádio Digital

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

- Instalador Reparador de Linha, Redes e Cabos Telefônicos
- Instalador de Antenas e Sistemas Irradiantes
- Operador de Sistemas de Radiocomunicação
- Operador de Estações de Solo
- Instalador de Sistemas Associados à Internet das Coisas (IoT)
- Instalador de Sistemas de Comunicação via Rádio
- Instalador de Sistemas de Comunicação via Satélite

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em TV Digital
- Especialização Técnica em Sistemas de Comunicação Móvel
- Especialização Técnica em Convergência Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Telemática
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de telefonia fixa e móvel Empresas de radiodifusão Indústrias de telecomunicação Agências reguladoras Provedores de acesso a redes Empresas de prestação de serviços

Ocupações CBO associadas

3133-15 - Técnico de Telecomunicações (telefonia)

3133-05 - Técnico de Comunicação de Dados

3133-10 - Técnico de Rede (telecomunicações)

3133-20 - Técnico de Transmissão (telecomunicações)

3912-05 - Inspetor de Qualidade

7313-05 - Instalador-Reparador de Equipamentos de

Comutação em Telefonia

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de redes de telecomunicações Laboratório de comunicações via rádio

- Comunicação sem fio
- Telefonia
- Comunicação digital
- Comunicação sem fio
- Redes de comunicação
- Telemática
- Transmissão de dados
- Transmissão
- Comunicação digital
- Sistemas de comutação
- Sistemas de transmissão

EIXO

INFRAESTRUTURA



Compreende tecnologias empregadas em projetos de construção de obras civis, topografia, geotécnica, hidráulica, recursos hídricos, saneamento, transporte de pessoas e bens, controle de trânsito e tráfego. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, desenho técnico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, empreendedorismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação, normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade e produtividade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico Aeroportuário será habilitado para:

- Inspecionar e garantir a manutenção de instalações e equipamentos.
- Realizar a calibração e reparar sistemas aeroportuários quanto à segurança e integridade de funcionamento.
- Executar plano de manutenção do aeroporto.
- Controlar e coordenar o trânsito de pessoal e de viaturas na área operacional.
- Supervisionar o carregamento e o descarregamento de aeronaves.
- Auxiliar na operação de solo e sinalização de aeronaves.
- Controlar o combustível de aviação e executar testes e abastecimento de aeronaves.
- Verificar e monitorar o estado, o funcionamento e a utilização de instalações e de unidades operacionais.
- Realizar atividades relacionadas às empresas e aos usuários.
- Controlar os servicos envolvidos e o acesso às salas de entrada restrita.
- Controlar a manutenção e gestão de elevadores e de passarelas/escadas rolantes e "fingers".
- Analisar relatórios operacionais.

Para atuação como Técnico Aeroportuário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às atividades de planejamento associadas à instalação, à manutenção, à operação e à segurança de sistemas e equipamentos aeroportuários, de acordo com a regulamentação brasileira de aviação civil e de atividades de calibração.
- Procupação com a Ética e preservação do meio ambiente, espírito inovador e empreendedor, capacidade de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos, trabalhistas e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986.
- Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005

Itinerários formativos

- Agente de Aeroporto
- Agente de Operações em Comissaria
- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Agente de Rampa e Fiscal de Pista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arrumação e Conferência de Cargas
- Especialização Técnica em Fiscais de Pátio e Pistas
- Especialização Técnica em Gestão de Aeroportos Regionais
- Especialização Técnica em Manutenção Aeroportuária
- Especialização Técnica em Operações Aeroportuárias
- Especialização Técnica em Planejamento e Avaliação dos Exercícios Simulados
- Especialização Técnica em Segurança Operacional de Aeroportos Regionais
- Especialização Técnica em Tarifas Aeroportuárias

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas
- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Manutenção Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Civil-Aeronáutica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de administração aeroportuárias Agências reguladoras Navios com plataformas de voo Empresas aéreas

Ocupações CBO associadas

3425-20 - Gerente da Administração de Aeroportos

3425-25 - Gerente de Empresa Aérea em Aeroportos

3425-35 - Operador de Atendimento Aeroviário

3425-45 - Supervisor de Empresa Aérea em Aeroportos

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos e atualizados Laboratório de calibração

Nomeclaturas anteriores

- Operação aeroportuária

O Técnico em Agrimensura será habilitado para:

- Executar levantamentos geodésicos e topográficos.
- Utilizar equipamentos e métodos específicos.
- Fazer a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais.
- Delimitar glebas.
- Identificar elementos na superfície e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração.
- Organizar e supervisionar ações de levantamento e mapeamento.
- Efetuar aerotriangulação.
- Restituir fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções.
- Processar e interpretar dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- Executar cadastro técnico multifinalitário.
- Identificar métodos e equipamentos para a coleta de dados.
- Participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia.
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.
- Executar levantamentos e coletas de dados espaciais e geométricos

Para atuação como Técnico em Agrimensura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de levantamentos geodésicos e topográficos, a vistorias e arbitramentos relativos à Agrimensura, com o intuito de permitir a organização fundiária do espaço rural, incluindo as medições, as demarcações, as divisões, os mapeamentos, as avaliações e a regulamentação das terras.
- Compromisso e ética para assegurar o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidade de liderança de equipes para solução de problemas técnicos e trabalhistas e para a gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Decreto nº 23569, de 11 de dezembro de 1933
- Decreto Lei nº 8620, de 10 de janeiro de 1946
- Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019

ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Topografia ou Topógrafo
- Cadista para Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cadastramento Ambiental Rural
- Especialização Técnica em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Especialização Técnica em Monitoramento de Estruturas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos, de logística e distribuição de cargas

Forcas Armadas

Concessionárias de serviços públicos

Agências reguladoras

Ocupações CBO associadas

3123-05 - Técnico em Agrimensura

3123-20 - Auxiliar de Topógrafo

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

3123-15 - Técnico em Hidrografia

3181-10 - Desenhista de Cartografia

3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de coleta de dados espaciais

Laboratório de geoprocessamento

Laboratório de desenho técnico

Laboratório de topografia

Laboratório de fotogrametria e fotointerpretação

Nomeclaturas anteriores

- Geomensura

O Técnico em Carpintaria será habilitado para:

- Executar estruturas em madeira e em fibra de vidro para obras civis, palcos, cenários, carrocerias, carretas e embarcações.
- Planejar e coordenar montagem, manutenção e controle da produção de produtos.
- Executar o controle de danos e avarias em instalações por meio de escoramentos em paredes/tetos e tamponamentos.
- Operar máquinas e ferramentas de carpintaria.

Para atuação como Técnico em Carpintaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e beneficiamento da madeira em estado bruto ou macico e da fibra de vidro em pecas para uso em estruturas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Compromisso e ética para assegurar o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Carpinteiro da Construção Civil
- Carpinteiro da Construção Naval
- Carpinteiro da Indústria Automotiva (carrocerias e carretas)
- Carpinteiro da Indústria Mobiliária
- Mestre Carpinteiro

- Revitalizador de Estruturas de Madeira
- Revitalizador de Coberturas de Madeira

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Formas para Estruturas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Naval

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de fabricação de produtos em madeira e fibra de vidro

Estaleiros

Canteiros de obras

Oficinas de manutenção e reparos

Ocupações CBO associadas

3212-05 - Assistente Técnico em Madeira 3212-05 - Técnico Madeireiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de desenho Oficinas específicas em carpintaria

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenho em Construção Civil será habilitado para:

- Elaborar desenhos e detalhamentos de construções prediais, estradas, obras de saneamento, estruturas, instalações (hidráulicas, elétricas, telefônicas, de gás liquefeito de petróleo, de ar-condicionado, preventivas de incêndio) e redes (de esgoto, águas pluviais e de abastecimento de água), em meio analógico ou digital.
- Coletar e processar dados.
- Planejar a elaboração do projeto.
- Calcular e definir custos de desenho.
- Analisar croquis.
- Elaborar maquetes.

Para atuação como Técnico em Desenho de Construção Civil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento, às técnicas e aos processos de produção na construção civil, no desenvolvimento de projeto, utilizando expressões gráficas para a planificação de sólidos existentes na construção civil, predial ou de infraestrutura, através de softwares específicos para desenho digital ou em forma analógica, respeitando às normas técnicas vigentes.
- Ética e preocupação com a viabilidade técnico-econômica e com a preservação do meio ambiente, espírito inovador e empreendedor, capacidade de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e de gerir conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação / local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Cadista/Desenhista para a Construção Civil (predial ou de infraestrutura)
- Editor de Maquetes Eletrônicas

TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

1200 horas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Edição de Maquetes Eletrônicas
- Especialização Técnica em Modelagem Digital de Terreno
- Especialização Técnica em Modelagem em Informação da Construção (BIM)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Produção Civil
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de engenharia e arquitetura Escritórios de projetos Imobiliárias e construtoras

Ocupações CBO associadas

3180-05 - Desenhista Técnico

3180-05 - Desenhista Técnico Auxiliar

3180-15 - Desenhista Detalhista

3180-10 - Desenhista Copista

3180-10 - Operador de Cad (copista)

3180-15 - Desenhista Detalhista (cad)

3181-05 - Desenhista Técnico (arquitetura)

3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura)

3181-05 - Desenhista de Arquitetura

3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia)

3181-15 - Desenhista Técnico (construção civil)

3181-20 - Desenhista Técnico (instalações hidrossanitárias)

3185-05 - Desenhista Projetista de Arquitetura

3185-10 - Desenhista Projetista de Construção Civil

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratórios de informática com programas especializados Laboratório de desenho Laboratório de maquetes

- Construção civil com habilitação em desenhos e projetos
- Construção civil com habilitação em planejamento e projeto
- Desenho de arquitetura
- Desenho de projetos de construção civil
- Desenho de projetos
- Desenho
- Edificações com habilitação em projetos prediais
- Planejamento e projeto predial
- Projetos, arquitetura e racionalização de construção

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Edificações será habilitado para:

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m2 usando meios físicos ou digitais.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços.
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- Conduzir planos de qualidade da construção.
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

Para atuação como Técnico em Edificações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção de edificações de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros ocupantes do imóvel.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção na construção civil, às normas técnicas.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução nº 058, de 22 de março de 2019

Itinerários formativos

- Cadista para a Construção Civil
- Desenhista Calculista na Construção Civil
- Desenhista de Arquitetura

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- Desenhista Detalhista
- Laboratorista
- Orçamentista da Construção Civil
- Mestre de Obras

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Construções
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Licitação de Obras Públicas
- Especialização Técnica em Modelagem em Informação da Construção (BIM)
- Especialização Técnica em Programas de Qualidade na Construção Civil

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Arquitetura
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Construtoras

Empresas de projetos

Obras

Escritórios

Empresas de material de construção

Órgãos públicos

Empresas privadas

Ocupações CBO associadas

3121-05 - Fiscal de Medição (obras civis)

3121-05 - Inspetor de Obras

3121-05 - Técnico de Analista de Custos (construção civil)

3121-05 - Técnico de Construção Civil

3121-05 - Técnico de Edificações

3121-05 - Técnico de Edificações, Estradas e Saneamento

3121-05 - Técnico de Manutenção de Obras

3121-05 - Técnico de Obras

3180-05 - Desenhista Técnico

3180-15 - Desenhista Detalhista

3180-10 - Desenhista Copista

3180-15 - Desenhista Detalhista (cad)

3181-05 - Desenhista Técnico (arquitetura)

3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura)

3181-20 - Desenhista Técnico (instalações hidrossanitárias)

5143-10 - Auxiliar de Manutenção Predial

3121-05 - Técnico de Planejamento de Obras

3121-05 - Técnico em Canteiro de Obras de Construção Civil

3121-05 - Técnico em Desenho de Construção Civil

3121-05 - Técnico em Laboratório e Campo de Construção Civil

3121-05 - Técnico Orçamentista de Obras na Construção Civil

3121-05 - Técnico de Obras Civis

3121-05 - Assistente de Engenharia (construção civil)

3121-05 - Auxiliar Técnico de Engenharia (construção civil)

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com software para desenho de projetos e gerenciamento de obras
Laboratórios para realização dos ensaios de materiais de construção e solos
Laboratórios para desenho e planejamento de obras
Laboratórios para simulação de obras e ambientes construídos
Laboratório de técnicas construtivas
Laboratório de topografia

- Construção civil com ênfase em canteiro de obras
- Construção civil com ênfase em edificações
- Construção de edifícios
- Construção predial
- Edificações, saneamento e estradas

O Técnico em Estradas será habilitado para:

- Executar estudos topográfico, hidrológico e geotécnico.
- Executar levantamento topográfico, geoprocessamento hidrológico e geotécnico.
- Auxiliar na elaboração de projetos BIM de topografia, de geoprocessamento, geométrico, de terraplenagem, de drenagem, de geotecnia, de pavimentação, de sinalização rodoviária e supervisioná-los.
- Auxiliar e supervisionar a construção, o gerenciamento, a manutenção e a conservação de vias rodoviárias e urbanas.
- Implementar ações para melhoria da produtividade de máquinas e equipamentos.
- Supervisionar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos.
- Elaborar orçamento, medição e controle de custos.

Para atuação como Técnico em Estradas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção no âmbito da infraestrutura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção na construção civil, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Desenhista e Modelador BIM
- Laboratorista de Materiais de Construção
- Laboratorista de Solos

- Orçamentista
- Supervisor de Gestão de Obra

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Barragens de Terra
- Especialização Técnica em Construção de Pontes
- Especialização Técnica em Drenagem Profunda e Rebaixamento de Lençol Freático
- Especialização Técnica em Educação e Segurança para o Trânsito
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos Aplicados a Obras de Infraestrutura
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Geossintéticos
- Especialização Técnica em Gestão de Recursos Humanos em Grandes Obras
- Especialização Técnica em Planejamento, Orçamento e Controle de Obras de Infraestrutura Especiais
- Especialização Técnica em Plano de Corte de Rochas
- Especialização Técnica em Sinalização Viária
- Especialização Técnica em Vias Permanentes

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de consultoria e projetos em sistema viário Empresas construtoras

Empresas públicas de manutenção do sistema viário

Empresas de topografia e geoprocessamento Empresas de locação de equipamentos pesados

Empresas mineradoras

Empresas de manutenção e restauração de rodovias Usinas de asfalto

Ocupações CBO associadas 3122-05 - Técnico de Estradas

3123-20 - Topógrafo

3122-05 - Assistente Técnico de Engenharia (obras de infraestrutura de estrada)

3122-05 - Auxiliar Técnico de Conservação de Estradas, Caminhos e Pontes

3122-05 - Auxiliar Técnico em Obras de Infraestrutura de Estradas

3122-05 - Técnico de Construção de Estradas

3122-05 - Técnico de Inspeção e Especificação de Materiais e Equipamentos de Construção de Estradas

3122-05 - Técnico de Transporte Ferroviário

3122-05 - Técnico em Construção Civil de Obras de Infraestrutura de Estradas

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de materiais de construção

Laboratório de mecânica dos solos e de pavimentação

Laboratório de topografia

Nomeclaturas anteriores

- Construção civil com habilitação em construção e manutenção de vias
- Construção civil com habilitação em infraestrutura urbana
- Edificações, saneamento e estradas
- Edificações e estradas
- Edificações e vias públicas
- Estradas sistema viário

Laboratório de desenho

O Técnico em Geodésia e Cartografia será habilitado para:

- Manipular mapas analógicos e digitais para obtenção de informações espaciais.
- Utilizar dados coletados por sensores orbitais e aéreos para produção cartográfica.
- Coletar e processar dados para posicionamento terrestre.
- Realizar o processamento digital de imagens, sistemas de informação geográfica e desenhos assistidos por computador.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.

Para atuação como Técnico em Geodésia e Cartografia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à elaboração de mapas, plantas, cartas digitais, memoriais e laudos, obtidos a partir de levantamentos topográficos e geodésicos e sensoriamento remoto.
- Compromisso e ética para garantir o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cadastramento Ambiental Rural

- Especialização Técnica em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Especialização Técnica em Monitoramento de Estruturas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos Forças Armadas Entidades ambientais Administração Pública Empresas de logística e distribuição de cargas Concessionárias de serviços públicos Agências reguladoras

Ocupações CBO associadas

3123-05 - Técnico em Agrimensura

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

3123-15 - Técnico em Hidrografia

3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia)

3181-10 - Desenhista de Cartografia

3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia

Infraestrutura mínima

Força Aérea Brasileira

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de geoprocessamento Laboratório de cartografia Laboratório de topografia e geodésia

- Cartografia
- Topografia

O Técnico em Geoprocessamento será habilitado para:

- Executar levantamentos e coletas de dados espaciais.
- Implantar projetos de sistemas de transporte, de obras civis, industriais e rurais.
- Elaborar produtos cartográficos a partir de fotos terrestres, aéreas e imagens de satélite.
- Analisar dados espaciais.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- Realizar a modelagem de dados espaciais.
- Definir consultas relacionadas aos fenômenos mapeados para geração de relatórios e mapas temáticos.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.
- Coordenar e supervisionar a execução de serviços técnicos.
- Realizar perícias técnicas.
- Organizar e supervisionar levantamento e mapeamento.

Para atuação como Técnico em Geoprocessamento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à obtenção de dados espaciais e cadastrais, ao mapeamento da superfície terrestre, auxiliando em atividades nas áreas de cartografia, fotogrametria, sensoriamento remoto e sistema de informação geográfica.
- Espírito de liderança, compromisso e ética para garantir o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Conhecimentos relacionados à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Banco de Dados Espaciais
- Especialização Técnica em Cadastramento Técnico Multifinalitário
- Especialização Técnica em Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos е instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos Entidades ambientais Atividades de logística e distribuição de cargas

Forcas Armadas

Concessionárias de serviços públicos

Agências reguladoras

Ocupações CBO associadas

3123-20 - Topógrafo

3123-05 - Técnico em Agrimensura

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

3123-15 - Técnico em Hidrografia

3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia)

3181-10 - Desenhista de Cartografia

3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de coletas de dados espaciais Laboratório de geoprocessamento Laboratório de topografia

- Fotointeligência
- Geomática
- Informações aeronáuticas
- Topografia e geoprocessamento

O Técnico em Hidrologia será habilitado para:

- Instalar, operar e realizar a manutenção de equipamentos destinados à medição de níveis e vazão em rios, lagos e estuários e de equipamentos para registro de correntes, marés, ondas e outras características marítimas.
- Coletar e analisar dados para monitoramento ambiental de bacias hidrográficas, para análise de qualidade de água e análises de sedimentos.
- Executar o levantamento de bacias hidrográficas em campo e por meio de ferramentas cartográficas.
- Realizar ensaios de infiltração, bombeamento em poços e ações de controle de erosão.
- Participar de projetos de obras hidráulicas e da execução de estudos em modelos reduzidos.
- Realizar levantamentos topográficos em áreas de bacias hidrográficas e em perfis de praia.
- Realizar levantamentos de características batimétricas e morfológicas de cursos d'água.
- Implantar e controlar sistemas de irrigação.

Para atuação como Técnico em Hidrologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos informatizados, de análise documental, de execução de cálculo e de desenho técnico, de elaboração de relatórios técnicos de acordo com as normas técnicas.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Topografia ou Topógrafo
- Cadista

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

- Laboratorista de Solos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ensaios de Permeabilidade de Campo e Laboratório
- Especialização Técnica em Medições Fluviais e Lacustres

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Civil

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições de pesquisa

Empresas de recursos hídricos

Empresas de saneamento básico e consultoria ambiental

Ocupações CBO associadas

3123-15 - Técnico em Hidrografia

3123-15 - Auxiliar Técnico de Hidrografia

3123-15 - Hidrotécnico

3123-05 - Técnico em Agrimensura

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

3123-20 - Topógrafo

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de desenho Laboratório de hidráulica Laboratório de topografia Laboratório de análises físico-químicas

Nomeclaturas anteriores

- Química habilitação: tratamento de água e efluentes
- Recursos hídricos
- Sistemas hídricos

O Técnico em Portos será habilitado para:

- Desenvolver atividades de gerenciamento, monitoramento, supervisão, programação e controle em operações portuárias diversas.
- Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral, inclusive o transporte de cargas perigosas.
- Prestar suporte técnico em atividades de armazenagem de cargas, inclusive armazenagem de cargas perigosas.
- Supervisionar operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas entre os diversos modos de transporte.
- Prestar suporte técnico para o agenciamento de embarcações.
- Encaminhar procedimentos de importação e exportação.
- Verificar as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas.
- Programar e supervisionar a manutenção de equipamentos eletromecânicos de operação portuária.
- Verificar e inspecionar a eficiência operacional de equipamentos e veículos.
- Interpretar, elaborar e preparar a documentação necessária ao desembaraço aduaneiro de cargas.
- Atender clientes internos e externos.
- Elaborar a cotação de preços de serviços de transporte, inclusive transporte multimodal.
- Identificar e programar rotas de transporte de cargas.
- Utilizar tecnologias aplicadas ao processo de gestão da informação sobre condições do transporte e da carga.

Para atuação como Técnico em Portos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de desembaraço aduaneiro de cargas, transporte terrestre de contêineres, operações logísticas, transporte e armazenagem de mercadorias perigosas, sistemáticas de importação e exportação, operações de embarque/desembarque de navios e logística de armazéns.
- Comprometimento com as questões ambientais, sociais e de desenvolvimento tecnológico, com a solução de problemas e busca por inovações tecnológicas.
- Conhecimentos relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Fundamental.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Conferente de Cargas
- Assistente de Operação de Logística Portuária
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Transporte Aquaviário
- Especialização Técnica em Transporte de Cargas
- Especialização Técnica em Transporte Rodoviário
- Especialização Técnica em Transporte Dutoviário
- Especialização Técnica em Transporte Metroferroviário
- Especialização Técnica em Survey Cargo

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de administração portuária públicas ou privadas Terminais privados (TUPs)

Estações de transbordo de cargas (ETCs)

Empresas de apoio e serviços portuários

Empresas de dragagem

Empresas de transporte aquaviário (companhias de

navegação)

Agências marítimas

Órgãos reguladores

Empresas de comércio exterior (importadoras ou

exportadoras)

Agências de navegação

Terminais alfandegados públicos e privados (TAP)

Instalações portuárias alfandegadas (IPA)

Estaleiros

Terminais de contêineres

Terminais retroportuários alfandegados (TRA)

Estações aduaneiras do interior (EADI)

Terminais de granéis sólidos, líquidos e gasosos

Operadores portuários

Ocupações CBO associadas

3422-10 - Despachante Aduaneiro

3426-05 - Chefe de Estação Portuária

3426-05 - Agente de Estação Portuária

3426-10 - Supervisor de Operações Portuárias

3543-05 - Analista de Exportação e Importação

4142-15 - Conferente Portuário

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais

Laboratório de informática com programas específicos para sistemáticas de importação e exportação e confecção de documentos inerentes à importação, drawback, exportação, simuladores de rotas de transportes e de gestão de armazéns

Nomeclaturas anteriores

- Operações portuárias

O Técnico em Saneamento será habilitado para:

- Coordenar projetos e obras de aterros sanitários.
- Supervisionar a disposição e a reciclagem de resíduos em unidades de compostagem.
- Desenvolver, coordenar e executar projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final).
- Executar e fiscalizar obras de drenagem urbana.
- Realizar a manutenção de equipamentos e redes.
- Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras.
- Controlar os procedimentos de preservação do meio ambiente.
- Fiscalizar atividades e obras.
- Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos.
- Promover a educação sanitária e ambiental.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços de saneamento básico.

Para atuação como Técnico em Saneamento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às atividades de planejamento e elaboração de projetos, associados à operação e manutenção de sistemas e estação de tratamento de águas e esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.
- Ética, compromisso com a viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, espírito inovador e empreendedor, capacidade de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e trabalhistas.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais de Solos
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais de Saneamento
- Especialização Técnica em Manejo de Resíduos Sólidos
- Especialização Técnica em operação de ETA / ETE

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Produção Civil

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de construção, reciclagem, captação, purificação e distribuição de água, de coleta de resíduos sólidos e águas residuais, esgoto doméstico e industrial Escritórios de consultoria e de projetos Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento Órgãos públicos municipais, estaduais e federais Agências ambientais e reguladoras

Ocupações CBO associadas

3122-10 - Técnico de Saneamento

3122-10 - Assistente Técnico de Engenharia de Obras de Saneamento

3122-10 - Auxiliar Técnico de Obras de Saneamento

3122-10 - Técnico de Inspeção e Especificação de Materiais e Equipamentos de Obras de Saneamento

3122-10 - Técnico de Redes de Água e Esgoto

3122-10 - Técnico em Construção Civil (obras de saneamento)

3122-10 - Técnico em Hidrometria (obras de saneamento)

3122-10 - Técnico em Planejamento de Obras de Infraestrutura de Saneamento

3122-10 - Técnico em Sondagem (obras de saneamento)

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de desenho Laboratório de análises físico-químicas Laboratório de análises bacteriológicas

Nomeclaturas anteriores

- Sistemas de saneamento

O Técnico em Trânsito será habilitado para:

- Realizar procedimentos de gestão, planejamento, fiscalização e operação do trânsito.
- Promover a educação e a segurança do trânsito.
- Organizar a operação do tráfego urbano.
- Organizar o controle da manutenção de equipamentos de tráfego, o monitoramento do trânsito e das vias públicas, a fiscalização de trânsito e de veículos.
- Supervisionar o cumprimento da legislação referente ao trânsito de veículos.
- Realizar pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego.
- Supervisionar operações de tráfego.
- Realizar estudos e implantar melhorias para o trânsito nas vias rurais, nas cidades e em regiões metropolitanas.

Para atuação como Técnico em Trânsito, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de gestão, planejamento, projeto, implantação e operação de atividades relacionadas ao transporte de passageiros, à logística e ao transporte de cargas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à educação e à segurança no trânsito; à engenharia de tráfego, assegurando a mobilidade urbana de acordo com as técnicas e processos; e às normas técnicas.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Supervisor de Transportes

TÉCNICO EM TRÂNSITO

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação e Segurança para o Trânsito
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Legislação Urbanística e de Mobilidade Urbana
- Especialização Técnica em Simulações

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências reguladoras públicas de transporte Concessionárias rodoviárias e ferroviárias Empresas de consultorias de projetos Empresas de engenharia de tráfego Empresas de logística Operadoras de transporte público Operadoras de transporte de cargas Órgãos gestores de mobilidade urbana Centros de formação de condutores Empresas de operação e gestão de vias urbanas

Empresas de sinalização viária

Ocupações CBO associadas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas)

3423-05 - Assistente de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário

3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Encarregado de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário)

3423-05 - Programador de Transporte Rodoviário

3423-10 - Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (passageiros e cargas)

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de simulação de trânsito Laboratório de segurança e educação para o trânsito Laboratório de desenho

Nomeclaturas anteriores

- Transportes com habilitação em gestão de transporte de passageiro
- Transportes com habilitação em operação de trânsito
- Transportes e trânsito

O Técnico em Transporte Aquaviário será habilitado para:

- Operar, coordenar e fiscalizar o transporte aquaviário de pessoas e de cargas.
- Operar movimentação em terminal, em logística e em navegação.
- Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário.

Para atuação como Técnico Aquaviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao desenvolvimento de operação, coordenação, supervisão e fiscalização do transporte aquaviário, incluindo movimentação em terminal, logística e navegação, de apoio portuário, primando por um elevado grau de responsabilidade social e ambiental.
- Aptidão para o trabalho em equipe.
- Ética, iniciativa, responsabilidade, respeito às normas técnicas e de segurança, competência técnica e política.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Operação de Logística Portuária
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas
- Conferente de Carga
- Marinheiro Fluvial de Convés

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Serviços Aduaneiros

- Especialização Técnica em Transporte Aquaviário
- Especialização Técnica em Transporte de Cargas
- Especialização Técnica em Transporte Dutoviário
- Especialização Técnica em Transporte Rodoviário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Ciências Náuticas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor Empresas de navegação, cabotagem, apoio portuário, apoio portuário/dragagem, apoio marítimo Empresas de transporte fluvial de passageiros, de veículos

Empresas de transporte fluvial de passageiros, de veículos e cargas

Agências marítimas Agências de navegação Órgãos reguladores

Ocupações CBO associadas

3426-10 - Supervisor de Operações Portuárias

3426-10 - Chefe de Operações Portuárias

3426-10 - Coordenador de Operações Portuárias

3426-10 - Encarregado de Operações Portuárias

3426-05 - Chefe de Estação Portuária

3426-05 - Agente de Estação Portuária

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de navegação Laboratório de máquinas

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Transporte de Cargas será habilitado para:

- Planejar, executar, coordenar, controlar e fiscalizar as operações de transporte de cargas.
- Realizar o acondicionamento e o movimento de cargas.
- Realizar o controle de custos e o apoio à gestão operacional.
- Coordenar processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas em diferentes modais de transportes.
- Organizar sistemas de informação, documentações e arquivos.
- Colaborar na definição e negociação de tarifas e na definição e controle de custos de transportes.
- Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços no transporte de cargas.
- Selecionar fornecedores de veículos, componentes e serviços.

Para atuação como Técnico em Transporte de Carga, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle de processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas, determinando o sistema de transportes e de frota, considerando modais, roteirização e composição de custos de frete e de negociação.
- Compromisso e ética com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico.
- Formação e habilidades para a solução de problemas inerentes ao processo produtivo e à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Arrumador e Conferente de Cargas

- Arrumador e Estivador
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas
- Conferente de Carga
- Marinheiro Fluvial de Máquinas
- Operador de Terminais Portuários

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Transporte de Cargas Perigosas
- Especialização Técnica em Transporte Dutoviário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de logística e transportes de cargas em diferentes modais

Terminais de cargas

Órgãos fiscalizadores do transporte de cargas

Empresas de distribuição de cargas e mercadorias

Empresas de transporte multimodal de cargas

Ocupações CBO associadas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas)

3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário

3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Encarregado de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário)

3423-05 - Gerente de Tráfego Rodoviário

3423-10 - Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (passageiros e cargas)

3423-10 - Agente Rodoviário

3423-10 - Controlador de Serviço de Transporte Rodoviário

3423-10 - Inspetor de Carga e Descarga 3423-10 - Inspetor de Tráfego Rodoviário

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

- Logística de transportes
- Logística e transporte de cargas
- Logística transporte multimodal
- Transporte com habilitação em logística e transporte de carga
- Transporte rodoviário de cargas
- Transporte/logística de transporte
- Transportes com habilitação em operação de transporte de cargas
- Transportes com habilitação em operação de transporte multimodal
- Transporte Dutoviário

TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Metroferroviário será habilitado para:

- Operar, coordenar e fiscalizar o transporte metroferroviário.
- Coordenar a circulação de veículos metroferroviários.
- Trabalhar no planejamento, na execução e no controle de atividades ligadas às operações de pátios e terminais, veículos, sinalização e equipamentos do transporte metroferroviário.
- Coordenar a circulação de veículos metroferroviários.
- Administrar e controlar as atividades de pátios e terminais.
- Controlar e programar os horários de circulação de trens.
- Operar equipamentos e sistemas de sinalização, telecomunicações e bordo utilizados nos sistemas metroferroviários.
- Manobrar equipamentos e veículos metroferroviários.
- Preencher relatórios, planilhas, documentos de despacho, diário operacional e boletins de ocorrência.

Para atuação como Técnico em Transporte Metroferroviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle e à operação de veículos em pátios e vias ferroviárias, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários do transporte metroferroviário.
- Comprometimento com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico, proatividade, formação para a solução de problemas e a busca de inovações tecnológicas.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO

- Agente de Estação Metroviária e Manobrista Metroviário
- Agente de Estação Ferroviária
- Auxiliar de Maquinista
- Despachante de Transporte Coletivo
- Manobrista Ferroviário

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sinalização Ferroviária
- Especialização Técnica em Transporte Multimodal de Passageiros e Cargas
- Especialização Técnica em Construção Ferroviária
- Especialização Técnica em Vias Permanente

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia Civil

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas ou privadas do sistema de transporte metroferroviário

Concessionárias

Órgãos de controle e regulação

Empresas de projetos, operação ou consultoria no setor metroferroviário.

Ocupações CBO associadas

3421-20 - Agente de Carga

3421-20 - Agente de Transporte

3421-10 - Operador de Transporte Multimodal

3421-10 - Analista de Transporte Multimodal

3421-10 - Programador de Transporte Multimodal

3421-10 - Técnico de Operação de Transporte

3423-15 - Supervisor de Carga e Descarga

7831-10 - Manobrador de Ferrovia

7831-10 - Manobreiro de Ferrovia

7831-10 - Manobreiro de Trem

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratórios básicos de eletrotécnica Laboratórios de operação/CCO Simulador de locomotivas

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Transporte Rodoviário será habilitado para:

- Organizar e controlar as operações e executar a logística de tráfego rodoviário.
- Planejar, operacionalizar e executar a logística do transporte de passageiros.
- Administrar e controlar a frota de veículos no transporte rodoviário de cargas e passageiros.
- Executar a operação, comercialização e manutenção de equipamentos.
- Planejar a armazenagem e o processo de expedição das empresas e dos centros de distribuições.
- Planejar e executar a distribuição de pessoal e cargas.
- Coordenar ações de intermodalidade de transportes.
- Identificar as características da malha viária e os diversos tipos de veículos transportadores.
- Aplicar a legislação de trânsito de veículos e de transporte de passageiros.
- Preparar e gerenciar a documentação necessária para operações de transportes.

Para atuação como Técnico em Transporte Rodoviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle de operações e logística de transportes rodoviários, de passageiros e de cargas, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Compromisso e ética com as questões ambientais, sociais e de desenvolvimento tecnológico.
- Habilidades para a solução de problemas.
- Conhecimentos e habilidades relacionados à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Operacional de Estação de Passageiros

- Cobrador de Ônibus Coletivo Urbano
- Despachante de Transporte Coletivo
- Manobrista de Veículos
- Manutenção Mecânica de Veículos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Transporte Multimodal

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de transporte urbano Empresas de transporte de cargas

Empresas de operação e gestão de vias rodoviária

Ocupações CBO associadas

3422-10 - Despachante Aduaneiro

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas)

3423-05 - Assistente de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário

3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário)

3423-05 - Gerente de Tráfego Rodoviário

3423-05 - Programador de Transporte Rodoviário

3423-05 - Supervisor de Tráfego Rodoviário

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de sinalização

Nomeclaturas anteriores

- Estradas sistema viário
- Operação rodoviária
- Transporte com habilitação em transporte urbano e rodoviário de passageiro
- Transporte rodoviário e trânsito urbano
- Transporte sobre pneus e trânsito urbano
- Transporte urbano e rodoviário de passageiros
- Vias Permanentes

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA



Compreende tecnologias de melhoria de máquinas e implementos, de controle de insumos, produtos, padrões sanitários e de qualidade, de gerenciamento de resíduos empregados no beneficiamento de produtos de origem vegetal e animal e na sua transformação em alimentos e bebidas. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, prospecção mercadológica e marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade e produtividade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Agroindústria será habilitado para:

- Aplicar tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal nas agroindústrias e extensão rural.
- Realizar a implantação, a execução e a avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho, de gestão de resíduos, de diminuição do impacto ambiental e de higienização e sanitização da produção agroindustrial.
- Realizar análises laboratoriais de alimentos.
- Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e promover a inovação tecnológica.

Para atuação como Técnico em Agroindústria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de alimentos, aos programas de controle de qualidade, à gestão de resíduos, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas
- Produtor de Bebidas Alcoólicas
- Produtor de Bebidas Não-Alcoólicas
- Produtor de Derivados do Leite
- Produtor de Embutidos e Defumados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Reciclagem Global em Laticínios
- Especialização Técnica em Instalações e Manutenção de Equipamentos Agroindustriais
- Especialização Técnica em Tecnologia de Óleos e Grãos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agroindústrias e indústrias de alimentos e bebidas Laboratórios de análises de alimentos Consultorias Órgãos de fiscalização higiênico-sanitárias Instituições de ensino e/ou de pesquisa Instituições públicas Empresas rurais e extensão

Ocupações CBO associadas

8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Laboratório de processamento de produtos de origem animal

Laboratório de processamento de produtos vegetais

Laboratório de panificação

Laboratório de análises microbiológicas e físico-química de alimentos

Nomeclaturas anteriores

- Agrícola com habilitação em agroindústria
- Agropecuária com habilitação em agroindústria
- Produção e processamento de alimentos com ênfase na agroindustrialização

O Técnico em Alimentos será habilitado para:

- Coordenar, conduzir, dirigir e executar o processamento e a conservação de matérias-primas, ingredientes, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, da agroindústria e do comércio de alimentos.
- Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais de controle de processos.
- Implantar e coordenar procedimentos de segurança de alimentos em programas de garantia e controle da qualidade.
- Supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, controlando e corrigindo desvios nos processos manuais, automatizados e indústria 4.0.
- Aplicar soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e desenvolver produtos e processos.
- Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.
- Promover assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos, equipamentos e maquinários.

Para atuação como Técnico em Alimentos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processamento e à conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas.
- Conhecimentos e saberes relacionados às transformações químicas, bioquímicas e físicas dos alimentos, à realização de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão de sistemas de controle, garantia da qualidade e segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual, automatizado e indústria 4.0, à responsabilidade técnica, às normas técnicas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à liderança de equipes e tomada de decisões, à capacidade de adaptação a novos ambientes e situações, à atitude profissional, à postura ética, à proatividade, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 095 de 13 de fevereiro de 2020
- Resolução CFT nº 095 de 13 de fevereiro de 2020

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediarias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Técnico de Alimentos
- Assistente de Laboratório
- Assistente de Laboratório Industrial
- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-químicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Programas de Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos
- Auditorias da Qualidade e Segurança de Alimentos
- Desenvolvimento de Produtos Alimentícios
- Análises Laboratoriais Instrumentais na Industria de Alimentos
- Processamentos de Alimentos e Embalagens

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria e comércio de alimentos e bebidas

Agroindústria e extensão rural

Entrepostos de armazenamento e beneficiamento

Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade

Instituições e órgãos de pesquisa e de ensino

Administração pública direta e indireta

Órgãos de fiscalização, de inspeção sanitária e de proteção ao consumidor

Indústria de insumos para processos e produtos

Estações de tratamento de água, resíduos industriais e efluentes

Serviços de alimentação

Empreendimento próprio

Autônomo em consultorias técnicas

Ocupações CBO associadas

3252-05 - Técnico de Alimentos

8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Planta piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, lacticínios, panicação e bebidas Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais

Nomeclaturas anteriores

- Alimentos habilitação: aves e derivados
- Alimentos habilitação: bovinos, suínos e derivados
- Alimentos habilitação: pescados e derivados
- Gestão de produção de alimentos
- Leite e derivados (laticínios)
- Microbiologia de alimentos

TÉCNICO EM ALIMENTOS

- Processamento de alimentos

- Produção de alimentos
 Química com habilitação em alimentos e bebidas
 Química com habilitação em carnes e derivados
 Química com habilitação em química de alimentos

O Técnico em Cervejaria será habilitado para:

- Coordenar e supervisionar atividades de fabricação de cervejas.
- Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a indústria cervejeira.
- Coordenar a aquisição e a manutenção de equipamentos e insumos.
- Promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos produtos.
- Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados.
- Utilizar boas práticas de fabricação, de rotulagem e de identificação de embalagens adequadas.
- Efetuar o controle de qualidade.
- Realizar análises químicas, físicas, biológicas e sensoriais.
- Planejar e executar o processo de trabalho, de comércio e de venda de cervejas.
- Supervisionar o tratamento e o destino adequado de resíduos e efluentes.
- Operar software para controle do processo cervejeiro.

Para atuação como Técnico em Cervejaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos manuais e automatizados de produção de cerveja e à operacionalização de software para controle do processo.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de resíduos da indústria cervejeira, à gestão na indústria cervejeira, ao empreendedorismo e à inovação.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas de qualidade da indústria cervejeira e da cerveja.
- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de análises de qualidade da cerveja.
- Conhecimentos e saberes relacionados à solução de problemas, à criatividade e ao trabalho em equipe.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cervejeiro
- Produtor de Cervejas
- Sommelier de Cervejas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mestre Cervejeiro
- Especialização Técnica em Brassagem

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de fabricação de cervejas e microcervejarias Agroindústrias e indústrias de bebidas Serviços de distribuição e comercialização Instituições de ensino e/ou pesquisa Consultorias técnicas Autônomo Empreendimento próprio Empresa de insumos e de equipamentos para produção de

Ocupações CBO associadas

8417-10 - Cervejeiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos Planta piloto de processamento de cerveja Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais

Nomeclaturas anteriores

Não há.

cerveja

O Técnico em Confeitaria será habilitado para:

- Planejar e desenvolver produções de confeitaria, de forma artesanal ou industrializada, utilizando equipamentos, utensílios e tecnologias aplicadas aos processos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos.
- Elaborar e padronizar fichas técnicas e de controle operacional para diferentes tipos de operação, promovendo a inovação e o desenvolvimento de novos produtos e processos.
- Utilizar as boas práticas na manipulação de alimentos, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Efetuar controle de qualidade, de estoque, de custos e de consumo.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a confeitaria.
- Planejar e executar a aquisição e a manutenção preventiva de equipamentos.

Para atuação como Técnico em Confeitaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de produções de confeitaria, à implementação de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão dos sistemas de controle e garantia da qualidade e da segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual e automatizado, à responsabilidade técnica, às normas técnicas, à gestão sustentável, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Confeitaria

- Confeiteiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Confeitaria Artística
- Especialização Técnica em Confeitaria Inclusiva
- Especialização Técnica em Chocolateria
- Especialização Técnica em Massas Laminadas
- Especialização Técnica em Gelateria
- Especialização Técnica em Sobremesas Empratadas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas 8483-10 - Auxiliar de Confeitaria

Confeitarias, padarias e afins Restaurantes e afins

Catering

Bufês

Meios de hospitalidade

Cruzeiros marítimos

Instituições de ensino e/ou pesquisa

Consultorias técnicas

Autônomo

Empreendimento próprio

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos Laboratório de confeitaria Laboratório básico de análises físico-químicas e sensoriais

Nomeclaturas anteriores

- Confeitaria e panificação

TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Panificação será habilitado para:

- Planejar e desenvolver a elaboração artesanal ou industrializada de pães, massas, salgados e similares, utilizando equipamentos, utensílios e tecnologias aplicadas aos processos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos.
- Elaborar e padronizar fichas técnicas e de controle operacional para diferentes tipos de operação, promovendo a inovação e o desenvolvimento de novos produtos e processos.
- Utilizar as boas práticas na manipulação de alimentos, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Efetuar controle de qualidade, de estoque, de custos e de consumo.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a panificação.
- Planejar e executar a aquisição e a manutenção preventiva de equipamentos.

Para atuação como Técnico em Panificação, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de produções de panificação, à implementação de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão dos sistemas de controle e garantia da qualidade e da segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual e automatizado, à responsabilidade técnica, às normas técnicas, à gestão sustentável, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Panificação

TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

- Padeiro
- Salgadeiro
- Pizzaiolo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fabricação de Pães Especiais
- Especialização Técnica em Métodos de Fermentação
- Especialização Técnica em Massas Laminadas
- Especialização Técnica em Panificação Internacional
- Especialização Técnica em Panificação Inclusiva

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Padarias Confeitarias Restaurantes e afins

Restaurantes e anns

Bufês Catering

Meios de hospitalidade

Cruzeiros marítimos

Instituições de ensino e/ou pesquisa

Consultorias técnicas

Autônomo

Empreendimento próprio

Ocupações CBO associadas

8483-05 - Padeiro

5135-05 - Auxiliar de Padeiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Laboratório de panicação Laboratório básico de análises físico-químicas e sensoriais

Nomeclaturas anteriores

- Confeitaria e panificação

O Técnico em Viticultura e Enologia será habilitado para:

- Desenvolver e controlar os processos de cultivo da uva.
- Selecionar variedades de uvas para elaboração de vinho e de seus derivados.
- Supervisionar os processos de elaboração de vinho e de seus derivados.
- Realizar ensaios físicos e análises químicas, sensoriais e microbiológicas.
- Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados.
- Utilizar boas práticas de fabricação, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos produtos.
- Promover o tratamento e o destino adequado de resíduos e efluentes.
- Operar equipamentos e efetuar o controle de qualidade.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos.
- Planejar e executar o processo de trabalho, de comércio e de venda de vinhos.
- Controlar estoques e custos.
- Realizar aquisição e manutenção de equipamentos.
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos e de serviços.

Para a atuação como Técnico em Viticultura e Enologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos sistemas de produção de uva, de vinho e de derivados da uva.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de resíduos da indústria enológica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão na indústria enológica, ao empreendedorismo e à inovação.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas de qualidade da indústria enológica e seus produtos.
- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de análises de qualidade da uva e do vinho.
- Conhecimentos e saberes relacionados à solução de problemas, à criatividade e ao trabalho em equipe.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, <u>de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- LEI nº 11.476, de 29 de maio de 2007
- Lei nº 12.719, de 26 de setembro de 2012

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Sommelier
- Produtor de Vinhos e Derivados da Uva

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Avaliação Sensorial de Vinhos
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais em Enologia
- Especialização Técnica em Enogastronomia
- Especialização Técnica em Sommelier

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de vinhos e derivados da uva Empresas do setor vitivinícola Laboratórios de controle de qualidade de produtos vitivinícolas Instituições de ensino e/ou pesquisa Consultorias

Ocupações CBO associadas

3250-05 - Enólogo 3250-05 - Técnico em enologia

Infraestrutura mínima

Empreendimento próprio

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Laboratório de produção de vinhos Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais Unidade experimental de produção de uva

Nomeclaturas anteriores

- Agropecuária com habilitação em viticultura
- Enologia

Autônomo

EIXO

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN



Compreende tecnologias de produção, conservação, difusão, performance e gerenciamento de bens culturais materiais e imateriais, voltadas ao desenvolvimento da economia criativa e da produção cultural em seus vários segmentos, espaços e meios de criação e de fruição artística. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico e estético, ciência e tecnologia, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, prospecção mercadológica e marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Artesanato será habilitado para:

- Criar e produzir trabalhos artesanais de peças decorativas e utilitárias, com materiais diversos e recursos naturais.
- Explorar a riqueza e o repertório cultural existentes.
- Comercializar produtos artesanais no varejo e no atacado.
- Gerenciar negócios na perspectiva do associativismo e do cooperativismo.
- Selecionar técnicas de tratamento, preparação e transformação de matérias- primas.
- Respeitar e valorizar o traço e a diversidade cultural da região.

Para atuação como Técnico em Artesanato, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Empreendedorismo Social

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráfica
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Profissional autônomo Cooperativas de artesanato Exposições e feiras de cultura Lojas e produtoras de artesanato Instituições culturais Museus e galerias Centros culturais

Ocupações CBO associadas

7521-05 - Artesão Modelador (vidros)

7521-05 - Gambista (artesão de vidros)

7521-05 - Mestre Vidreiro

7521-05 - Miniaturista (artesão de vidros)

7911-05 - Artesão Bordador

7911-10 - Artesão Ceramista

7911-15 - Artesão com Material Reciclável

7911-20 - Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias

7911-25 - Artesão do Couro

7911-30 - Artesão Escultor

7911-35 - Artesão Moveleiro (exceto reciclado)

7911-40 - Artesão Tecelão

7911-45 - Artesão Trançador

7911-50 - Artesão Crocheteiro

7911-55 - Artesão Tricoteiro

7911-60 - Artesão Rendeiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Ateliê de artesanato

Nomeclaturas anteriores

- Cerâmica artística artesanal

O Técnico em Artes Circenses será habilitado para:

- Criar, desenvolver e executar apresentações circenses em espaços de circo, teatro, estúdio de televisão, públicos e culturais.
- Utilizar técnicas artísticas e corporais de acrobacia aérea e de solo, equilibrismo, malabarismo, antipodismo, ilusionismo, comicidade, canto, dança e pantomima.
- Organizar e supervisionar a estrutura, a montagem e o funcionamento do circo e dos equipamentos.
- Administrar, produzir e divulgar espetáculos.

Para atuação como Técnico em Artes Circenses, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Acrobata
- Artista Aéreo Circense
- Equilibrista de Circo
- Malabarista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arte

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física
- Bacharelado em Artes
- Licenciatura em Artes

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Circos, picadeiros

Espaços de interação social, lazer e cultura

Casas de espetáculos

Festivais, mostras e eventos de naturezas diversas

Escolas, hospitais, centros e espaços culturais

Produtoras culturais

Empresas de eventos e recreação

Ocupações CBO associadas

3762-15 - Artista de Circo (outros)

3762-15 - Atirador de Facas

3762-15 - Comedor de Espada

3762-15 - Comedor de Fogo (pirofagista)

3762-15 - Faquir

3762-15 - Globista

3762-15 - Homem-bala

3762-15 - Partner (circo)

3762-15 - Pirofagista

3762-15 - Saltimbanco

3762-05 - Acrobata

3762-10 - Artista Aéreo

3762-20 - Contorcionista

3762-25 - Domador de Animais (circense)

3762-30 - Equilibrista

3762-35 - Mágico

3762-40 - Malabarista

3762-45 - Palhaço

3762-50 - Titeriteiro

3762-55 - Trapezista

3762-15 - Ventríloquo

3762-45 - Clown

3762-45 - Cômico de Circo

3762-45 - Excêntrico

3762-45 - Tony de Soirée

3763-25 - Apresentador de Circo

3763-25 - Animador de Circo

3763-25 - Apresentador Animador de Circo

3763-05 - Apresentador de Eventos

3763-10 - Apresentador de Festas Populares

3763-15 - Apresentador de Programas de Rádio

3763-20 - Apresentador de Programas de Televisão

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório didático de prática circense Laboratório multimídia

Nomeclaturas anteriores

- Arte circense
- Circo

O Técnico em Artes Visuais será habilitado para:

- Criar e desenvolver obras visuais.
- Investigar processos de produção artística.
- Pesquisar contextos estéticos e culturais que envolvem a produção artística no espectro da história da arte.
- Realizar atividades ligadas à criação, à produção, ao fomento, à pesquisa e à memória no campo das artes visuais.
- Pesquisar a produção artística contemporânea no âmbito ético e sustentável.
- Investigar os meios digitais de produção visual, bem como técnicas e suportes variados.

Para atuação como Técnico em Artes Visuais, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Cartonageiro a Mão
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Execução de Peças Gráficas
- Serígrafo
- Gravurista

- Ilustrador
- Assistente em Ateliê
- Oficineiro em Cursos Livres em Instituições Culturais não Formais de Ensino
- Montagem de Exposições e Espaços Cenográficos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comunicação Visual

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Bacharelado em Artes Visuais
- Licenciatura em Artes Visuais
- Licenciatura em Artes
- Bacharelado em História da Arte

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Galerias de artes

Museus, centros e espaços culturais

Ateliês e oficinas de arte

Agências de publicidade e propaganda

Editoras

Espaços alternativos de interação social, lazer e cultura

Ocupações CBO associadas

2624-05 - Artista (artes visuais)

2624-05 - Aquarelista

2624-05 - Artesão (artista visual)

2624-05 - Artista Plástico

2624-05 - Caricaturista

2624-05 - Cartunista

2624-05 - Ceramista (artes visuais)

2624-05 - Chargista

2624-05 - Escultor

2624-05 - Grafiteiro (artes visuais)

2624-05 - Gravador (artes visuais)

2624-05 - Ilustrador (artes visuais)

2624-05 - Pintor (artes visuais)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Ateliê didático de artes visuais

Espaço de investigação artística

Espaços de ateliê em instituições culturais e espaços de pesquisa

Nomeclaturas anteriores

- Artes plásticas

O Técnico em Canto será habilitado para:

- Interpretar textos musicais e canções, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas.
- Aplicar técnicas e práticas vocais de respiração, impostação, dicção, articulando-as com técnicas expressivas de palco e em estúdios.
- Aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.
- Atuar, de maneira empreendedora, na gestão de carreira e de projetos artísticos.

Para atuação como Técnico em Canto, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Músico Intérprete Cantor Popular

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Percepção Musical

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica
- Bacharelado em Canto
- Bacharelado em Canto Popular
- Bacharelado em Canto Erudito
- Bacharelado em Música
- Bacharelado em Composição e Regência
- Licenciatura em Música

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Teatro musical, óperas Conjuntos de música popular Grupos de câmara Estúdios de gravação Rádio Televisão Novas mídias

Espaços culturais e de lazer

Corais de empresas, igrejas, comunidades e escolas

Ocupações CBO associadas

2627-05 - Músico

2627-05 - Músico Intérprete Cantor Erudito 2627-05 - Músico Intérprete Cantor Popular

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Canto erudito
- Canto lírico
- Canto popular
- Execução musical instrumento canto
- Música canto
- Vocal

O Técnico em Cenografia será habilitado para:

- Criar e desenvolver projeto de ambientes cenográficos mediante especificações em desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes.
- Selecionar os materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas do projeto cenográfico.
- Executar a produção.
- Supervisionar a construção dos cenários.

Para atuação como Técnico em Cenografia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978
- Lei nº 4641, de 27 de maio de 1965

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Contrarregra
- Iluminador Cênico
- Auxiliar de Cenotecnia

- Especialização Técnica em Arte Dramática

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Artes Cênicas
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Licenciatura em Artes Visuais
- Licenciatura em Teatro

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Companhias e grupos de teatro Produtoras de audiovisual, cinema e TV Produtoras de espetáculos musicais Produtoras de eventos Espaços culturais, feiras e exposições artísticas Oficinas, cursos, seminários e palestras

Ocupações CBO associadas

3742 - Técnicos em Cenografia 3742-05 - Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos) 3742-10 - Maquinista de Cinema e Vídeo

3742-15 - Maquinista de Teatro e Espetáculos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório cenográfico Laboratório de desenho

Nomeclaturas anteriores

- Cenotecnia

O Técnico em Composição e Arranjo será habilitado para:

- Compor e elaborar arranjos de obras musicais para diversas formações de execução musical de acordo com a diversidade estética.
- Desenvolver processos de improvisação, estruturação e criação considerando elementos formais e estéticos da música.
- Desenvolver habilidades e atitudes na prática coletiva em música.
- Criar e editar músicas, trilhas sonoras e jingles para todas as mídias em geral, games, teatro, dança, eventos musicais e sociais.
- Editorar partituras, elaborar texto e prestar consultoria na área musical.

Para atuação como Técnico em Composição e Arranjo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO

1200 horas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Composição e Regência
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios de gravação

Rádio

Televisão

Cinema

Produtoras comerciais

Agências de propaganda

Grupos de teatro e dança

Corais

Orquestras

Bandas

Conjuntos de música popular

Grupos de câmara

Ocupações CBO associadas

2626-05 - Compositor 2626-10 - Músico Arranjador

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de composição e arranjo

Nomeclaturas anteriores

- Arranjos musicais

O Técnico em Conservação e Restauro será habilitado para:

- Realizar ações de conservação preventiva em acervos e bens culturais, de acordo com a especificidade técnica: documentos, bens culturais e obras de arte.
- Auxiliar e realizar processos de conservação e restauro de peças do patrimônio histórico e cultural de acordo com cada especificidade, com base nas diretrizes que orientam as teorias de restauro vigentes.
- Auxiliar na análise e no diagnóstico de espaços expositivos, acervos e reservas técnicas quanto à incidência de pragas, fungos e outros fatores de risco, bem como orientar a adequada iluminação, temperatura e umidade em acervos, espaços expositivos e reservas técnicas.
- Auxiliar e realizar o processo de conservação e restauro aplicando técnicas materiais e intervindo de acordo com a necessidade em bens culturais, obras de arte, acervos e documentos de acordo com a especificidade: documentos, obras em papel, mobiliário, artes decorativas, escultura, pintura, gravura, têxteis.

Para atuação como Técnico em Conservação e Restauro, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Pintor Restaurador
- Auxiliar de Conservação de Acervos

TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

1200 horas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Arqueologia
- Licenciatura em Artes Visuais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas 7687-10 - Restaurador de Livros e Documentos

Ateliês de arte e restauração Galerias de arte Museus Instituições culturais Acervos públicos e privados Bibliotecas e arquivos

Instituições de preservação e conservação do patrimônio

histórico e artístico

Atuação como profissional autônomo

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Ateliê de conservação e restauro

- Conservação e restauração com ênfase em pintura mural
- Conservação e restauração de bens culturais
- Conservação e restauração em pintura de cavalete

TÉCNICO EM DANÇA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Dança será habilitado para:

- Criar e interpretar coreografias e performances diversas.
- Desenvolver práticas corporais, técnicas de criação e formação em dança a partir de matrizes plurais de conhecimento em dança, corpo e cultura.
- Realizar investigações de dança em interface com outras linguagens artísticas, em conexão com saberes tradicionais, populares, urbanos e digitais.
- Elaborar e executar ações relacionadas à arte e à dança em projetos socioculturais.

Para atuação como Técnico em Dança, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

- Assistente de Produção Cultural
- Auxiliar de Cenografia
- Figurinista
- Maquiador
- Operador de Luz
- Assistente de Coreografia

TÉCNICO EM DANÇA

- Assistente de Coreógrafo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura)

:

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Dança
- Licenciatura em Dança
- Bacharelado em Teoria da Dança
- Bacharelado em Direção de Arte
- Bacharelado em Artes Cênicas
- Licenciatura em Artes Cênicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas, academias e centros de formação

Companhias, grupos e coletivos artísticos de dança

Teatros e casas de espetáculos

Musicais e óperas

Programas de TV

Festivais e mostras de dança e eventos de naturezas

diversas

Eventos sociais e corporativos

Instituições públicas e privadas

Espaços de interação social, lazer e cultura

Projetos socioculturais

Ocupações CBO associadas

3761-05 - Dançarino Tradicional

3761-05 - Bailarino de Danças Folclóricas

3761-05 - Dançarino Brincante

3761-05 - Dançarino de Danças de Raiz 3761-05 - Dançarino de Danças Folclóricas

3761-05 - Dançarino de Danças Rituais

3761-05 - Folgazão

3761-05 - Sambista

3761-10 - Dançarino Popular

3761-10 - Bailarinos de Danças Parafolclóricas

3761-10 - Bailarinos Étnicos

3761-10 - Bailarinos Populares

3761-10 - Dançarino de Rua

3761-10 - Dançarino de Salão

3761-10 - Dançarinos de Danças Parafolclóricas

3761-10 - Dançarinos Étnicos

3761-10 - Dançarinos Populares

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório multimídia Laboratório de dança

- Bailarino contemporâneo
- Bailarino flamenco
- Bailarino moderno-contemporâneo
- Bailarino para corpo de baile
- Bailarino sapateado americano
- Bailarino
- Bailarino clássico
- Dança: artista de balé
- Dança com habilitação profissional de bailarino em suas diversas modalidades
- Dança com habilitação profissional de maître de balé
- Dança contemporânea
- Dança popular e folclórica
- Intérprete/criador-dança
- Maître de balé

O Técnico em Design de Calçados será habilitado para:

- Realizar pesquisa de tendências de moda, comportamento e mercado.
- Propor materiais e componentes.
- Coordenar projetos de inovação estética, funcional e tecnológica.
- Executar peças-piloto e processos de fabricação.

Para atuação como Técnico em Design de Calçados, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Calçados
- Estilista de Calçados
- Ilustrador de Calçados
- Modelista de Cabedais de Calçados

800 horas

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

3188-15 - Modelista de Calçados

Ateliês

Escritórios de desenvolvimento de coleções de calçados Websites e revistas voltadas ao setor Indústrias calçadistas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de criação e modelagem Oficinas de corte, pesponto e acabamento (prototipagem)

- Design
- Design de produto
- Design industrial

O Técnico em Design de Embalagens será habilitado para:

- Criar, executar e produzir desenhos normatizados e ergonômicos de embalagens.
- Realizar estudos volumétricos e modelos convencionais e eletrônicos.
- Desenvolver programação visual para embalagens.
- Pesquisar e definir materiais e processos.
- Supervisionar processos de produção industrial e gráfica.

Para atuação como Técnico em Design de Embalagens, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Diagramador
- Ilustrador
- Comunicador Digital
- Produtor Gráfico

- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Ponto de Venda e Merchandising

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design Agências de publicidade e propaganda Indústrias de embalagem Gráficas

Ocupações CBO associadas

3184-30 - Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes

3184-30 - Desenhista de Embalagens 3184-30 - Desenhista de Leiautes 3184-30 - Desenhista Maquetista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de modelagem Oficina de processos gráficos Oficinas de prototipagem e de materiais

- Desenho industrial design gráfico, de produto e de embalagem
- Desenho industrial
- Design

O Técnico em Design de Interiores será habilitado para:

- Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições.
- Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar.
- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos.
- Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.
- Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados.
- Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional.
- Aplicar métodos de representação gráfica.
- Prestar assistência técnica ao estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área.
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos.
- Reformar ambientes sem alteração estrutural.

Para atuação como Técnico em Design de Interiores, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- RESOLUÇÃO CFT Nº 096 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Itinerários formativos

- Editor de Maquetes Eletrônicas
- Cadista para a Construção Civil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ergonomia de Ambientes
- Especialização Técnica em Execução de Obras de Interiores

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Interiores
- Bacharelado em Design
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Design Gráfico
- Bacharelado em História da Arte

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design

Empresas e escritórios de projetos de interiores

Lojas de móveis e decoração

Shoppings e outros estabelecimentos comerciais

Construtoras e imobiliárias

Escritório de arquitetura

Prestador de serviço em projetos de exposições e

cenográficos

Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3751-05 - Designer de Interiores

3180-10 - Desenhista Copista

3180-10 - Copista de Croqui

3751-10 - Designer de Vitrines

3751-15 - Visual Merchandiser

3751-20 - Decorador de Eventos

3180-05 - Desenhista Técnico

3180-15 - Desenhista Detalhista

3180-10 - Desenhista Copista (cad)

3180-10 - Operador de Cad (copista)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de desenho

- Decoração de interiores
- Decoração
- Programação visual de vitrines e espaços comerciais
- Vitrinismo e merchandising visual

O Técnico em Design de Joias será habilitado para:

- Desenvolver esboços e desenhos de joias.
- Utilizar tendências do mercado joalheiro.
- Realizar estudos volumétricos e executar modelos tridimensionais.
- Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
- Utilizar as técnicas de ourivesaria e de lapidação de gemas.
- Elaborar documentação técnica normatizada.
- Supervisionar processos de produção de joias.
- Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de joias.

Para atuação como Técnico em Design de Joias, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Artesão de Biojoias
- Cravejador de Joias
- Desenhista de Joias e Bijuterias

- Fundidor de Joias
- Gravador de Joias
- Operador de Processos de Estamparia para Joias

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Gemologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design Indústrias joalheiras Joalherias

Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

7911-20 - Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias

3544-15 - Avaliador de Joias

7510-05 - Cravador de Joias

7510-05 - Cravejador de Joias

2624-20 - Desenhista de Produto (joias)

7510-05 - Engastador (joias)

7511-15 - Gravador de Joias

7510-10 - Joalheiro na Confecção de Bijuterias e Joias de

Fantasia

7511-25 - Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Joias

de Fantasia

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de modelagem Laboratório de ourivesaria

- Desenho industrial
- Design

O Técnico em Design de Moda será habilitado para:

- Desenhar coleções para diversos elos da cadeia produtiva da Moda, alinhadas ao ecossistema cultural, sociológico e econômico, de modo a captar tendências de estilo e comportamento.
- Realizar pesquisas de tendências.
- Demonstrar visão capaz de fazer conexão com áreas correlatas como comunicação de moda, produção de moda, fotografia.
- Organizar e produzir desfiles.
- Prestar consultoria em Moda.

Para atuação como Técnico em Design de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Produto de Moda

- Especialização Técnica em Desenho Técnico de Moda
- Especialização Técnica em Planejamento de Coleção

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Bacharelado em Negócios da Moda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês de costura e figurino
Escritórios de criação
Centros de desenvolvimento de pesquisas sobre tendências
Consultoria para empresas e particular
Empresas de desenvolvimento de produtos e projetos de
moda

Ocupações CBO associadas

2624-25 - Desenhista Industrial de Produto de Moda (designer de moda)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Ateliê de moda Estúdio de fotografia

- Moda
- Estilismo

O Técnico em Design de Móveis será habilitado para:

- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos normatizados de móveis.
- Realizar estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas.
- Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
- Pesquisar e definir materiais, ferragens e acessórios.
- Elaborar documentação técnica normatizada.
- Acompanhar a execução de protótipos ou peças-piloto.
- Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis.

Para atuação como Técnico em Design de Móveis, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Desenhista de Móveis
- Montador de Móveis
- Projetista de Móveis
- Reformador de Móveis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Madeiras para Mobiliário
- Especialização Técnica em Desenho para Softwares 2D e 3D e Renderizações

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Bacharelado em Design
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design Indústrias moveleiras Lojas de móveis e de decoração

Representações comerciais

Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário)

3184-25 - Desenhista de Móveis 3188-05 - Projetista de Móveis 7711-15 - Maquetista na Marcenaria

7711-05 - Marceneiro

7711-10 - Modelador de Madeira

7711-20 - Tanoeiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de modelagem Laboratório de marcenaria

- Desenho industrial
- Design
- Design de mobiliário
- Design de móveis e interiores
- Industrial moveleiro
- Produto de design de móveis

O Técnico em Design Gráfico será habilitado para:

- Coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade.
- Aplicar e implementar sinalizações, ilustrações, tipografias, animações e usabilidade de projetos de design gráfico.
- Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças gráficas.
- Criar, controlar, organizar e armazenar arquivos e materiais de produção gráfica e digital.

Para atuação como Técnico em Design Gráfico, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Diagramador
- Ilustrador
- Comunicador Digital

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária
- Bacharelado em Comunicação Social Publicidade e Propaganda
- Bacharelado em Comunicação Social Comunicação Visual
- Bacharelado em Design Gráfico Comunicação Visual

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios fotográficos Agências de design digital, marketing e publicidade Empresas de jogos

Ocupações CBO associadas

3713-05 - Técnico em Programação Visual

3184-05 - Desenhista Técnico (artes gráficas)

3184-05 - Arte-Finalista (desenhista técnico de artes gráficas)

3184-05 - Desenhista Técnico de Arte-Final

3713-10 - Técnico Gráfico

3184-10 - Desenhista Técnico (ilustrações artísticas)

3184-15 - Desenhista Técnico (ilustrações técnicas)

3184-20 - Desenhista Técnico (indústria têxtil)

3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário)

3184-30 - Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes

2624-10 - Desenhista Industrial Gráfico (designer gráfico)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de desenho

- Artes plásticas com design gráfico
- Desenho industrial design gráfico, de produto e de embalagem
- Design gráfico e empresarial
- Design gráfico e web
- Gestão de negócios em design gráfico e empresarial
- Programação visual
- Visual merchandising
- Web design
- Comunicação visual

TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda será habilitado para:

- Desenvolver projetos de criação de coleções.
- Trabalhar na organização e produção comercial de produtos de moda.
- Criar, desenhar e acompanhar a execução de peças-piloto.
- Coordenar o desenvolvimento de coleções e de produtos, além de sua comercialização.
- Compor equipes de gerência de produtos e planejamento, além de negociar com fornecedores.
- Prestar serviço como autônomo, com negócio próprio ou como contratado por confecções e grandes lojas.

Para atuação como Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente em Criação de Moda
- Assistente de Desenvolvimento de Criação de Moda
- Assistente em Gestão de Produto de Moda

TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA

800 horas

- Especialização Técnica em Modelagem
- Especialização Técnica em Desenho de Moda

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Bacharelado em Moda

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

2624-25 - Estilista de Moda

Prestar serviço como autônomo, em ateliê próprio Confecções e grandes lojas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Ateliê de desenho Laboratório de modelagem Sala multimídia

- Estilismo
- Moda

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais será habilitado para:

- Projetar instrumentos musicais.
- Distinguir acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais.
- Preparar matérias-primas para confecção dos instrumentos.
- Confeccionar componentes dos instrumentos.
- Realizar acabamentos, montar, afinar, consertar e vender instrumentos musicais.

Para atuação como Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

800 horas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Conservação e Restauro
- Bacharelado em Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliê de construção e restauro de instrumentos Lojas de instrumentos musicais Museus, escolas de música, orquestras e bandas

Ocupações CBO associadas

7421-20 - Confeccionador de Instrumentos de Percussão (pele, couro ou plástico)

7421-20 - Confeccionador de Tambores (música)

7421-05 - Afinador de Instrumentos Musicais

7421-10 - Confeccionador de Acordeão

7421-15 - Confeccionador de Instrumentos de Corda

7421-25 - Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)

7421-30 - Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)

7421-35 - Confeccionador de Órgão 7421-40 - Confeccionador de Piano

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Oficina de instrumentos musicais

Nomeclaturas anteriores

- Afinação de piano

O Técnico em Figurino Cênico será habilitado para:

- Aplicar técnicas de pesquisa, concepção, desenho e execução de figurinos.
- Aplicar técnicas de costura e modelagem de roupas.
- Produzir figurinos (trajes e acessórios) de acordo com a época e o tema a ser representado.
- Criar figurinos para personagens das artes cênicas, audiovisual, dança e festas populares.
- Acompanhar as tendências contemporâneas ligadas à criação de figurinos e às inovações tecnológicas.

Para atuação como Técnico em Figurino Cênico, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

- Especialização Técnica em Figurino para Carnaval
- Especialização Técnica em Moda, Mídia e Inovação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Companhias de espetáculos Emissoras de televisão Indústria audiovisual e cinematográfica Produtoras Escolas de samba Outras entidades de produção da cultura local

Ocupações CBO associadas

3188-10 - Modelista de Roupas 3188-10 - Moldador de Roupas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Sala de desenho Laboratório de modelagem e costura

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Instrumento Musical será habilitado para:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.

Para atuação como Técnico em Instrumento Musical, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Monitor de música

- Especialização Técnica em Percepção Musical
- Especialização Técnica em Orquestra

- Especialização Técnica em Banda
- Especialização Técnica em Jazzband

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica
- Bacharelado em Instrumento Musical
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividade autônoma

Formações e conjuntos de música tradicional e popular

Bandas

Grupos de câmara

Orquestras

Estúdios de gravação

Rádio

Televisão

Indústria cinematográfica e de entretenimento

Oficinas culturais

Espaços comerciais, de lazer e cultura particulares ou públicos

Ocupações CBO associadas

2627-10 - Músico Intérprete Instrumentista

2627-10 - Músico Intérprete Instrumentista Erudito 2627-10 - Músico Intérprete Instrumentista Popular

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório didático de ensaios e apresentações Estúdio musical

- Acordeom
- Alaúde
- Bandolim
- Bateria
- Bombardino
- Clarineta
- Clarinete
- Contrabaixo elétrico
- Contrabaixo
- Cravo
- FagoteFlauta doce
- Flauta transvers
- Flauta transversal
- Flauta traverso barroca
- Guitarra
- Harpa
- Oboé
- Órgão eletrônico
- Órgão
- Percussão
- Piano popular
- Piano
- Saxofone popular
- Saxofone
- Teclado
- Trombone
- Trompete
- Tuba

- Viola caipira
- Viola da gamba
- Viola
- Violão erudito
- Violão popular
- Violão sete cordas
- Violão
- Violino
- Violoncelo
- Execução musical instrumento baixo elétrico
- Execução musical instrumento bandolim
- Execução musical instrumento bateria
- Execução musical instrumento cavaquinho
- Execução musical instrumento clarineta
 Execução musical instrumento contrabaixo acústico
- Execução musical instrumento fagote
- Execução musical instrumento flauta transversa
- Execução musical instrumento guitarra elétrica
- Execução musical instrumento oboé
- Execução musical instrumento órgão
- Execução musical instrumento percussão sinfônica
- Execução musical instrumento piano
- Execução musical instrumento saxofone
- Execução musical instrumento trombone
- Execução musical instrumento trompa
- Execução musical instrumento trompete

- Execução musical instrumento tuba
 Execução musical instrumento viola
 Execução musical instrumento violão
- Execução musical instrumento violino
- Execução musical instrumento violoncelo
- Execução musical
- Instrumentista de banda
- Instrumentista de orquestra
- Instrumento musical

O Técnico em Modelagem do Vestuário será habilitado para:

- Criar e desenvolver projetos de moda.
- Utilizar técnicas de modelagem bi e tridimensionais.
- Elaborar desenhos e fichas técnicas.
- Representar graficamente peças de vestuário planificadas.
- Utilizar ferramentas da computação gráfica para moda.
- Supervisionar produção de peça-piloto e produção em série.
- Avaliar a vestibilidade e a viabilidade técnica do produto.

Para atuação como Técnico em Modelagem do Vestuário, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Desenhista de Moda
- Alfaiate Modelista
- Modelista de Roupa

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Especialização Técnica em Alfaiataria
- Especialização Técnica em Modista
- Especialização Técnica em Costureiro de Roupa de Couro e Pele

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de confecção do vestuário
Assessoria em modelagem
Empresas de desenvolvimento de produtos e projetos
Lojas e estúdios
Ateliês de costura e figurino
Consultoria em produção para TV, teatro, cinema e desfiles
Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3188-10 - Modelista de Roupas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de modelagem Laboratório de moulage Laboratório de corte

Laboratório de costura

Laboratório de desenho

- Confecção de vestuário/modelagem
- Modelagem de vestuário feminino e masculino
- Modelagem de vestuário feminino
- Modelista de vestuário feminino e masculino
- Modelista de vestuário

O Técnico em Multimídia será habilitado para:

- Desenvolver comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual.
- Organizar e preparar arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games.
- Aplicar técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar atualização de páginas web e portais.

Para atuação como Técnico em Multimídia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Assistente de Estúdio
- Modelador 3D
- Animador

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Bacharelado em Comunicação
- Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Produtoras de multimídia Empresas provedoras de

Empresas provedoras de conteúdo para internet

Departamento de comunicação e marketing de empresas

Portais e web sites

Editoras de jornais, livros e revistas online

Empresas de comunicação e propaganda

Produtoras e estúdios de animação

Empresas de pós-produção de audiovisual

Produtoras e estúdios de cinema e TV

Ocupações CBO associadas

3171-20 - Programador de Multimídia

3171-20 - Programador de Aplicativos Educacionais e de Entretenimento

3171-05 - Programador de Internet

3171-10 - Programador de Sistemas de Informação

3171-20 - Programador de CD-ROM

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de computação gráfica Laboratório de desenho

- Design gráfico e web
- Web design
- Gestão de Mídias Sociais

O Técnico em Museologia será habilitado para:

- Promover a difusão dos bens culturais sob tutela de instituições museológicas, culturais e afins.
- Organizar exposições de diferentes naturezas e duração.
- Auxiliar e realizar planejamento e gerenciamento de acervos e espaços expositivos.
- Organizar e gerenciar bases de dados e arquivos de documentos de natureza histórica, artística, literária, científica no âmbito da cultura material e imaterial, bem como auxiliar e realizar pesquisas específicas.
- Auxiliar e realizar gerenciamento de espaços expositivos, bem como produção e montagem de exposições.
- Orientar a seleção de bens culturais para fins de preservação e auxiliar nas ações preventivas e de restauro.
- Auxiliar e realizar planejamento e gerenciamento de reserva técnica.
- Desenvolver ações educativas para o público e oferecer produtos culturais.

Para atuação como Técnico em Museologia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Auxiliar de Conservação de Acervos
- Mediador Cultural
- Auxiliar de Produção e Montagem de Exposições

- Técnico de Arquivo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arquivologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria
- Bacharelado em História da Arte
- Bacharelado em Artes Visuais
- Licenciatura em Artes Visuais
- Bacharelado em Museologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Museus

Exposições de arte/cultura

Instituições culturais

Arquivos com acervos históricos/literários

Centros culturais

Bibliotecas

Ocupações CBO associadas

2613-10 - Museólogo

2613-10 - Auxiliar de Museus

2613-10 - Conservador de Museu

2613-10 - Especialista em Conservação de Acervos

2613-10 - Especialista em Documentação Museológica

2613-10 - Especialista em Educação em Museus

2613-10 - Especialista em Museografia de Exposição

3712-10 - Técnico em Museologia

3712-05 - Colecionador de Selos e Moedas

3712-10 - Técnico de Arquivo (museologia)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de museologia

- Museu
- Meditação cultural

O Técnico em Paisagismo será habilitado para:

- Elaborar e executar projetos de paisagismo.
- Realizar diagnóstico do local e apresentar propostas de intervenção, acompanhando o gerenciamento do projeto.
- Organizar espaços de acordo com o projeto, respeitando o meio ambiente.
- Atuar na preservação e conservação de jardins de interesse patrimonial.
- Elaborar representações gráficas bi e tridimensionais.
- Esboçar e definir especificidades e características de espaços, dos objetos e seus elementos.
- Elaborar planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto.
- Produzir plantas ornamentais.
- Supervisionar a manutenção de espaços de paisagismo, de jardins e de plantas ornamentais.
- Gerenciar empreendimento paisagístico.
- Zelar pela estética do produto (características plásticas, botânicas e ambientais), bem como zelar pelo respeito e preservação ambiental.

Para atuação como Técnico em Paisagismo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, <u>de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes (exceto trilhos)
- Editor de Maquetes Eletrônicas
- Cadista para Construção Civil
- Assistente de Jardinagem

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Medições Topográficas
- Especialização Técnica em Projetista de Maquetes Eletrônicas
- Especialização Técnica em Vendas e Comercialização Vegetal
- Especialização Técnica em Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Engenharia Florestal

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design

Escritórios de projetos de arquitetura e de paisagismo

Empresas de jardinagem

Produção e comercialização de plantas ornamentais

Construtoras, imobiliárias e órgãos públicos

Profissional autônomo e prestador de serviços para elaboração e execução de projetos de paisagismo, bem como realização de diagnóstico e gerenciamento de projetos Empreendimento próprio

Instituições culturais e museológicas na conservação e preservação de projetos paisagísticos de natureza patrimonial

Ocupações CBO associadas

2141-20 - Paisagista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório jardim pedagógico Laboratório de desenho

- Design de paisagismo
- Design floral
- Design paisagístico
- Designer de interiores e paisagismo

O Técnico em Processos Fotográficos será habilitado para:

- Planejar e analisar processos fotográficos e criar imagens a partir de recursos tecnológicos, conceituais e da linguagem visual.
- Elaborar e executar montagem de estúdio fotográfico e fazer preparação e manuseio de equipamentos essenciais para a produção fotográfica.
- Planejar e executar correções, fazer pós-produção digital em imagens fotográficas e digitalizar fotogramas analógicos.

Para atuação como Técnico em Processos Fotográficos, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Fotógrafo
- Fotógrafo de Estúdio
- Fotógrafo Social
- Fotojornalista
- Fotógrafo de Arquitetura, Natureza e Paisagem

- Fotógrafo de Moda e Publicidade
- Fotógrafo Retratista

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
- Bacharelado em Fotografia
- Bacharelado em Comunicação Social
- Bacharelado em Design Comunicação Visual
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios e laboratórios fotográficos Agências de publicidade, de comunicação e notícias Produtoras, editoras e jornais Instituições educacionais e governamentais Atuação como profissional Autônomo nas diversas vertentes da fotografia comercial Projetos autorais e artísticos

Ocupações CBO associadas

2618-05 - Fotógrafo

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Sala multimídia Laboratório e estúdio fotográfico

Nomeclaturas anteriores

- Fotografia

O Técnico em Produção Cultural será habilitado para:

- Elaborar projetos culturais em segmentos artísticos e culturais.
- Cuidar da gestão e da execução de projetos culturais em segmentos artísticos e culturais.
- Planejar e realizar eventos.
- Captar recursos para financiamento de projetos e eventos.
- Compreender os diferentes modos de produção artística e cultural, de veiculação de mídia cultural e negociação no campo das artes.
- Atuar nas instâncias das políticas culturais e na gestão de coletivos e instituições culturais.

Para atuação como Técnico em Produção Cultural, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Artes
- Especialização Técnica em Moda
- Especialização Técnica em Design

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Bacharelado Interdisciplnar em Artes
- Bacharelado em Produção Cultural
- Bacharelado Interdisciplinar em Artes
- Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Publicidade e Marketing

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

2621-05 - Produtor Cultural

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor Indústria e comércio

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

- Documentação e editoração de partituras
- Musicografia braille
- Musicografia digital

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo será habilitado para:

- Captar imagens e sons.
- Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens.
- Investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação.
- Preparar material audiovisual.
- Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

Para atuação como Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978
- Lei nº 6615, de 16 de dezembro de 1978
- Decreto nº 84134, de 30 outubro de 1979
- Decreto nº 84134, de 30 outubro de 1979

Itinerários formativos

- Operador de Áudio
- Editor de Vídeo
- Operador de Câmera
- Assistente de Estúdio
- Assistente de Produção
- Iluminador

- Cenógrafo
- Assistente de Roteiro

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Bacharelado em Cinema e Audiovisual
- Bacharelado em Comunicação Social Publicidade e Propaganda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Emissoras de televisão e de rádios educativas, comunitárias e comerciais

Estúdios e produtoras de vídeo

Agências de publicidade

Produtoras de conteúdo para rádios e podcast

Ocupações CBO associadas

3721-15 - Operador de Câmera de Televisão

3732-05 - Técnico em Operação de Equipamentos de

Produção para Televisão e Produtoras de Vídeo

3732-20 - Supervisor Técnico Operacional de Sistemas de

Televisão e Produtoras de Vídeo

3742-10 - Maquinista de Cinema e Vídeo

3744-05 - Editor de TV e Vídeo

3744-15 - Finalizador de Vídeo

5173-30 - Vigilante

7661-20 - Editor de Texto e Imagem

3731-05 - Operador de Áudio de Continuidade (rádio)

3731-20 - Operador de Gravação de Rádio

3732-05 - Técnico em Operação de Equipamentos de

Produção para Televisão e Produtoras de Vídeo

3741-05 - Técnico em Gravação de Áudio

3741-10 - Técnico em Instalação de Equipamentos de Áudio

3741-35 - Projetista de Sistemas de Áudio

3743-05 - Operador de Projetor Cinematográfico

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Estúdio de produção audiovisual Almoxarifado técnico

- Gravação
- Gravação musical
- Áudio e vídeo
- Áudio visual
- Audiovisual/pesquisador audiovisual
- Audiovisual/repórter cinematográfico
- Audiovisual/sonoplasta
- Audiovisual
- Cinegrafia
- Edição de imagem
- Produção audiovisual/coordenação de produção
- Produção audiovisual/pesquisador
- Produção em áudio visual
- Vídeo profissional
- Processos fonográficos
- Direção cinematográfica

O Técnico em Produção de Moda será habilitado para:

- Coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda.
- Estabelecer relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles, vídeos, fotografias e meios de comunicação em geral.
- Pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção de estilos e composição visual.
- Elaborar a composição de looks para apresentação pública de estilo, produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles.

Para atuação como Técnico em Produção de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Assistente de Produção Cultural
- Comprador de Moda
- Desenhista de Moda
- Produtor de Eventos de Moda

- Produtor de Editoriais e Publicidade de Moda
- Produtor de Merchandising de Moda
- Vitrinista

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de confecção e varejo de moda Agências de publicidade, jornais, revistas, TV e internet Produtoras de eventos Escritórios de criação Profissional autônomo Empresas de atacado de moda

Ocupações CBO associadas

3751-10 - Designer de Vitrines 3751-10 - Vitrinista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de montagem de eventos, exposições e desfiles Laboratório de costura e modelagem Sala multimídia Estúdio fotográfico

- Estilismo e moda
- Estilismo de moda
- Imagem pessoal moda
- Moda e estilismo
- Estilista e moda
- Estilismo
- Moda

O Técnico em Publicidade será habilitado para:

- Criar, elaborar e planejar projetos de comunicação em diversas mídias com o objetivo de tornar pública uma ideia, ideais, produtos, serviços e/ou marcas.
- Conceber marcas, produtos e serviços com foco nas necessidades das pessoas, da sociedade e do mercado.
- Realizar pesquisa na prospecção de imagens, mídia, comportamento e linguagens.
- Coletar dados de impactos de campanhas publicitárias.

Para atuação como Técnico em Publicidade, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 4680, de 18 de junho de 1965
- Decreto nº 57690, de 1º de fevereiro de 1966

Itinerários formativos

- Assistente de Produção Cultural
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Operador de Editoração Eletrônica
- Assistente de Atendimento e Planejamento Publicitário
- Assistente de Criação Publicitária
- Assistente de Produção Publicitária

- Assistente de Mídia
- Assistente de Comunicação Digital
- Copywriter
- Assistente de SEO

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária
- Curso Superior de Tecnologia em Artes Visuais
- Bacharelado em Publicidade e Propaganda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de publicidade, propaganda e marketing Empresas do setor gráfico, de rádio, televisão e web Produtoras de áudio e vídeo

Editoras

Veículos de comunicação

Departamentos de comunicação, marketing e inovação

Ocupações CBO associadas

2531-40 - Agenciador de Propaganda

2531-40 - Agenciador de Publicidade

2531-40 - Corretor de Anúncios (publicidade)

2531-10 - Redator de Publicidade

2531-15 - Publicitário

2531-20 - Diretor de Mídia (publicidade)

2531-25 - Diretor de Arte (publicidade)

2531-30 - Diretor de Criação

2531-35 - Diretor de Contas (publicidade)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com com programas específicos

- Comunicação empresarial
- Comunicação mercadológica
- Comunicação social
- Comunicação
- Criação e produção em publicidade e propaganda
- Propaganda e marketing
- Produção executiva
- Publicidade com ênfase em design gráfico
- Publicidade e comunicação
- Publicidade e marketing
- Publicidade e propaganda

O Técnico em Rádio e Televisão será habilitado para:

- Executar a produção e veiculação de programas radiofônicos e televisivos.
- Realizar seleção musical, montagem de filmes, videotapes, trilhas, vinhetas, jingles, spots, roteiros, locução e aplicação de efeitos especiais.
- Operar equipamentos analógicos e digitais de estúdio de gravação.

Para atuação como Técnico em Rádio e Televisão, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978
- Lei nº 6615, de 16 de dezembro de 1978
- Decreto nº 84134, de 30 outubro de 1979

Itinerários formativos

- Locutor
- Locutor Noticiarista
- Apresentador de Programas de Televisão
- Operador de Mídia Audiovisual
- Analista Musical
- Sonoplasta

- Especialização Técnica em TV Digital
- Especialização Técnica em Rádio Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Bacharelado em Comunicação Social

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de radiodifusão

Produtoras e estúdios de áudio e vídeo

Emissoras e produtoras de rádio e televisão educativas,

comunitárias e comerciais

Agências de notícia e provedores de internet

Agências de conteúdo e influenciadores digitais

Ocupações CBO associadas

3732-15 - Técnico em Operação de Equipamentos de

Transmissão/Recepção de Televisão

3732-15 - Operador de Sistemas de Transmissão e Recepção de Televisão

3732-15 - Operador de Transmissor (tv)

3731-10 - Operador de Central de Rádio

3731-10 - Operador de Controle Mestre (rádio)

3741-25 - Técnico em Sonorização

3741-25 - Operador de Microfone (boom man)

2621-15 - Produtor de Rádio

2621-15 - Produtor de Som (rádio)

3732-05 - Técnico em Operação de Equipamentos de Produção para Televisão e Produtoras de Vídeo

3732-10 - Técnico em Operação de Equipamento de

Exibição de Televisão

3732-20 - Supervisor Técnico Operacional de Sistemas de

Televisão e Produtoras de Vídeo

3731-05 - Operador de Áudio de Continuidade (rádio)

3731-15 - Operador de Externa (rádio)

3731-20 - Operador de Gravação de Rádio

3731-25 - Operador de Transmissor de Rádio

3741-05 - Técnico em Gravação de Áudio

3741-10 - Técnico em Instalação de Equipamentos de Áudio

3741-15 - Técnico em Masterização de Áudio

3741-20 - Projetista de Som

3741-30 - Técnico em Mixagem de Áudio

3741-35 - Projetista de Sistemas de Áudio

3741-40 - Microfonista

3741-45 - Dj (disc jockey)

2621-05 - Produtor Cultural

2621-10 - Produtor Cinematográfico

2621-20 - Produtor de Teatro

2621-25 - Produtor de Televisão

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Estúdio de gravação de áudio e vídeo Estúdio de TV e rádio sala técnica

- Comunicação com ênfase em rádio e televisão
- Criação e produção para rádio
- Criação e produção para televisão
- Locução e apresentação em rádio e televisão
- Locução e apresentação
- Produção de programas de rádio e televisão
- Radialismo

O Técnico em Regência será habilitado para:

- Colaborar e atuar na direção musical de grupos vocais, instrumentais, de câmara, bandas e orquestras.
- Conduzir ensaios e realizar apresentações com formações instrumentais ou vocais diversas, com repertórios de estilos diversificados.
- Atuar nas diversas fases da gestão de grupos musicais.

Para atuação como Técnico em Regência, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- Auxiliar de Maestro
- Diretor Regente de Bateria
- Diretor Regente Musical
- Instrutor de Banda
- Instrutor de Fanfarra
- Maestro Correpetidor
- Maestro de Banda

- Mestre de Banda
- Mestre de Bateria
- Regente Assistente
- Regente Auxiliar
- Regente de Banda
- Regente de Coral
- Regente de Orquestra
- Regente Interno

- Especialização Técnica em Arranjo Vocal
- Especialização Técnica em Arranjo Instrumental
- Especialização Técnica em Percepção Musical

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Composição e Regência
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

2626-15 - Músico Regente

Grupos vocais Coros Grupos instrumentais Grupos de câmara Conjuntos de música popular Bandas e orquestras ligadas a instituições particulares e públicas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório didático de ensaios e apresentações Estúdio com softwares específicos

- Música regência coral
- Música regência de banda
- Regência de conjuntos musicais
- Regência de conjuntos vocais

O Técnico em Teatro será habilitado para:

- Estudar e investigar práticas e métodos do processo de criação teatral na contemporaneidade, sem perder de vista as perspectivas históricas, sociais e culturais das artes cênicas locais e mundiais.
- Atuar profissionalmente e de maneira interdisciplinar no campo das artes do palco cenografia e figurinos, dramaturgia, direção teatral, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco (cenotécnica).
- Atuar abrangendo perspectivas desde o drama ao humor, do teatro infanto-juvenil ao adulto, do teatro brasileiro ao internacional.
- Criar cenas, situações, personagens e figuras, com os procedimentos técnicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho do atuante no teatro e no audiovisual.
- Atuar em diferentes modos da produção em artes cênicas, tais como teatros de grupo, solos, performances e musical.
- Reconhecer os diversos campos da representação artística e da perfomatividade, considerando as práticas performativas identitárias, as diversidades culturais e artísticas brasileiras: ameríndias, africanas e europeias.
- Criar e produzir pensamento crítico sobre as relações do artista com o público, dentro da esfera das produções destinadas aos espectadores infantis, juvenis e adultos.
- Conhecer os mecanismos que envolvem o desenvolvimento artístico e cultural nas produções das artes cênicas na contemporaneidade.

Para atuação como Técnico em Teatro, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Ator
- Autor-roteirista (Dramaturgo)
- Diretor de Espetáculos e Afins
- Cenógrafo
- Cenotécnico
- Camareiro
- Maquinista
- Sonoplasta
- Iluminador

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Direção
- Especialização Técnica em Dramaturgia
- Especialização Técnica em Humor
- Especialização Técnica em Iluminação
- Especialização Técnica em Sonoplastia
- Especialização Técnica em Técnicas de Palco

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Teatro
- Bacharelado em Cinema e Audiovisual
- Licenciatura em Teatro

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Teatros e espaços alternativos para apresentação de espetáculos

Grupos e companhias de teatro

Coletivos de Pesquisa em Artes Cênicas

Empresas de vídeo, radiodifusão, cinema e TV

Instituições públicas e privadas de difusão cultural e artística

Empresas de eventos e recreação

Projetos socioculturais

Ocupações CBO associadas

3742-05 - Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)

3742-05 - Construtor de Cenários

3742-10 - Maquinista de Cinema e Vídeo

3742-15 - Maquinista de Teatro e Espetáculos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Salas multimídia de práticas artísticas e estudos teóricos Oficina de cenografia Oficina de figurinos

- Artes cênicas
- Arte Dramática
- Ator
- Atuação para Cinema e TV

PRODUÇÃO INDUSTRIAL



Compreende tecnologias envolvidas nos equipamentos, sistemas e processos físico-químicos de transformação de matérias-primas e substâncias, integrantes de linhas de produção. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade e produtividade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Açúcar e Álcool será habilitado para:

- Controlar e supervisionar operações de processos tecnológicos da produção de açúcar e álcool e subprodutos.
- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de matérias-primas e produtos dos processos de industrialização da cana-de-açúcar para o controle de qualidade.
- Desenvolver produtos e processos em açúcar e álcool.
- Colaborar com equipe multidisciplinar nas fases de colheita, transporte, moagem, industrialização e distribuição dos produtos e subprodutos.
- Operar etapas e movimentação de materiais e insumos relacionados à área.

Para atuação como Técnico em Açúcar e Álcool, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em açúcar e álcool.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981

Itinerários formativos

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia
- Operador de Equipamento de Destilação de Álcool

TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL

- Operador de Moenda na Fabricação de Açúcar
- Assistente de Controle de Qualidade em Açúcar e Álcool
- Assistente de Processos em Açúcar e Álcool

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Biossegurança
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Engenharia Agronômica
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Usinas de açúcar e álcool, destilarias

Empresas distribuidoras de combustíveis

Empresas de produção e venda de insumos industriais

Empresas distribuidoras de açúcar

Laboratórios de pesquisa

Indústrias químicas e afins

Cooperativas de fornecedores ou produtores de matéria-

prima de açúcar e álcool

Indústrias de bebidas gaseificadas e de bebidas destiladas

Indústria alimentícia

Órgãos públicos

Empresas terceirizadas do setor/fertilizantes/análises de

solo

Empresas do setor sucroenergético

Ocupações CBO associadas

3111-05 - Técnico Químico

3111-05 - Analista de Laboratório Químico

3111-10 - Técnico de Celulose e Papel

3111-15 - Técnico em Curtimento

3111-05 - Analista de Produtos Químicos

3111-05 - Analista de Tratamento de Água

3111-05 - Analista Químico

3111-05 - Técnico de Análise Química

3111-05 - Técnico de Ciências Químicas

3111-05 - Técnico de Desenvolvimento de Análise Química

3111-05 - Técnico de Indústria Química

3111-05 - Técnico de Laboratório de Água e Esgotos

3111-05 - Técnico de Laboratório - Exclusive Análises

Clínicas

3111-05 - Técnico de Sistema de Tratamento de Água

3111-05 - Técnico Químico - Exclusive Análises Químicas

3111-05 - Técnico Químico Industrial

3253-05 - Técnico em Biotecnologia

3253-10 - Técnico em Imunobiológicos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de açúcar e álcool Laboratório de química

Nomeclaturas anteriores

Laboratório de microbiologia

- Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar
- Química com ênfase em açúcar e álcool

O Técnico em Biocombustíveis será habilitado para:

- Operar e controlar processos de produção de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos.
- Supervisionar a aquisição e o beneciamento de matérias-primas relacionados à área.
- Supervisionar a comercialização e a distribuição de produtos biocombustíveis.
- Executar processo de transformação de óleos vegetais em biocombustíveis líquidos.
- Executar processos de produção de biocombustíveis sólidos oriundos de produtos de orestas energéticas.
- Processar resíduos agropecuários para transformação em biocombustíveis gasosos.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar análises químicas.

Para atuação como Técnico em Biocombustíveis, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação de biocombustíveis.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às leis, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de biodiesel e demais biocombustíveis

Laboratórios de controle de qualidade Usinas de açúcar e álcool

Empresas distribuidoras de biocombustíveis

Cooperativas de produção de biocombustíveis

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de química básica Laboratório de química analítica

Laboratório de controle de qualidade de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Biotecnologia será habilitado para:

- Executar atividades laboratoriais de biotecnologia e biociências.
- Controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais da sua área.
- Preparar materiais, meios de cultura, soluções e reagentes.
- Analisar substâncias e materiais biológicos.
- Cultivar in vivo e in vitro microrganismos, células e tecidos animais e vegetais.
- Auxiliar em pesquisas de melhoramento genético.
- Realizar o preparo de amostras dos tecidos animais e vegetais.
- Extrair, replicar e quanticar biomoléculas.
- Realizar a produção de imunobiológicos, vacinas, diluentes, kits de diagnóstico.
- Operar a criação e o manejo de animais de experimentação.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos

Para atuação como Técnico em Biotecnologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação biotecnológica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudo na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução nº 927, de 11 de novembro de 1970

Itinerários formativos

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Biotecnologia de Microrganismos
- Especialização Técnica em Biotecnologia Vegetal
- Especialização Técnica em Biotecnologia Animal
- Especialização Técnica em Biotecnologia de Cosméticos
- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Biossegurança
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais na Indústria de Alimentos
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Bioquímica
- Especialização Técnica em Biologia Molecular
- Especialização Técnica em Microbiologia Médica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Biotecnologia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas

Indústrias

Agroindústrias

Instituições de pesquisa, ensino e desenvolvimento em biociências e produtos biotecnológicos

Laboratórios de controle de qualidade de biomoléculas, de bioprocessos, de biologia molecular, de toxicologia, de biodiagnósticos e de análises clínicas

Bancos de materiais biológicos e de genes

Empresas de consultorias, assistência técnica, comercialização de insumos e equipamentos utilizados na área de biociências e biotecnologia

Indústrias alimentícias, de cosméticos, de bebidas e farmacêutica

Laboratórios de agropecuária e ambiental

Estações de monitoramento e tratamento biológicos da água

Escritórios de patentes biotecnológicas

Empreendimento próprio

Ocupações CBO associadas

3253-05 - Técnico em Biotecnologia 3253-10 - Técnico em Imunobiológicos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de biotecnologia

Laboratório de bioquímica e biologia molecular

Laboratório de microbiologia

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM CALÇADOS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Calcados será habilitado para:

- Executar e supervisionar operações relativas à fabricação de calçados, preparação, corte, costura (pesponto), montagem e acabamento.
- Auxiliar no planejamento, na programação e no controle dos processos de produção.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Acompanhar tendências de mercado na área de calçados.
- Verificar materiais alternartivos para confecção de calçados.

Para atuação como Técnico em Calçados, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em calçados.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Operador de CAD para Calçados
- Desenhista de Calçados
- Acabador de Calçados

TÉCNICO EM CALÇADOS

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design Gráco

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e comércio de calçados e couros Assistência técnica de produtos para indústrias de calçados Institutos de certicação de qualidade para calçados Indústria de componentes para calçados

Ocupações CBO associadas

3191-05 - Técnico em Calçados e Artefatos de Couro 3191-10 - Técnico em Confecções do Vestuário

3188-15 - Modelista de Calçados

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de controle de qualidade

Laboratório de máquinas controladas CNC

Laboratório de preparação e corte

Laboratório de costura (pesponto)

Laboratório de montagem e acabamento

Laboratório de modelagem

Nomeclaturas anteriores

- Gestão da produção de calçados

O Técnico em Celulose e Papel será habilitado para:

- Controlar processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel.
- Realizar ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas de matérias-primas e produtos seguindo normas e procedimentos técnicos.
- Planejar, executar e supervisionar os processos de secagem e corte na produção de papel.

Para atuação como Técnico em Celulose e Papel, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981

Itinerários formativos

- Auxiliar de Produção de Celulose
- Auxiliar de Produção de Papel
- Operador de Processo em Fabricação de Papel
- Operador de Processo em Celulose
- Analista de Laboratório de Papel e Celulose

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias gráficas e de celulose e papel Empresas fornecedoras de matérias-primas e equipamentos para indústria de celulose e papel Empresas de comercialização de papel, cartão e papelão Institutos de pesquisas de celulose e papel Empresas de comercialização e assistência técnica de produtos e equipamentos referentes à indústria de celulose e papel

Ocupações CBO associadas

3111-10 - Técnico de Celulose e Papel

3117-05 - Colorista de Papel

3111-05 - Técnico Químico

3111-15 - Técnico em Curtimento

3117-10 - Colorista Têxtil

3117-15 - Preparador de Tintas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório para testes físico-químicos em papel Laboratório de química

Nomeclaturas anteriores

- Processos industriais em celulose

O Técnico em Cerâmica será habilitado para:

- Planejar, coordenar e supervisionar etapas de produção de materiais cerâmicos.
- Operar e controlar linhas de produção de produtos cerâmicos.
- Utilizar máquinas, equipamentos e instrumentos da indústria cerâmica.
- Manipular e caracterizar matérias-primas e insumos na indústria cerâmica.
- Desenvolver melhorias no processo produtivo e programar a produção.
- Realizar ensaios físico-químicos para o controle de qualidade da matéria-prima e do produto acabado.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Cerâmica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em cerâmica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524</u>, <u>de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

- Operador de Forno Cerâmico
- Artesão de Cerâmica

TÉCNICO EM CERÂMICA

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Resistência de Materiais
- Especialização Técnica em Gestão de Resíduos Cerâmicos
- Especialização Técnica em Análise Físico-Química de Produtos Cerâmicos
- Especialização Técnica em Mineralogia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Bacharelado em Engenharia Civil

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de revestimento, refratário, cerâmica técnica, vidro, de pigmentos e tintas de uso cerâmico Mineradoras

Institutos de pesquisa do setor de cerâmica

Empresas de cerâmica elétrica, cerâmica estrutural e louça de mesa

Ocupações CBO associadas

7523-05 - Ceramista

3113-05 - Técnico em Materiais, Produtos Cerâmicos e Vidros

3113-05 - Técnico Ceramista

3113-05 - Técnico em Cerâmica

3113-05 - Técnico em Vidros

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de ensaios cerâmicos Laboratório de preparação de massas Laboratório de secagem e queima

- Cerâmica estrutural
- Manutenção industrial cerâmica
- Produção de cerâmica

O Técnico em Construção Naval será habilitado para:

- Realizar ensaios e testes e montar componentes na fabricação e manutenção naval.
- Desenvolver projetos de construção naval.
- Controlar e inspecionar os processos de construção em plantas navais.
- Apoiar a coordenação de construção de embarcações e estruturas hidroviárias.
- Realizar manutenção e operação de sistemas de navegação.
- Selecionar materiais a serem empregados na construção naval.
- Analisar custos operacionais na área.
- Testar a velocidade e a segurança de barcos e navios.
- Montar e organizar estaleiros.
- Operar sistemas de logística para controle do frete, do armazenamento e da distribuição de cargas.
- Emitir laudos técnicos e fazer vistorias nas companhias de navegação dentro de suas atribuições técnicas.

Para atuação como Técnico em Construção Naval, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em construção naval.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Acoplador
- Carpinteiro Naval
- Curvador
- Montador Naval de Estrutura
- Ajustador Naval
- Mestre em Construção Naval

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instalador de Tubulações Navais
- Especialização Técnica em Operador de Movimentação de Carga
- Especialização Técnica em Soldador de Eletrodo Revestido Naval
- Especialização Técnica em Soldador MAG Naval
- Especialização Técnica em Soldador TIG Naval
- Especialização Técnica em Caldeireiro Naval
- Especialização Técnica em Eletricista Naval

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Naval

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estaleiros

Empresas de construção e reparação naval Empresas de vendas de produtos navais Marinha mercante, marinha do Brasil Caldeirarias, classicadoras navais Companhias de navegação Administradoras de hidrovias

Ocupações CBO associadas

3182-15 - Desenhista Técnico Naval 3182-05 - Desenhista Técnico Mecânico 3182-10 - Desenhista Técnico Aeronáutico

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de construção naval

Laboratório de ensaios mecânicos e metalográcos

Laboratório de hidráulica e pneumática

Laboratório de metrologia

Laboratório didático para unidades de caldeiras, de turbinas e de motores

Oficina de marcenaria e carpintaria

- Estruturas navais
- Indústria naval

O Técnico em Curtimento será habilitado para:

- Planejar, coordenar e supervisionar o processo de beneciamento de couros e peles.
- Selecionar e executar análises laboratoriais para o controle de qualidade.
- Realizar operações e processos de curtimento, recurtimento, matização, pré-acabamento e acabamento.
- Desenvolver melhorias no processo produtivo e programar a produção.
- Realizar ensaios físico-químicos para o controle de qualidade da matéria-prima e do produto acabado.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Curtimento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em curtimento.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Processos de Curtimento de Couros e Peles

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

TÉCNICO EM CURTIMENTO

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Curtidor de Couros e Peles
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Curtimento de Pele de Peixes

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química de Alimentos
- Bacharelado em Química Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Bioquímica
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de curtimento de couro e peles

Indústrias de couro e calçados

Empresas de assistência técnica e comercialização de produtos para indústrias calçadistas e couristas Entidades e institutos de pesquisa e desenvolvimento de produtos químicos para curtumes e calçados

Laboratório e monitoramento de euentes

Estações de tratamento de águas e resíduos de curtume

Ocupações CBO associadas

3111-15 - Técnico em Curtimento

3111-15 - Técnico Químico em Couro

3111-15 - Técnico Químico em Curtimento

7602-05 - Supervisor de Curtimento

7602-05 - Técnico em Curtimento (supervisor de primeira

7622-05 - Curtidor (couros e peles)

7622-05 - Auxiliar de Curtimento

7622-05 - Curtidor de Couro

7622-05 - Depilador de Couros e Peles

7622-05 - Enxugador de Couros e Peles

7622-10 - Classificador de Couros

7622-15 - Enxugador de Couros

7622-20 - Rebaixador de Couros

7622-05 - Operador de Enxugador (couros)

7622-05 - Operador de Fulão

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado.

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de análise química

Laboratório de análise físico-mecânica

Laboratório de curtimento e recurtimento

Laboratório de acabamento

- Análises químicas industriais curtimento e couro
- Curtimento e couro

O Técnico em Joalheria será habilitado para:

- Planejar e executar lapidação de gemas e fabricação de joias.
- Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos relacionados à joalheria.
- Fundir e conformar metais preciosos e semipreciosos para montagem de joias e semijoias.
- Aplicar técnicas de produção joalheira e de acabamento com conhecimento dos aspectos estéticos, culturais e das técnicas.
- Interagir com prossionais de gemologia e áreas ans.
- Elaborar documentação técnica normatizada à área.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Joalheria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em joalheria.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- <u>Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981</u>
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

- Cravejador de Joias
- Gravador de Joias

- Fundidor de Joias
- Joalheiro
- Lapidador de Joias

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Joalheria
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupação ainda não classificada

Indústria joalheira Ateliê de jóias

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de lapidação Laboratório de montagem e acabamento Laboratório de preparação de materiais

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Móveis será habilitado para:

- Realizar o desenvolvimento, a fabricação e a manutenção de móveis e esquadrias.
- Operar máquinas e equipamentos.
- Selecionar materiais, insumos e acessórios.
- Planejar e implementar melhoria nos produtos e processos relacionados a móveis.
- Executar regulagem e manutenção preventiva de máquinas.
- Coordenar, planejar e supervisionar linhas de produção de móveis.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Móveis, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em móveis.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Pintor de Móveis
- Preparador de Pintura de Móveis e Esquadrias de Madeira
- Projetista de Móveis

TÉCNICO EM MÓVEIS

- Reformador de Móveis
- Marceneiro
- Estofador de Móveis
- Montador de Móveis de Madeira
- Mestre da Indústria de Madeira e Mobiliário

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de móveis e esquadrias em geral

Empresas de comercialização de móveis, acessórios e

insumos de produção Marcenarias em geral

Empresas de manutenção e assistência técnica em móveis

Ocupações CBO associadas

3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário)

3184-25 - Desenhista de Móveis

3192-05 - Técnico do Mobiliário

3192-05 - Técnico em Madeira e Mobiliário

3192-05 - Técnico em Móveis e Esquadrias

3192-05 - Técnico em Móveis (fabricação)

3192-05 - Técnico Moveleiro 3188-05 - Projetista de Móveis

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de ensaios de qualidade de produtos e insumos

Laboratório convencional e automatizado de marcenaria

Laboratório de montagem

Laboratório de tapeçaria de móveis

Laboratório de acabamento

Laboratório de aação de ferramentas

Laboratório de desenho técnico mecânico

Laboratório de CAD

- Indústria moveleira
- Madeira e mobiliário
- Madeira e movelaria com ênfase em produção de móveis
- Marcenaria
- Móveis e esquadrias produção moveleira
- Móveis e esquadrias
- Movelaria
- Processos industriais moveleiros

O Técnico em Petróleo e Gás será habilitado para:

- Operar, controlar, coordenar e monitorar processos de produção e reno de petróleo e gás.
- Programar e planejar a manutenção de máquinas e equipamentos relacionados ao seu processo.
- Realizar amostragens e caracterizações de petróleo, gás natural e derivados.
- Realizar procedimento de controle de qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Analisar dados estatísticos do processo produtivo e interpretar laudos de análises químicas.
- Comprar e estocar matérias-primas, produtos e insumos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Petróleo e Gás, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em petróleo e gás.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Petróleo e Gás

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fluidos de Perfuração
- Especialização Técnica em Análise de Solos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Geologia
- Bacharelado em Química Industrial

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de petróleo e gás, extração do petróleo e gás, instalações industriais

Laboratórios de análise, certicação, desenvolvimento de produtos derivados do petróleo e do gás natural Indústrias de reno de petróleo e gás natural

Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produtos derivados do petróleo e gás

Empresas de comercialização de produtos derivados de petróleo e gás

Prestadoras de serviço relacionado a petróleo

Ocupações CBO associadas

3011-15 - Técnico Químico de Petróleo

3011-15 - Analista de Laboratório Químico (petróleo)

3011-15 - Analista Químico (petróleo)

3011-15 - Técnico de Análise de Óleos e Graxas

3011-15 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (petróleo)

3163-10 - Técnico de Mineração (óleo e petróleo)

3163-10 - Técnico de Produção na Extração de Petróleo

3163-10 - Técnico em Exploração de Petróleo

3163-10 - Técnico na Extração de Petróleo e Gás Natural

3163-25 - Técnico de Produção em Refino de Petróleo

3163-25 - Técnico de Operação em Refino de Petróleo e Gás

3163-25 - Técnico de Processamento em Refino de Petróleo e Gás

3163-25 - Técnico em Processamento Mineral

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de análises de petróleo e gás

Laboratório de química básica (geral, físico-química e inorgânica)

Laboratório de química orgânica

Laboratório de química analítica e instrumental

- Exploração de petróleo
- Instrumentação de petróleo
- Manutenção na indústria do petróleo e gás natural
- Operação da produção do petróleo e gás natural
- Operação de plataformas e sondas de perfuração e produção de petróleo e gás natural
- Operação de produção de petróleo e gás natural
- Operação e produção de petróleo
- Produção de petróleo
- Química de petróleo

O Técnico em Petroquímica será habilitado para:

- Coletar amostras e realizar análises químicas e físico-químicas de processos e produtos petroquímicos.
- Avaliar e controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Operar, monitorar e controlar processos químicos, petroquímicos e de refino de petróleo.

Para atuação como Técnico em Petroquímica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em petroquímica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20 % de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Petróleo e Gás

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Combustíveis e Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Gases Combustíveis

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo
- Bacharelado em Engenheira Química
- Bacharelado em Química Industrial

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas e indústrias químicas e petroquímicas, de reno de petróleo

Laboratórios de caracterização de petróleo e derivados, de controle de qualidade de insumos e produtos

Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produtos petroquímicos

Empresas de comercialização de produtos derivados de petroquímicos, bem como prestadoras de serviço

Ocupações CBO associadas

3112-05 - Técnico em Petroquímica

3112-05 - Técnico de Indústria Petroquímica

Técnico de Processamento 3112-05 -Industrial (petroquímica)

3112-05 - Técnico de Processo Petroquímico

3112-05 - Técnico de Produção (gás combustível)

3112-05 - Técnico de Produção (petroquímica)

3112-05 - Técnico de Sistemas Industriais (petroquímica)

3112-05 - Técnico em Refinação de Petróleo

3112-05 - Técnico Petroquímico

3163-25 - Técnico de Produção em Refino de Petróleo

3163-25 - Técnico de Operação em Refino de Petróleo e

3163-25 - Técnico de Processamento em Refino de Petróleo e Gás

3163-25 - Técnico em Processamento Mineral

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de química básica

Laboratório de química orgânica

Laboratório de química analítica e instrumental

Laboratório de análise de petróleo e derivados

- Industrial com habilitação em indústria de petróleo e gás
- Operação em sistemas de petróleo
- Química de petróleo

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Planejamento e Controle da Produção será habilitado para:

- Empregar métodos de planejamento, programação e controle na produção industrial, preservando os requisitos de qualidade e de consumo, de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos.
- Monitorar os insumos e suprimentos necessários de produção, analisando os estoques de materiais e as dinâmicas de reabastecimento com base no just in time.
- Reconhecer plano mestre de produção e planejamento de capacidade de uma linha de produção.
- Utilizar tecnologias para administrar os recursos fabris e melhorar a eficiência dos processos produtivos.
- Avaliar indicadores estratégicos de produção quanto ao atendimento dos objetivos organizacionais e para identificação de causas de falhas e desvios.
- Reconhecer as técnicas de controle da produção utilizadas pela filosofia Lean Manufacturing.

Para atuação como Técnico em Planejamento e Controle da Produção, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de indústrias e serviços do setor da logística.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985

Itinerários formativos

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

800 horas

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente de Compras ou Suprimentos
- Almoxarife
- Assistente de Controle da Qualidade

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Administração de Materiais
- Especialização Técnica em Logística Industrial
- Especialização Técnica em Lean Manufaturing

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor Indústrias e comércios dos mais variados segmentos que realizem produção seriada

Ocupações CBO associadas

3911-25 - Técnico de Planejamento de Produção

3911-25 - Calculista de Produção

3911-25 - Planejador de Produção (técnico)

3911-25 - Programador de Controle de Produção

3911-25 - Técnico Analista de PCP

3911-25 - Técnico Analista de Produção

3911-25 - Técnico Analista de Programação

3911-25 - Técnico de Processo de Fabricação

3911-25 - Técnico de Produção

3911-25 - Técnico de Programação de Produção

3911-25 - Técnico de Programação e Controle da Produção

e Expedição

3911-25 - Técnico em Análise de Controle de Produção

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

- Produção industrial

O Técnico em Plásticos será habilitado para:

- Planejar, operar, controlar, coordenar e monitorar o processo de fabricação de produtos de plástico e de reciclagem.
- Supervisionar a aquisição de matéria-prima e controlar a qualidade do produto acabado.
- Realizar ensaios físicos.
- Identicar a composição do material de produtos acabados.
- Elaborar o dimensionamento das necessidades da instalação industrial.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Plásticos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em polímeros.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

- Operador de Máquinas Injetoras para Termoplásticos
- Operador de Máquinas Extrusoras para Termoplásticos
- Preparador de Máquinas Injetoras para Termoplásticos

TÉCNICO EM PLÁSTICOS

- Preparador de Máquinas Extrusoras para Termoplásticos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Injetoras
- Especialização Técnica em Extrusoras

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Bacharelado em Engenharia de Plásticos
- Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de transformação e utilização de polímeros em geral

Indústrias de processamento de borracha Indústrias de reciclagem para plásticos Indústrias de processamento de resinas Indústria têxtil

Empresas de comercialização, assistência técnica e prestação de serviços voltados para produtos plásticos Laboratório de pesquisa e desenvolvimento

Indústria de embalagens

Ocupações CBO associadas

3114-10 - Técnico em Plástico

3114-05 - Técnico em Borracha

3114-10 - Técnico de Processos (plástico)

3114-10 - Técnico em Injeção (plástico)

3114-10 - Técnico em Laboratório (plástico)

3114-10 - Técnico Químico (plástico)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratórios de hidráulica e pneumática Laboratórios de ensaios físicos Laboratório de injeção, extrusão e sopro Laboratório de monolamento e granulação e acabamento supercial

- Polímeros
- Processamento de polímeros
- Produção de plásticos
- Transformação de termoplásticos

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE MADEIRA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processamento de Madeira será habilitado para:

- Realizar processos de tratamento da madeira.
- Analisar e elaborar programas de secagem e preservação da madeira.
- Operar máquinas de usinagem de madeira para a execução de projetos.
- Utilizar técnicas de acabamento e montagem de produtos de madeira.
- Programar e controlar a produção atendendo às normas e aos padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar documentação técnica de processos.

Para atuação como Técnico em Processamento de Madeira, são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas de obtenção e processamento de madeira.
Conhecimentos e saberes relacionados: à sustentabilidade do processo produtivo; às normas e aos relatórios técnicos; às leis; às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0; à liderança de equipes; à solução de problemas técnicos; e à gestão

de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

- Cubador de Madeira
- Serrador de Madeira
- Operador de Máquina de Usinagem de Madeira
- Operador de Molduradora
- Operador de Lixadeira

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE MADEIRA

1200 horas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Reflorestamento

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Florestal

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de beneficiamento da madeira Serrarias e marcenarias Indústrias moveleiras e de preservação da madeira Estabelecimentos comerciais de venda de madeira

Ocupações CBO associadas

3212-05 - Técnico em Madeira

3212-05 - Assistente Técnico em Madeira

3212-05 - Técnico Madeireiro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de marcenaria Laboratório de processamento da madeira Laboratório de acabamento e montagem de projetos Laboratório de propriedades e análise da madeira Laboratório de beneficiamento da madeira

Nomeclaturas anteriores

- Industrial madeireiro

O Técnico em Processos Gráficos será habilitado para:

- Planejar, coordenar, controlar e realizar serviços de produção gráca.
- Preparar matrizes de impressão.
- Reconhecer os diferentes processos de impressão.
- Operar e controlar os diferentes processos de impressão de acordo com o projeto gráfico.
- Ajustar e operar máquinas de pós-impressão.
- Controlar a qualidade do material impresso.
- Analisar e avaliar as características de matérias-primas e dos produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Processos Gráficos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em processos gráficos.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- <u>Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981</u>
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

- Auxiliar de Impressão Digital
- Auxiliar de Impressão Flexográca

- Auxiliar de Impressão Offset
- Auxiliar de Impressão Rotográca
- Pré-impressor Gráco

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Pré-Impressão
- Especialização Técnica em Acabamento Gráfico Editorial
- Especialização Técnica em Acabamento Gráfico Cartotécnico
- Especialização Técnica em Impressão Offset
- Especialização Técnica em Impressão Rotográca
- Especialização Técnica em Impressão Flexográfica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráco
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráca

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias grácas

Editoras

Agências de propaganda, marketing e design Fornecedores de insumos e equipamentos gráficos Departamento gráfico de editoras, rótulos e etiquetas Indústria de embalagens convertedores Indústria de embalagens flexíveis Empresas de pré-impressão

Ocupações CBO associadas

3713-10 - Técnico Gráfico

3713-05 - Técnico em Programação Visual

3713-10 - Técnico de Artes Gráficas

3184-05 - Desenhista Técnico (artes gráficas)

3184-05 - Arte-Finalista (desenhista técnico de artes gráficas)

3184-05 - Desenhista Técnico de Arte-Final

7606-05 - Supervisores das Artes Gráficas (indústria

editorial e gráfica)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de produção gráfica Laboratórios de papel e tinta Laboratório de impressão digital Laboratório de corte

- Gráfico em offset
- Gráfico em pré-impressão
- Gráfico em rotogravura e flexografia
- Impressão gráfica
- Gráfico em pré-impressão
- Design Gráfico e Empresarial
- Design Gráfico
- Impressão offset
- Impressão rotográfica e flexográfica
- Pré-impressão gráfica

O Técnico em Química será habilitado para:

- Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas.
- Desenvolver produtos e processos.
- Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos.

Para atuação como Técnico em Química, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em química.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- <u>Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981</u>
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

- Operador de Processos Químicos Industriais
- Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas

TÉCNICO EM QUÍMICA

- Assistente de Análises em Processos Químicos
- Assistente de Produção em Processos Químicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Análises Espectrométricas
- Especialização Técnica em Análises de Combustíveis
- Especialização Técnica em Microbiologia Alimentar
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química de Alimentos
- Bacharelado em Química do Petróleo
- Bacharelado em Química Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Bioquímica
- Licenciatura em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias químicas

Laboratórios de controle de qualidade, de certicação de produtos químicos, alimentícios e ans

Laboratórios de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento em indústrias ou empresas químicas

Empresas de consultoria, assistência técnica, de comercialização de produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos

Estações de tratamento de águas e euentes

Ocupações CBO associadas

3111-05 - Técnico Químico

3111-05 - Analista de Laboratório Químico

3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-

Químicas (materiais de construção)

3011-15 - Técnico Químico de Petróleo

3111-05 - Analista de Produtos Químicos

3111-05 - Analista de Tratamento de Água

3111-05 - Analista Químico

3111-05 - Técnico de Análise Química

3111-05 - Técnico de Ciências Químicas

3111-05 - Técnico de Desenvolvimento de Análise Química

3111-05 - Técnico de Indústria Química

3111-05 - Técnico de Laboratório de Água e Esgotos

3111-05 - Técnico de Laboratório - Exclusive Análises Clínicas

3111-05 - Técnico de Sistema de Tratamento de Água

3111-05 - Técnico Químico - Exclusive Análises Químicas

3111-05 - Técnico Químico Industrial

3112-05 - Técnico em Petroquímica

3011-05 - Técnico de Laboratório Industrial

3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-

Químicas (materiais de construção)

3011-15 - Técnico Químico de Petróleo

3011-05 - Auxiliar de Laboratorista (indústria)

3011-05 - Laboratorista de Ensaios Mecânicos

3011-05 - Laboratorista de Ensaios Químicos

3011-05 - Laboratorista - Exclusive Análises Clínicas

3011-05 - Laboratorista Industrial

3011-05 - Laboratorista Químico

3011-05 - Laboratorista Têxtil

TÉCNICO EM QUÍMICA

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais

Laboratório de informática

Laboratório de química básica

Laboratório de química orgânica

Laboratório de química analítica e instrumental

Laboratório de microbiologia

Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em química

- Análise química
- Análises e processos químicos
- Análises químicas industriais
- Química ênfase em análise de processos industriais químicos
- Operação de processos industriais químicos
- Processos químicos industriais
- Química analista de processos
- Química de petróleo
- Química industrial
- Tecnologia química
- Análises químicas
- Análise química
- Análises e processos químicos
- Análises químicas industriais
- Química ênfase em análise de processos industriais químicos

O Técnico em Têxtil será habilitado para:

- Supervisionar os processos produtivos na cadeia têxtil, da ação ao beneciamento.
- Planejar e controlar as operações nos processos nas áreas de ação, tecelagem e beneciamento têxtil.
- Desenvolver padronagens de malharia ou tecido plano.
- Desenvolver produtos e processos de tinturaria, estamparia e acabamento nal.
- Realizar testes de controle de qualidade, químicos, físicos e colorimétricos.
- Analisar laudos técnicos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Têxtil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação têxtil.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

- Estampador Têxtil
- Revisor de Tecidos
- Operador de Processos de Fiação

TÉCNICO EM TÊXTIL

- Operador de Processos de Malharia
- Operador de Processos de Tecelagem Plana
- Operador de Processos de Beneficiamento
- Tecelão
- Tingidor Têxtil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estamparia
- Especialização Técnica em Beneficiamentos Têxteis
- Especialização Técnica em Fiação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura)

:

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Têxtil
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Design Têxtil
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Tecelagens e malharias

Empresas de beneficiamento têxtil

Tinturarias e estamparias

Lavanderias industriais

Laboratórios têxteis

Indústrias químicas relacionadas ao setor têxtil, fornecedores de matéria-prima, de máquinas e

equipamentos do setor têxtil

Assessoria e consultoria técnica a empresas do setor

Ocupações CBO associadas

3116-10 - Técnico Têxtil (tratamentos químicos)

3184-20 - Desenhista Técnico (indústria têxtil)

3523-20 - Agente Fiscal Têxtil

7213-05 - Afiador de Cardas

7601-05 - Contramestre de Acabamento (indústria têxtil)

7601-20 - Contramestre de Tecelagem (indústria têxtil)

7601-25 - Mestre (indústria têxtil e de confecções)

7611-05 - Classificador de Fibras Têxteis

7611-10 - Lavador de Lã

7618-10 - Revisor de Fios (produção têxtil)

7618-15 - Revisor de Tecidos Acabados

3116-10 - Técnico Têxtil (tratamentos químicos)

3116-15 - Técnico Têxtil de Fiação

3116-20 - Técnico Têxtil de Malharia

3116-25 - Técnico Têxtil de Tecelagem

3117-10 - Colorista Têxtil

3117-10 - Tingidor de Fios

3117-10 - Tingidor de Tecidos

3116-05 - Técnico Têxtil

3117-20 - Preparador de Tintas (fábrica de tecidos)

3117-05 - Colorista de Papel

3117-15 - Preparador de Tintas

3117-20 - Preparador de Tintas (fábrica de tecidos)

3117-25 - Tingidor de Couros e Peles

3117-05 - Colorista de Papel

3117-10 - Colorista Têxtil

3117-15 - Preparador de Tintas

3117-25 - Tingidor de Couros e Peles

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de química têxtil

TÉCNICO EM TÊXTIL

Laboratório didático de fação, tecelagem, malharia, tinturaria, estamparia e lavanderia Laboratório de ensaios físicos e químicos

- Acabamento têxtil
- Fiação
- Indústria têxtil
- Tecelagem
- Têxtil em confecção e química têxtil
- Têxtil em malharia e confecção
- Têxtil em malharia e química têxtil
- Malharia
- Beneficiamento têxtil

O Técnico em Vestuário será habilitado para:

- Supervisionar o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade.
- Analisar e denir a melhor sequência de montagem do produto, de acordo com a forma de execução e as características da matéria-prima.
- Propor e analisar métodos de trabalho dos processos fabris de vestuário.
- Determinar o tempo-padrão das operações e dimensionar recursos necessários ao atendimento das demandas de clientes.
- Supervisionar a utilização de máquinas de costura industrial e equipamentos.
- Organizar o fluxo de produção.
- Monitorar o desempenho da produção.
- Supervisionar a execução de plano de manutenção.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Apoiar a equipe de desenvolvimento de produto em função das características operacionais da produção interna ou externa.

Para atuação como Técnico em Vestuário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em vestuário e indústria da moda.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Costureiro
- Costureiro Industrial do Vestuário
- Modelista
- Desenhista de Moda
- Encarregado de Corte na Confecção do Vestuário
- Encarregado de Costura na Confecção do Vestuário
- Costureira de Peças sob Encomenda
- Ajudante de Confecção

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Modelagem Avançada
- Especialização Técnica em Supervisão de Produção do Vestuário
- Especialização Técnica em Confecção 4.0
- Especialização Técnica em Materiais Têxteis
- Especialização Técnica em Especificação do Vestuário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de confecção do vestuário Empresa de desenvolvimento de produtos Ateliê de costura Prossional autônomo

Ocupações CBO associadas

3191-10 - Técnico em Confecções do Vestuário 3191-05 - Técnico em Calçados e Artefatos de Couro

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de modelagem

Tecidoteca

Laboratório de costura industrial

Laboratório de corte industrial

Laboratório de digitalização e plotagem de moldes

Laboratório de prototipagem

- Confecção modelagem
- Confecção produção
- Confecção de vestuário/modelagem
- Confecção de vestuário/produção
- Confecção do vestuário
- Confecção industrial do vestuário
- Confecção industrial
- Gerência de produção em vestuário
- Indústria do vestuário
- Industrial com habilitação em confecção e vestuário
- Industrial com habilitação em vestuário
- Malharia
- Moda e estudo do vestuário
- Modelagem de vestuário feminino e masculino

TÉCNICO EM VESTUÁRIO

- Modelagem de vestuário feminino
- Modelagem
 Modelista de vestuário feminino e masculino
- Modelista de vestuário

O Técnico em Vidro será habilitado para:

- Atuar no planejamento e controle de matérias-primas e processos produtivos da fabricação de materiais para construção do vidro.
- Participar de desenvolvimento de produtos relacionados com vidro.
- Planejar e controlar manutenção mecânica em equipamentos da sua área.
- Aplicar técnicas de medição e controle de qualidade de produtos.
- Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e de preservação ambiental.
- Operar etapas de movimentação de materiais e insumos relacionados à sua área.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Vidro, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação de vidro.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019
- Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956
- <u>Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981</u>
- Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico de Produção de Vidro

TÉCNICO EM VIDRO

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Operador de Produção de Vidraria e Decoração
- Especialização Técnica em Vidraceiro

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de vidro plano, embalagens, artigos de mesa, tubos de vidro, lã de vidro, fibras de reforço, vidros artísticos, isoladores de vidro, tijolos e telhas de vidro, faróis Vidraria para laboratório, lentes, fibra ótica, luminárias e produtos minerais não metálicos

Ocupações CBO associadas

3113-05 - Técnico em Materiais, Produtos Cerâmicos e Vidros

3113-05 - Técnico em Vidros

3113-05 - Técnico Ceramista

3113-05 - Técnico em Cerâmica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de análise físico-química Laboratório de metrologia Laboratório de produção de vidros Laboratório de ensaios mecânicos

Nomeclaturas anteriores

- Produção de Vidro

EIXO

RECURSOS NATURAIS



Compreende tecnologias de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e cultivo de recursos naturais considerando os sistemas e elos das cadeias de produção animal, vegetal e mineral. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Agricultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de paisagismo, de jardinagem e horticultura, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar pomares e acompanhar seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agrícola.
- Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Para a atuação como Técnico em Agricultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agrícola, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos.
- Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Agroflorestal
- Agricultor Familiar
- Agricultor Orgânico
- Assistente em Mecanização Agrícola
- Auxiliar de Agricultura
- Executor de Operações Aéreas Agrícolas
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador da Irrigação e Drenagem
- Trabalhador na Produção de Mudas e Sementes
- Trabalhador Polivalente da Agricultura
- Tratorista Agrícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura de Precisão
- Especialização Técnica em Agricultura Orgânica
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Fitossanidade
- Especialização Técnica em Irrigação
- Especialização Técnica em Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Especialização Técnica em Mecanização Agrícola
- Especialização Técnica em Olericultura
- Especialização Técnica em Produção de Espécies Frutíferas
- Especialização Técnica em Produção de Grãos
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação
- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas 3211-05 - Técnico Agrícola

públicas Empresas е privadas aue atuam desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Agências de defesa sanitária

Propriedades rurais

Empresas de consultoria agrícola

Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agrícolas

Indústrias de insumos agrícolas

Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos

Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal

Agroindústrias

Cooperativas

Associações rurais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias

Laboratório de análise de solos

Laboratório de análise vegetal

Laboratório de propagação vegetal

Laboratório de classificação e armazenamento dos produtos agrícolas

Unidades didáticas de produção vegetal, irrigação, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

Nomeclaturas anteriores

- Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar
- Agrícola com habilitação em agricultura
- Agrícola com habilitação em jardinagem
- Agricultura com ênfase em produção vegetal
- Agricultura familiar
- Agropecuária com ênfase em agricultura familiar
- Agropecuária com habilitação em agricultura
- Agropecuária com habilitação em fruticultura
- Agropecuária com habilitação em viticultura
- Floricultura
- Grãos
- Pós-colheita
- Produção agrícola
- Produção vegetal
- Secagem e armazenagem de grãos e sementes
- Mecanização agrícola
- Gestão e produção de plantas frutíferas
- Gestão e produção do cacau e chocolate

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, das matas e das florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento, consultoria, laudos, pareceres e relatórios técnicos.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais em sistema agroecológico.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização e ao manejo de produtos especializados.
- Selecionar e aplicar métodos agroecológicos de controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agroecológicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos agroecológicos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agroecológica.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agroecológica.
- Administrar e gerenciar propriedades agroecológicas.
- Operar e manejar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto inerentes ao sistema de produção agroecológico.
- Organizar ações integradas de agricultura familiar.
- Atuar na certificação agroecológica.

Para a atuação como Técnico em Agroecologia, são fundamentais:

- Desenvolvimento de ações socioambientais para a conservação de recursos naturais aliados à necessidade econômica em sistemas produtivos locais, inclusive dos povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, agricultores familiares).
- Trabalho em equipe a fim de contribuir e participar, de forma ética e cidadã, com o coletivo na resolução de problemas, na sustentabilidade, na proposição de ideias e soluções ambientais, tecnológicas, políticas, econômicas, sociais e culturais, de acordo com os princípios e a ética profissional.
- Competências e habilidades para gerenciar sistemas agroecológicos produtivos e a organização de ações integradas dos povos tradicionais, para gerenciar organizações não governamentais, empresas públicas ou privadas ligadas às práticas de produção agroecológica, com base em princípios éticos, humanísticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Agroflorestal
- Agricultor Familiar
- Agricultor Orgânico
- Auxiliar de Agricultura
- Auxiliar de Agroecologia
- Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais
- Trabalhador Polivalente da Agricultura
- Tratorista Agrícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura Orgânica
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agroecológicos
- Especialização Técnica em Certificação Agroecológica
- Especialização Técnica em Criações Agroecológicas
- Especialização Técnica em Gestão de Cooperativas e Associações Agroecológicas
- Especialização Técnica em Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Especialização Técnica em Mecanização Agrícola
- Especialização Técnica em Olericultura
- Especialização Técnica em Produção de Espécies Frutíferas
- Especialização Técnica em Produção de Grandes Culturas Agroecológicas
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos

- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Propriedades rurais

Empresas comerciais agropecuárias

Estabelecimentos agroindustriais

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Agências de defesa sanitária

Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas

Agroindústrias

Parques e reservas naturais

Cooperativas e associações rurais

Empresas de certificação agroecológica

Empresas de certificação orgânica

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de análise de solos Laboratório de análise iológica Laboratório de análise vegetal

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias Unidades didáticas de irrigação, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial Unidades didáticas de produção agroecológica animal e vegetal

Nomeclaturas anteriores

- Agrícola com habilitação em agroecologia
- Agrícola com habilitação em desenvolvimento sustentável e agroecologia
- Agricultura familiar
- Agropecuária com habilitação em agroecologia
- Agropecuária ecológica
- Agropecuária orgânica
- Agropecuária com ênfase em agricultura familiar
- Desenvolvimento rural sustentável
- Produção sustentável em unidades de conservação

O Técnico em Agronegócio será habilitado para:

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

Para a atuação como Técnico em Agronegócio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, ao empreendedorismo, à gestão de negócios.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao resultado do trabalho.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente Administrativo
- Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas
- Supervisor de Exploração Agropecuária

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura Familiar
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Gestão da Propriedade Rural
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Empresas públicas e privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa

Propriedades rurais

Empresas de consultoria agropecuária

Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários

Indústrias de insumos agropecuários

Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal

Agroindústrias

Cooperativas e associações rurais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

- Administração rural
- Agropecuária com ênfase em agronegócios
 Gestão com ênfase em produção industrial e serviços
 Gestão da empresa rural
- Gestão em agronegócios e meio ambiente

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

Para a atuação como Técnico em Agropecuária, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Familiar
- Auxiliar de Agropecuária
- Inseminador de Animais
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador na Pecuária Polivalente
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte
- Trabalhador na Avicultura e Cunicultura
- Trabalhador na Criação de Insetos e Animais Úteis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura de Precisão
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Especialização Técnica em Mecanização Agrícola
- Especialização Técnica em Olericultura
- Especialização Técnica em Produção de Espécies Frutíferas
- Especialização Técnica em Produção de Grãos
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Monogástricos

- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Pequenos Animais
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Agências de defesa sanitária

Propriedades rurais

Empresas de consultoria agropecuária

Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários

Indústrias de insumos agropecuários

Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas

Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal

Agroindústrias

Cooperativas e associações rurais

Ocupações CBO associadas

3211-10 - Técnico Agropecuário

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias

Laboratório de biologia e química

Unidades didáticas de produção animal, produção vegetal, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial

Nomeclaturas anteriores

- Agrícola com habilitação em agropecuária
 Agropecuária com habilitação em agropecuária
 Pecuária
- Produção pecuária

O Técnico em Apicultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e criação sustentável de abelhas, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de produção apícola, inclusive com a incorporação de novas tecnologias, incluindo a criação de abelhas nativas sem ferrão.
- Realizar atividades de implantação, produção apícola, aquisição e manutenção de equipamentos e manejo da flora apícola.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Realizar produção intensiva e artesanal, controle de qualidade, identicação e avaliação da produção de diferentes espécies de abelhas
- Criar abelhas para fins de produção de produtos apícolas alimentares, cosméticos e farmacológicos e para fins de polinização e preservação ambiental.
- Realizar a produção e propagação de abelhas nativas.
- Aplicar métodos e programas de reprodução e melhoramento genético.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar Boas Práticas de Produção Apícola.
- Realizar o beneciamento e processamento de mel, própolis, geleia real e produtos da atividade apícola.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção apícola.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção apícola.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos apícolas.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos apícolas.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Administrar e gerenciar apiários e agroindústrias de produtos apícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção apícola.

Para a atuação como Técnico em Apicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos sistemas de produção, ao beneficiamento de produtos apícolas, aos sistemas de gestão/comercialização de apiários, às normas técnicas de segurança.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos.
- Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto da atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Apicultor
- Produtor de Produtos Apícolas
- Trabalhador na Apicultura

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Apícolas
- Especialização Técnica em Apicultura Agroecológica
- Especialização Técnica em Controle de Qualidade de Produtos Apícolas
- Especialização Técnica em Meliponicultura

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor apícola

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Apiários

Estabelecimentos de beneciamento, processamento e comercialização de produtos apícolas Cooperativas e associações apícolas

Ocupações CBO associadas

6134-05 - Apicultor

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório básico de análises físico-químicas de produtos apícolas

Unidades didáticas de produção, extração, beneficiamento e industrialização de produtos apícolas

Nomeclaturas anteriores

- Agrícola com habilitação em apicultura

O Técnico em Aquicultura será habilitado para:

- Realizar projetos de implantação e de operação de sistemas de cultivos aquícolas continentais e marinhos.
- Elaborar projetos aquícolas, reconhecer o potencial de áreas geográficas para implantação de empreendimentos e construções aquícolas.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Utilizar tecnologias em sistemas de produção e manejo aquícola.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais.
- Operar equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo.
- Reconhecer os aspectos biológicos, fisiológicos e patológicos das principais espécies de cultivo e aplicar os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse aquícola.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, e supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção aquícola.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção aquícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem aquícola.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Utilizar equipamentos e programas para fins topográficos e georreferenciamento.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos aquícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção aquícolas.
- Administrar e gerenciar propriedades aquícolas.

Para a atuação como Técnico em Aquicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção e reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexilhões, ostras, rãs, entre outros.
- Conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade da água, ao controle sanitário de organismos aquáticos e às boas práticas de manipulação e beneficiamento do pescado.
- Conhecimentos relacionados à gestão de negócios voltados à aquicultura, à legislação ambiental, ao planejamento de produção, à gestão de projetos e de processos, ao empreendedorismo, ao mercado e à comercialização do pescado, à extensão pesqueira, à aquicultura em estabelecimentos rurais, à aquicultura em águas da União, às políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura, ao associativismo e ao cooperativismo.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas, habilidade de comunicação e resolução de situaçõesproblema, habilidade para o trabalho em equipe e para gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Supervisor da Aquicultura
- Trabalhador de Preparação de Pescados
- Tratador de Animais de Produção Aquícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Especialização Técnica em Nutrição de Peixes
- Especialização Técnica em Reprodução de Peixes
- Especialização Técnica em Produção de Peixes
- Especialização Técnica em Cultivo de Algas
- Especialização Técnica em Cultivo de Crustáceos
- Especialização Técnica em Cultivo de Moluscos
- Especialização Técnica em Ranicultura
- Especialização Técnica em Qualidade de Água para Aquicultura

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Aquicultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Propriedades rurais e fazendas de aquicultura continental ou marinha

Cooperativas e associações

Ocupações CBO associadas

3213-05 - Técnico em Piscicultura

3213-10 - Técnico em Carcinicultura

3213-15 - Técnico em Mitilicultura

3213-20 - Técnico em Ranicultura

TÉCNICO EM AQUICULTURA

Empreendimento próprio

Empresas do setor hidroelétrico em atividades de repovoamento e avaliação de fauna aquática Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica Órgãos públicos e empresas privadas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de análise da água
Laboratório de biologia aquática
Laboratório de reprodução
Unidade didática de processamento e beneficiamento de pescado
Unidade didática de produção aquícola

Nomeclaturas anteriores

- Aquacultura
- Piscicultura
- Produção aquícola
- Produção aquícola e pesqueira

O Técnico em Cafeicultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar os processos de implantação, condução do sistema produtivo cafeeiro, bem como os processos de colheita, processamento e preparo pós-colheita do café.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria e consultoria na cadeia produtiva do café.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar as principais espécies e cultivares de café.
- Classificar, beneficiar, industrializar e comercializar produtos do café.
- Empregar técnicas para produção de sementes e mudas de cafeeiro.
- Realizar o preparo mecânico ou manual do solo e a implantação da lavoura cafeeira.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Recomendar e aplicar os processos de adubação, correção e conservação do solo para a cultura do café.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento da cultura.
- Identificar e promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
- Executar levantamentos topográficos e projetos de geoprocessamento.
- Conduzir o preparo da área e definir o sistema de cultivo e manejo.
- Dimensionar o sistema, selecionar e manejar projetos de irrigação para a cultura do café.
- Dominar os procedimentos para coleta de amostras de solos e folhas, analisar e interpretar os resultados laboratoriais.
- Planejar a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e operá-los.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Orientar as ações necessárias à colheita, ao processamento, ao beneficiamento e ao armazenamento do café.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção cafeeira.
- Responsabilizar-se pela implantação de cafezais, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Supervisionar sistemas de certificação e rastreabilidade na cultura do café.
- Administrar a propriedade cafeeira.
- Executar e planejar a gestão financeira da propriedade cafeeira.
- Orientar a gestão de riscos relacionada à comercialização do café.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Desenvolver projetos agroecológicos para a cultura do café.
- Dominar os procedimentos de classificação e degustação de café.

Para a atuação como Técnico em Cafeicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção cafeeira.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto da atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades

presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968

- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente no Processo Produtivo do Café
- Cafeicultor
- Degustador de Café
- Trabalhador da Cultura do Café

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Formação de Barista
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Produtor de Café Gourmet
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola 3252-05 - Técnico de Alimentos

Empresas públicas e privadas que atuam no

TÉCNICO EM CAFEICULTURA

desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor cafeeiro

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Propriedades rurais

Empresas de consultoria

Empresas de produtos e insumos agrícolas

Empresas de comércio de café

Certificadoras de café (orgânico ou convencional)

Empresas de beneficiamento e industrialização de café

Agroindústrias

Cooperativas e associações rurais

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de classificação, processamento e beneficiamento do café
Unidade didática de análise sensorial e degustação de café
Unidade didática de produção cafeeira e pós-colheita do café
Unidade didática de produção de mudas de cafeeiro

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Florestas será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de preservação, implantação, conservação e utilização de florestas e produtos de origem florestal, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e de fomento florestal.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético florestal.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Supervisionar a execução de atividades florestais, como a construção de viveiros florestais, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira, manejo de florestas nativas e comercialização.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos de origem florestal.
- Emitir laudos e documentos de classificação, exercer a fiscalização de produtos de origem florestal.
- Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal.
- Orientar a prática florestal de menor impacto ambiental.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Orientar e planejar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Supervisionar atividades de coleta de dados dentro dos povoamentos florestais para fins de elaboração de inventários florestais.
- Utilizar equipamentos e reconhecer os métodos utilizados nas medições das árvores no campo e aplicações em inventário florestal.
- Realizar a coleta, a identificação e a conservação de sementes florestais.
- Conhecer os principais produtos florestais derivados da madeira.
- Administrar unidades de conservação e de produção florestal.
- Fiscalizar e monitorar a fauna e a flora silvestres.
- Realizar a identificação botânica de espécies florestais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de arborização urbana e jardins.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos florestais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção florestal.
- Administrar e gerenciar propriedades de produção florestal.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Analisar bancos de dados espaciais e realizar sensoriamento remoto.
- Utilizar máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.
- Utilizar equipamentos e programas para fins topográficos e georreferenciamento.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Florestas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção florestal, à tecnologia da madeira e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto da atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- <u>Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</u>
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de marco de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária
- Guia Florestal
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador na Produção de Mudas e Sementes
- Trabalhador Florestal Polivalente
- Viveirista Florestal

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura de Precisão
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento da Madeira
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

TÉCNICO EM FLORESTAS

- Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Engenharia Industrial Madeireira
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no setor ambiental e florestal

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Agências de defesa ambiental

Propriedades rurais

Empresas de consultoria florestal

Empresas de comércio e de representação comercial de produtos florestais

Indústrias de insumos agrícolas e florestais

Empresas de máquinas, equipamentos e implementos

agrícolas e florestais

Indústrias de papel e celulose

Indústrias de silvicultura e exploração florestal

Cooperativas e associações rurais

Parques e reservas naturais

Ocupações CBO associadas

3212-10 - Técnico Florestal 3212-05 - Técnico em Madeira

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos e simuladores Laboratório de propagação vegetal e sementes Laboratório de topografia e geoprocessamento

Nomeclaturas anteriores

- Agroflorestal
- Agropecuária com habilitação em agricultura e reflorestamento
- Industrialização da madeira
- Maneio florestal
- Silvicultura

O Técnico em Fruticultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar processos de implantação, condução do sistema produtivo de plantas frutíferas, de forma sustentável, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Supervisionar a colheita e a pós-colheita de frutas, bem como executar etapas do processo produtivo, desde a produção de sementes e mudas, a pós-colheita, o controle de qualidade dos processos de produção de frutas até os serviços de manutenção de instalações.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria e consultoria na cadeia produtiva de frutas.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Realizar o preparo mecânico ou manual do solo e a implantação das culturas.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Recomendar e aplicar os processos de adubação, correção e conservação do solo.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar levantamentos topográficos e projetos de geoprocessamento.
- Conduzir o preparo da área e definir o sistema de cultivo e manejo.
- Dimensionar o sistema, selecionar e manejar projetos de irrigação.
- Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento de espécies frutíferas.
- Identificar e promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
- Dominar os procedimentos para coleta de amostras de solos, folhas e frutos, analisar e interpretar os resultados laboratoriais.
- Planejar a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e operá-los.
- Orientar as ações necessárias à colheita, à pós-colheita, ao armazenamento, à conservação, ao processamento, ao beneficiamento e à comercialização de frutas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização e a gerência de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola de frutas.
- Responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Administrar e executar planejamento e gestão financeiros da propriedade agrícola.
- Orientar na gestão de riscos relacionada à comercialização de frutas.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de paisagismo, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Supervisionar sistemas de certificação e rastreabilidade de frutas.
- Realizar práticas convencionais e técnicas de produção orgânica em cultivo de frutas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Para a atuação como Técnico em Fruticultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção de espécies frutíferas.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A

duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Controle da Produção
- Produtor de Árvores Frutíferas
- Produtor de Espécies Frutíferas Rasteiras
- Produtor de Espécies Frutíferas Trepadeiras

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Fitossanidade
- Especialização Técnica em Fruticultura Irrigada
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Produção Orgânica de Frutas
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural

TÉCNICO EM FRUTICULTURA

- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor de produção de frutas

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Propriedades rurais

Empresas de consultoria

Empresas de produtos e insumos agrícolas

Empresas de comércio de frutas

Certificadoras

Empresas de exportação de frutas

Agroindústrias

Cooperativas e associações rurais

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola 3252-05 - Técnico de Alimentos

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Unidade didática de produção de mudas Unidade didática de produção de plantas frutíferas

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Geologia será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).
- Levantar e processar dados obtidos por meio de sensores orbitais, radares imageadores e aeronaves remotamente pilotadas.
- Elaborar e gerenciar dados em Sistema de Informações Geográficas (SIG).
- Executar mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Identificar, qualificar e quantificar ocorrências minerais.
- Realizar a caracterização de minérios.
- Realizar levantamentos topográficos nas atividades de pesquisa mineral.
- Operar equipamentos de sondagem, perfuração e pesquisa mineral.

Para a atuação como Técnico em Geologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução Nº 42 de 26 de outubro de 2018

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mineralogia e Petrografia
- Especialização Técnica em Caracterização Mineralógica
- Especialização Técnica em Pesquisa Mineral
- Especialização Técnica em Topografia
- Especialização Técnica em Sondagem e Amostragem Geoquímica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação de Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de tecnologias na área de geologia Instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação

Empresas de consultoria

Empresas de mineração e de petróleo

Empresas de equipamentos de mineração

Centros de pesquisa em mineração e geologia

Ocupações CBO associadas

3161-05 - Técnico em Geofísica

3161-10 - Técnico em Geologia

3161-15 - Técnico em Geoquímica

3161-20 - Técnico em Geotecnia

3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de geologia

Laboratório de geoprocessamento e topografia

Laboratório de mineralogia, petrografia e pesquisa mineral

Nomeclaturas anteriores

- Mineração com ênfase em geologia

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mineração será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento topográfico, sensoriamento remoto e geoprocessamento, conforme sua formação profissional.
- Auxiliar na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
- Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
- Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
- Auxiliar no mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.

Para a atuação como Técnico em Mineração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Resolução Nº 42 de 26 de outubro de 2018

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

 Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mineralogia e Petrografia
- Especialização Técnica em Caracterização Mineralógica
- Especialização Técnica em Beneficiamento de Rochas Ornamentais
- Especialização Técnica em Gestão Operacional de Produção com Enfoque na Mineração
- Especialização Técnica em Caracterização Tecnológica de Rochas Ornamentais
- Especialização Técnica em Pesquisa Mineral
- Especialização Técnica em Topografia de Mineração
- Especialização Técnica em Tratamento de Minérios

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais

Instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação

Empresas de consultoria

Empresas de mineração e de petróleo

Empresas de equipamentos de mineração

Centros de pesquisa em mineração

Ocupações CBO associadas

3163-05 - Técnico de Mineração

3163-30 - Técnico em Planejamento de Lavra de Minas

3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral

3163-15 - Técnico em Processamento Mineral (exceto petróleo)

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de geoprocessamento e topografia Laboratório de mineralogia, petrografia e pratamento de minérios

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nomeclaturas anteriores

- Geologia com ênfase em lavra de mina
- Mineração com ênfase em produção mineral e meio ambiente Geologia e mineração
- Recursos Minerais

O Técnico em Pesca será habilitado para:

- Planejar e executar atividades relacionadas à pesca extrativa, a operações de embarque e desembarque de pescado.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e de impacto ambiental.
- Utilizar procedimentos de armação para a pesca.
- Construir e efetuar a manutenção de apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis).
- Realizar procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações de pesca e em frigoríficos.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção de pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos pesqueiros.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Pesca, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, à estatística pesqueira, a políticas públicas para o desenvolvimento da pesca, à higiene e sanitização pessoal, das embarcações, das instalações de processamento e do pescado alinhado aos requisitos e protocolos internacionais.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas.
- Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Gerente de Produção e Operações Pesqueiras
- Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal
- Redeiro
- Trabalhador de Preparação de Pescados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Especialização Técnica em Biologia Aquática e Pesqueira
- Especialização Técnica em Controle e Qualidade do Pescado
- Especialização Técnica em Equipamentos Pesqueiros

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Aquicultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Oceanografia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de pesca e de beneficiamento de pescado Colônias de pescadores Associações e cooperativas pesqueiras Sindicatos de pescadores Empreendimento próprio Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica Órgãos públicos e empresas privadas

Ocupações CBO associadas

3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-Mar 3412-25 - Patrão de Pesca na Navegação Interior

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de marinharia e confecção de equipamentos de pesca Laboratório de navegação Unidade didática de processamento e beneficiamento de pescado

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Recursos Pesqueiros será habilitado para:

- Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado.
- Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos aquícolas e pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e impacto ambiental.
- Reconhecer os aspectos fisiológicos, biológicos e ecológicos das espécies cultivadas e exploradas pela pesca.
- Planejar e organizar ações de extensão pesqueira.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as operações de pesca e de despesca.
- Confeccionar, montar e operar apetrechos e equipamentos de pesca e de aquicultura e dar manutenção adequada.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse pesqueiro.
- Monitorar e realizar o beneficiamento e o processamento de pescado em embarcações pesqueiras e frigoríficos de pescado.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção do pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos do setor pesqueiro.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Recursos Pesqueiros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à aquicultura e pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, ao planejamento de produção, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, ao mercado e comercialização do pescado, à extensão aquícola e pesqueira, à aquicultura em águas da União, a políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura e da pesca, ao associativismo e ao cooperativismo.
- Domínio do uso de tecnologias da informação.
- Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a

critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Gerente de Produção e Operações Pesqueiras
- Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal
- Trabalhador de Preparação de Pescados
- Tratador de Animais de Produção Aquícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Especialização Técnica em Biologia Aquática e Pesqueira
- Especialização Técnica em Controle e Qualidade do Pescado
- Especialização Técnica em Equipamentos Pesqueiros
- Especialização Técnica em Modelos de Produção Pesqueira

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Aquicultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Oceanografia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de pesca, aquicultura e de beneficiamento de pescado

Colônias de pescadores

Associações e cooperativas pesqueiras

Sindicatos de pescadores

Empreendimento próprio

Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica

Órgãos públicos e empresas privadas

Ocupações CBO associadas

3213-05 - Técnico em Piscicultura

3213-10 - Técnico em Carcinicultura

3213-15 - Técnico em Mitilicultura

3213-20 - Técnico em Ranicultura

3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-mar

3412-25 - Patrão de Pesca na Navegação Interior

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de biologia e ecologia
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de marinharia e confecção de equipamentos de pesca
Laboratório de reprodução
Unidade didática de processamento e beneficiamento de pescado
Unidade didática de produção aquícola

- Processamento de pescado
- Aquicultura e Pesca
- Equipamentos Pesqueiros

O Técnico em Zootecnia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e a criação sustentável de animais domésticos e silvestres, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção pecuária, inclusive com a incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de produção animal, processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento de matérias-primas e produtos pecuários.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas de manejo preventivo, higiênico, sanitário, nutricional e de reprodução animal.
- Realizar procedimentos de inseminação artificial em animais.
- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.
- Implantar e realizar o manejo das pastagens.
- Aplicar procedimentos relativos ao preparo e à conservação do solo e da água.
- Realizar e monitorar a produção de silagem e forragem.
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção pecuária.
- Projetar instalações zootécnicas.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização e ao manejo de produtos especializados (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem animal.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção pecuária.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos pecuários.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos pecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Operar e manejar máquinas, implementos, equipamentos, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção pecuária.

Para a atuação como Técnico em Zootecnia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção pecuária, à produção e ao processamento de alimentos de origem animal.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Agropecuária
- Cuidador de Animais Silvestres
- Inseminador de Animais
- Trabalhador de Pecuária Polivalente
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte
- Trabalhador na Avicultura e Cunicultura
- Tratador de Animais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos de Origem Animal
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Pequenos Animais
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias

TÉCNICO EM ZOOTECNIA

- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor pecuário

Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica

Agências de defesa sanitária

Propriedades rurais

Empresas de consultoria em pecuária

Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários

Indústrias de insumos agropecuários

Empresas de nutrição e reprodução animal

Cooperativas agropecuárias e associações rurais

Ocupações CBO associadas

3231-05 - Técnico em Pecuária

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de biologia animal e vegetal

Unidades didáticas de produção animal e produção vegetal de culturas voltadas para alimentação animal

- Agrícola com habilitação em zootecnia
- Agropecuária com habilitação em produção animal
- Agropecuária com habilitação em zootecnia
- Avicultura
- Manejo e sanidade animal
- Zoonoses

SEGURANÇA



Compreende tecnologias de controle e eliminação de acidentes e riscos à saúde humana e defesa, de resguardo e vigilância de patrimônios, empregadas na segurança pública e privada, na defesa social e civil, na segurança do trabalho e em ações contra incêndio. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, empreendedorismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, cidadania e direitos humanos, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Defesa Civil será habilitado para:

- Gerenciar riscos e desastres.
- Realizar o monitoramento preventivo de desastres.
- Monitorar mudanças climáticas, alertas de emergências e sistemas de informações geográficas.
- Coordenar, de forma estratégica, secretarias, entidades e órgãos de poder público, privado e ONG.
- Planejar reuniões de núcleos comunitários de proteção e defesa civil.
- Orientar e mobilizar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situação de eventos adversos/desastres e promover a autoproteção.
- Promover e coordenar ações de recuperação de eventos adversos/desastres.
- Promover políticas públicas para redução dos riscos de eventos adversos/desastres.
- Estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização.
- Produzir alertas antecipados e possibilitar mecanismos de comunicação com base no monitoramento sobre a possibilidade de ocorrência de eventos adversos e/ou desastres naturais.
- Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil.
- Elaborar planos de contingência de proteção e defesa civil.
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos.
- Realizar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos em proteção e Defesa Civil.

Para atuação como Técnico em Defesa Civil, são fundamentais:

- Proficiência e conhecimento estratégico, tático e operacional.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de projetos, planejamento e gestão, tanto no setor público quanto no privado, em situações de eventos adversos e possíveis desastres de origem natural ou tecnológica.
- Conhecimento técnico para interpretar, monitorar e gerenciar condições geológicas, meteorológicas, climatológicas, epidemiológicas e outras condições fortuitas ligadas a condições de meio ambiente, natureza e ambiente antropizados.
- Capacidade de assegurar a saúde e a segurança dos cidadãos e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o

Legislação profissional

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
- Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010

estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Bombeiro Civil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetista em CAD
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Sensoriamento Remoto
- Especialização Técnica em Topografia
- Especialização Técnica em Orçamentação de Obras Públicas
- Especialização Técnica em Licitação de Obras Públicas
- Especialização Técnica em Sistema de Comando em Operações
- Especialização Técnica em Gestão Ambiental
- Especialização Técnica em Gestão de Negócios
- Especialização Técnica em Logística Humanitária

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho
- Bacharelado em Arquitetura
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Órgãos e agências de proteção e defesa civil Serviços de meteorologia Atividades de monitoramento, pesquisa meteorológica, hidrológica e climatológica Instituições de ensino Portos e ferrovias Seguradoras Instituições e órgãos públicos

Ocupações CBO associadas

2521-05 - Administrador

3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho

1421-10 - Gerente de Riscos e Seguros

2140 - Engenheiro Ambiental e afins

Infraestrutura mínima

Empresas privadas

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos Laboratório de gerenciamento de desastres Laboratório de cenários de riscos Laboratório de suporte básico à vida Laboratório de simulação - jogos de mesa/cenário Laboratório de proteção contra incêndios Programas de computador para desenho de projetos e gerenciamento Laboratório de topografia

Nomeclaturas anteriores

- Defesa civil

TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio será habilitado para:

- Executar atividades de prevenção e controle de incêndios e atendimentos de emergência de resgate técnico, produtos perigosos e ambientais e atendimento pré-hospitalar de emergências médicas.
- Analisar situações que possam oferecer riscos para a vida.
- Interpretar projetos de proteção contra incêndio.
- Analisar e implementar plano de emergência.
- Elaborar procedimentos de abandono de áreas.
- Realizar atendimentos de primeiros socorros e/ou atendimento pré-hospitalar de emergências médicas.
- Selecionar, inspecionar e operar equipamentos e recursos materiais empregados nos atendimentos às emergências.
- Realizar atendimentos de prevenção e controle especializado de incêndio.
- Realizar atendimentos de resgate técnico.
- Realizar atendimentos a emergências com produtos perigosos.
- Analisar os principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios.
- Analisar os principais potenciais de perdas de propriedades por consequência de acidentes e/ou incêndios.
- Elaborar procedimentos operacionais empregados como padrão para os atendimentos às emergências.
- Elaborar procedimentos administrativos de elaboração de relatórios e gestão de pessoas.
- Implantar e coordenar brigadas de incêndio e emergências.
- Realizar atividades de ensino de educação continuada.

Para atuação como Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras relativas à atividade.
- Conhecimento dos códigos e leis estaduais e municipais relativos à atividade.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, resgate e de primeiros socorros.

Carga horária mínima

1000 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.
- ABNT NBR 14608

TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1000 horas

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Bombeiro Civil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Bombeiro Civil Público
- Especialização Técnica em Bombeiro Industrial
- Especialização Técnica em Bombeiro Marítimo e Instalações Portuárias
- Especialização Técnica em Bombeiro de Aeródromo
- Especialização Técnica em Bombeiro Florestal
- Especialização Técnica em Bombeiro Operador de Resgate Técnico
- Especialização Técnica em Bombeiro Operador de Emergências com Produtos Perigosos
- Especialização Técnica em Bombeiro Motorista e Operador de Viaturas de Emergências
- Especialização Técnica em Instrutor de Bombeiros
- Especialização Técnica em Chefe de Bombeiros

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Arquitetura

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos

de atividades

Condomínios residenciais

Condomínios comerciais

Parques naturais e áreas de preservação ambiental

Agricultura

Indústrias

Hospitais

Comércios

Construção civil

Portos

Aeroportos

Centrais de logística

Instituições de ensino

Empresas de prestação de serviços

Ocupações CBO associadas

5171-05 - Bombeiro de Aeródromo

5171-10 - Bombeiro Civil

5103-05 - Supervisor de Bombeiros

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Laboratório de equipamentos de proteção individual

Laboratório de suporte básico à vida e emergências médicas pré-hospitalares

Laboratório de resgate técnico e salvamento

Laboratório de prevenção e combate a incêndio

TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1000 horas

Laboratório de produtos perigosos Centro de treinamento de acordo com norma técnica

Nomeclaturas anteriores

- Prevenção a combate a incêndio

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Para atuação como Técnico em Segurança do Trabalho, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- LEI No 7.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.
- <u>DECRETO Nº 92.530</u>, <u>DE 9 DE ABRIL DE 1986</u>.
- PORTARIA Nº 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989
- Portaria MTE nº 262/2008

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Observação de Segurança
- Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Higiene Ocupacional
- Especialização Técnica em Ergonomia
- Especialização Técnica em Prevenção e Combate a Incêndio
- Especialização Técnica em Segurança do Trabalho na Construção Civil
- Especialização Técnica em Segurança do Trabalho em Petróleo e Gás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Arquitetura

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades

Indústrias

Hospitais

Comércios

Construção civil

Portos

Aeroportos

Centrais de logística

Instituições de ensino

Unidades de fabricação e representação de equipamentos

de segurança

Empresas e consultorias para capacitações em segurança

do trabalho

Ocupações CBO associadas

3516-05 - Supervisor de Segurança do Trabalho

3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho

3516-10 - Técnico em Higiene Ocupacional

3516-05 - Técnico em Meio Ambiente, Segurança e Saúde

3516-05 - Técnico em Segurança Industrial

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Laboratório de higiene ocupacional e ergonomia

Laboratório de equipamentos de proteção individual

Laboratório de suporte básico à vida

Laboratório de proteção contra incêndios

- Agente promotor em saúde e segurança do trabalho
- Assistente administrativo de segurança do trabalho
- Biossegurança
- Gestão técnica em segurança do trabalho

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1200 horas

- Saúde e segurança do trabalho

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER



Compreende tecnologias de planejamento, organização, supervisão, operação e avaliação do atendimento e do acolhimento em atividades de agenciamento e guiamento, hospedagem, gastronomia, eventos e lazer. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico, historicidade e cultura, línguas estrangeiras, ciência, tecnologia e inovação, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, prospecção mercadológica e marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

O Técnico em Agenciamento de Viagens será habilitado para:

- Planejar, organizar e customizar roteiros e serviços turísticos.
- Prestar serviços de consultoria sobre viagens, fornecendo informações sobre atrativos e destinos turísticos.
- Realizar reservas e intermediar a contratação e a comercialização de serviços como: transportes, hospedagem, locação de veículos, seguros viagens, guiamento, ingressos de atrações turísticas e entretenimento e alimentação.
- Auxiliar no receptivo turístico.
- Prestar assistência ao viajante, orientando sobre documentação de viagens, cotações cambiais e procedimentos de embarque e desembarque.
- Desenvolver atividades de pós-vendas.
- Executar demais atividades administrativas relacionadas à função.

Para atuação como Técnico em Agenciamento de Viagens, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares relacionados aos aspectos socioculturais, históricos, geográficos, legais, econômicos e financeiros, bem como conhecimentos técnicos sobre produtos, serviços e tecnologias pertinentes às operações turísticas.
- Comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, inovação, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Viagens
- Agente de Informações Turísticas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Viagens Nacionais
- Especialização Técnica em Viagens Internacionais
- Especialização Técnica em Turismo Corporativo
- Especialização Técnica em Agenciamento de Viagens Online

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Bacharelado em Turismo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de viagens e operadoras turísticas Agências de intercâmbio Agências de câmbio Empresas de e-commerce da área do turismo Transportadoras Cruzeiros e embarcações turísticas Grupos e empresas corporativas Entidades privadas e órgãos públicos

Ocupações CBO associadas

3548-10 - Operador de Turismo/ Agente de Reservas/ Supervisor de Operações Turísticas 3548-15 - Agente de Viagem

Infraestrutura mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais Laboratório de informática com acesso à internet Programas e sites específicos de reservas

Aplicativos e sites para leitura de mapas e localização geográfica (GPS)

- Agenciamento e guia
- Agenciamento e guiamento de viagens e operações turísticas
- Agenciamento e operação de turismo e hospitalidade
- Agenciamento e operações turísticas
- Assessor em planejamento turístico
- Gestão e promoção turística
- Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento
- Traslado
- Turismo e desenvolvimento social
- Turismo, gerência, agentes e negócios
- Turismo/guia turístico
- Turismo

O Técnico em Eventos será habilitado para:

- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado.
- Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento.
- Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.
- Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas.
- Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo.
- Coordenar a recepção de eventos.
- Realizar o pós-evento.

Para atuação como Técnico em Eventos, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos dos locais onde serão realizados os eventos, bem como conhecimentos técnicos sobre classificação e tipologias de eventos, hospitalidade, sistemas de realização de eventos, além das legislações que visam a garantir a integridade e a segurança dos participantes.
- Comunicação clara e cordial, respeito às diversidades, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, atenção à sustentabilidade, proatividade, criatividade, flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas .

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista de Eventos

- Organizador de Eventos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Organização de Eventos Corporativos
- Especialização Técnica em Organização de Eventos Culturais
- Especialização Técnica em Cerimonial Social

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo
- Bacharelado em Hotelaria

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de eventos e cerimonial Meios de hospedagem Clubes sociais e esportivos Órgãos públicos e entidades privadas Cruzeiros e embarcações turísticas Restaurantes e bufês Outros espaços de eventos

Ocupações CBO associadas

3548-20 - Organizador de Evento 3548-25 - Cerimonialista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos

- Eventos de negócios
- Eventos e hospitalidade
- Gestão de eventos
- Organização de eventos
- Planejador e realizador de eventos
- Planejamento e organização de eventos e turismo
- Produção cultural
- Promoção e organização de eventos
- Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento
- Produção cultural e eventos

O Técnico em Gastronomia será habilitado para:

- Coordenar a organização e a preparação do ambiente de trabalho da cozinha.
- Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque.
- Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos.
- Preparar e finalizar produções gastronômicas.
- Produzir e executar fichas técnicas operacionais para produções gastronômicas.
- Colaborar com a elaboração e a revisão de cardápios.
- Intermediar as relações entre as equipes de cozinha, salão e bar, além de auxiliar na coordenação da equipe de cozinha.

Para atuação como Técnico em Gastronomia, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos relacionados à gastronomia, bem como conhecimentos técnicos sobre utensílios, equipamentos e técnicas de preparação de alimentos.
- Conhecimentos sobre práticas sustentáveis e manejo de resíduos e sobre o cumprimento das legislações relacionadas à produção e à segurança dos alimentos.
- Trabalho colaborativo, comunicação clara, comprometimento com a sustentabilidade, atitude empreendedora, proatividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e situações imprevistas.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Cozinha
- Cozinheiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cozinha Brasileira
- Especialização Técnica em Cozinha Internacional
- Especialização Técnica em Harmonização de Alimentos e Bebidas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Gastronomia

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

5132-05 - Cozinheiro em Geral

Restaurantes

Lanchonetes

Bares

Eventos

Catering

Cozinha industrial

Meios de hospedagem

Cruzeiros marítimos e embarcações turísticas

Demais estabelecimentos que ofertem refeições

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos Laboratório de cozinha

- Assistente de preparo de alimentos
- Serviços de auxiliar de cozinha
- Cozinha

O Técnico em Guia de Turismo será habilitado para:

- Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos.
- Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens.
- Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.
- Intermediar as relações entre visitantes, comunidade e prestadores de serviços turísticos.
- Prestar assistência aos visitantes durante a realização dos roteiros e itinerários turísticos.

Para atuação como Técnico em Guia de Turismo, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos, legais e econômicos, relacionados aos roteiros e itinerários turísticos programados, bem como conhecimentos técnicos relacionados à operação turística, marketing pessoal e idiomas.
- Comunicação clara e empática, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade dos produtos, atrativos e destinos turísticos, atitude empreendedora, proatividade na tomada de decisões táticas e operacionais relacionadas à atividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

- Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.
- Decreto nº 946, de1º de outubro de 1993.
- Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014.
- Portaria nº 105, de 20 de junho de 2018.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Natural
- Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Cultural

- Especialização Técnica em Guia em Excursão Internacional

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Bacharelado em Turismo

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas 5114-05 - Guia de Turismo

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de viagem Operadoras turísticas

Museus

Centros culturais

Parques naturais e temáticos

Organizações públicas e privadas do segmento do turismo

Transportadoras turísticas

Atividades autônomas

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos Sites ou aplicativos para leitura de mapas e localização geográfica (GPS) Equipamentos de comunicação

- Agenciamento e guia
- Guia de turismo de excursão nacional e regional
- Guia de turismo
- Guia regional
- Guiamento de turista
- Guiamento/guia de turismo nacional
- Operação e agenciamento de serviços turísticos: guia de turismo classe regional
- Serviços de turismo
- Turismo/guia turístico
- Turismo e guia de turismo e excursão nacional
- Turismo
- Organização esportiva
- Turismo Receptivo
- Mediação Cultural

O Técnico em Hospedagem será habilitado para:

- Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageria, mordomia e conciergerie em meios de hospedagem.
- Prestar serviços de atendimento e suporte aos hóspedes.
- Divulgar os serviços de hospedagem e produtos turísticos.
- Supervisionar a manutenção de equipamentos e estrutura física.
- Acompanhar e orientar procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais e dos espaços do estabelecimento.
- Auxiliar na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas, articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.

Para atuação como Técnico em Hospedagem, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos geográficos, históricos e turísticos da região, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade, classificação, estrutura, normas, procedimentos dos meios de hospedagem e sistemas operacionais.
- Comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista em Meios de Hospedagem

- Camareira em Meios de Hospedagem

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Hospedagem em Ambientes Hospitalares

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo
- Bacharelado em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Hotéis

Resorts

Pousadas

Motéis

Hostels

Cruzeiros e embarcações turísticas

Flats

Condomínios residenciais

Empreendimentos de hospedagem compartilhada e

acampamentos

Estabelecimentos de saúde

Parques temáticos

Plataformas de petróleo

Trens

Shoppings

Ocupações CBO associadas

4221-20 - Recepcionista de Hotel 5131-15 - Governanta de Hotelaria

5131-10 - Mordomo de Hotelaria

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Laboratório de recepção com programas específicos relacionados aos sistemas operacionais em meios de hospedagem Laboratório de governança

- Administração em meios de hospedagem
- Gestão de hospedagem
- Hospitalidade ênfase em hotéis e pousadas
- Hospitalidade
- Hotelaria com ênfase em serviços
- Hotelaria
- Meios de hospedagem
- Serviços de hotelaria e turismo
- Serviços hoteleiros
- Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento
- Turismo e hospitalidade
- Turismo e hotelaria
- Turismo em serviços de hospedagem, alimentação e bebidas
- Turismo para gestão de negócios e hotelaria

O Técnico em Lazer será habilitado para:

- Planejar atividades e programações de lazer para fins recreativos, culturais e pedagógicos, de acordo com o público-alvo, recursos e espaços disponíveis.
- Organizar e realizar atividades de lazer e recreação de acordo com as necessidades do público.
- Aplicar técnicas de recreação para a promoção da diversão, do lazer, da qualidade de vida e do entretenimento.

Para atuação como Técnico em Lazer, são fundamentais:

- Conhecimentos relacionados aos aspectos socioculturais, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade e atividades de lazer, recreação, programações culturais e esportivas para fins lúdicos, as quais buscam garantir o bem-estar, a integridade e a segurança do público.
- Comunicação clara e cordial, atuação de forma empática, respeito às diversidades, trabalho colaborativo, proatividade, criatividade e flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recreador
- Monitor de Atividades de Lazer/Recreação

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer
- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Bacharelado em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

3714-10 - Recreador

Locais e ambientes de trabalho:

Meios de hospedagem

Restaurantes

Clubes

Brinquedotecas

Buffets e espaços de realização de eventos e festas

Empresas de eventos

Parques temáticos, de diversão e aquáticos

Cruzeiros marítimos

Espaços públicos de lazer

Espaços culturais

Shoppings

Acampamentos

Espaços de jogos eletrônicos

Estabelecimentos de saúde

Instituições de ensino públicas, privadas e do terceiro setor

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado

Labotarório de informática com programas especificos

Laboratório didático com materiais esportivos, recreativos e de trabalhos manuais

- Animação sociocultural
- Animação
- Atividade física, recreação e desporto
- Atividades físicas, recreação e desporto na área de desenvolvimento social
- Auxiliar de recreação
- Coordenação de lazer e recreação
- Esporte terrestre
- Lazer e desenvolvimento social
- Lazer e esportes
- Lazer e qualidade de vida
- Lazer e recreação da criança e idoso
- Lazer e recreação
- Monitor de lazer e recreação
- Monitoria de lazer e recreação
- Organizador de lazer e recreação
- Recreação
- Recreacionista infantil

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços de Restaurante e Bar será habilitado para:

- Supervisionar o serviço de alimentos e bebidas no salão, no bar e em eventos.
- Coordenar o atendimento ao cliente no estabelecimento e em eventos.
- Coordenar equipes de serviço de salão e bar.
- Aplicar controles operacionais em relação a vendas, equipamentos, utensílios e manutenção da infraestrutura.
- Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque.
- Colaborar com a elaboração e a revisão de cardápios.

Para atuação como Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, são fundamentais:

- Conhecimentos técnicos relacionados à tipologia de serviços e eventos, aos tipos de utensílios e equipamentos, à organização dos espaços, à diferenciação de bebidas e legislações aplicadas aos estabelecimentos de alimentação.
- Comunicação clara e cordial, trabalho colaborativo e liderança de equipes, atenção à sustentabilidade, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga horária mínima

800 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Garçom (Cumim)
- Garçom

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E

800 horas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Preparo e Serviços de Bebidas
- Especialização Técnica em Harmonização de Alimentos e Bebidas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Bacharelado em Hotelaria

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bares

Restaurantes e demais estabelecimentos de serviços do setor de alimentos e bebidas

Cruzeiros marítimos e embarcações turísticas

Meios de hospedagem

Ocupações CBO associadas

5101-30 - Chefe de Bar

5101-35 - Maître

5134-15 - Cumim

5134-05 - Garçom

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual especifico e atualizado Labotarório de informática com programas especificos Laboratório de restaurante e bar

- Administração de restaurantes
- Alimentos e bebidas
- Bar e restaurante
- Serviços de sala e bar

EIXO MILITAR



Compreende tecnologias de condução das atividades militares, destinadas ao cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas – Marinha do Brasil, Aeronáutica e Exército – de defesa da Pátria e de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, ciência e tecnologia, segurança e defesa, civismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional. O acesso aos cursos requer o ingresso na carreira militar mediante concurso público.

O Técnico em Bombeiro Aeronáutico será habilitado para:

- Executar atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos, centro de lançamento de foguetes e edificações.
- Utilizar técnicas de aplicação de agentes extintores.
- Gerenciar e comandar as equipes de bombeiros e outros profissionais nas situações de emergência, de acordo com os padrões estabelecidos nas legislações nacionais e internacionais específicas.
- Executar os procedimentos aplicáveis a ocorrências com produtos perigosos.
- Atuar na formação de bombeiros e na formação de brigadas de incêndio.
- Identificar as características das aeronaves militares e civis.
- Elaborar planos de prevenção, salvamento e combate a incêndio.
- Atuar nas inspeções técnicas de proteção contra incêndio e controle de estoques de materiais.
- Executar os procedimentos de atendimento Pré-Hospitalar (APH), de salvamento em altura e em ambientes confinados.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.
- Resolução nº 279 e atualizações em resoluções subsequentes. Brasília, 2013-2019

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnología, Bacharelado e Licenciatura).

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

5171-05 - Bombeiro de Aeródromo

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Aeródromos civis

Empresas prestadoras de serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de simuladores de aeronaves padrão CCI (carro contraincêndio) para treinamento de salvamento e combate a incêndio padrão OACI (organização da aviação civil internacional)

Laboratório específico de salvamento e combate a incêndio

Centro de treinamento

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comunicações Aeronáuticas será habilitado para:

- Operar e manter sistemas e equipamentos de telecomunicações e telemática, de acordo com normas e procedimentos rígidos que permitem a transmissão e a recepção de informações, seja em terra ou em voo.
- Garantir um fluxo seguro e eficiente de voz e dados para os sistemas de comunicações administrativas, militares, aerostáticas e aeronáuticas, com ênfase em atividades de tráfego aéreo, em segurança da informação e em defesa aérea.
- Realizar manutenção orgânica de equipamentos relacionados à navegação aérea, à guerra eletrônica, à informação aeronáutica, à meteorologia e à busca e salvamento.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Padronização da Instrução no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de telecomunicações ou de infraestrutura aeroportuária públicas e privadas Serviço de informação aeronáutica e tecnologia da informação

Ocupações CBO associadas

3133-10 - Técnico de Rede (Telecomunicações)

3133-15 - Técnico de Telecomunicações (Telefonia)

3133-20 - Técnico em Transmissões

3133-20 - Técnico de Manutenção de Equipamento de Transmissão

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de antenas Laboratório de eletricidade e eletrônica Laboratório de rede de comunicação

TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS

1200 horas

Laboratório	de	telefonia	е	telecom	unica	cões

Nomeclaturas anteriores

Não há.

O Técnico em Comunicações Navais será habilitado para:

- Operar equipamentos de comunicações (transmissão e recepção) em Organizações Militares de Terra, Navios e Submarinos.
- Aplicar normas e procedimentos de telecomunicações da Marinha do Brasil.
- Confeccionar mensagens administrativas e operativas no âmbito naval.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- Portaria n.º 1255/CPesFN, 12 de dezembro de 2006

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de telecomunicações ou de infraestrutura portuária pública ou privada Empresas de telefonia móvel e fixa Plataformas marítimas Empresas de prestação de serviços e assistência técnica

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de antenas

Laboratório de eletricidade e eletrônica Laboratório de redes de comunicação

Laboratório de telecomunicações

Laboratório de telefonia

Nomeclaturas anteriores

Não há.

TÉCNICO EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle de Tráfego Aéreo será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Realizar o controle de tráfego de aeronaves civis e militares em voo ou em solo, por meio de sistemas radar e não radar.
- Atuar na defesa aeroespacial do Brasil.
- Controlar aeronaves em pouso, decolagem ou efetuando manobras de pista, por meio de contato visual ou radar em órgãos de controle localizadas em aeroportos ou porta-aviões.
- Realizar comunicação com os pilotos por meio de frequência de rádio.
- Controlar aeronaves na zona de controle e aproximação em navios com plataforma de voo.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição militar ofertante.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Formação de Instrutor
- Especialização Técnica em Supervisor e Chefe de Sala nos Órgãos de Controle
- Especialização Técnica em Instrutor Prático Operacional
- Especialização Técnica em Supervisor de Equipe
- Especialização Técnica em Prática Operacional
- Especialização Técnica em Sistema Anticolisão de Bordo (ACAS II)
- Especialização Técnica em Prática Real de Controle de Tráfego Aéreo Militar
- Especialização Técnica em Gerenciamento de Fluxo (FMC)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes do trabalho:

3425-05 - Controlador de Tráfego Aéreo

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Aeródromos Aeroportos Empresas com plataformas de voo

TÉCNICO EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

1200 horas

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de línguas Laboratório de controle radar e não radar Laboratório de simuladores de tráfego aéreo Laboratório específico de controle de tráfego aéreo

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Desenho Militar será habilitado para:

- Executar e interpretar desenhos de projetos na área de construção civil, de arquitetura, de infraestrutura de aeronáutica, de pistas, de máquinas e de equipamentos, de viaturas e de peças.
- Confeccionar e interpretar desenhos e projetos de levantamentos planimétricos e altimétricos de terrenos, baseados em rumos, azimutes e cadernetas topográficas.
- Elaborar desenhos geométricos, perspectivos e de gráficos estatísticos em geral.
- Utilizar softwares apropriados para desenho, com o uso da computação gráfica.
- Criar, confeccionar e interpretar trabalhos artísticos e de ilustração diversa, convencional e digital.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de engenharia e de arquitetura públicas e privadas

Ocupações CBO associadas

3185-10 - Desenhista Projetista de Construção Civil

3181-15 - Desenhista Técnico (Construção Civil)

3180-15 - Desenhista Detalhista

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de desenho Laboratório de informática com softwares atualizados

Nomeclaturas anteriores

TÉCNICO EM ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos será habilitado para:

- Executar serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas aviônicos em aeronaves e oficinas, tais como: sistemas elétricos, sistemas de navegação e comunicação, sistemas de radar, sistemas de controle de tiro, sistemas de sensores e similares.
- Utilizar-se de interpretação e análise de diagramas esquemáticos de circuitos elétricos, eletrônicos e de aviônicos.
- Operar equipamentos de apoio de solo.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor de Aeronaves
- Especialização Técnica em Elevação de Nível em Eletricidade e Instrumentos
- Especialização Técnica em Inspetor de Aeronaves
- Especialização Técnica em Inspetor de Aviação e Manutenção
- Especialização Técnica em Apoio em Aviação
- Especialização Técnica em Mecânico de Aeronave Cougar

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Aeronaves, em Geral

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares do Exército Brasileiro e da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas e serviços de aviação civil

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de instrumento de aeronaves

Laboratório de medidas e componentes eletrônicos

Laboratório de sistemas microprocessados e microcontrolados

Laboratório de simuladores de aeronave operacional

Ferramentaria para aulas práticas

TÉCNICO EM ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS

1200 horas

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Equipamento de Voo será habilitado para:

- Executar e inspecionar serviços técnicos de manutenção em equipamentos de segurança, de salvamento e de sobrevivência.
- Preparar cargas para lançamentos aéreos.
- Executar a dobragem, manutenção e inspeção dos diversos tipos de paraquedas.
- Manusear, transportar e armazenar equipamentos de segurança, salvamento e sobrevivência dentro das regras de segurança.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atualização Técnica de Mantenedor
- Especialização Técnica em Atualização Técnica em Equipamentos de Segurança, Sobrevivência e Salvamento (SSS)
- Especialização Técnica em Inspetor em Equipamentos de Segurança, Sobrevivência e Salvamento (SSS)
- Cursos de Familiarização nas Diversas Aeronaves da FAB

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas 5173-10 - Agente de Segurança

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de aviação civil

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de instrumento de aeronaves

Laboratório de medidas e componentes eletrônicos

Laboratório de sistemas microprocessados e microcontrolados

Laboratório de simuladores de aeronave operacional

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE VOO

1200 horas

Ferramentaria para aulas práticas Torre de secagem de paraquedas

Nomeclaturas anteriores

TÉCNICO EM ESTRUTURA E PINTURA DE AERONAVES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar serviços de estrutura, de pintura e de manipulação de plásticos e de materiais não metálicos em aeronaves e seus componentes.
- Moldar e confeccionar gabaritos, fabricar peças metálicas, plásticas e similares.
- Reparar peças de aeronaves e realizar reparos e construções em materiais compósitos.
- Realizar ensaios não destrutivos, controle e combate à corrosão e aplicação de selantes.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáutica Indústria de produtos aeronáuticos Montadoras de aeronaves Escolas e centros de instrução de aviação Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO associadas

7244-30 - Chapeador de Aeronaves 7256-05 - Montador de Estruturas de Aeronaves

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de ensaios e corrosão Laboratório de desenho técnico

TÉCNICO EM ESTRUTURA E PINTURA DE AERONAVES

1200 horas

Laboratório de materiais Laboratório específico de estrutura e pintura

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Fotointeligência será habilitado para:

- Participar nos planejamentos de briefings, debriefings e como tripulante de missões de reconhecimento aéreo, sensoriamento remoto, vigilância aérea, patrulha e guerra eletrônica para coleta de dados de interesse militar.
- Analisar imagens em diferentes tipos de softwares de processamento digital, bem como em Sistemas de Informações Geográficas.
- Analisar dados obtidos por sensores acoplados aos sistemas de armas das aeronaves de combate.
- Operar sensores aeroembarcados em aeronaves tripuladas e não tripuladas.
- Atuar diretamente na área da Inteligência Operacional.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso tem duração estimada de 2 anos.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fotointeligência
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de sensoriamento remoto públicas e privadas

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Guarda e Segurança será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar serviços de segurança das instalações militares.
- Executar atividades de implantação de sistemas de vigilância.
- Operar equipamentos de comunicação dotados de Medidas de Proteção Eletrônica.
- Empregar a doutrina de Infantaria da Aeronáutica nas ações de Força Aérea.
- Aplicar técnicas e procedimentos de autodefesa de superfície de instalações militares, utilizando os recursos de Polícia, Autodefesa Antiaérea, Proteção da Força e Operações Especiais.
- Participar de operações militares de ajuda humanitária no Brasil e no exterior.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.
- Portaria n.º 1255/CPesFN, 12 de dezembro de 2006

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico), em ambiente externo à Marinha:

- Especialização Técnica em Operações Especiais
- Especialização Técnica em Polícia da Aeronáutica e Autodefesa Antiaérea

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Empresas e serviços de segurança

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Áreas práticas de exercícios militares Equipamentos e armamentos para aulas práticas

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Hidrografia será habilitado para:

- Coletar dados meteorológicos, maregráficos, oceanográficos, hidrográficos, geológicos, por meio da operação de equipamentos específicos.
- Interpretar boletins meteorológicos.
- Confeccionar cartas náuticas oceânicas e de vias navegáveis interiores, sob supervisão profissional pertinente.
- Efetuar medições em campo para execução dos métodos topográfico-altimétricos.
- Realizar cálculos topográficos.
- Identificar astros e elementos que determinam sua posição na esfera celeste.
- Determinar a posição de um navio por meio de métodos específicos.
- Orientar equipes nas tarefas de medição de ângulos, observação e cálculos de marés.
- Operar sistemas de geoprocessamento.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

3123-15 - Técnico em Hidrografia

Militares da Ativa:

Exclusivamente nas Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Administrações portuárias

Empresas de construção ou consultoria, que realizem trabalhos de hidráulica marítima ou fluvial

Empresas de construção civil

Empresas de navegação mercante e de pesca

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de dados oceanográficos Laboratório de meteorologia Laboratório de topografia e geodésia Laboratório de geoprocessamento Nomeclaturas anteriores

TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informações Aeronáuticas será habilitado para:

- Executar atividades relativas ao Serviço de Informações Aeronáuticas, tendo, como especificidade, um serviço estabelecido dentro da área de cobertura definida, responsável por fornecer as informações e os dados aeronáuticos necessários para a segurança operacional, regularidade e eficiência da navegação aérea.
- Aplicar as normas e recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) na coleta e disseminação das informações aeronáuticas.
- Manusear e interpretar os diversos tipos de cartas aeronáuticas.
- Gerenciar toda informação que envolva os avisos para os aeronavegantes.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atualização em Informações Aeronáuticas (AIS)
- Especialização Técnica em Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS)
- Especialização Técnica em Operação dos Sistemas Automatizados (AIS)
- Especialização Técnica em Operação de Estação de Telecomunicações Aeronáuticas a Operação de Sala (AIS)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ocupações CBO associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Militares da Ativa:

Áreas gerenciais Operacionais Capacitação e segurança operacional

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Áreas gerenciais Áreas operacionais Capacitação Segurança operacional Aeródromos Aeroportos Empresas com plataformas de voo

TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

1200 horas

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de cartografia aeronáutica Laboratório de línguas Laboratório de escritório de NOTAM

Nomeclaturas anteriores

TÉCNICO EM MANOBRAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés será habilitado para:

- Preparar os navios para os procedimentos e manobras marinheiras.
- Distribuir aparelhos de força para manobra de peso, carga e descarga do navio.
- Coordenar equipes de trabalho no convés de navios.
- Navegar, por instrumentos, em navios e embarcações de porte médio, de acordo com as normas de navegação internacionais.
- Executar a manutenção dos equipamentos no convés e serviços de pintura e trabalhos em cabos de fibras especiais e de arame.
- Organizar paióis.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente na Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Estaleiros e empresas de navegação Empresas de apoio portuário/drenagem Empresas de estivagem Empresas de prestação de serviço nas áreas de turismo, transporte e lazer

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de corrosão e pintura Laboratório de navegação Oficina de marinharia Simuladores de navios e embarcações

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Material Bélico será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar procedimentos técnicos, prestar suporte e compor equipes multidisciplinares direcionadas às diversas tecnologias e equipamentos da área bélica, empregados em meios militares.
- Executar serviços de tripulante operacional, metralhador em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Executar serviços de artilheiro de bordo em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Realizar a instalação de assentos ejetáveis (FAB).
- Armar e desarmar aeronaves.
- Identificar e prevenir corrosão em itens bélicos.
- Realizar a harmonização de sistemas de tiro e inventariar o sistema de lançamento de cargas nas aeronaves de combate.
- Armazenar e manejar itens bélicos ativos, controlando-os por meio de sistemas informatizados.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.
- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manipulação de Material de Demolição
- Especialização Técnica em Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedor em Material Bélico
- Especialização Técnica em Inspetor de Material Bélico
- Especialização Técnica em Manutenção em Assento Ejetável em Aeronave de Combate
- Especialização Técnica em Aeronave de Combate de Asa Fixa e Asa Rotativa

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Armas

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Indústrias de material bélico

Ocupações CBO associadas

9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos 9144-05 - Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares

9144-25 - Mecânico de Veículos Automotores a Diesel (exceto tratores)

9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas atualizados Laboratório de eletricidade e eletrônica Laboratório de hidráulica e pneumática Laboratório de manutenção mecânica Laboratório específico de guarda e segurança

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Mecânica de Aeronaves será habilitado para:

- Atuar na manutenção de aeronaves e em seus equipamentos.
- Executar inspeções em motores de aviões e helicópteros e nos seguintes sistemas: hélice, hidráulica, pneumática, combustível, comandos de voo em aviões e helicópteros, radiocomunicação, radionavegação e combate à corrosão, conforme especificações e normas técnicas.
- Interpretar manuais técnicos das diferentes aeronaves e equipamentos.
- Atuar como mecânico de voo.
- Exercer tarefas alinhadas às atividades de estrutura e pintura de aeronaves e de eletricidade e instrumentos aeronáuticos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Elevação de Nível de Mantenedor
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedores
- Especialização Técnica em Inspetor de Manutenção Aeronáutica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Manutenção Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Setores de manutenção de aeronaves de parques de material aeronáutico
Divisões e esquadrões de suprimento e manutenção de bases aéreas
Esquadrões de voo

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáutica homologadas pela ANAC Aeroportos e navios com plataformas de voo

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico Mecânico (Aeronaves)

9531-05 - Eletricista de Instalações (Aeronaves)

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Aeronaves

TÉCNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES

1200 horas

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Mergulho será habilitado para:

- Executar técnicas de mergulho.
- Supervisionar a utilização de câmara de recompressão.
- Inspecionar obras vivas de navios.
- Executar a manutenção planejada dos equipamentos de mergulho.
- Operar equipamento de fotografia e filmagem submarina.
- Utilizar os equipamentos de corte e solda submarina.
- Realizar navegação costeira e estimada.
- Executar atividades de socorro e salvamento.
- Participar de resgate de submarino.
- Manipular cargas explosivas submersas.
- Operar os sistemas de complexo hiperbárico e de instalações de mergulho.
- Planejar o consumo de gases e demais consumíveis utilizados no mergulho profundo.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.
- NORMAM-15: Normas da Autoridade Marítima para Atividades Subaquáticas. 2ª Revisão, Rio de Janeiro, 2016.
- ComOpNav-702: Normas para a Atividade Especial de Mergulho, Rio de Janeiro, 2017.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Plataformas de petróleo Estaleiros Navios de mergulho Empresa de offshore

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Embarcações de apoio ao mergulho Equipamentos de mergulho Instalações hiperbáricas Piscina Simulador de salvamento submarino Tanques de mergulho

Nomeclaturas anteriores

Não há.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operação de Radar será habilitado para:

- Operar o sistema de radares.
- Determinar a posição do navio em cartas náuticas pelo método de navegação.
- Utilizar equipamentos de ecobatímetro, radiogoniômetro, agulha magnética, agulha giroscópica e fac-simile meteorológico.
- Executar correções em cartas náuticas e publicações de auxílio à navegação.
- Operar equipamentos de comunicação entre navios no mar.
- Empregar as regras internacionais de navegação com vistas à prevenção de acidentes.
- Utilizar, também, os procedimentos de controle de avarias e de suporte básico à vida.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de navegação e plataformas continentais

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas atualizados Simuladores

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Operação de Sonar será habilitado para:

- Operar sistema de sonares e dispositivos para a localização de objetos imersos e submersos.
- Operar equipamentos de comunicação entre navios e entre navios e submarinos no mar.
- Empregar os procedimentos de controle de avarias e suporte básico à vida.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de navegação e plataformas continentais

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de análise batitermográfica Simuladores

Nomeclaturas anteriores

TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE ENGENHARIA MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operações de Engenharia Militar será habilitado para:

- Atuar no planejamento e na execução da implantação de estradas de campanha, considerando normas técnicas e de segurança.
- Executar pontes e bueiros.
- Fiscalizar e manter vias terrestres de campanha.
- Utilizar equipamentos de engenharia.
- Confeccionar croquis para a área de operações militares.
- Executar atividades de terraplanagem.
- Realizar transposição de cursos de água.
- Remover, neutralizar e destruir minas e munições falhadas, de acordo com normas técnicas e de segurança.
- Realizar o tratamento e a purificação de água.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

Profissão não regulamentada

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de construção e manutenção de vias terrestres e de demolição

Órgãos de fiscalização e manutenção de estradas

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Áreas para prática de exercícios militares Equipamentos de engenharia para aulas práticas

Nomeclaturas anteriores

TÉCNICO EM PREPARAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA MILITAR

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Preparação Física será habilitado para:

- Aplicar atividades esportivas dentro de contextos anatomocinesiológico e de contrarresistência (musculação).
- Executar testes e avaliações físicas.
- Aplicar treinamento físico militar.
- Realizar a preparação física, técnica e tática de equipes desportivas para atletismo, futebol, futsal, basquetebol, voleibol, natação, tênis de quadra e corrida de orientação.
- Preparar atletas para os pentatlos naval e militar, triatlo, remo e vela em escaler.
- Organizar campeonatos e eventos esportivos.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de anatomia

Áreas para práticas desportivas (campo de futebol, piscina, tatame, quadra polivalente, pista de atletismo, quadra de tênis, piscina de salto, escaler e vela)

Sala de musculação

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Sensores de Aviação será habilitado para:

- Analisar e detectar ruídos irradiados presentes no ambiente.
- Orientar aeronaves utilizadas em estratégias militares envolvendo submarinos.
- Supervisionar as atividades de segurança de aviação.
- Aplicar táticas de defesa empregadas por submarinos.
- Interpretar o perfil batitermográfico local para emprego do sonar.
- Controlar os serviços de manutenção de aeronaves e equipamentos (FAB).
- Operar com óculos de visão noturna em aeronaves.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de mineração marinha Busca e salvamento Navios com plataforma de voo

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de línguas Simuladores de radar e sonar

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Sinais Navais será habilitado para:

- Operar e manter equipamentos de comunicações visuais.
- Transmitir e receber mensagens nos canais do meio ótico.
- Identificar luzes, marcas e sinais luminosos convencionados no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM).
- Extrair dados de equipamentos de navegação necessários à plotagem da posição dos navios na carta náutica.
- Realizar a leitura, a codificação, a decodificação e o registro dos elementos de observação meteorológica.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Navios mercantes Plataformas

Heliportos

Aeroportos

Postos de sinais e estações de rádio fixas e móveis e institutos de monitoramento, previsão meteorológica e climatológica

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de instrumentação meteorológica Laboratório de transmissão e recepção de sinais luminosos

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Sinalização Náutica será habilitado para:

- Selecionar, configurar, instalar, operar e reparar equipamentos de sinalização náutica.
- Propor e analisar projetos para implantação, alteração ou cancelamento de balizamentos.
- Executar tarefas de manutenção planejada e posicionar sinais flutuantes e fixos em águas jurisdicionais brasileiras para orientação de navegantes.
- Operar equipamentos de medição de ângulos e distâncias, bem como transportar as coordenadas geográficas dos sinais náuticos.
- Auxiliar na coleta e codificação de dados meteorológicos.
- Administrar, em sua atuação, a utilização de lanchas balizadoras.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação profissional

- <u>Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais</u> (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Ocupações CBO associadas

Ocupação ainda não classificada

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Navios faroleiros e balizadores Lanchas balizadoras Empresas petrolíferas Empresas de levantamento topográfico Empresas autorizadas a operar balizamentos

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório de meteorologia Laboratório de sinalização náutica Laboratório de topografia

Nomeclaturas anteriores

O Técnico em Suprimento será habilitado para:

- Efetuar inventário e controle de estoques e auxiliar nos procedimentos de requisição, de controle e de distribuição de publicações técnicas.
- Auxiliar nos procedimentos de recebimento e de entrega de documentação de aeronaves.
- Realizar procedimentos de catalogação, de previsão, de requisição, de procura, de aquisição, de recebimento, de armazenagem, de fornecimento, de expedição, de transferência, de descarga, de alienação e de controle de suprimento.
- Implementar os procedimentos de qualidade, de segurança e de higiene do trabalho no controle de suprimento e manutenção de aeronaves.

Carga horária mínima

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação profissional

- Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia da Produção

Campo de atuação

Ocupações CBO associadas

Locais e ambientes de trabalho:

3911-15 - Controlador de Entrada e Saída

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de logística públicas e privadas

Infraestrutura mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado Laboratório de informática com programas específicos Laboratório específico de suprimento

Nomeclaturas anteriores

Nesta página, apresentamos a relação dos cursos que foram excluídos ou não foram incluídos no Catálogo, também conhecida como tabela de submissão. Esses cursos se tornaram obsoletos, têm algum conflito com a legislação trabalhista, têm sombreamento com outros cursos ou ainda, são especializações de outros cursos.

Recomenda-se aos órgãos competentes que não autorizem, como experimentais, cursos cujas denominações constem nesta tabela, conforme teor da Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

Eixo de Ambiente e Saúde

Técnico em Acupuntura

Técnico em Cuidados em Saúde

Técnico em Especialização em Cabelos Afro - Étnicos

Técnico em Fitoterapia

Técnico em Instrumentação Cirúrgica

Técnico em Naturopatia

Técnico em Óptica e Optometria

Técnico em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos

Técnico em Saúde e Beleza PET

Técnico em Terapia Ayurvédica

Técnico em Terapias Corporais Naturais

Eixo de Controle e Processos Industriais

Técnico em Automação 4.0

Técnico em Energias Alternativas

Técnico em Gestão da Qualidade e Processos 4.0

Técnico em Indústria 4.0

Técnico em Inspeção de Equipamentos

Técnico em Instrumentação

Técnico em Inteligência Artificial

Técnico em IoT

Técnico em Manufatura 4.0

Técnico em Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos de Transporte Sobre Trilhos

Técnico em Manutenção de Sistemas Mecânicos de Transporte sobre Trilhos

Técnico em Nanotecnologia

Técnico em Naval

Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0

Técnico em Projetos Mecânicos

Técnico em Radiologia Industrial

Técnico em Tubulação Industrial

Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social

Técnico em Acrobacia no Mastro Vertical

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Técnico em Docência

Técnico em Educação Escolar Infantil e Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Técnico em Educador Social

Técnico em Ensino na Educação de Jovens e Adultos

Técnico em Esportes

Técnico em Gestão da Segurança Educacional

Técnico em Gestão Escolar

Técnico em Instrução de Libras

Técnico em Ludoteca

Técnico em Magistério Intercultural Indígena

Técnico em Movimentos Musicais na Comunidade Escolar

Técnico em Orientação Comunitária

Técnico em Orientação e Acompanhamento Escolares

Técnico em Produção de Materiais Didáticos voltados para o ensino a distância

Técnico em Transporte de Escolares

Eixo de Gestão e Negócios

Técnico em Contact Center

Técnico em Empreendedorismo

Técnico em Estatística

Técnico em Gestão de Processos Industriais

Técnico em Gestão Empreendedora

Técnico em Legislativo

Técnico em Prevenção de Perdas

Técnico em Serviços Bancários

Eixo de Informação e Comunicação

Técnico em Análise de Dados

Técnico em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação

Técnico em Segurança da Informação

Técnico em Sistemas de Comutação

Técnico em Sistemas de Transmissão

Técnico em Web Design

Eixo de Infraestrutura

Técnico em Execução, Conservação e Restauro de Edificações

Técnico em Transporte Dutoviário

Técnico em Vias Permanentes

Eixo de Produção Alimentícia

Técnico em Panificação e Confeitaria

Eixo de Produção Cultural e Design

Técnico em Arte Dramática com ênfase em Criação e Produção

Técnico em Atuação para Cinema e TV

Técnico em Audiovisual

Técnico em Comunicação

Técnico em Comunicação Visual

Técnico em Criação e Coordenação de Moda

Técnico em Dança de Salão

Técnico em Design

Técnico em Direção Cinematográfica

Técnico em Documentação Musical

Técnico em Formação de Bailarino para Corpo de Baile

Técnico em Gestão de Mídias Sociais

Técnico em Mediação Cultural

Técnico em Montagem e Segurança em Espaços Cênicos

Técnico em Processos Fonográficos

Técnico em Produção Cultural e Eventos

Eixo de Produção Industrial

Técnico em Análises Químicas

Técnico em Artefatos de Couro

Técnico em Beneficiamento Têxtil

Técnico em Desenvolvimento de Produtos Industriais

Técnico em Energia Nuclear

Técnico em Estruturas Navais

Técnico em Gestão de Processos Industriais

Técnico em Gestão Industrial

Técnico em Impressão Offset

Técnico em Impressão Rotográfica e Flexográfica

Técnico em Malharia

Técnico em Pré-impressão gráfica

Técnico em Produção de Vidro

Técnico em Produção Industrial

Eixo de Recursos Naturais

Técnico em Agricultura de Precisão

Técnico em Agroextrativismo

Técnico em Agropecuária, Gestão e Manejo Ambiental

Técnico em Avicultura

Técnico em Bovinocultura

Técnico em Equipamentos Pesqueiros

Técnico em Gestão Ambiental

Técnico em Gestão e Produção de Plantas Frutíferas

Técnico em Gestão e Produção do Cacau e Chocolate

Técnico em Grãos

Técnico em Grãos, Fibras, Oleaginosas

Técnico em Mecanização agrícola

Técnico em Ovinocaprinocultura

Técnico em Pós colheita

Técnico em Processamento de Pescado

Técnico em Produção de cana-de-açúcar

Técnico em Produção em Palma de Óleo

Técnico em Produção Sustentável em Unidades de Conservação

Técnico em Recursos Minerais

Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Técnico em Administração Hoteleira

Técnico em Cozinha

Técnico em Dança Esportiva

Técnico em Mediação Cultural

Técnico em Organização Esportiva

Técnico em Panificação e Confeitaria

Técnico em Patisseria Clássica e Panificação Artesanal

Técnico em Planejamento Turístico

Técnico em Práticas Esportivas

Técnico em Preparação de Atletas

Técnico em Produção Cultural e de eventos

Técnico em Restaurante e Bar

Técnico em Treinamento Esportivo

Técnico em Turismo Receptivo

Eixo Militar

Técnico em Ações de Comandos

Técnico em Armamento de Aeronaves

Técnico em Artilharia

Técnico em Artilharia Antiaérea

Técnico em Cavalaria

Técnico em Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes de Aviação

Técnico em Equipamento de Engenharia

Técnico em Forças Especiais

Técnico em Infantaria

Técnico em Montanhismo

Técnico em Navegação Fluvial

CURSOS EM OFERTA EXPERIMENTAL

Cursos em oferta experimental são cursos inovadores, demandados pelo mundo do trabalho, que já estão sendo ofertados, mas ainda não integram o Catálogo pois não foram analisados pelo MEC. Sua inserção no Catálogo depende da aprovação pelo Ministério e não é certa.

Sua oferta é regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

Eixo de Controle e Processos Industriais

Automação 4.0

Cibersistemas para automação

Gestão de qualidade e processos 4.0

Indústria 4.0

Internet das Coisas (IOT)

Manufatura 4.0

Planejamento, Produção e Demanda 4.0

Planejamento, produção e projeções de demanda 4.0

Produção 4.0

Técnico em Manufatura Avançada

Eixo de Gestão e Negócios

Gestão Empreendedora

Eixo de Informação e Comunicação

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Técnico em Informática Biomédica

Eixo de Produção Industrial

Técnico em Vulcanização

O que é um curso técnico?

É um curso de nível médio, que habilita para o exercício profissional, e pode ser ofertado de três formas distintas:

- 1. integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da educação básica;
- 2. concomitante, ofertada a quem ingressa no ensino médio ou a quem já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino.
- 3. concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado.
- 4. subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o ensino médio.
- 5. A oferta de cursos técnicos para os que não concluíram o ensino médio na idade considerada adequada pode se dar articulada com a educação de jovens e adultos nas formas integrada ou concomitante.

Quais instituições oferecem cursos técnicos?

Os cursos técnicos são realizados em instituições devidamente credenciadas pelos sistemas de ensino público, privado (federal, estadual ou municipal) ou militar:

- a) Sistema Federal de Ensino: Institutos Federais, Colégio Pedro II, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; SENAI, SENAC, SENAR e SENAT, vinculados aos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA); instituições de ensino superior devidamente habilitadas para ofertar cursos técnicos.
- b) Aos sistemas estaduais, Distrital e municipais de ensino: redes públicas estaduais e municipais de educação profissional e tecnológica; escolas técnicas privadas; instituições de ensino superior devidamente habilitadas para ofertar cursos técnicos;
- c) Sistemas militares de ensino.

O que é o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos?

É um documento elaborado pelo Ministério da Educação que organiza a oferta de cursos técnicos, suas denominações, carga horária mínima, perfil profissional de conclusão e outras informações pertinentes. O Catálogo confere visibilidade a esses cursos, orienta as instituições de ensino, os estudantes e a sociedade em geral.

Quais informações estão disponíveis no Catálogo?

Para cada curso técnico constante do Catálogo, são apresentadas as seguintes informações: a denominação do curso; carga horária mínima; perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

Qual é a relação entre curso técnico e ensino médio?

Os cursos técnicos são cursos de nível médio. O curso técnico pode ser realizado de forma integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio.

Qual a carga horária mínima de um curso técnico?

A carga horária mínima de cada curso técnico é determinada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e poderá ser de 800 horas, 1.000 horas ou 1.200 horas. A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando prevista no projeto pedagógico do curso, será adicionada à carga horária mínima especificada no Catálogo.

Um diploma de um curso técnico com nomenclatura ou com carga horária diferentes da prevista neste Catálogo tem validade?

Sim, a alteração de denominação, ou carga horária, nas atualizações do Catálogo não afeta o direito adquirido do aluno. Verifique a equivalência dos títulos na tabela de convergência encontrada em Cursos que mudaram de nome.

Existe especialização técnica de nível médio?

Sim. Existem cursos de especialização técnica de nível médio, que poderão ser realizados por quem tenha feito um curso técnico ou graduação, para o atendimento de demandas específicas do mundo do trabalho. Um curso de especialização técnica deve ter no mínimo 25% da carga horária do curso técnico ao qual esteja relacionado. Ao concluir o curso, o estudante receberá o certificado de especialização técnica de nível médio, no qual deve ser explicitado o título da ocupação certificada.

É possível obter certificado antes de concluir um curso técnico?

Sim. A certificação intermediária é possível conforme descrito em cada curso deste Catálogo e desde que prevista no projeto pedagógico do curso.

Curso técnico precisa de autorização para funcionamento?

Sim. A oferta de um curso técnico de nível médio em instituições públicas e privadas deve ser precedida da devida autorização pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino, da seguinte forma:

- * Os cursos técnicos oferecidos pelas Redes Estaduais, Distrital e Municipais e pelas escolas técnicas privadas são autorizados pelos seus respectivos Conselhos de Educação.
- * As instituições da Rede Federal e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) têm autonomia para autorizar seus cursos por meio de seus Órgãos Colegiados Superiores.
- * As Instituições Privadas de Educação Superior precisam de autorização do Ministério da Educação.

As instituições podem ofertar curso técnico com nome diferente das denominações existentes no Catálogo?

As denominações dos cursos técnicos devem seguir o que está previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Entretanto, as instituições podem oferecer cursos experimentais, não constantes do Catálogo, devidamente aprovados pelo órgão próprio do seu sistema de ensino. Caso um curso esteja diferente do que está previsto no Catálogo, e não seja experimental, a instituição de ensino deve providenciar a adequação da nomenclatura.

Como é feita a atualização do Catálogo?

Periodicamente, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, recebe propostas para atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A atualização acontece em regime de colaboração com os sistemas de ensino, instituições de educação profissional e tecnológica, ministérios e órgãos relacionados ao exercício profissional. É submetida à apreciação de especialistas no conteúdo da formação e na atuação do técnico e encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para emissão de parecer, a ser homologado pelo Ministro da Educação, e posteriormente, publicada na forma

de resolução pelo CNE.

O que é tabela de convergência?

A tabela de convergência estabelece a relação entre as denominações de cursos técnicos que não estão mais em uso e aquelas constantes do Catálogo. Serve de base para as instituições de ensino fazerem adaptações nas denominações dos cursos e de parâmetro para os estudantes identificarem a equivalência de seu curso às novas denominações.

O que é tabela de submissão?

A tabela de submissão informa os cursos cujo pedido de inclusão no Catálogo foi indeferido ou foram dele excluídos. Estes cursos não devem ser mais autorizados ou devem ser ajustados para perfis que já constam no Catálogo. A lista desses cursos pode ser encontrada em Cursos não incluídos e excluídos disponíveis nesta página.

O que é curso experimental?

Cursos ofertados em caráter experimental, devidamente reconhecidos pelos órgãos próprios do respectivo sistema de ensino, mas não incluídos no CNCT.

Como revalidar o diploma de curso técnico realizado no exterior?

Desde 14 de agosto de 2016, entrou em vigor no Brasil a Convenção de Haia de 1961 sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros ("Convenção da Apostila"). No processo estabelecido pela Convenção da Apostila, os documentos nacionais destinados a serem remetidos a países que são Estados-Partes da convenção, quando recebem o carimbo da Apostila emitida por Autoridade Competente, no Brasil, passam a ter validade imediata em todos os demais Estados-Partes da Convenção. Ao mesmo tempo, passam a ser aceitos, no Brasil, documentos estrangeiros contendo Apostila emitida por um desses Estados-Partes, dispensando a necessidade de sua legalização em repartições da Rede Consular brasileira no exterior. Nos termos do Decreto no 8.660/2016, a autoridade apostilante brasileira é o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que utiliza a rede cartorial das capitais dos Estados para a emissão de apostila. Isso tornará desnecessária a intermediação de consulados e chancelarias dos países signatários da Convenção na autenticação de documentos. No Portal do CNJ é possível encontrar os cartórios autorizados a realizar o apostilamento de documentos no Brasil. No caso de documentos nacionais destinados a países que não são Estados-Partes da Convenção da Apostila, é necessário que sua autenticidade seja confirmada por alguma unidade de legalização de documentos do Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores). Existem unidades de legalização de documentos do Itamaraty nos Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, em Pernambuco, em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Todas essas unidades estão subordinadas ao Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira (SLRC), sediado em Brasília. Para informações sobre como legalizar documentos emitidos no Brasil, para efeito no exterior, recomenda-se consultar o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores.

É possível legalizar um diploma de curso técnico realizado no país para que produza efeito no exterior?

Desde 14 de agosto de 2016, entrou em vigor no Brasil a Convenção de Haia de 1961 sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros ("Convenção da Apostila"). No processo estabelecido pela Convenção da Apostila, os documentos nacionais destinados a serem remetidos a países que são Estados-Partes da convenção, quando recebem o carimbo da Apostila emitida por Autoridade Competente, no Brasil, passam a ter validade imediata em todos os demais Estados-Partes da Convenção. Ao mesmo tempo, passam a ser aceitos, no Brasil, documentos estrangeiros contendo Apostila emitida por um desses Estados-Partes, dispensando a necessidade de sua legalização em repartições da Rede Consular brasileira no exterior. Nos termos do Decreto nº 8.660/2016, a autoridade apostilante brasileira é o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que utiliza a rede cartorial das capitais dos Estados para a emissão de apostila. Isso tornará desnecessária a intermediação de consulados e chancelarias dos países signatários da Convenção na autenticação de documentos. No Portal do CNJ é possível encontrar os cartórios autorizados a realizar o apostilamento de documentos no Brasil. No caso de documentos nacionais destinados a países que não são Estados-Partes da Convenção da Apostila, é necessário que sua autenticidade seja confirmada por alguma unidade de legalização de documentos do Itamaraty (Ministério Relações Exteriores). Existem unidades das

de legalização de documentos do Itamaraty nos Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, em Pernambuco em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Todas essas unidades estão subordinadas ao Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira (SLRC), sediado em Brasília. Para informações sobre como legalizar documentos emitidos no Brasil, para efeito no exterior, recomenda-se consultar o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores.

O que é a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)?

A CBO trata do reconhecimento da existência de determinada ocupação no mercado de trabalho brasileiro.

Como obter outras informações sobre o catálogo?

O MEC disponibiliza canais de atendimento ao cidadão em seu website. Clique aqui para acessar.

Como faço para saber se uma Instituição possui autorização para oferta de cursos técnicos?

As Instituições de Ensino devem disponibilizar ao público as informações referentes à autorização da oferta de seus cursos. A depender da natureza da Instituição, deve ser procurado o órgão competente para a autorização:

- * Escolas públicas pertencentes às Redes Estaduais, Distrital e Municipais e escolas técnicas privadas no respectivo Conselho de Educação.
- * Instituições da Rede Federal e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) nos seus Órgãos Colegiados Superiores - dada sua autonomia para oferta.
- * Instituições Privadas de Educação Superior no Ministério da Educação.

Como faço para solicitar a autorização para oferta de cursos técnicos?

O processo de solicitação de autorização para oferta de curso técnico dependerá da natureza da Instituição de Ensino:

- * Escolas públicas pertencentes às Redes Estaduais, Distrital e Municipais e escolas técnicas privadas: observar as normas do respectivo Conselho de Educação.
- * Instituições da Rede Federal e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT): observar as normas internas, dada sua autonomia para oferta.
- * Instituições Privadas de Educação Superior: observar as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Como obter a segunda via de diploma de cursos técnicos?

Para obtenção de segunda via de diploma recomenda-se procurar a instituição de ensino que o expediu. No caso de instituições que encerraram suas atividades, o diploma deve ser procurado no respectivo Conselho de Educação.

Como posso consultar em qual escola o curso é oferecido?

A consulta aos cursos técnicos ofertados poderá ser feita pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Qual a diferença entre chancelamento, legalização e apostilamento de diplomas obtidos no Brasil para que produza efeito no exterior?

Chancelamento: os órgãos supervisores dos respectivos sistemas de ensino possuem a competência para conferir a documentação escolar a ser expedida para fins de continuidade de estudos no exterior, vistando-a, com a finalidade de dar-lhe a necessária acreditação e comprovação de validade da mesma, visto que são esses órgãos que detêm também a competência para regulação dos estabelecimentos de ensino, logo, poderão aferir a regularidade do estabelecimento e dos estudos ofertados. Desta forma, o Ministério da Educação realiza o visto apenas de documentos escolares de educação básica expedidos por instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino. Documentos escolares da educação básica, por

instituições de ensino públicas ou privadas, devem ser ratificados pela Secretaria de Educação do respectivo sistema de ensino – municipal, Distrital ou estadual. Os documentos de nível superior não precisam ser carimbados pelo Ministério da Educação, pois de acordo com o Artigo 48 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Legalização: no caso de documentos nacionais destinados a países que não são Estados-Partes da Convenção da Apostila, é necessário que sua autenticidade seja confirmada por alguma unidade de legalização de documentos do Itamaraty – Ministério das Relações Exteriores. Existem unidades de legalização de documentos do Itamaraty nos Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, em Pernambuco em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Todas essas unidades estão subordinadas ao Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira (SLRC), sediado em Brasília. Para informações sobre como legalizar documentos emitidos no Brasil, para efeito no exterior, recomenda-se consultar o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores neste link.

Apostilamento: desde 14 de agosto de 2016, entrou em vigor no Brasil a Convenção de Haia de 1961 sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros ("Convenção da Apostila"), internalizada pelo Decreto nº 8.660/2016 e regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no 228, de 22 de junho de 2016. No processo estabelecido pela Convenção da Apostila, os documentos nacionais destinados a serem remetidos a países que são Estados-Partes da convenção, quando recebem o carimbo da Apostila emitida por Autoridade Competente, no Brasil, passam a ter validade imediata em todos os demais Estados-Partes da Convenção. Ao mesmo tempo, passam a ser aceitos, no Brasil, documentos estrangeiros contendo Apostila emitida por um desses Estados-Partes, dispensando a necessidade de sua legalização em repartições da Rede Consular brasileira no exterior. Nos termos do Decreto no 8.660/2016, a autoridade apostilante brasileira é o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que utiliza a rede cartorial das capitais dos Estados para a emissão de apostila. Isso tornará desnecessária a intermediação de consulados e chancelarias dos países signatários da Convenção na autenticação de documentos. No Portal do CNJ é possível encontrar os cartórios autorizados a realizar o apostilamento de documentos no Brasil. Desse modo, a partir da entrada em vigor da Convenção no Brasil, em 14 de agosto de 2016, as apostilas emitidas por Estados partes da Convenção da Apostila, inclusive as emitidas em data anterior, devem ser aceitas em todo o território nacional em substituição à legalização consular.

Um diploma de um curso técnico com carga horária diferente da prevista neste Catálogo tem validade?

Sim. A alteração da carga horária, nas atualizações do Catálogo não afeta o direito adquirido do aluno que já tenha concluído ou que esteja realizando o curso.

O que é um curso de Aperfeiçoamento Profissional?

Curso de formação continuada ofertado com o objetivo de atualizar, complementar ou ampliar conhecimentos e competências em uma área de qualificação específica, visando melhorar o desempenho numa determinada ocupação profissional.

O que é Educação de Jovens e Adultos?

Modalidade de ensino voltada para jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade apropriada. Para cursar o ensino fundamental o estudante deve ter no mínimo 15 anos e para cursar o ensino médio o aluno deve ter idade superior a 18 anos.

O que é um Curso Superior de Tecnologia?

É um curso de graduação destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou ensino técnico de nível médio. Sua finalidade é formar profissionais para atender campos específicos do mercado de trabalho. Os egressos do curso de tecnologia poderão prosseguir nos seus estudos cursando uma pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

O que é mestrado profissional?

É um tipo de curso de pós-graduação stricto sensu que, entre outros objetivos, visa capacitar os profissionais para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, para atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia e transferir para a sociedade o devido conhecimento sobre as demandas sociais e econômicas, contribuindo portanto, para o aumento da produtividade em empresas e organizações públicas ou privadas por meio do conhecimento. O mestrado profissional é regulamentado pela Portaria N° 60, de 20 de março de 2019.

O que é doutorado Profissional?

Assim como o mestrado profissional, o doutorado profissional é um tipo de curso de pós-graduação stricto sensu que, entre outros objetivos, visa capacitar os profissionais para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, para atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia e transferir para a sociedade o devido conhecimento sobre as demandas sociais e econômicas, contribuindo portanto, para o aumento da produtividade em empresas e organizações públicas ou privadas por meio do conhecimento. A duração do curso, a sua complexidade, o aprofundamento e a natureza do trabalho de conclusão são aspectos que diferenciam o doutorado profissional do mestrado profissional. É importante saber que a conclusão em cursos de mestrado não constitui condição necessária ao ingresso em cursos de doutorado. O doutorado profissional é regulamentado pela Portaria N° 60, de 20 de março de 2019.

O que é Especialização Profissional?

Curso de formação continuada ofertado àqueles que concluíram um curso técnico e pretendem se especializar na área de formação técnica.

O que é ensino híbrido?

E o ensino que integra o ensino presencial com o ensino on-line alternando momentos de estudo presenciais e a distância.

O que é Educação a Distância?

Educação realizada com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

O que é ensino remoto?

É um tipo de ensino realizado em circunstância emergencial e temporária, aplicado pelas instituições de ensino para viabilizar a continuidade da realização de aulas e outras atividades pedagógicas de forma remota, ou seja, utilizando a internet e outros tipos de comunicação a crianças e jovens que precisam ficar temporariamente afastados do ensino presencial, a fim de amenizar os impactos da aprendizagem devido a ausências físicas.

O que é Aprendizagem profissional?

É uma política pública determinada pela Lei n. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto n. 5.598/2005, que torna obrigatória às empresas de médio e grande porte, a contratação de adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e a formação técnico-profissional metódica desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva.

O que é o contrato de Aprendizagem profissional?

De acordo com o artigo 428 da Lei n. 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000, o contrato de aprendizagem é o "contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral

e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação".

O que é Histórico Escolar?

Documento emitido pela instituição de ensino e que apresenta a vida acadêmica do estudante.

O que é Projeto Pedagógico Curso?

É o documento da instituição de ensino que retrata a identidade do curso ofertado, apresentando a concepção do curso, seus fundamentos, os princípios pedagógicos, as suas disciplinas, a carga horária, a equipe docente e administrativo-pedagógica, a metodologia de ensino a ser desenvolvida, entre vários outros aspectos.

O que é um curso em Regime de Alternância?

Refere-se ao curso que funciona com parte da carga horária realizada na instituição de ensino e outra realizada no ambiente de trabalho do estudante.

O que é Estágio Obrigatório?

É o estágio supervisionado incluído no plano de curso como componente curricular obrigatório a ser feito pelo aluno.

O que é Estágio Opcional?

Estágio supervisionado incluído no projeto pedagógico do curso como não obrigatório para a formação do estudante.

O que é um curso técnico integrado?

Curso técnico onde o estudante realiza simultaneamente o ensino técnico e o ensino médio, na mesma escola.

O que é um curso técnico subsequente?

Curso de capacitação profissional técnica de nível médio, que o estudante pode cursar após ter concluído o ensino médio.

www.gov.br/mec



